SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 26 de Maio de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVIII | Nº 4336

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2026/2027

Presidente
Luis Henrique Vedovato (MDB)
Imbé - AMLINORTE

Vice-presidentes
João Rudinei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Gustavo Diogo Finck (PP)
Novo Hamburgo - GRANPAL

Amarildo Luis da Silva (PDT)
Fazenda Vilanova - AMVAT

Arlei Luis Tomazoni (PL)
Três Passos - AMUCELEIRO

Leandro Tittelmaier Balardin (PSDB)
Cachoeira do Sul - AMAU

Darlene Torrada Pereira (PT)
Rio Grande - AZONASUL

Pablo Luiz Alievi Mari (UNIÃO)
SARANDI - AMNG

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

EDITAIS
PORTARIA Nº 049/2026

"ADMITE A G ENTE ADMINISTRATIVO AGESAN-RS."

Gustavo Diogo Finck, Presidente da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Admite por aprovação em 12º lugar no Concurso Público Edital nº 01/2025, a contar de 21/05/2026, **Marcelo Henkin**, para exercer o emprego de Agente Administrativo junto à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS), sendo sua lotação, por ordem de classificação, o escritório de Porto Alegre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de maio de 2026.

GUSTAVO DIOGO FINCK
Presidente – AGESAN-RS

Publicado por:
Franciele Grings Dos Santos
Código Identificador:6ED9F494

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS – **COMAJA/RS**- torna público o edital de licitação – modalidade ELETRÔNICA nº 12/202. Objeto: repetição do processo para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene para atender as demandas internas do Comaja e do municípios consorciados. Admitindo o recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 26/05/2025, com abertura da sessão pública às 08:30 do dia 09/05/2026, através da plataforma portaldecmopraspublicas.com.br. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto ao Comaja no endereço Rua General Câmara, 89, Centro, na cidade de Ibirubá/RS, CEP 98200-000, pelo fone (54) 2249-0015, pelo *site* http://www.comaja.com.br/ ou pelo *e-mail*: licitacao@comaja.com.br.

Ibirubá/RS, 25 de maio de 2025.

Registre-se

Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:0D203515

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO
Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 64.000.511/0001-96 PEDRO H. SARMENTO SERVIÇOS MÉDICOS Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço- Maxilo -Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia ,Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência 25/05/2026 25/05/2031. Data da assinatura 25/05/2026

Ibirubá/RS 25 de maio de 2026.

Registre-se

Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Daiane Camargo
Código Identificador:73087466

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO

CONSÓRCIO PÚBLICO
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região do Planalto Médio - CIPLAM, comunica aos interessados que está procedendo licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, por meio de utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a seleção de preços referentes à aquisição de MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO (ANEXO I), nas condições previstas neste Edital e seus anexos. Edital na íntegra disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br. Do recebimento e abertura das propostas: Dia 08/06/2026, às 8 horas, no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. CIPLAM, Endereço: Rodovia BR 285 S/N, KM 292, prédio K1, junto ao campus I da UPF, CEP 99.052-900, em Passo Fundo – RS.

Passo Fundo/RS, 25 de maio de 2026.

LAURO ANTONIO BENEDETTI-
Presidente do CIPLAM

Publicado por:
Jonas Guerra
Código Identificador:207A8357

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2026

ATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2026 -SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 878/2025 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 878/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 CP-CIRENOR - PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 014/2025 RP-CIRENOR.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE - CIRENOR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, 932 - Centro, CEP 99840-000 - Sananduva- RS, Telefone (54) 3343-3668, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. MÁRCIO CAPRINI, denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.472.805/0003-08, situada na Rod RS 324 KM 04 – São João da Bela Vista, bairro Distrito, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99.010-970, neste ato representada pela Srs. Isaias Savegnago, inscrito no CPF sob o n° 003.688.880-02 denominado de Gerente Administrativo e Aline Leila Longo, inscrita no CPF sob o n° 024.359.270-10 denominada de Gerente Financeira doravante denominado FORNECEDOR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram entre si a presente ata que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO** reequilibrando o valor do item por ocorrência de aumento de preços, passando a vigorar o valor reequilibrado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE LIGAÇÃO)	800 t	Toneladas	R$ 4.648,58	R$ 3.718.864,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Sananduva, 25 de maio de 2026.

CIRENOR
MARCIO CAPRINI

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:A699FEB9

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 193/2026

Certifico que foi realizado no dia 25/05/2026 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 193/2026 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR (RS) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E CORRELATOS**.** Contratado: **LETICIA BIANCHI FISIOTERAPIA E PILATES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 54.649.856/0001-114**, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na ÁREA DA SAÚDE E CORRELATOS, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo PRESTADOR CREDENCIADO ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do CIRENOR:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
27	FISIOTERAPIA – ATENDIMENTO DOMICILIAR	R$ 62,81
28	FISIOTERAPIA – SESSÃO	R$ 34,25
VALOR TOTAL DA ATA R$ 97,06		

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

O presente TERMO vigorará pelo prazo de até 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com previsão de prorrogação mediante termo aditivo pelo prazo máximo estipulado na lei 14.133/2021.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 25 de maio de 2026.

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:49687551

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 195/2026

Certifico que foi realizado no dia 25/05/2026 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 195/2026 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR (RS) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E CORRELATOS**.** Contratado: **L.B LIGIA BELTRAME FISIOTERAPIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 60.205.026/0001-06**, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na ÁREA DA SAÚDE E CORRELATOS, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo PRESTADOR CREDENCIADO ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do CIRENOR:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
27	FISIOTERAPIA – ATENDIMENTO DOMICILIAR	R$ 62,81
28	FISIOTERAPIA – SESSÃO	R$ 34,25
29	FISIOTERAPIA - SESSÃO EM GRUPO	R$ 102,75
30	FISIOTERAPIA PILATES - SESSÃO EM GRUPO	R$ 102,75
VALOR TOTAL DA ATA R$ 302,56		

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

O presente TERMO vigorará pelo prazo de até 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com previsão de prorrogação mediante termo aditivo pelo prazo máximo estipulado na lei 14.133/2021.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 25 de maio de 2026.

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:BA7DBB7D

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
PORTARIA N° 019/2026 DE 18 DE MAIO DE 2026

PORTARIA N° 019/2026 DE 18 DE MAIO DE 2026

CONCEDE 01 (UM) DIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA EDUARDA MARIN, COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO CIRENOR.

MARCIO CAPRINI, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste**, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, n° 932, Bairro Centro, na cidade de Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o DECRETO-LEI nº 5.452, de 1º de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho;
CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto, Plano de Cargos e Funções e Regimento Interno do CIRENOR; e,
CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela servidora
RESOLVE:
Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à EDUARDA MARIN, Coordenadora de Licitações e Contratos do CIRENOR, conforme atestado médico em anexo, referente ao dia 18 de maio de 2026.

Sananduva, RS, 18 maio de 2026.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:D580399C

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
PORTARIA N° 020/2026 DE 20 DE MAIO DE 2026

PORTARIA N° 020/2026 DE 20 DE MAIO DE 2026

CONCEDE 01 (UM) DIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA DEBORA RAHMEIER, COORDENADORA DE PROGRAMAS E PROJETOS DO CIRENOR.

MARCIO CAPRINI, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste**, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, n° 932, Bairro Centro, na cidade de Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o DECRETO-LEI nº 5.452, de 1º de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho;
CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto, Plano de Cargos e Funções e Regimento Interno do CIRENOR; e,
CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela servidora
RESOLVE:
Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à DEBORA RAHMEIER, Coordenadora de Programas e Projetos do CIRENOR, conforme atestado médico em anexo, referente ao dia 20 de maio de 2026.

Sananduva, RS, 20 maio de 2026.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:7DC80C01

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
PORTARIA N° 021/2026 DE 20 DE MAIO DE 2026

PORTARIA N° 021/2026 DE 20 DE MAIO DE 2026

CONCEDE 03 (TRÊS) DIAS DE LICENÇA EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE FAMILIAR A SERVIDORA CARINE FABIANI, COORDENADORA DE PROGRAMAS E PROJETOS DO CIRENOR.

MARCIO CAPRINI, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste**, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, n° 932, Bairro Centro, na cidade de Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o DECRETO-LEI nº 5.452, de 1º de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho;
CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto, Plano de Cargos e Funções e Regimento Interno do CIRENOR; e,
CONSIDERANDO o atestado de óbito apresentado pela servidora
RESOLVE:
Conceder 03 (três) dias de Licença em função de falecimento de familiar à CARINE FABIANI, Coordenadora de Programas e projetos do CIRENOR, conforme atestado de óbito em anexo, referente aos dias 20 a 22 de maio de 2026.

Sananduva, RS, 20 maio de 2026.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:F61B5E29

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 194/2026

Certifico que foi realizado no dia 25/05/2026 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 194/2026. EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – CIRENOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026. CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR. Contratado: **INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.075.541/0001-06**, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Edital tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços na área de licenciamento ambiental em atividades de impacto local definidas nas resoluções do CONSEMA.
Abaixo seguem os itens e os valores que constituem o objeto do presente Termo:

	DESCRIÇÃO ATIVIDADE	PREÇO PRATICADO R$
01	Elaboração de projeto para licenciamento ambiental de cascalheira (projeto completo, LP, LI e LO) e autorização da ANM.	R$ 4.800,00 por cascalheira
02	Renovação de Licença de Operação.	R$ 2.400,00 por cascalheira.
03	Elaboração de documentação para licença ambiental com registro de extração já existente na ANM	R$ 2.400,00 por cascalheira.
04	Elaboração de documentação para registro de extração na ANM com licença ambiental já existente	R$ 2.400,00 por cascalheira.
05	Documentação para aumento de poligonal da ANM e ampliação das poligonais do licenciamento ambiental	R$ 4.800,00 por cascalheira
06	Assessoria ambiental a prefeitura com visitas semestrais a cascalheiras e responsabilidade técnica pela execução da lavra e elaboração do relatório anual de lavra (RAL)	R$ 800,00/cascalheira trimestre
07	Certificado de registro para detonação para pedreiras	R$ 4.000,00 por pedreira
	TOTAL DA ATA R$: 21.600,00	

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:
17.1. O presente TERMO terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme permitido pela Lei nº 14.133/2021, desde que mantido o interesse público, a vantagem da contratação e as condições adequadas de execução dos serviços.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 25 de maio de 2026.

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:1E6C8001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - CONIGEPU

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 01/2026

O Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública - CONIGEPU **Torna Público** aos interessados que, no período de **26/05/2026 até 05/06/2026**, na se dedo Consórcio, no horário dás 08h:00min. Às 11h:30min, estarão abertas inscrições para Processo Seletivo Simplificado, para contratação emergencial de Operário e Separador de Material Reciclado. Maiores informações pelo site https://www.conigepu.com.br/ ou Telefone (54)99921-7424. - Em 25/05/2026 –

ODAIR ADILIO PELICIOLI –
Presidente.

Publicado por:
Iara Marta da Rosa
Código Identificador:5686083B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA URBANA E RURAL - CIDIRUR

DIRETORIA
RESOLUÇÃO 007.2026

RESOLUÇÃO Nº 007/2026

"DISPÕE SOBRE O FERIADO DE CORPUS CHRISTI E ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA URBANA E RURAL – CIDIRUR."

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura Rodoviária Urbana e Rural - CIDIRUR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a celebração de Corpus Christi no dia 04 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado feriado no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura Rodoviária Urbana e Rural - CIDIRUR **o dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira)**, em razão da celebração de Corpus Christi.

Art. 2º Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura Rodoviária Urbana e Rural - CIDIRUR no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira).

Art. 3º Os serviços considerados essenciais deverão ser mantidos, conforme necessidade e determinação da Presidência.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Cachoeiras, 25 de maio de 2026.

. ***MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA***
Presidente do CIDIRUR

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se:

CASSIANE MILENE BORGES DA SILVA/
Mat. 2-3

Publicado por:
Cassiane Milene Borges da Silva
Código Identificador:F7CE3745

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

DIRETORIA EXECUTIVA
EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 054/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 224/2026
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área da saúde.
Valor: R$ 51,37
Contratado: INNOVA ASSESSORIA SOCIAL E SERVIÇO LTDA
Data: 25.05.2026
Prazo: 24 meses, a contar de 25.05.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 054/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 225/2026
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área da saúde.
Valor: R$155,21
Contratado: BAIALARDI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Data: 25.05.2026
Prazo: 24 meses, a contar de 25.05.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 067/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 226/2026
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área.
Valor: R$ 2.000 (aproximadamente)
Contratado: NEXSA NUCLEO DE EXCELENCIA EM SAUDE LTDA
Data: 25.05.2026
Prazo: 24 meses, a contar de 25.05.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 003/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2026
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 227/2026
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de saúde
Valor: R$ 51,37
Contratado: FRANCINE BERTE PILATES LTDA
Data: 25.05.2026
Prazo: 24 meses, a contar de 25.05.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 054/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 228/2026
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de saúde.
Valor: R$ 155,21
Contratado: PPEREIRA BATALHA SERVICOS DE SAUDE LTDA
Data: 25.05.2026
Prazo: 24 meses, a contar de 25.05.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 054/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 229/2026
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área da saúde.
Valor: R$ 155,21
Contratado: PEDRO LUCAS ZAMBRANO GRAFF LTDA
Data: 25.05.2026
Prazo: 24 meses, a contar de 25.05.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 054/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 230/2026
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área.
Valor: R$ 71,04
Contratado: GW FONOAUDIOLOGIA LTDA
Data: 25.05.2026
Prazo: 24 meses, a contar de 25.05.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 042/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2026
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 231/2026
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de horas-máquinas.
Valor: R$ 2.659,02
Contratado: PUTINGA TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA
Data: 25.05.2026
Prazo: 24 meses, a contar de 25.05.2026

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON
Presidente do CONSISA
Prefeito de Vespasiano Corrêa, RS

Publicado por:
Emanoele Mira
Código Identificador:8A28F6E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação, como segue:
CREDENCIAMENTO N.º 02/2026.
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços e consultas veterinárias.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Apartir das 09:00 h do dia 26 de maio de 2026.
O Edital e seus anexos estão disponíveis a partir do 26 de maio de 2026, nos seguintes locais: www.cpsinos.com.br e PNCP.

Novo Hamburgo (RS), 26 de maio de 2026

MAIARA PRETTO RIBEIRO-
Pregoeira

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:241EDEE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 02/2026

PROCESSO 045/2026 - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO

O Município de Água Santa, através de seu Prefeito Municipal, torna público aos interessadosa retificação e republicação do Edital de Concorrência Eletrônica nº 02/2026 com objeto: contratação de empresa para execução da obra de pavimentação asfáltica em CBUQ com sinalização na Av. Dario Roman e Rua Antonio Simonetti, com recursos do Convênio FPE nº 2025/4990, Pavimenta III, conforme processo nº 25/2600-0001051-3, na modalidade menor valor por empreitada global. Em razão das alterações realizadas, fica remarcada a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 02/2026 para o dia 17 de Junho de 2026, as 9h30min. Ficam ratificadas as demais condições contidas no Edital. Maiores informações através do telefone (54) 3348-1080, pelo e-mail licitacoes@aguasanta.rs.gov.br, ou ainda, através da plataforma bll.org.br, de segunda a sexta-feira, com expediente ao público das 8h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min. O Edital retificado encontra-se à disposição dos interessados no site www.aguasanta.rs.gov.br, em licitações – concorrência eletrônica nº 02/2026.

Água Santa, 25 de Maio de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Rossi Panisson
Código Identificador:F5BF6E22

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PROCESSO

PROCESSO nº 27/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO. Objeto: Contratação do 5º Seminário Internacional SESC de Educação para a formação contínua de profissionais, sendo que a Administração decidiu aproveitar essa iniciativa para promover a atualização e capacitação dos professores da instituição. O presente processo tem como objetivo proporcionar aos professores acesso a conhecimentos e práticas pedagógicas inovadoras, alinhadas com os desafios contemporâneos da educação, capacitando os docentes para enfrentar os obstáculos emergentes no cenário educacional, transformando-os em oportunidades de crescimento profissional e aprimoramento da qualidade do ensino. **Contratada:** SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Valor: R$ 3.780,00.** Cópia do Processo nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 25 de maio de 2026.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:9B7A678B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATO

CONTRATO nº 59/2026. Empresa Contratada: SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Objeto: Contratação do 5º Seminário Internacional SESC de Educação para a formação contínua de profissionais, sendo que a Administração decidiu aproveitar essa iniciativa para promover a atualização e capacitação dos professores da instituição. O presente processo tem como objetivo proporcionar aos professores acesso a conhecimentos e práticas pedagógicas inovadoras, alinhadas com os desafios contemporâneos da educação, capacitando os docentes para enfrentar os obstáculos emergentes no cenário educacional, transformando-os em oportunidades de crescimento profissional e aprimoramento da qualidade do ensino. **Valor R$ 3.780,00.** Cópia do Contrato nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 25 de maio de 2026.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:9DDE011E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO nº 53/2026. Empresa: EGIDE CLÍNICA DE ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANÊNCIA LTDA. Objeto: O presente contrato teve por objeto a contratação de empresa para o provimento de 01 (uma) vaga de internação em serviço residencial terapêutico para o paciente L. K., considerando a necessidade de regulamentação emanada pela determinação judicial, conforme o Pedido de Medida do Estado do Rio Grande do Sul, o procedimento nº 5000510-18.2025.8.21.0154/RS - Pedido do Juizado Especial da Fazenda Pública, Comarca Adjunta de Agudo/RS - Defensoria Pública. Pelo presente termo, na melhor forma de direito, e em atendimento à solicitação da Gestora do contrato, devidamente justificada pela Autoridade Competente, por meio do Processo Administrativo nº 2301/2026, registrado na Plataforma 1Doc, e com fundamento no Art. 138, inciso II e §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, as partes resolvem extinguir, de forma consensual, por acordo entre as partes, o Contrato nº 53/2026, a contar de 16 de maio de 2026, nos termos da Cláusula Oitava do referido instrumento contratual. Cópia do Termo de Extinção nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 25 de maio de 2026.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:6A622C27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 1132/2026 DE 25 DE MAIO DE 2026

REVOGA PORTARIA N.º 986/2026

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1.º Revogar na íntegra a Portaria N.º 986/2026 de 29 de abril de 2026, que nomeou a Sra. **ANDREIA MULLER**, para exercer a função de Monitor de Escola.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de maio de 2026.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Thales Rossdeutscher
Código Identificador:D8B16DC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
Secretaria Municipal de Finanças
Av. Narciso Silva, 1195.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

Processo de Compra nº 036/2026

O Município de Capão do Leão torna público que às **09h30min** do dia **12 de junho de 2026**, será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o **SRP para Contratação de Empresa Especializada em Serviços Terceirizados de Pedreiro e Servente de Obras**, através do sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br. A retirada do Edital e as informações estarão à disposição no site e e-mail supracitados, na Secretaria de Finanças ou pelo fone (53) 3275.1543.

Capão do Leão, 25 de maio de 2026.

LUIS CARLOS MOTTA SCHMIDT
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Viação e Trânsito

Publicado por:
Paulo José Xavier Costa
Código Identificador:4213C38F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 064/2026

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.
DECRETO Nº 64/2026, de 5 de Maio de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAPÃO DO LEÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2476/2025, de 14 de Novembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 438.391,30, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E ECONÔMICO
08.001.20.606.8.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E ECONÔMICO R$20.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00
13.001 - SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.001.8.244.13.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
13.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL R$274.424,82
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 274.424,82
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.243.2.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO R$71.371,32
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 71.371,32
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
07.001.13.392.7.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO R$55.595,16
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 55.595,16
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
06.001.4.123.6.2010-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO
06.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS R$17.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 17.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E ECONÔMICO
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E ECONÔMICO
08.001.20.606.8.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$20.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
06.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
06.001.4.123.6.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$17.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 17.000,00
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001.4.122.5.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$274.424,82
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 274.424,82
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001.4.122.5.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$71.371,32
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 71.371,32
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001.4.122.5.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$55.595,16
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 55.595,16
Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: BuenoCarla. Emissão: 05/05/2026, às 12:46:14. Protocolo: 4208784d-419b-438a-be58-81d75494de63
C.N.P.J.:
CAPÃO DO LEÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO DO LEAO
Município:
87.691.507/0001-17
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Página : 2 / 2

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 5 de Maio de 2026.

VILMAR MOTTA SCHMITT
..170-**
Prefeito Municipal

ILZA LEMOS FURTADO
..680-**
Secretário(a) de Governo

Publicado por:
Samira Alves Dorneles
Código Identificador:52863C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 065/2026

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

DECRETO Nº 65/2026, de 7 de Maio de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAPÃO DO LEÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2476/2025, de 14 de Novembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 675.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
03.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
03.001.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
03.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
R$5.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00
09.001 - SECRETARIA MUN. DE SERV. URBANOS, VIAÇÃO E TRANS.
09.001.15.452.9.2021-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
09.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
R$160.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 160.000,00
14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.12.122.14.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R$10.000,00
1.500.1001.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento 10.000,00
12.001 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD
12.001.18.542.12.2035-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.000 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD
R$500.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 500.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
03.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
03.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
03.001.4.122.3.2007-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00
14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.12.122.14.2047-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA R$10.000,00
1.500.1001.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento 10.000,00
12.001 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD
12.000 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD
12.001.18.542.12.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$500.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 500.000,00
09.001 - SECRETARIA MUN. DE SERV. URBANOS, VIAÇÃO E TRANS.
09.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
09.001.15.452.9.2021-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$160.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Maio de 2026.

VILMAR MOTTA SCHMITT
..170-**
Prefeito Municipal

ILZA LEMOS FURTADO
..680-**
Secretário(a) de Governo

Publicado por:
Samira Alves Dorneles
Código Identificador:1503F7A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 066/2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAPÃO DO LEÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2476/2025, de 14 de Novembro de 2025.
Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.
DECRETO Nº 66/2026, de 12 de Maio de 2026.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.112.658,95, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
15.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
15.001.10.301.15.2058-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
15.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
R$14.828,53
2.600.0000.0000 (SF) - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das 14.828,53
12.001 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD
12.001.18.542.12.2031-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
12.000 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD
R$50.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00
15.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
15.001.10.302.15.2057-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
15.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
R$30.000,00
1.500.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de 30.000,00
12.001 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD
12.001.18.542.12.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
12.000 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD
R$46.654,32
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 46.654,32
14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.12.361.14.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R$20.000,00
1.500.1001.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento 20.000,00
14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.12.122.14.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R$700.000,00
1.500.1001.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento 700.000,00
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
07.001.13.392.7.2015-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
R$201.176,10
2.706.0000.0000 (SF) - Transferência Especial da União 201.176,10
12.001 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD
12.001.18.542.12.1028-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.000 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD
R$50.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$14.828,53
2.600.0000.0000 (SF) - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das 14.828,53
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$201.176,10
2.706.0000.0000 (SF) - Transferência Especial da União 201.176,10
Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: BuenoCarla. Emissão: 14/05/2026, às 11:07:18. Protocolo: 04381598-1c15-4626-85a0-e589acd94634
C.N.P.J.:
CAPÃO DO LEÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO DO LEAO

Município:
87.691.507/0001-17
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Página : 2 / 2
14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.12.361.14.2052-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$700.000,00
1.500.1001.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento 700.000,00
15.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
15.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
15.001.10.122.15.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$30.000,00
1.500.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de 30.000,00
12.001 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD
12.000 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD
12.001.18.542.12.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$50.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00
12.001 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD
12.000 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD
12.001.18.542.12.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$50.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00
12.001 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD
12.000 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD
12.001.18.542.12.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$46.654,32
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 46.654,32
14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.12.361.14.2050-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E R$20.000,00
1.500.1001.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento 20.000,00
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 12 de Maio de 2026.

VILMAR MOTTA SCHMITT
..170-**
Prefeito Municipal

ILZA LEMOS FURTADO
..680-**
Secretário(a) de Governo

Publicado por:
Samira Alves Dorneles
Código Identificador:C2C75882

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 067/2026

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAPÃO DO LEÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2476/2025, de 14 de Novembro de 2025.

DECRETO Nº 67/2026, de 14 de Maio de 2026.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 249.869,64, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
03.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
03.001.4.122.3.2007-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
03.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
R$20.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00
14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.12.122.14.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R$70.000,00
1.550.0000.0000 Transferência do Salário-Educação 70.000,00
14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.12.122.14.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R$159.869,64
1.500.1001.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento 159.869,64
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.12.361.14.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$70.000,00
1.550.0000.0000 Transferência do Salário-Educação 70.000,00
14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.12.361.14.2052-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$159.869,64
1.500.1001.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento 159.869,64
03.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
03.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
03.001.4.122.3.2007-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R$20.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 14 de Maio de 2026.

VILMAR MOTTA SCHMITT
..170-**
Prefeito Municipal

ILZA LEMOS FURTADO
..680-**
Secretário(a) de Governo

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Samira Alves Dorneles
Código Identificador:F0301BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 068/2026

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAPÃO DO LEÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2476/2025, de 14 de Novembro de 2025.

DECRETO Nº 68/2026, de 15 de Maio de 2026.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 738.205,35, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
15.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
15.001.10.122.15.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
15.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
R$200.000,00

1.500.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de 200.000,00
15.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
15.001.10.301.15.2058-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
15.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
R$400.000,00
1.500.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de 400.000,00
15.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
15.001.10.304.15.2059-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
15.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
R$20.000,00
1.500.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de 20.000,00
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E ECONÔMICO
08.001.20.606.8.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E ECONÔMICO
R$118.205,35
1.701.0000.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 118.205,35
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$118.205,35
1.701.0000.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 118.205,35
15.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
15.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
15.001.10.122.15.2055-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE R$200.000,00
1.500.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de 200.000,00
15.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
15.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
15.001.10.301.15.2058-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE R$400.000,00
1.500.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de 400.000,00
15.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
15.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
15.001.10.302.15.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$20.000,00
1.500.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de 20.000,00
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 15 de Maio de 2026.

VILMAR MOTTA SCHMITT
..170-**
Prefeito Municipal

ILZA LEMOS FURTADO
..680-**
Secretário(a) de Governo

Publicado por:
Samira Alves Dorneles
Código Identificador:7FEF694E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 069/2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAPÃO DO LEÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2476/2025, de 14 de Novembro de 2025.
Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.
DECRETO Nº 69/2026, de 19 de Maio de 2026.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 17.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
15.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
15.001.10.301.15.2063-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
15.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
R$7.000,00
1.500.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de 7.000,00
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04.001.4.121.4.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
R$5.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00
13.001 - SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.001.8.244.13.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
13.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
R$5.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
15.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
15.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
15.001.10.301.15.2058-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL R$7.000,00
1.500.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de 7.000,00
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
04.001.4.121.4.2008-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA R$5.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00
13.001 - SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.001.8.244.13.2036-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E R$5.000,00

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 19 de Maio de 2026.

VILMAR MOTTA SCHMITT
..170-**
Prefeito Municipal

ILZA LEMOS FURTADO
..680-**
Secretário(a) de Governo

Publicado por:
Samira Alves Dorneles
Código Identificador:B3CBE6DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 247/2026

EXTRATO DA PORTARIA nº 247/2026.

OBJETO: Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora Victoria Tainá Pires, agente comunitária de saúde, lotada na UBS II, e designa a Comissão Permanente de Sindicâncias, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada pela Portaria nº 166/2025, alterada pela Portaria nº 059/2026.

PREFEITURA DE CAPÃO DO LEÃO, em 19 de maio de 2026.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Cumpra-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária de Governo

Publicado por:
Samira Alves Dorneles
Código Identificador:C5BEB08C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 248/2026

EXTRATO DA PORTARIA nº 248/2026

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória para apurar os relatos e identificar possíveis responsáveis, envolvendo o servidor Emerson Domingues Gonçalves, matrícula nº 9081 e designa a Comissão Permanente de Sindicâncias, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada pela Portaria nº 166/2025 e alterada pela Portaria nº 059/2026.

Prazo: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 18 de maio de 2026.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Cumpra-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária de Governo

Publicado por:
Samira Alves Dorneles
Código Identificador:8247AB9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 249/2026

PORTARIA nº 249 de 19 de maio de 2026

Designa Gestor da contratação de empresa especializada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas das atribuições legais.

D E S I G N A

Art. 1º – Fica designado o escriturário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, PAULO CÉSAR CARDOSO VARGAS JÚNIOR, matrícula nº 8977, como Gestor da Ata/Contrato referente a contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços Veterinários, atendimentos clínicos, procedimentos cirúrgicos, castrações e demais serviços correlatados destinados às ações da causa animal. De acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capão do Leão, 19 de maio de 2026.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária de Governo

Publicado por:
Samira Alves Dorneles
Código Identificador:33C06692

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 250/2026

Portaria n° 250 de 19 de maio de 2026

Designa servidores como fiscais de Contratação de Empresa Especializada para Serviços Veterinários, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores Márcio de Souza Soares, matr. n° 5132 (titular) e/ou Camila Amaral D'Avila, matr. n° 9443, como fiscais referente a contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços Veterinários, atendimentos clínicos, procedimentos cirúrgicos, castrações e demais serviços correlatados destinados às ações da causa animal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 3º. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 19 de maio de 2026.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária de Governo

Publicado por:
Samira Alves Dorneles
Código Identificador:196F53F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 251/2026

Portaria n° 251 de 20 de maio de 2026

Designa servidores como fiscais da execução de serviços de assentamento de blocos de concreto intertravados e meio fio, execução de calçadas e do sistema de microdrenagem, que menciona de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores, Cristian da Conceição Gomes matr. n° 9384 (titular) e/ou Islairo Machado Junior, matr. n° 5771, como fiscais na execução de serviços de assentamento de blocos de concreto intertravados e meio fio, execução de calçadas e do sistema de microdrenagem da Rua 28 (vinte e oito) de Março, bairro Jardim América.

Art. 3º. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 20 de maio de 2026.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária de Governo

Publicado por:
Samira Alves Dorneles
Código Identificador:028F3CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 252/2026

PORTARIA nº 252 de 25 de maio de 2026

Nomeia Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A

Art. 1º Fica nomeada CRISTIANE DE MATTOS JULIANI, para o Cargo em Comissão de Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 25 de maio de 2026.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 25 de maio de 2026.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária de Governo

Publicado por:
Samira Alves Dorneles
Código Identificador:37E23DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 253/2026

PORTARIA Nº 253 de 25 de maio de 2026

Designa servidores para atuarem como Fiscais de Aquisição de Contentores, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da

Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores, Paulo César Cardoso Vargas Júnior, matrícula n° 8977 (titular) e/ou Mikael Freitas Ribeiro, matrícula de n° 5638 (suplente) como fiscais de Aquisição de Contentores Plásticos Móveis de 1000 (mil) litros, destinados ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 3º. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 25 de maio de 2026.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária de Governo

Publicado por:
Samira Alves Dorneles
Código Identificador:7AAA4141

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 254/2026

PORTARIA nº 254 de 25 de maio de 2026

Designa Gestor do Termo de Fomento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas das atribuições legais.

D E S I G N A

Art. 1º – Fica designado o Diretor de Cultura, Desporto e Turismo, RUAN LOPES DA SILVA, matrícula nº 9131, como Gestor do Termo de Fomento com a Liga Leonense de Campo, nos termos do Art. 37 do Decreto Executivo n° 117, de 15 de agosto de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capão do Leão, 25 de maio de 2026.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária de Governo

Publicado por:
Samira Alves Dorneles
Código Identificador:ED6ABD91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO 17/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2540/2026
Licitação nº: 17/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico

O Município de Capivari do Sul], por intermédio da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fica SUSPENSO o processo licitatório acima identificado, que tem por objeto:" **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, EM REGIME DE LOCAÇÃO, DE KITS CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO, COM CILINDRO AUXILIAR DE RESERVA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DA UNIDADE DE SAÚDE DO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUANDO NECESSÁRIO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES APLICÁVEIS.**
A suspensão ocorre em razão de necessidade de ajustes ao pregão.
Informamos que nova data para a realização do certame será divulgada oportunamente, através dos mesmos meios de publicação utilizados anteriormente.
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município (51) 3685-1181 ramal 110.

Capivari do Sul, 25 de maio de 2026.

MARCIA ELAINE DA SILVA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:E62D52B3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO, Prefeito Municipal de Capivari do Sul, **TORNA PÚBLICA** a licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO- CREDENCIAMENTO Nº 03/2026 **PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS EM TERAPIA OCUPACIONAL E PSIQUIATRIA INFANTIL, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS IMPOSITIVAS E CONTRATAÇÕES FUTURAS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.**
1 - Credenciamento e recebimento dos Envelopes (documentação e proposta): **21 de junho de 2026 às 09h00min.**
2 - Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura de Capivari do Sul, localizada na Av. Adrião Monteiro, 2330, pelo telefone (51) 3685.1181, ou pelo site: WWW.capivaridosul.rs.gov.br

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:2A391EF2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 516-2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO:RODRIGO JACINTHO MACHADO 95840273015. CNPJ Nº 22.248.169/0001-06

OBJETO: Referente à contratação de empresa para a realização de oficinas de danças gaúchas em turno inverso para alunos da rede municipal de ensino. Protocolo nº 2629/2026. Contrato nº 516/2026.

VALOR: R$ 13.860,00 (Treze mil, oitocentos e sessenta reais.)

Período de Vigência:O prazo de duração é de 7(sete) meses.

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:0F5125B0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 522/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO:UNIDADE DE RADIOLOGIA CAPÃO DA CANOA S/A CNPJ: **06.865.379/0001-89**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL/RS,** conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento 03/2025.

VALOR: R$ 700,00 (Setecentos reais)

Período de Vigência:O prazo de duração é de 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:B3A27AC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHAPADA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2026
EDITAL Nº 027/2026

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de bens permanentes e equipamentos operacionais.
Abertura da Licitação: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ no dia **10 de junho de 2026, às 9h**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às **08h59min,** observado o horário de Brasília.

Chapada/RS, 26 de maio de 2026.

GELSON MIGUEL SCHERER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Michele Hanauer
Código Identificador:6E24A673

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CIDREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O **MUNICÍPIO DE CIDREIRA** em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar **Dispensa de Licitação nº 026/2026** com base no **Art. 75, I**, na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conserto do veículo com a placa JBX2J87 (ônibus escolar), de propriedade do Município de Cidreira, visando restabelecer suas condições de operacionalidade e segurança para atendimento das demandas da Secretaria de Educação e Cultura, conforme especificações no Termo de Referência.
Eventuais interessados poderão apresentar proposta até o dia **29/05/2026**, a serem encaminhadas para o e-mail: licitacoescidreira@yahoo.com.br a qualquer horário, ou entregues junto ao Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Cidreira sito a Rua João Neves,194 – RS, CEP:95595-000, no horário de expediente.

O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico: **www.cidreira.rs.gov.br**

Município/RS, Cidreira 25 de maio de 2026.

GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bartolomeu Antonio Menoncin
Código Identificador:EAA4698D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL 069/2026

> "Convoca para admissão imediata, candidato classificado em Processo Seletivo Simplificado para a função de Atendente de Educação Infantil, para contrato temporário."

O Prefeito Municipal de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o memorando nº 5.196/2026, oriundo da Secretaria de Educação e Cultura, **CONVOCA,** para contrato temporário para a função de Atendente de Educação Infantil**,** o candidato classificado em 09º (nono) lugar, e TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que será aproveitado para preenchimento das vagas temporárias o Edital Processo Seletivo Simplificado nº 052/2025, de

06 de agosto de 2025, de acordo com o Edital nº 070/2025 de Homologação de classificação final, obedecendo aos seguintes critérios:

I- Convoca o candidato classificado em 09º (nono) lugar, para a função de Atendente de Educação Infantil:

09º- Yasmim Fontoura Torres

II- O candidato convocado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Gestão de Pessoas, sito rua João Neves, nº 194, no seguinte horário: das 9h às 11h30 e das 14h às 16h30, munido dos seguintes documentos:

Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido pela perícia médica do Município, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo;
Cópia e original do documento de identidade;
Cópia e original do comprovante de escolaridade exigida;
Declaração negativa de acumulação de cargo público;
Cópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
01 (uma) foto 3 x 4;
Cópia e original do comprovante de inscrição CPF/CIC;
Cópia e original de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
Cópia e original do Título de Eleitor, e Certidão de quitação eleitoral;
Folha corrida (www.tjrs.jus.br) clicar em serviços;
Certidão de filhos menores e (CPF);
Cópia e original carteira profissional de trabalho;
Cópia e original comprovante de residência;
Cópia e original do respectivo registro de conselho de classe (quando exigido).

III- O candidato convocado deverá se apresentar no endereço constante do item III no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 18 DE MAIO DE 2026.

GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liane Vanusa da Silva Pinto
Código Identificador:F11A45D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL 071/2026

> "Convoca para admissão imediata, candidato classificado em Processo Seletivo Simplificado para a função de Atendente de Educação Infantil, para contrato temporário."

O Prefeito Municipal de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o memorando nº 5.229/2026, oriundo da Secretaria de Educação e Cultura, **CONVOCA,** para contrato temporário para a função de Atendente de Educação Infantil**,** o candidato classificado em 10º (décimo) lugar, e TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que será aproveitado para preenchimento das vagas temporárias o Edital Processo Seletivo Simplificado nº 052/2025, de 06 de agosto de 2025, de acordo com o Edital nº 070/2025 de Homologação de classificação final, obedecendo aos seguintes critérios:

I- Convoca o candidato classificado em 10º (décimo) lugar, para a função de Atendente de Educação Infantil:

10º- Cristiane Cardozo Izaguirrez

II- O candidato convocado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Gestão de Pessoas, sito rua João Neves, nº 194, no seguinte horário: das 9h às 11h30 e das 14h às 16h30, munido dos seguintes documentos:

Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido pela perícia médica do Município, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo;
Cópia e original do documento de identidade;
Cópia e original do comprovante de escolaridade exigida;
Declaração negativa de acumulação de cargo público;
Cópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
01 (uma) foto 3 x 4;
Cópia e original do comprovante de inscrição CPF/CIC;
Cópia e original de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
Cópia e original do Título de Eleitor, e Certidão de quitação eleitoral;
Folha corrida (www.tjrs.jus.br) clicar em serviços;
Certidão de filhos menores e (CPF);
Cópia e original carteira profissional de trabalho;
Cópia e original comprovante de residência;
Cópia e original do respectivo registro de conselho de classe (quando exigido).

III- O candidato convocado deverá se apresentar no endereço constante do item III no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 18 DE MAIO DE 2026.

GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liane Vanusa da Silva Pinto
Código Identificador:660A3756

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONCURSO N.º 057/2026

> "Convoca para admissão imediata, candidato aprovado em Concurso Público para o cargo de Atendente de Educação Infantil."

O Prefeito Municipal de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o memorando n.º 5.192/2026 (1Doc), oriundo da Secretaria de Educação e Cultura, **CONVOCA** para admissão imediata o candidato aprovado em concurso público, para o cargo de **Atendente de Educação Infantil**, classificado em 38º (trigésimo oitavo) lugar, para suprir o quadro funcional das EMEIs, devido a demanda de alunos, e TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes no quadro de servidores, conforme Edital nº 001/2024 de 12/03/2024, e de acordo com a classificação final, Edital nº 18/2024 de 14/08/2024, obedecendo ao seguinte critério:

I- **Convoca** o candidato classificado em 38º (trigésimo oitavo) lugar, para o cargo de **Atendente de Educação Infantil**:

38º- Michele Aparecida da Fonseca Silva

II- O candidato convocado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, sito na rua João Neves, 194, no seguinte horário: das 09h às 11h30 ou das 14h às 16h30, munido dos seguintes documentos:

Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido pela perícia médica do Município, mediante exame médico e psicológico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo;
Cópia e original do documento de identidade;
Cópia e original do comprovante de escolaridade exigida;

Declaração negativa de acumulação de cargo público;
Cópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
01 (uma) foto 3 x 4;
Cópia e original do comprovante de inscrição CPF/CIC;
Cópia e original de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
Cópia e original do Título de Eleitor, e Certidão de quitação eleitoral;
Folha corrida (www.tjrs.jus.br) clicar em e serviços; civil e criminal;
Certidão de filhos menores e (CPF);
Cópia e original carteira profissional de trabalho;
Cópia e original comprovante de residência;
Cópia e original do respectivo registro de conselho de classe (quando exigido).
Certidão Negativa de Improbidade Administrativa (www.cnj.jus.br)

III- O candidato convocado deverá comparecer no endereço constante do item II no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação da Portaria de Nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, 18 DE MAIO DE 2026.

GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liane Vanusa da Silva Pinto
Código Identificador:F8DEC8A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria n.º 664/2026

"Nomeia candidato aprovado em Concurso Público para o cargo de Atendente de Educação Infantil."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo artigo 72 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 11, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº. 021/11, de 12 de dezembro de 2011, atendendo o que contém o Edital nº. 001/2024, de 12 março de 2024, conforme Laudo Médico de aptidão.
RESOLVE:

Nomear a Senhora **Michele Aparecida da Fonseca Silva**, no cargo de Atendente de Educação Infantil, sob a matrícula n.º 45008, por aprovação em concurso público, classificação 38º (trigésimo oitavo) lugar.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 18 DE MAIO DE 2026.

GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado em 25/05/2026

GILMAR DA COSTA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Liane Vanusa da Silva Pinto
Código Identificador:19988E0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL 068/2026

"Convoca para admissão imediata, candidato aprovado em Concurso Público para a função de Professor Ensino Fundamental 1ª a 4ª Série, para contrato temporário."

O Prefeito Municipal de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o memorando, nº 4.572/2026 (via 1Doc), oriundo da Secretaria de Educação e Cultura, **CONVOCA,** para contrato temporário, o candidato classificado em 61º (sexagésimo primeiro) lugar, para a função de **Professor Ensino Fundamental 1ª a 4ª Série** e TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que será aproveitado para preenchimento das vagas temporárias o Edital de Concurso Público nº 01/2024 de 12 de março de 2024, de acordo com o Edital nº 015/2024 de Classificação Final, obedecendo os seguinte critérios:

I- **Convoca** o candidato classificado em 61º (sexagésimo primeiro) lugar, para a função de Professor Ensino Fundamental 1ª a 4ª Série:

61º- Crislaine Vieira de Souza

II- O candidato convocado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Gestão de Pessoas, sito rua João Neves, nº 194, no seguinte horário: das 9h às 11h30 e das 14h às 16h30, munido dos seguintes documentos:

Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido pela perícia médica do Município, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício da função;
Cópia e original do documento de identidade;
Cópia e original do comprovante de escolaridade exigida;
Declaração negativa de acumulação de cargo público;
Cópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
01 (uma) foto 3 x 4;
Cópia e original do comprovante de inscrição CPF/CIC;
Cópia e original de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
Cópia e original do Título de Eleitor, e Certidão de quitação eleitoral;
Folha corrida (www.tjrs.jus.br) clicar em serviços; civil e criminal;
Certidão de filhos menores e CPF;
Cópia e original carteira profissional de trabalho;
Cópia e original comprovante de residência;
Cópia e original do respectivo registro de conselho de classe (quando exigido).

III- O candidato convocado deverá se apresentar no endereço constante do item II no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 14 DE MAIO DE 2026.

GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liane Vanusa da Silva Pinto
Código Identificador:76DB92C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL 072/2026

"Convoca para admissão imediata, candidato aprovado em Concurso Público para a função de Pedagogo-Supervisão Escolar, para contrato temporário."

O Prefeito Municipal de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o memorando nº 4.494/2026, oriundo da Secretaria de Educação e Cultura, **CONVOCA,** para contrato temporário para a função de Pedagogo-Supervisão Escolar o candidato classificado em 30º (trigésimo) lugar, e TORNA PÚBLICO para conhecimento dos

interessados, que será aproveitado para preenchimento das vagas temporárias o Edital de Concurso Público nº 01/2024 de 12 de março de 2024, de acordo com o Edital nº 015/2024 de Classificação Final, obedecendo aos seguintes critérios:

I- Convoca o candidato classificado em 30º (trigésimo) lugar, para a função de Pedagogo-Supervisão Escolar:

30º- Tiara Pacheco da Silva Soriano

II- O candidato convocado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Gestão de Pessoas, sito rua João Neves, nº 194, no seguinte horário: das 9h às 11h30 e das 14h às 16h30, munido dos seguintes documentos:

Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido pela perícia médica do Município, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo;
Cópia e original do documento de identidade;
Cópia e original do comprovante de escolaridade exigida;
Declaração negativa de acumulação de cargo público;
Cópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
01 (uma) foto 3 x 4;
Cópia e original do comprovante de inscrição CPF/CIC;
Cópia e original de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
Cópia e original do Título de Eleitor, e Certidão de quitação eleitoral;
Folha corrida (www.tjrs.jus.br) clicar em serviços;
Certidão de filhos menores e (CPF);
Cópia e original carteira profissional de trabalho;
Cópia e original comprovante de residência;
Cópia e original do respectivo registro de conselho de classe (quando exigido).

III- O candidato convocado deverá se apresentar no endereço constante do item II no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 19 DE MAIO DE 2026.

GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liane Vanusa da Silva Pinto
Código Identificador:05F80624

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL 073/2026

> "Convoca para admissão imediata, candidato aprovado em Concurso Público para a função de Professor de Educação Infantil, para contrato temporário."

O Prefeito Municipal de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o memorando, nº 3.355/2026 (via 1Doc), oriundo da Secretaria de Educação e Cultura, **CONVOCA,** para contrato temporário, o candidato classificado em 107º (centésimo sétimo) lugar, para a função de **Professor de Educação Infantil**, e TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que será aproveitado para preenchimento das vagas temporárias o Edital de Concurso Público nº 01/2024 de 12 de março de 2024, de acordo com o Edital nº 015/2024 de Classificação Final, obedecendo os seguinte critérios:

I- **Convoca** o candidato classificado em 107º (centésimo sétimo) lugar, para a função de Professor de Educação Infantil:

107º- Juliete Viana dos Santos

II- O candidato convocado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Gestão de Pessoas, sito rua João Neves, nº 194, no seguinte horário: das 9h às 11h30 e das 14h às 16h30, munido dos seguintes documentos:

Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido pela perícia médica do Município, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício da função;
Cópia e original do documento de identidade;
Cópia e original do comprovante de escolaridade exigida;
Declaração negativa de acumulação de cargo público;
Cópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
01 (uma) foto 3 x 4;
Cópia e original do comprovante de inscrição CPF/CIC;
Cópia e original de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
Cópia e original do Título de Eleitor, e Certidão de quitação eleitoral;
Folha corrida (www.tjrs.jus.br) clicar em serviços; civil e criminal;
Certidão de filhos menores e CPF;
Cópia e original carteira profissional de trabalho;
Cópia e original comprovante de residência;
Cópia e original do respectivo registro de conselho de classe (quando exigido).

III- O candidato convocado deverá se apresentar no endereço constante do item II no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 19 DE MAIO DE 2026.

GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liane Vanusa da Silva Pinto
Código Identificador:114EA816

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL 075/2026

> "Convoca para admissão imediata, candidato aprovado em Concurso Público para a função de Servente de Limpeza, para contrato temporário."

O Prefeito Municipal de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o memorando, nº 4.296/2026 (via 1Doc), oriundo da Secretaria de Saúde, **CONVOCA,** para contrato temporário, o candidato classificado em 100º (centésimo) lugar, para a função de **Servente de Limpeza**, e TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que será aproveitado para preenchimento das vagas temporárias o Edital de Concurso Público nº 01/2024 de 12 de março de 2024, de acordo com o Edital nº 015/2024 de Classificação Final, obedecendo os seguintes critérios:

I- **Convoca** o candidato classificado em 100º (centésimo) lugar, para a função de Servente de Limpeza:

100º- Cleiton Brinques dos Santos

II- O candidato convocado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Gestão de Pessoas, sito rua João Neves, nº 194, no seguinte horário: das 9h às 11h30 e das 14h às 16h30, munido dos seguintes documentos:

Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido pela perícia médica do Município, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício da função;
Cópia e original do documento de identidade;
Cópia e original do comprovante de escolaridade exigida;
Declaração negativa de acumulação de cargo público;
Cópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

01 (uma) foto 3 x 4;
Cópia e original do comprovante de inscrição CPF/CIC;
Cópia e original de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
Cópia e original do Título de Eleitor, e Certidão de quitação eleitoral;
Folha corrida (www.tjrs.jus.br) clicar em serviços; civil e criminal;
Certidão de filhos menores e CPF;
Cópia e original carteira profissional de trabalho;
Cópia e original comprovante de residência;
Cópia e original do respectivo registro de conselho de classe (quando exigido).

III- O candidato convocado deverá se apresentar no endereço constante do item II no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 20 DE MAIO DE 2026.

GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liane Vanusa da Silva Pinto
Código Identificador:95F2DEBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SÚMULA DO CONTRATO

Contrato 2026/97
Tipo Outros
Modalidade Processo de Inexigibilidade
Licitação 2026/36
Fornecedor STREIT ESTUDOS E ASSESSORIA PEDAGOGICA LTDA
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRA/CURSO
Valor Total 32.000,00
Valor Mensal 0,00
Data Emissão 20/05/2026
Data Inicial 20/05/2026
Data Final 31/12/2026
Validade em dias 225
Observação PROCESSO 256, ART. 74, INCISO III "f" - INEX. 036

Publicado por:
Bartolomeu Antonio Menoncin
Código Identificador:2B9D188A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 0113/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO – OCEN COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHOES E MAQUINAS LTDA.; *OBJETO*: O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças destinadas à manutenção corretiva de micro-ônibus escolar, pertencente a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Dezesseis de Novembro/RS. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 013/2026; VALOR TOTAL: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); Órgão/Unidade: 08.01; Função/Programa: 12.0361.0008; Atividade: 2.102 – Manutenção da frota de veículos da SMEC; Elemento de Despesa: 00332.0500.3390.30.00.00.00 – Material de Consumo; Dezesseis de Novembro, 26 de maio de 2026.

Dezesseis de Novembro, 26 de maio de 2026.

JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO,
Prefeito Exercício.

Publicado por:
Marcelo Arruda Sauressig
Código Identificador:A8FE7913

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO

MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO
ADESÃO 03 2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2026
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026

O Município de Engenho Velho/RS, comunica que, em despacho proferido no Processo de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026,** o Sr. Prefeito Municipal, PAULO ANDRÉ DAL ALBA, reconhece ser dispensável a licitação para a contratação da empresa:

Objeto: ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº **25CIM000142**, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **0004/2025**, cujoÓRGÃO GERENCIADOR é o **pelo Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU**, com o objetivo de realizar a Aquisição de 01 (uma) motoniveladora nova, sem uso, ano de fabricação e modelo 2024 ou superior, com peso operacional mínimo de 18.200 kg e motor a diesel com potência mínima de 181 HP, destinada ao incremento da frota da Secretaria Municipal de Obras do Município de Engenho Velho/RS.
Contratada: M. CORNELLI BERTINATTO, CNPJ N° 04.166.333/0002-27.
Endereço: Rua Vereador Germano Luiz Vieira, nº 429, Sala ADM Box 11, Bairro Itaipava, Itajaí - SC.

Fundamento: Art. 86, §§§ 2º, 3º e 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Global: R$ **1.118.000,00 (um milhão, cento e dezoito mil reais).**

Engenho Velho/RS, 25 de março de 2026.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oilson Pastorio
Código Identificador:0D8A8BEB

MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO
EXTRATO CONTRATO 40 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO-RS

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que na data de 25 de maio de 2026, foi firmado contrato nº 40/2026, modalidade Adesão a ata de Registro de Preços de outro Órgão nº 03/2026.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) motoniveladora nova, sem uso, ano de fabricação e modelo 2024 ou superior, com peso operacional mínimo de 18.200 kg e motor a diesel com potência mínima de 181 HP, destinada ao incremento da frota da Secretaria Municipal de Obras do Município de Engenho Velho/RS, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202636660011.

Contratada: M. CORNELLI BERTINATTO, CNPJ nº 04.166.333/0002-27

Valor Total/Global: R$ 1.118.000,00

Engenho Velho – RS, 25 de maio de 2026.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oilson Pastorio
Código Identificador:290EBA36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 690/2026
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 003/2026

O Município de Entre-Ijuís, torna público que no dia 11 de junho de 2026, às 09h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL**, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra, através de empreitada por preço global, visando à execução de obra de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), incluindo drenagem pluvial, execução de meio-fio e sinalização viária, a ser realizada na Rua Dalila Lorenzoni, trecho compreendido entre a Rua José Augusto Massalai e a BR-285, no município de Entre-Ijuís/RS.

Edital: https://www.entreijuis.rs.gov.br/licitacao
Maiores informações:
Prefeitura Municipal: de segunda à sexta-feira
Horário: Manhã - das 08h às 11h30min - Tarde - 13h30min às 17h
Endereço: Rua Francisco Richter, n.º 601
Telefone para contato: (55) 2120-2779.
E-mail: licitacao@pmei.rs.gov.br

Entre-Ijuís/RS, 25 de maio de 2026

BRASIL ANTONIO SARTORI -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:DA35CF8C

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 046/2025
CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

O Município de Entre-Ijuís torna público que está **aberto, em caráter permanente, o credenciamento de pessoas jurídicas** interessadas na prestação de serviços especializados, **consistentes na disponibilização de profissional médico ginecologista e/ou profissional fonoaudiólogo, para realização de atendimentos na Unidade Básica de Saúde (UBS), conforme a necessidade e a demanda do Município de Entre-Ijuís/RS.**

Edital: https://www.entreijuis.rs.gov.br/licitacao
Maiores informações:
Prefeitura Municipal: de segunda à sexta-feira
Horário: das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17horas
Endereço: Rua Francisco Richter, n.º 601
Telefone para contato: (55) 2120-2779.
E-mail: licitacao@pmei.rs.gov.br

Entre-Ijuís/RS, 25 de maio de 2026

BRASIL ANTONIO SARTORI -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:D8281B3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 048/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS
Contratada: FABIO JUNIOR LASKOSKI E CIA LTDA
Fundamentação Legal: Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de para-brisa e serviço de instalação para retroescavadeira randon RD406 ano 2012. DISPENSA N° 048/2026.
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Estação, 25 de maio de 2026.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:28B8F082

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 032/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA
Fundamentação Legal: Art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei n° 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de natureza predominantemente intelectual, voltados à capacitação e ao aperfeiçoamento de servidores do Município. O escopo da contratação compreende a realização de treinamento presencial focado no eixo de "Processo Administrativo de Responsabilização - PAR na Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021): da instauração à constituição da personalidade jurídica do contratado". INEXIGIBILIDADE N° 032/2026.
Valor: R$ 1.887,00 (um mil oitocentos e oitenta e sete reais)

Estação, 25 de maio de 2026.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:CF898809

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS 016/2026

A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços n° 016/2026, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal n° 14.133 de 1° de Abril de 2021, que tem como OBJETO - **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros, sob demanda, mediante fretamento eventual, com fornecimento de veículos (vans, micro-ônibus e ônibus), motoristas habilitados, combustíveis, seguros e manutenção, para atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Estação/RS.** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online

no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **10 de junho de 2026 as 09h**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, pelo telefone (54) 99602-9449, pelo e-mail licitacao02.pmestacao@gmail.com ou no portal www.pmestacao.rs.gov.br.

Estação, RS, 26 de maio de 2026.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:A62C9BB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Processo nº 100/2026 – Edital de Pregão Eletrônico – Registro de Preços n° 03/2026 Aquisição de Utensílios Domésticos
O Município de Itaara/RS comunica aos interessados que se encontra aberto Edital de Pregão Eletrônico – Registro de Preços para aquisição eventual e futura de utensílios domésticos para atender as demandas das escolas municipais e das secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Itaara/RS, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data de abertura: 10/06/2026, às 09h. O Edital completo poderá ser retirado na Secretaria de Planejamento e Gestão, sito na Av. Guilherme Kurtz, 1065, no horário das 08h às 14h ou no site www.itaara.rs.gov.br Maiores informações, fone: (55) 3227-2000 ramal 2210 ou e-mail: compras@itaara.rs.gov.br e na Plataforma www.bll.org.br.

Itaara, 25 de maio de 2026.

SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:6230ACE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LEI Nº 2.392/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026

LEI Nº 2.392/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Maratá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, até o valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinados à realização de investimentos em obras de infraestrutura urbana, compreendendo pavimentação, calçamento, recapeamento, reperfilamento e afins (exceto rodovias), bem como melhorias em praças, espaços e prédios públicos, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 3º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, até o valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinados a fazer face aos pagamentos das obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARATÁ, 21 DE MAIO DE 2026.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER
Prefeita Municipal

NEIVA SOLANGE KUNZLER
Sec. Mun. De Administração e Fazenda

Publicado por:
Jéssica Maria Kremer
Código Identificador:734BED32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.

PORTARIA Nº. 266, DE 19 DE MAIO DE 2026.

CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR a Professora **JOISIBELE AMENGUAL DE OLIVEIRA,** matrícula nº. 12220, para trabalhar em regime suplementar de 06 horas semanais, em conformidade com a necessidade da convocação, percebendo a remuneração observada a proporcionalidade da carga horária semanal, nos termos da Lei Municipal nº. 982 de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 26, a contar de 18 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 19 de maio de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 19/05/2026.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:78F0EE04

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXONERA ASSESSOR TÉCNICO.

PORTARIA Nº. 269, DE 22 DE MAIO DE 2026.

EXONERA ASSESSOR TÉCNICO.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a servidora **CRISTIANE SCHMIDT,** matrícula n°. 24446, do cargo de Assessor Técnico, Padrão CC5.
Art. 2°. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 22 de maio de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 22/05/2026.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:00B393F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE ADITIVO N° 42/2026 AO CONTRATO Nº 51/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MORADA DA LIBERDADE, CNPJ nº 21.511.452/0005-31
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual entre as partes por 12 (doze) meses e reajuste dos valores pelo INPC.
AMPARO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 130.890,60 (cento e trinta mil, oitocentos e noventa reais e sessenta centavos)
DATA: 25/05/2026

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:D9535B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE DISPENSA N° 31/2026 E CONTRATO Nº 110/2026

PARTES:MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e SOUSA & GRABOWSKI LTDA, CNPJ nº 93.495.562/0001-34
OBJETO: Contratação de premiações destinadas ao evento esportivo "Campeonato Aberto de Vôlei e Futsal", realizado entre as datas de 24 de abril e 27 de junho de 2026.
AMPARO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021
VIGÊNCIA: 40 dias
VALOR:R$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais)
DATA:25/05/2026

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:FA6BE023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE DISPENSA N° 34/2026 E CONTRATO Nº 109/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e PS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 40.302.506/0001-70
OBJETO: Contratação de empresa especializada na área da engenharia mecânica para a realização de vistoria veicular e posterior emissão de laudo, carta mecânica e ART para 15 (quinze) veículos escolares no primeiro e segundo semestre de 2026.
AMPARO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais)
DATA: 25/05/2026

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:F3404533

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 7/2026 E CONTRATO Nº 107/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 44.382.621/0001-52
OBJETO: Aquisição de implemento agrícola, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR TOTAL
2	Plataforma basculante de 2,0 metros de largura e capacidade entre 1.000 kg e 1.500 kg, dotada de engate de três pontos, estrutura em chapa de aço carbono reforçada, sistema de basculamento mecânico com rearme automático e lâmina traseira integrada para nivelamento.	UN	1	R$ 4.290,00

AMPARO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021
VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR: R$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais)
DATA: 25/05/2026

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:384C9FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 7/2026 E CONTRATO Nº 108/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 34.124.663/0001-30
OBJETO: Aquisição de implemento agrícola, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR TOTAL
1	Perfurador de solo com broca helicoidal dupla de 12 polegadas, engate de três pontos, acionamento por TDP a 540 RPM via cardan com proteção, chassi tubular em aço carbono e caixa de transmissão em ferro fundido com engrenagens banhadas a óleo.	UN	1	R$ 6.490,00

AMPARO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021
VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR: R$ 6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa reais)
DATA: 25/05/2026

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:56B89069

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2026

O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

Auto Posto Buggio Ltda., com sede na ESTRADA RS126 KM132, município de Maximiliano de Almeida - RS, inscrito no CNPJ sob nº 05.551.075/0001-84,

DO OBJETO:
Contratação, sob demanda, de empresa especializada para o fornecimento de combustível tipo Óleo Diesel S-500, destinado ao

abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Maximiliano de Almeida/RS, a ser realizado diretamente na bomba do estabelecimento contratado, de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração, observadas as especificações técnicas, exigências de qualidade, normas da Agência Nacional do Petróleo – ANP e demais condições estabelecidas neste instrumento.

Pela execução do objeto da presente Ata, a Administração pagará à detentora da Ata o valor unitário de R$ 6,47 (seis reais e quarenta e sete centavos) por litro de Óleo Diesel S-500, perfazendo o valor total estimado em até R$ 647.000,00 (Seiscentos e quarenta e sete mil reais)**,** correspondente ao quantitativo estimado.

Maximiliano de Almeida, 25 de maio de 2026.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:E51D3B4B

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 022.2026

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de **Maximiliano de Almeida/RS**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**:
Modalidade: Dispensa de Licitação
Número: 022/2026
Objeto: A presente contratação consiste na aquisição de materiais e insumos destinados à execução e manutenção do programa municipal de melhoramento genético do rebanho bovino do Município de Maximiliano de Almeida/RS, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.
Fornecedor: ALGER NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 22.177.351/0001-05, com sede LOGRADOURO EST. ERS 463, Tapejara – RS
Valor Total: R$ 12.530,00(doze mil, quinhentos e trinta reais);
Embasamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, artigo 75, inciso II.

Maximiliano de Almeida/RS, 25 de maio de 2026.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:C71FCB39

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 002.2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026

O Município de Maximiliano de Almeida/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que, no dia **10 de junho de 2026, às 9h**, na sede da Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitação e o Pregoeiro designado, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação relativos ao processo de Pregão Presencial nº 002/2026, na forma de Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a futura e eventual aquisição, sob demanda, de gêneros alimentícios destinados à implantação e execução do Programa Prato Gaúcho – Cozinhas Comunitárias, no Município de Maximiliano de Almeida/RS.
Cópias do edital, anexos e informações complementares poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, em horário de expediente, bem como no sítio eletrônico oficial do Município: www.maximilianodealmeida.rs.gov.br.

Maximiliano de Almeida/RS, 25 de maio de 2026.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:F32D0AD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MULITERNO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026

MUNICIPIO DE MULITERNO
Edital de Licitação
O Município de Muliterno/RS torna público a Licitação **Pregão Eletrônico 004/2026** – Registro de Preços - **Objeto** – Aquisição de Combustíveis - **Sessão Pública** - 12/06/2026 às 09:00 horas; A sessão será realizada via Plataforma www.bll.org.br, informações pelo fone (54) 9.9974-3244 ou ainda por e-mail: compras@muliterno-rs.com.br, Edital disponível no site www.muliterno.rs.gov.br.

Muliterno, 25 de maio de 2026.

CLEUCIR VIDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloir Mognon
Código Identificador:A565AE9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público a ALTERAÇÃO do edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n° 020/2026 do TIPO MENOR PREÇO MENSAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aprestação de serviços de assessoria ao Serviço de Inspeção Veterinária Municipal (SIM) de Nova Boa Vista/RS, e substituição do médico veterinário em caso de ausência do mesmo. Nova Data do certame: 15 DE JUNHO DE 2026 – Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min. Novo período de recebimento das Propostas: de 25 de maio de 2026, às 09h00min até 15 de junho de 2026, às 08h59min. O edital e seus anexos poderão ser baixados por download nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novaboavista.rs.gov.br ou no licitacon. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Nova Boa Vista, sito a Avenida Jacob Wagner Sobrinho, 939, Bairro Centro, neste Município,
CEP: 99.580-000, ou no endereço eletrônico contratos@novaboavista.rs.gov.br, ou pelo telefone 54.99622.4236, no horário compreendido entre as 08h00 as 12h00 e das 13h00min às 17h00min, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para Início da Sessão de Disputa de Preços.

Nova Boa Vista/RS, 20 de maio de 2026.

CLEBER BADIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Weber Merten
Código Identificador:ABB6914D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO N°011/2026-REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL ATE ATÉ 08 POÇOS ARTESIANOS, POR MEIO DE OUTROGAS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TAMPONAMENTO DE POÇOS INATIVOS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026
Conforme o que consta no presente processo e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mais especificamente o disposto no art. 75, inc. II, que prevê:
Art. 75. É dispensável a licitação:
…

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

Torna-se pública a justificativa para a presente Dispensa de Licitação, visando à celebração de Ata de Registro de Preços com a empresa **PROJEMINE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.937.860/0001-07, especializada para prestação de serviços de **regularização ambiental de até 08 (oito) poços artesianos, por meio da solicitação de outorga de direito de uso da água junto ao Sistema SIOUT**, no âmbito do **Programa Poço Legal**, conforme disposições da Instrução Normativa SEMA nº 05/2023 e demais legislações aplicáveis, bem como a realização de tamponamento de até 08(oito) poços artesianos inativos.
Os serviços, quando solicitados pela administração, compreende a execução de serviços técnicos, incluindo elaboração de estudos, laudos e projetos hidrogeológicos, testes de vazão, emissão de ART por profissional habilitado, bem como o cadastramento, acompanhamento e monitoramento dos processos de outorga e/ou tamponamento até sua efetiva regularização junto aos órgãos competentes.
A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender às exigências legais impostas pelos órgãos ambientais e de recursos hídricos, visando à **regularização dos poços tubulares profundos pertencentes ao Município de Protásio Alves/RS**, garantindo a legalidade da captação e uso da água subterrânea.
A obtenção da outorga é imprescindível para assegurar o abastecimento de água em estruturas públicas essenciais, como escolas, unidades de saúde e demais instalações municipais, além de evitar sanções administrativas e assegurar o uso sustentável dos recursos hídricos.
Destaca-se que os referidos poços já estão inseridos no **Programa Poço Legal do Governo do Estado**, conforme Decreto Estadual nº 56.939/2023, sendo necessária a adoção de medidas técnicas para sua regularização definitiva.
O valor total estimado para a presente contratação é de **R$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais),** conforme pesquisa de preços realizada pelo setor competente, estando compatível com os valores praticados no mercado para serviços da mesma natureza.
A contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação.
Informamos que o investimento pretendido está de acordo com o previsto no **Decreto Municipal nº 1.100/2026** que aprova a **Norma Interna nº 01/2022**, que dispõe sobre a regulamentação de compras no âmbito do Executivo Municipal.
Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se adequada, necessária e de interesse público, assegurando a regularização ambiental dos poços artesianos municipais, bem como a continuidade dos serviços públicos essenciais, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.
Face ao exposto, fundamentado na legislação pertinente, autorizo a presente contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Protásio Alves/RS, aos 22 dias do mês de maio do ano de 2026.

ALENCAR CECCHIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:310C3CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N°12/2026-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2026
O Prefeito Municipal de PROTÁSIO ALVES - RS comunica a todos os interessados que no dia 09 de junho de 2026, às 08:30h estará recebendo as propostas para Aquisição de equipamentos agrícolas novos para atendimento as demandas da secretaria municipal da agricultura e meio ambi. Informações durante o horário de expediente pelo fone (54) 3276-1225 (54) 99923-1845 e cópia do edital no site http://www.protasioalves.rs.gov.br/ ; https://pncp.gov.br/app/editais; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Protásio Alves, 25 de MAIO de 2026

ALENCAR CECCHIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:99B301BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 021/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2026 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar. Sessão Pública: **11/06/2026**, às 8h30min, através do site https://bnccompras.com. Edital e mais informações: site www.restingaseca.rs.gov.br, fone: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000.

Restinga Sêca, 25 de maio de 2026.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabelle da Silva Boligon
Código Identificador:60EB65BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA-RS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 042/2026
CONTRATO Nº 043/2026
CONTRATADA: 57.227.810 ALEXANDRA FELDEKIRCHER MULLER
CNPJ Nº 57.227.810/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa para realização de palestra na área previdenciária, na Audiência Pública 2026 do RPPS, a ser realizada no dia 22 de julho de 2026, a partir das 13h, conforme solicitação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Restinga Sêca - RPPS.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: até 22/07/2026.
DATA DE ASSINATURA: 19/05/2026

Restinga Sêca, 25 de maio de 2026.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Ivana Kirsch
Código Identificador:AAB14008

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 22.644 DE 25 DE MAIO DE 2026

INSTITUI O COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE – CIAMP RUA/RG E REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 14.004/2016.

O Decreto acima está afixada na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal.

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cristina Matos Amorim
Código Identificador:EE0A4D4C

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico Nº 41/2026 - Via SRP – Aquisição de salgados, bolos e insumos para eventos, destinados secretarias SMS, SMPA, SMED, SMC, SMADH e SMPLANH, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Abertura 09/06/2026 às 09:00hs. O EDITAL está disponível em https://grp.riogrande.rs.gov.br/transparencia/prefeitura/#/, https://bll.org.br/ e PNCP.

Publicado por:
Maria Helena Rodrigues Gomes
Código Identificador:88B9E0A9

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 266/2026

Processo Administrativo nº. 20705/2026 – Termo de Credenciamento nº 266/2026, assinado em 21/05/2026. Credenciante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Cleuza Maria Sobral Dias. Credenciado: 66.156.931 GABRIEL TRUGILLO JAEGER CNPJ: 66.156.931/0001-91. Representante Legal, Sr (s) Gabriel Trugillo Jaeger. Objeto: O objeto do presente contrato é o Credenciamento de pessoas jurídicas para os Serviços de instrutor da Rede Municipal de Ensino no Programa Escola de Tempo Integral, em conformidade com o Termo de Referência Anexo I a este Termo, em especial como Instrutor de Informática e/ou Robótica. Vigência: 15/06/2026 até 08/08/2026. Valor: os pagamentos serão efetuados, mensalmente, mediante processamento da produção apresentada e aprovada pelo setor responsável e conforme Termo de Referência. Fundamentação Legal: Chamamento Público – Credenciamento nº 005/2025, com base na Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Carolina Troca Carvalho
Código Identificador:81FC5FE7

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Rio Grande torna público que a partir da data desta publicação, fica notificado o(a) Senhor(a) JACI PINHEIRO DA SILVA, ou seus herdeiros legais, possuidor(a) de imóvel situado na Rua Radialista Glênio Freitas, 52, por manter imóvel em mau estado de conservação – configurando infração ao disposto no artigo 25 da Lei Municipal 3.514/1980 – Código de Posturas do Município, situação que se encontra registrada no Processo Administrativo nº 12.015/2026. O(a) Sr.(a) JACI PINHEIRO DA SILVA fica notificado(a), também, de que foi lavrado o Auto de Infração nº 12499 em 21/5/2026. O valor da multa varia de 200 a 300 URMs (Unidade de Referência Municipal), conforme disposto no artigo 30 da Lei Municipal 3.514/1980, sendo o valor da última multa agravado em 50% (cinquenta por cento) a cada reincidência, conforme estabelece o artigo 8º da mesma Lei. Esta notificação editalícia não ilide o direito da Fiscalização de Posturas da Prefeitura Municipal do Rio Grande a proceder novo auto de infração, culminando com a aplicação de multa específica na legislação vigente, prevalecendo, neste caso, o prazo concedido pelo órgão supra referido, conforme disposto em Lei (Código de Posturas do Município – Lei Municipal 3.514/1980). A Prefeitura Municipal do Rio Grande também torna público que o notificado dispõe de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para apresentação de defesa administrativa, conforme estabelece o artigo 16 da Lei Municipal 3.514/1980 – Código de Posturas do Município. Julgada improcedente ou não sendo a defesa apresentada no prazo previsto, será imposta a multa ao infrator, o qual será intimado a recolhê-la dentro do prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 17 da Lei Municipal 3.514/1980.
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança – SMMAS

Publicado por:
Jorge Pires da Silva
Código Identificador:EBFE84E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROLANTE

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
4º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 192/2024

PROCESSO Nº 206/2024
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 040/2024
CONTRATADA: **DOBIL ENGENHARIA LTDA.,** inscrita no CNPJ 02.077.639/0001-09
OBJETO: Pavimentação asfáltica, pavimentação de passeio público, recuperação de solos moles e sinalização viária.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Primeira – do Objeto, SUPRIMINDO quantitativos dos itens 1.5.2; 1.5.3; 1.5.4; 1.5.5; 1.5.6, tudo conforme Oficio Interno n° 211/2026, justificativa e Planilha Orçamentária da Coordenadoria Técnica de Projetos e Captação de Recursos, anexo aos autos do processo e que fazem parte integrante deste Aditivo. Com base na supressão contida na Cláusula Primeira, fica alterada a Cláusula Quarta – Do Preço, suprimindo a importância de R$ 5.486,02 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dois centavos)

ASSINATURAS:
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
BILL BOF REIS
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 21/05/2026

Publicado por:
Angélica Berwanger
Código Identificador:DA53C037

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 015/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Transportes
Tipo de julgamento: Menor preço global
Modo de Disputa: ABERTO
NOVA Data e Hora da abertura da sessão: 08 de JUNHO de 2026, às 9 horas
Limite para envio das propostas: 08h59min da mesma data.
Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
Referência de tempo: Horário de Brasília.
Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de forma parcelada de MEDICAMENTOS da rede básica municipal, destinados à distribuição gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, através da Farmácia Municipal e demais unidades de saúde do município.

Através do presente instrumento, retifica-se o item 4.4, alínea "I", do Edital, onde se lê: "Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional, com 02 (duas) casas decimais após a vírgula", passa-se a ler: "Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional, com 03 (três) casas decimais após a vírgula".

O Edital retificado e anexos encontram-se disponíveis no site do Município de Rolante/RS, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, PNCP e, posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão.

Rolante/RS, 25 de maio de 2026.

ALCEU TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Berwanger
Código Identificador:43D685DC

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia
Modalidade: Concorrência
Critério de julgamento: Menor preço global
Forma: Eletrônica / **Modo de Disputa:** Aberto
Licitação Ampla Concorrência
Data e Hora da abertura da sessão: 16 de JUNHO de 2026, às 09h.
Limite para envio das propostas: 08h59min da mesma data.
Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
Referência de tempo: Horário de Brasília.
Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para execução da obra da **Escadaria da Cascata Três Quedas**, localizada na Localidade da Boa Esperança, no Município de Rolante/RS, com área aproximada de 150m², com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202528630002 – Giovani Cherini.

O Edital e anexos encontram-se disponíveis no site do Município de Rolante/RS, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, PNCP e, posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão.

Rolante/RS, 25 de maio de 2026.

ALCEU TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:16F136EC

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 010/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia
Modalidade: Concorrência
Critério de julgamento: Menor preço global
Forma: Eletrônica / **Modo de Disputa:** Aberto
Licitação Ampla Concorrência
Data e Hora da abertura da sessão: 17 de JUNHO de 2026, às 09h.
Limite para envio das propostas: 08h59min da mesma data.
Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
Referência de tempo: Horário de Brasília.
Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para execução da obra de **Monumento (PÓRTICO) e Praças da Boa Esperança**, no Município de Rolante/RS, totalizando 146,59m² cada, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202528630002 – Giovani Cherini.

O Edital e anexos encontram-se disponíveis no site do Município de Rolante/RS, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, PNCP e, posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão.

Rolante/RS, 25 de maio de 2026.

ALCEU TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:7F1127EF

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 011/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Transportes
Modalidade: Concorrência
Critério de julgamento: Menor preço global
Forma: Eletrônica / **Modo de Disputa:** Aberto
Licitação Ampla Concorrência
Data e Hora da abertura da sessão: 18 de JUNHO de 2026, às 09h.
Limite para envio das propostas: 08h59min da mesma data.
Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
Referência de tempo: Horário de Brasília.
Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para execução da obra de **pavimentação em blocos de concreto intertravado na Estrada Coronel João Linck**, localizada na Localidade da Areia, no Município de Rolante/RS, abrangendo uma área total de 1.360,00 m² (mil trezentos e sessenta metros quadrados), com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202428580010 – Alceu Moreira.

O Edital e anexos encontram-se disponíveis no site do Município de Rolante/RS, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, PNCP e, posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão.

Rolante/RS, 25 de maio de 2026.

ALCEU TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:C4D3E20C

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

O Município de Rolante/RS, torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao **REGISTRO de PREÇOS** para aquisição de **colchonetes, almofadas e camas espumadas desmontáveis, destinados às unidades escolares da rede municipal**, especialmente, para atendimento da Educação Infantil e das turmas em turno integral do Ensino Fundamental, conforme Termo de Referência, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 26 de maio de 2026, cujos preços unitários serão divulgados na internet e PNCP, tendo sido firmada a seguinte Ata de Registro de Preços:

Ata de RP nº 007/2026 – BARONESA LTDA.

Rolante/RS, 25 de maio de 2026.

ALCEU TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:BD3F3481

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

O Município de Rolante/RS, torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **Recapagem e Vulcanização de Pneus**, destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes à Secretaria de Obras e Transportes da Prefeitura Municipal de Rolante, e outras secretarias que vierem a demandar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 26 de maio de 2026, cujos preços unitários serão divulgados na internet e PNCP, tendo sido firmada a seguinte Ata de Registro de Preços:

Ata de RP nº 008/2026 – F. VACHILESKI & CIA LTDA.; GARBIN & BERGAMO LTDA.; GRANDO PNEUS LTDA.; RECUPEL RECUPERADORA DE PNEUS LTDA.

Rolante/RS, 25 de maio de 2026.

ALCEU TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:A3E5BC9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

AGERST - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CRUZ DO SUL/RS
EDITAL 001/2026

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVICOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ESTAGIÁRIOS Nº 001/2026

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVICOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei n.º 9.316/2023, visando a aceitação de estagiários, nos termos da Constituição Federal, Lei Federal n°. 11.788/08, **TORNA PÚBLICO** o EDITAL **001/2026 para preenchimento de vagas de estágio não obrigatório remunerado,** conforme abaixo.

•
TABELA DE ÁREAS E VAGAS:

•
O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas de estágio conforme descrito abaixo:

onde inclui-se os cursos destacados:

Carga Horária	Nível	Curso	Vagas Disponíveis	Valor da Bolsa-Auxílio	Valor Vale Transporte
20 horas semanais	Superior	Administração	1	R$ 1.300,00	VT
20 horas semanais	Superior	Direito	1	R$ 1.300,00	VT
		TOTAL DE VAGAS	**2**		

•
A celebração do termo de compromisso de estágio será sob o regime da Lei Federal n.º 11.788/2008 e Leis Municipais e nº 6.679/2012.

•
A elaboração dos conteúdos programáticos das matérias; a elaboração, a correção, a identificação das provas bem como a classificação ficará a cargo do CIEE.

•
Do Cronograma do Processo Seletivo.

Evento	Data
Publicação do Edital	25/05/2026
Inscrições	**25/05/2026 a 04/06/2026**
Homologação Preliminar das Inscrições	05/06/2026
Recurso da não Homologação das Inscrições	08/06/2026
Homologação Final das Inscrições	09/06/2026
Realização das Provas	10/06/2026
Divulgação do Gabarito	11/06/2026
Prazo para interposição de recursos quanto ao gabarito	12/06/2026
Divulgação do Gabarito Oficial	22/06/2026
Publicação da Classificação Geral	24/06/2026
Prazo para interposição de recursos quanto a Classificação Geral	25/06/2026
Classificação Final e Homologação Final do certame	26/06/2026

•
DAS VAGAS

2.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas existentes, de acordo com a tabela supra e para preenchimento das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo.
2.2 A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o ingresso imediato ao Programa de Estágio de Estudantes, e sim a expectativa de estagiar na AGERST segundo o número de vagas existentes, de acordo com as necessidades e respeitada a ordem de classificação final.

•
DA DIVULGAÇÃO

3.1 A divulgação oficial do teor deste Edital e as divulgações referentes às etapas do Processo Se
letivo serão, publicadas no site do CIEERS www.cieers.org.br bem como no site da AGERST https://www.agerst-rs.com.br/

4. DAS INSCRIÇÕES:

•
Somente poderão se inscrever no referido edital candidatos que tiverem 16 anos completos até a data final das inscrições.

•
Não serão cobradas taxas de inscrição dos candidatos.

•
Período: As inscrições estarão abertas no período das **00:00 horas do dia 25/05/2026 até às 23:59 do dia**

04/06/2026 e serão feitas EXCLUSIVAMENTE por meio digital através do site do CIEE-RS, www.cieers.org.br. 4.4 O candidato para realizar a inscrição, deverá estar cadastrado ou se cadastrar no Portal do CIEE RS, seguindo os procedimentos abaixo:
1º para efetuar o cadastro no Portal do CIEE
a) Acessar https://www.cieers.org.br/conjuntos

•
Clicar em Cadastre-se

•
Preencher o cadastro de ESTUDANTE

2 º para realizar a inscrição no Processo Seletivo Público de estagiários.
a) Acessar https://www.cieers.org.br/conjuntos

•
Clicar em Processos Seletivos Públicos.

•
Localizar o banner do Processo Seletivo da AGERST.

d) Inscrever-se.

•
Após realizar a inscrição o candidato poderá imprimir o comprovante além de recebê-lo através do e-mail informado no formulário de inscrição online. O comprovante de inscrição não garante ao candidato a homologação da inscrição, a qual deverá ser conferida em Edital, conforme cronograma.

•
O preenchimento correto do Formulário de Inscrição e as informações nele contidas são de inteira responsabilidade do candidato.

•
Após publicação da homologação das inscrições não será aceito pedido de alteração da opção de área/curso, ou quaisquer outras alterações nas inscrições do candidato.

•
Não serão aceitas inscrições por *fax* ou via postal.

•
Ao candidato será disponibilizado, para cópia, o Edital de Abertura e seus anexos, na íntegra, no site do CIEERS www.cieers.org.br.

•
A inscrição para o Processo Seletivo implica no conhecimento imediato e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas e dos requisitos para efetivação do estágio de cada área/curso dispostos neste

Edital.

•
O candidato está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações

•
DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, para as áreas/cursos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de
10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade do processo seletivo, da área para o qual o candidato se inscreveu, de acordo com o art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, Lei Federal 11.788/2008 e nº 6.679/2012.
5.2 O candidato, ao inscrever-se nesta condição, deverá marcar a opção "Pessoas com Deficiência", bem como deverá enviar ao CIEE RS o requerimento solicitando vaga especial para o e-mail: santacruz@cieers.org.br ou thais.schuster@cieers.org.br, contendo os seguintes documentos:
a) requerimento solicitando vaga especial, constando: a1) o tipo de deficiência, atestado por profissional médico
competente, que emitirá parecer/laudo sobre a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID; a2) a necessidade de condição especial (conforme modelo do Anexo III deste Edital).
5.3 Caso o candidato não encaminhe o requerimento até o prazo final das inscrições determinado no item 4.3, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.
5.4 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
5.5 As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
5.6 Os candidatos inscritos nessa condição participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de classificação, ao horário e local de aplicação das provas, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.
5.7 Na falta de candidatos classificados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

•
DOS REQUISITOS PARA O INGRESSO NO ESTÁGIO

6.1 São requisitos para o ingresso no estágio:
a) ter no mínimo 16 anos de idade;
b) ter sido aprovado no Processo Seletivo

•
gozar de boa saúde física e mental;

•
ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do estágio do qual se inscreveu;

•
os(as) candidatos(as) alunos de cursos de ensino superior não devem estar cursando o último semestre dos respectivos cursos, bem como deverão submeter-se aos requisitos curriculares e administrativos da instituição de ensino de acordo com o documento emitido pelas mesmas, caso necessário.

•
os(as) candidatos(as) deverão ter disponibilidade para cumprir carga horária de acordo com as necessidades da concedente.

6.2 Documentos a serem apresentados no momento da convocação para firmamento de Termo de Compromisso de Estágio:

•
Documento de identidade com fotografia (expedida por autoridade civil ou militar);

•
CPF;

•
comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino atualizado.

6.3 Os documentos exigidos no item anterior deverão ser encaminhado via e-mail, em resposta ao e-mail de convocação.

7. DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO
7.1 A prova teórico-objetiva conterá 20 questões de múltipla escolha, terá a duração de até 90 minutos e será aplicada de forma on-line no PORTAL do CIEERS, na internet, no endereço eletrônico: www.cieers.ogr.br conforme conteúdo programático definido no ANEXO 1.
7.2 Para realizar prova o candidato deve ter cadastro ativo no PORTAL do CIEE-RS e estar com a inscrição homologada no presente Processo Seletivo de estagiários.
7.3 Para realizar a prova, o candidato deverá acessar o PORTAL do CIEE-RS com sua senha individual, e localizar a prova on-line na aba Processos Seletivos, na área logada, ou através do Link:
https://www.cieers.org.br/provaonline e deverá ler com atenção as orientações da prova para responder as questões.
7.4 As provas serão aplicadas na data de **10 de junho de 2026, das 19:30 às 21:00 horas**, horário oficial de BrasíliaDF. Caso o candidato saia do Portal por algum motivo, ele poderá retomar e será direcionado para a questão onde parou. O candidato deverá atentar-se

que a prova somente estará disponível para realização durante esse horário, não sendo possível realizá-la em outro momento.
7.5 O CIEE-RS e a AGERST não se responsabilizam por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas, ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, como quedas ou falhas de conexão utilizada pelo candidato na realização da prova.
7.6 O acesso à prova deve ser por um computador (PC, Desktop, notebook ou similar), que tenha como navegador o Edge ou Google Chrome. Não é possível realizar a prova por meio de smartphone.
7.7 O candidato que não realizar a prova on-line, estará automaticamente eliminado do processo seletivo. É de responsabilidade do candidato responder as questões de forma justa conforme seu conhecimento.
7.8 Ao finalizar a prova será gerado um arquivo em formato PDF (Formato de Documento Portátil) da prova contendo as respostas assinaladas pelo candidato para que este possa realizada a conferência com o gabarito, que será divulgado conforme cronograma do item 1.6.
7.9 Os candidatos que obtiverem a pontuação inferior a 50%, estarão desclassificados do certame.
7.10 Pontuação para prova escrita de todos os níveis:

Prova	Conteúdo	Nº Questões	Peso Total
	1. Língua Portuguesa	10	50,0
	4. Conhecimentos Gerais	10	50,0
	Total Prova Objetiva		100,0

7.11 Os conteúdos para as provas escritas de cada nível são os constantes no **ANEXO I** deste Edital.

8. DOS RECURSOS
8.1 Será admitido recurso quanto:

•
Ao indeferimento/não homologação de inscrição;

•
À formulação das questões, respectivos quesitos e gabarito das mesmas;

•
Aos resultados das provas aplicadas no Processo Seletivo Público.

8.2 O prazo de interposição do recurso será de 1 (dia) dia útil, conforme a data da divulgação do edital, de cada evento descrito acima, e deverão ser redigidos ao e-mail santacruz@cieers.org.br ou thais.schuster@cieers.org.br;
8.4 Os referidos recursos deverão seguir conforme modelo **ANEXO II** deste Edital e deverão conter os seguintes elementos:

•
nome completo e o número de inscrição; área/curso ao qual concorre;

•
razões do pedido de revisão; exposição detalhada das razões que o motivaram.

•
Não se aceitarão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova.

•
Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, ou em desacordo com este Edital.

•
Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido.

•
Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

•
Os processos contendo as respostas aos recursos, ficarão à disposição dos candidatos durante um período de 01 (uma) semana, em que os interessados poderão ter vista das informações constantes nos mesmos.

9. DOS RESULTADOS
9.1 A lista da classificação final do Processo Seletivo apresentará os candidatos, por ordem de classificação, por curso/área e por vaga que concorre (Portadores de Necessidades Especiais e os demais), salientando que a ordem de classificação dentro do curso é única.
9.2 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.
9.3 Na hipótese de igualdade no total de pontos terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

•
obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;

•
obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais;

•
obtiver maior idade;

•
sorteio público.

10. DO CADASTRO RESERVA
10.1 O cadastro de reserva será formado dentre os candidatos classificados, em ordem decrescente dos pontos obtidos, observado o mesmo critério de desempate estipulado nos subitens do item 9.3.
10.2 Dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, estipulado no item 13.1 deste Edital, a AGERST poderá disponibilizar vagas para estágio, devendo obedecer à ordem do Cadastro Reserva.

11. DA HOMOLOGAÇÃO
11.1 A homologação do Processo Seletivo se dará tão logo sejam vencidas todas as etapas. Sua divulgação será por meio de publicação no site https://www.agerst-rs.com.br/ e www.cieers.org.br

12. DA CONVOCAÇÃO E DO ESTÁGIO
12.1 A convocação e ingresso do estagiário no Programa de Estágio de Estudantes obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos.
12.2 A convocação será encaminhada via e-mail do candidato e publicada no site: https://www.agerst-rs.com.br/ da AGERST.
12.3 Para todos os candidatos o prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Estágio de Estudante será de até 3 (três) dias uteis contados da data de publicação da convocação.
12.4 Documentos a serem apresentados no momento da convocação para firmamento do Termo de compromisso de estágio.
-Documento de identidade com fotografia (expedida por autoridade civil ou militar);
-CPF;
-Comprovante de matrícula ou frequência atualizado, com o mesmo curso que o candidato se inscreveu.
12.5 Estando a documentação de acordo, o CIEE-RS direcionará o candidato para entrevista junto ao RH da AGERST para definição do local, horários e atividades.
12.6 Ultrapassado o prazo do subitem 12.3, o não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos exigíveis no mesmo prazo, implicará a perda do direito de ingressar do Programa de Estágio de Estudante.
12.7 Ocorrendo a hipótese do subitem 12.4, o CIEERS tornará a convocação sem efeito e promoverá a convocação do posterior candidato imediatamente melhor classificado.
12.8 O estágio terá duração de até no máximo 2 (dois) anos, ressalvados os casos de pessoas com deficiência, consoante o disposto no artigo 11 da lei n 11.788/2008.
12.9 Ao aluno que já estagiou na concedente será facultada a realização de novo estágio referente ao período faltante para completar os dois anos de estágio.

12.10 Poderá ingressar no Programa de Estágio da AGERST o estudante que na data da convocação comprovar estudar em Instituição de Ensino devidamente conveniada com o Agente de Integração CIEERS.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1 A validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, conforme necessidade da concedente.
13.2 A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
13.3 Os casos omissos serão resolvidos pela concedente em conjunto com o Centro de Integração Empresa – Escola – CIEE/RS e a Comissão de Realização e Acompanhamento do Presente Processo Seletivo.
13.4 Faz parte do presente Edital:
Anexo I – Conteúdos programáticos da prova.
Anexo II – Modelo de Formulário de Recurso.
Anexo III – Modelo de Requerimento para Pessoas com Deficiência.

FABIO ROBERTO AZEVEDO
Presidente da AGERST

ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS CONHECIMENTOS GERAIS:

•
Informações referentes a temas relacionados à atualidade, cidadania, consciência ecológica, geografia, história, meio ambiente e cultura.

LÍNGUA PORTUGUESA:

•
Leitura e interpretação de texto; vocabulário; substituição e sentido de palavras e expressões no contexto.

•
Ortografia; classificação das palavras quanto ao número de sílabas; formação e grafia do plural de palavras; divisão silábica; acentuação; crase; uso dos “porquês”;

•
Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso.

•
Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos; singular e plural; masculino e feminino;

•
Sinônimos e antônimos; expressões idiomáticas; gírias.

•
Termos da oração.

•
Concordância nominal e verbal.

•
Emprego e flexão de tempos e modos verbais.

•
Parônimos/Homônimos

ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO

Ao Centro de Integração Empresa e Escola

Nome do candidato: CPF	Nº da inscrição:	Curso:
Telefone:	E-mail:	

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

( )	**CONTRA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**
( )	**CONTRA QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA**
( )	**CONTRA CLASSIFICAÇÃO GERAL**

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Data: / /

Assinatura do candidato Assinatura do Responsável p/ recebimento

ANEXO III REQUERIMENTO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Processo Seletivo Público para Estagiários N.º 001 /2026

Nome do candidato:
CPF

Telefone:
E -mail:

Vem **REQUERER** vaga especial como **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador:

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:

Nome do Médico Responsável pelo laudo:

( ) Venho por meio deste solicitar condições especiais para o dia de prova. Descrever qual condição especial necessita. Motivo/Justificativa:

_____
_____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

(Datar e assinar)

Assinatura Candidato

Publicado por:
Elias Paulo Mueller
Código Identificador:C754CF55

AGERST - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CRUZ DO SUL/RS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 40002/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 40002/2026

(Publicação, conforme Art. 72, Parágrafo Único, Lei 14.133 de 2021, Lei nº 9.144, de 29 de novembro de 2022, Município de Santa Cruz do Sul-RS e conforme Art. 41/42, Lei 9.316 de 28 de junho de 2023, Município de Santa Cruz do Sul-RS)

A Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, AGERST, torna pública a Inexigibilidade de Licitação com a Associação: Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - **ASSEMAE**, **CNPJ: 20.057.071/0001-38,** com valor de **R$ 2.970,00** (dois mil novecentos e setenta reais), com crédito orçamentário na conta: Recursos 1799: Destinação - 600 - 3.3.90.39.48.00.00.00 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, cujo objeto é o pagamento de inscrições no 54º Congresso Nacional de Saneamento da ASSEMAE, conforme Planilha Orçamentária - Anexo - I, em valor global, de acordo com **Processo Administrativo de Compras 2026/114.**

FABIO ROBERTO AZEREDO
Presidente

ELIAS PAULO MUELLER
Diretor-Geral

Publicado por:
Elias Paulo Mueller
Código Identificador:21E2472F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº 002/PGM/2026: INTEGRA SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. Objeto: cooperação técnica entre os participantes para o desenvolvimento, implantação piloto, experimentação, validação e aperfeiçoamento da plataforma tecnológica SIGMAP (Sistema Integrado de Gestão, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas). Fundamento: Art.184 da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 9º da Lei nº 10.973/2004. Processo Administrativo nº 003/SEAD/2026. Data: 18/05/2026.

Publicado por:
Ederaldo Copes Martins Junior
Código Identificador:10FCFCC3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS

Contratada: IMODICK ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA. (3º). Objeto: fica prorrogado o prazo contratado por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **Contrato 137/PGM/2023**. Processo Administrativo nº 087/COMPRAS/2023. Data: 22/05/2026.

Contratada: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTA CRUZ DO SUL (6º). Objeto: fica prorrogado excepcionalmente o prazo contratado por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Art. 57, §4°, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **Contrato 148/PGM/2021**. Processo Administrativo nº 178/COMPRAS/2021. Data: 20/05/2026.

Publicado por:
Ederaldo Copes Martins Junior
Código Identificador:9CF54BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E INCLUSÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CRUZ DO SUL RUA MARECHAL FLORIANO 1492 –CENTRO - CEP 96.810-106 – FONE 3120-4083 – COMDICA@SANTACRUZ.RS.GOV.BR
EDITAL Nº 001/2026

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua Marechal Floriano 1492 –Centro - CEP 96.810-106 – Fone 3120-4083 – comdica@santacruz.rs.gov.br
EDITAL Nº 001/2026
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Sul – COMDICA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com a Lei Municipal nº 9.252, de 18 de abril de 2023, com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como com o Decreto Municipal nº 12.026, de 03 de maio de 2024, Decreto nº 12.513, de 07 de agosto de 2025, e Decreto nº 12.711, de 13 de fevereiro de 2026, que altera dispositivos do Decreto nº 12.026, e ainda conforme Resolução nº 006/2026, que aprova o Edital nº 001/2026 deste Conselho, torna pública a relação dos projetos classificados, **em ordem de classificação**, pela Comissão de Projetos.
LISTA DE PROJETOS:
1 –ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL - APESC/HSC
PROJETO: Cuidado, segurança e Conforto na Atenção Materno Infantil do Hospital Santa Cruz.
VALOR: R$ 30.000,00 – EDITAL
R$ 73.500,00 – Predestinado
Pontuação: 150 pontos
2 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA EM TRÂNSITO – GUARDA COSTAS
PROJETO: Projeto Inovação Educacional e Social em Segurança Pública
VALOR: R$30.000,00 – EDITAL
R$ 6.000,00 – predestinado
Pontuação:150 pontos
3 -CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DE SANTA CRUZ DO SUL
PROJETO: Projeto Borzeguito
VALOR: R$ 30.000,00 – EDITAL
R$ 8.268,60 - PREDESTINADO
Pontuação: 150 pontos
4 –ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ SANTA CRUZ - AJUSC
PROJETO: Judô Educacional para Crianças e Adolescentes
VALOR: R$ 30.000,00 – EDITAL
Pontuação:150 pontos
5 – GRUPO DE APOIO A POLÍCIA CIVIL - GAP
PROJETO: Escuta Psicológica de Crianças e Adolescentes envolvidas em situações de violências e aparelhamento da investigação na instrução de procedimentos policias na DPCA
VALOR: R$ 30.000,00 – EDITAL
Pontuação:150 pontos
6 – ASSOCIAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAL E SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - AESCA
PROJETO: Estruturação logística e qualificação técnica dos SCFV da AESCA
VALOR: R$ 30.000,00 – EDITAL
Pontuação: 145 pontos
7 – MITRA DIOCESANA DE SANTA CRUZ DO SUL
PROJETO: Querubins: Circo e dança em movimento
VALOR: R$ 30.000,00 – EDITAL
R$ 878,76 – predestinado
Pontuação: 145 pontos
8 – ORDEM AUXILIADORA DE SENHORAS DA COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DE SANTA CRUZ DO SUL - OASE
PROJETO: Garantindo atendimento no SCFV alegria e esperança
VALOR: R$ 30.000,00 – EDITAL
Pontuação:145 pontos
9 – CENTRO MARISTA NOSSA SENHORA DA BOA ESPERANÇA - SOME
PROJETO: Fortalecer para transformar: garantia e qualificação das práticas socioassistenciais.
VALOR: R$ 30.000,00 – EDITAL
R$ 31.000,00 – PREDESTINADO
Pontuação: 145 pontos
10 – ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NEW BOYS SCS
PROJETO: Um olhar além do esporte
VALOR: R$ 30.000,00 – EDITAL
Pontuação:145 pontos
11 – ONG FOCO EMPREENDEDOR
PROJETO: Caminhos Profissionais Social - MVP
VALOR: R$ 30.000,00 - EDITAL
R$ 4.603,51- PREDESTINADO
Pontuação:140 pontos
12 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-AMPARO DO MENOR - COPAME
PROJETO: Qualificar o atendimento prestado às crianças e adolescentes acolhidos e suas famílias.
VALOR: R$ 30.000,00 – EDITAL
R$ 14.240,00 – PREDESTINADO
Pontuação: 140 pontos

13 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SINAL DE AMOR - ABSA
PROJETO: Manutenção do programa novos caminhos 3
VALOR: R$ 30.000,00 – EDITAL
R$ 45.000,00 – PREDESTINADO
Pontuação: 140 pontos
14 – FUTEBOL CLUBE RIO PARDINHO
PROJETO: Craques da bola Rio Pardinho para instruir e formar cidadãos
VALOR: R$ 30.000,00 – EDITAL
Pontuação: 140 pontos
15 –ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA CRUZ DO SUL - APAE

PROJETO: garantindo a manutenção dos serviços de atendimento a crianças e adolescentes com deficiência intelectual, múltipla e TEA, bem como suas famílias na parte clínica e escola da APAE.
VALOR: R$ 30.000,00 – EDITAL
Pontuação: 140 pontos

16 – HOSPITAL ANA NERY
PROJETO: Programa de promoção da saúde da crianças, adolescentes, gestantes e puéperas.
VALOR: R$ 30.000,00 – EDITAL
R$ 160.000,00 – PREDESTINADO
Pontuação: 140 pontos

17 – ESPORTE CLUBE SÃO JOSÉ
PROJETO: Escolinha de futebol São José : craques do amanhã
VALOR: R$ 30.000,00 – EDITAL
R$ 4.209,48 – PREDESTINADO
Pontuação:140 pontos

18 – GRUPO ESCOTEIRO MACLAREN
PROJETO: SAPS – Sempre alerta para continuar a servir melhor
VALOR: R$ 30.000,00 - EDITAL
R$ 6.958,34- PREDESTINADO
Pontuação:140 pontos

19 - ASSOCIAÇÃO SOMOS FAMÍLIA
PROJETO: Iniciação ao futsal – ASF 2026
VALOR: R$ 30.000,00 – EDITAL
R$ 57.680,00 - PREDESTINADO
Pontuação: 140 pontos

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO: Passeio de integração do projeto + esporte: iniciação esportiva
VALOR: R$ 30.000,00 – EDITAL
R$ 6.000,00 – CONTRAPARTIDA
Pontuação: 135 pontos

21 – ASSOCIAÇÃO EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL RS – CASA DA CRIANÇA
PROJETO: Brincar, aprender e musicalizar, fortalecendo o desenvolvimento infantil na casa da criança
VALOR: R$ 30.000,00 - EDITAL
R$ 11.300,00 – PREDESTINADO
Pontuação:135 pontos

22 – GRUPO DE APOIO A BRIGADA MILITAR
PROJETO: PROERD
VALOR: R$ 30.000,00 – EDITAL
R$ 30.000,00 – PREDESTINADO
Pontuação: 135 pontos

23 – SOCIEDADE ESCOLAR SANTA CRUZ - MAUÁ
PROJETO: 16ª edição do projeto nosso volei
VALOR : R$ 30.000,00 – EDITAL
R$ 27.445,11 – PREDESTINADO
Pontuação: 135 pontos

24 – GRUPO DE APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SCS - GABOM
PROJETO: Bombeiro Mirim
VALOR: R$ 30.000,00 – EDITAL
R$ 10.807,01 – PREDESTINADO
Pontuação: 135 pontos

25 –ASSOCIAÇÃO CENTRO AVALIAÇÃO E REABILITAÇÃO INTENSIVA TRANSTORNO DE APRENDIZAGEM SENSORIAIS – INSTITUTO CÁRITAS
PROJETO: Qualificação contínua de atendimento a crianças e adolescentes com transtornos do neurodesenvolvimento em scs
VALOR: R$ 30.000,00 – EDITAL
Pontuação: 135 pontos

26 – SOCIEDADE CULTURAL BENEFICENTE E RECREATIVA FLAMENGO
PROJETO: Manutenção
VALOR: 30.000,00 – EDITAL
Pontuação: 135 pontos

27 - ASSOCIAÇÃO GAÚCHA PRÓ-ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS - AGEFA
PROJETO: Programa de aprendizagem rural da EFASC
VALOR: R$ 30.000,00 - EDITAL
Pontuação: 135 pontos

28 – GRUPO DE ESCOTEIRO SANTA CRUZ - GESC
PROJETO: Escotismo fazendo a diferença
VALOR: R$ 30.000,00 – EDITAL
Pontuação:130 pontos

29 – CIRCOLO CULTURALE BELLA ITÁLIA - SCS
PROJETO: Manutenção e melhoria: ações sociais do Bella Itália para crianças e adolescentes e seus familiares.
VALOR: R$ 30.000,00 – EDITAL
R$ 26.579,12 - PREDESTINADO
Pontuação: 125 pontos

30 – CENTRO SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL GIDEÕES
PROJETO: Qualidade assegurada
VALOR: R$ 30.000,00 – EDITAL
Pontuação: 125 pontos

31 – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ, COMUNIDADE DE DISCÍPULOS DE JESUS - ACCDJ
PROJETO: Tarde da criança
VALOR: R$ 30.000,00 – EDITAL
R$ 50.010,90 – PREDESTINADO
Pontuação: 125 pontos

32 - ASSOCIAÇÃO MENINAS DO BASQUETE DE SANTA CRUZ DO SUL - AMB
PROJETO: AMB – Santa Cruz
VALOR: R$ 30.000,00 – EDITAL
R$ 19.600,84 – PREDESTINADO
Pontuação: 125 pontos

33 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA, CULTURAL E ESPORTIVA - AMIZADE NACIONAL
PROJETO: Crianças e adolescentes em ação por uma cidadania melhor
VALOR: R$ 30.000,00 – EDITAL
Pontuação: 120 pontos

34 – ASSOCIAÇÃO GENOMA SANTA CRUZ
PROJETO: Genoma 2026
VALOR: R$ 30.000,00 – EDITAL
R$ 12.727,32 - PREDESTINADO
Pontuação: 115 pontos

35 – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MEDALHA DE OURO – AMO
PROJETO: AMO atletismo
VALOR: R$ 30.000,00 – EDITAL
R$ 4.665,58 - PREDESTINADO
Pontuação: 115 pontos

36 – ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS
PROJETO: Oficina de inglês I e II
VALOR: R$ 30.000,00 – EDITAL
R$ 20.667,00 - PREDESTINADO
Pontuação: 105 pontos

LISTA DE PROJETOS INDEFERIDOS:

1 – CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL E SOCIAL SANTA CRUZ
PROJETO: **Praticando esporte para vencer na vida**

2 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, COMUNITÁRIA, EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVA ROXINHAS
PROJETO: **Inspirar – saúde e desenvolvimento**

ELISÂNGELA BENVEGNÚ
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Mara Adriana Braun
Código Identificador:A569D277

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 40.467, DE 18 DE MAIO DE 2026

Nomeia a Comissão de Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Cruz do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.639/2003, que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" e dá outras providências;
Considerando a Lei Federal nº 11.645/2008, que inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena";
Considerando o disposto na Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e dispõe sobre a formação dos profissionais da educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes profissionais para comporem a Comissão de Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) da Secretaria Municipal de Educação:
I – Daniela dos Santos – Coordenadora de Programas e Projetos;
II – Aline Andreolli – Coordenadora Pedagógica;
III – Tamara Angélica Dettenborn – Coordenadora Pedagógica;
IV – Eduardo Soares – Coordenador do Programa AABB Comunidade;
V – Elizabeth Rodrigues – Conselheira da SEE no COMPIR;
VI – Graciana Lima da Silva – Vice-Diretora da Rede Municipal.
Art. 2º - São atribuições da Comissão de Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER):
I – Propor, acompanhar e avaliar a Política de Educação para as Relações Étnico-Raciais na Rede Municipal de Ensino;
II – Sugerir a produção e aquisição de materiais didático-pedagógicos que contemplem a história e a cultura afro-brasileira e indígena;
III – Planejar e incentivar a formação continuada dos profissionais da educação para o letramento racial e o combate ao racismo estrutural;
IV – Articular ações conjuntas com a Rede Municipal de Ensino;
V – Auxiliar na implementação do protocolo municipal e/ou institucional de prevenção, acolhimento e encaminhamento de situações de racismo;
VI – Contribuir para o letramento racial na Rede Municipal de Ensino de Santa Cruz do Sul;
VII – Amparar o atendimento à Lei Federal nº 10.639/2003, à Lei Federal nº 11.645/2008 e ao Parecer CNE/CP nº 003/2004.
Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão será de 3 (três) anos, permitida a recondução.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de maio de 2026.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

"DE ACORDO"

JANE WUNDER SABIN
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luciana Sandri Stuelp
Código Identificador:132842BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - VALORES REGISTRADOS

Pregão Eletrônico nº 018/2026: REGISTRO DE PREÇOS para MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (REMANESCENTE). Processo Adm. n° 030/CELIC/SEFAZ/2026. Atas assinadas em 22/05/2026. Início da vigência em 22/05/2026. Validade do registro até 05/02/2027.

Publicado por:
Matheus Henrique Custódio
Código Identificador:25B1670D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO APLICAÇÃO PENALIDADE

O Município de Santa Cruz do Sul - RS torna público que foram aplicadas à empresa MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.484.691/0001-00, as penalidades de multa, no valor de r$ 4.440,54 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), rompimento unilateral da Ata de Registro de Preços 092/25 e sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Santa Cruz do Sul, pelo prazo de 3 (três) anos, conforme motivos explicitados no processo administrativo eletrônico nº 002/Celic/2026.. Abre-se o prazo recursal de 15 (quinze) dias úteis do artigo 166 da Lei 14.133/21, a contar da publicação oficial. Inf.: licitacao@santacruz.rs.gov.br.

Publicado por:
Clovis Schwengber
Código Identificador:7F0E3057

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 22/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL

Contratante: Município de São Domingos do Sul
N° do contrato e/ou Aditivo: 22/2026
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: INEXIGIBILIDADE
Número: 001/2026
Objeto: Contrato de empresas para prestação de serviços de show/baile para festival gastronômico
Contratado: ACADI – ASSOCIAÇÃO CULTURAL ANIMA D'ITALIA E FOLCLORICO GIROTONDO
CNPJ/CPF do contratado: 11.147.952/0001-59
Data de assinatura do aditivo: 25/05/2026
Data de publicação do contrato: 22/05/2026
Prazo/Validade: 60 dias
Valor: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

São Domingos do Sul, 22 de maio de 2026.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:C4987135

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 1/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2026

Contratante: Município de São Domingos do Sul
N° do contrato: 084 Aditivo: I
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Número: 008/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A AMPLIAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA COM BLOCO AUTOTRAVADO TIPO PAVER E ILUMINAÇÃO
Contratado: Martins das Chagas & Cia Ltda
CNPJ/CPF do contratado: 02.671.450/0001-31
Data de assinatura do aditivo: 22/05/2026
Data de publicação do contrato: 22/05/2026
Prazo/Validade: 20 dias
Valor: R$ -

São Domingos do Sul, 20 de maio de 2026.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:A60D3BA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução da obra com fornecimento, instalação, configuração e integração de sistema de videomonitoramento urbano, incluindo infraestrutura e serviços técnicos, visando a ampliação do sistema existente.
CONTRATADA: DGT Tecnologia Ltda. – CNPJ nº 08.482.495/0001-44.
Valor Total: R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).

Publicado por:
Daniel Augusto Fuhr
Código Identificador:DFFD2B10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026

O Município de São José do Hortêncio comunica o lançamento do edital de Pregão Eletrônico nº 005/2026, para aquisição de caixas de água em fibra de vidro, com capacidade para 20.000 litros cada, com recursos do termo de convênio FPE Nº 4022/2025. Recebimento das propostas até o dia 08/06/2026, às 7h30min no site www.pregaobanrisul.com.br. Sessão de lances às 8 horas do dia 08/06/2026 no mesmo site.

Publicado por:
Daniel Augusto Fuhr
Código Identificador:FE1CFD0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VENDELINO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESULTADO FINAL – PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS

EXTRATO DE RESULTADO FINAL – PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS
PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR

O Município de São Vendelino, por intermédio do Prefeito Municipal Régis Paulo Fritzen, torna público o resultado final do Processo de Seleção de Alunos referente ao Edital nº 01/2026 – Programa RS Qualificação Recomeçar, destinado aos cursos de qualificação profissional gratuitos de Eletricidade Predial, Costura Industrial para o Vestuário e Cuidados Básicos com Idosos, conforme critérios estabelecidos no edital.

Foram selecionados os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas, bem como constituída lista de espera para futuras convocações, nos termos do item 5.2 do edital:

CURSO: ELETRICIDADE PREDIAL
Selecionados:
1. Nair C.;
2. Elvis A. M.;
3. Jarbas de S. L.;
4. Alexandre de A. G.;
5. Kauan dos S. da S.;
6. Henrique H.;
7. Vanderlei J. L.;
8. Sabrina C. dos S.;
9. Rafael E. S.;
10. Odair N.;
11. Thiago W. dos P.;
12. Flavio T. W. dos P.;
13. Leonardo M. G.;
14. Pedrinho I. J.;
15. Valdir G.

Lista de espera:
1. Leandro T.;
2. Jonas H.;
3. João L. S. R.;
4. Brenda O. de V.;
5. Vanessa H.;
6. Marcelo B.;
7. Luis F. F.

Indeferido: Marcio D. S. (faltou documentação).

CURSO: COSTURA INDUSTRIAL PARA O VESTUÁRIO
Selecionados:
1. Miriam D. V. M. T.;
2. Mayerli M. P. P.;
3. Fátima A. G.;
4. Johanna G. A. C.;
5. Deluvia R. S.;
6. Vanessa H.;
7. Janete M. P.;
8. Alessandra C. M.;
9. Ivani B. B. H.;
10. Marian C. S. M.;
11. Rejane S.;
12. Claodete S. A.;
13. Brenda O. de V.;
14. Solange P. N.;
15. Ana Y. D.

Lista de espera: Catiane P.

Indeferida: Iara Z. H. (faltou documentação).

CURSO: CUIDADOS BÁSICOS COM IDOSOS
Selecionados:
1. Michele da C. M.;
2. Nair C.;
3. Marcelo B.;
4. Antonio L. S. dos S.;
5. Jarbas de S. L.;
6. Vera M. S.;
7. Lucimara M. V.;
8. Dorotéia S.;
9. Mara M. B. F.;
10. Lidia S. B. F.;
11. Otelma G. dos S. L.;
12. Alaide J. F. B.;
13. Marlene M. O. F.;
14. Brenda O. de V.;
15. Solange P. N.

São Vendelino/RS, 26 de maio de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:A6CFDD89

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 218/2026 - NOMEIA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO, PARA EMITIR LAUDO MÉDICO REFERENTE AO ESTADO DE SAÚDE DE SERVIDORA MUNICIPAL.

FERNANDO LUIS ANGST, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 207 do Regime Jurídico Único, a legislação em vigor, NOMEIA Dra. **GISELE DE**

QUADROS CISLAGHI e Dr. **GUILHERME RAFAEL NEUMANN** para compor a JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO, para emitir Laudo Médico referente ao estado de saúde da servidora **MARY ANGELA HENZ DALCIN.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO, Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2026.

FERNANDO LUIS ANGST
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN
Responsável Pela Secretaria Municipal da Administração

Publicado por:
Luiz Carlos Reis Alvarez
Código Identificador:3DCCBAC2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 219/2026 - DEFINE LOTAÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR.

FERNANDO LUIS ANGST, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais,
DEFINE:

Art. 1º Fica definida a lotação do servidor LUIZ CARLOS REIS ALVAREZ, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, junto à Secretaria Municipal da Administração e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2026.

FERNANDO LUIS ANGST
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN
Responsável Pela Secretaria Municipal da Administração

Publicado por:
Luiz Carlos Reis Alvarez
Código Identificador:8A729C29

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 220/2026 - AUTORIZA SERVIDORA DO MUNICIPIO A DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, PARA FINS DE ATENDER RESPONSABILIDADES DO SEU CARGO.

FERNANDO LUIS ANGST, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA, a dirigir veículo oficial, única e exclusivamente a serviço do município, para fins de atender as responsabilidades do cargo, a servidora abaixo mencionada:

NOME	RG	CPF	CNH	CAT.
Mara Maria Birck Fetter	9038042595	52471861091	03000340605	B

Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.
Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2026.

FERNANDO LUIS ANGST
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração

Publicado por:
Luiz Carlos Reis Alvarez
Código Identificador:67A3C420

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 221/2026 - HOMOLOGA CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

FERNANDO LUIS ANGST, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do RS, HOMOLOGA, a conclusão de estágio probatório dos servidores abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula	Pontuação	Conclusão
ADRIANO AULER	MOTORISTA	651	1078	APROVADO
ODAIR BARBOSA DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS	652	955	APROVADO
OSCAR BARBOSA DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS	648	1011	APROVADO

Os Servidores ficam por este ato declarados ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 41, da Constituição Federal, e Art., 60 da Emenda Constitucional nº 19.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO
Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2026.

FERNANDO LUIS ANGST
Vice-Prefeito No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN
Responsável Pela Secretaria Municipal Da Administração

Publicado por:
Luiz Carlos Reis Alvarez
Código Identificador:AFC54997

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2024 – PROCESSO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO/RS, inscrito no CNPJ nº 91.984.492/0001-52.
Contratada: ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.283.997/0001-10.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 076/2024, referente à execução da obra da Ponte da Piedade, localizada na Comunidade de Piedade, no Município de São Vendelino/RS.
Prazo: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato até 21 de setembro de 2026.
Fundamentação: O presente aditivo fundamenta-se na necessidade de continuidade da execução contratual em razão da não liberação, pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, dos recursos destinados aos aditivos anteriormente formalizados, bem como na Portaria nº 1.642, de 15 de maio de 2026, vinculada ao processo administrativo nº 59053.013731/2024-28.

São Vendelino, 22 de maio de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:E26F13A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PCE 008/2026

O MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS, torna pública a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2026 para Aquisição de aquisição de 01 (um) Veiculo novo, 0km, com carroceria Picape, para uso nas atividades do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, da Secretaria de Saúde e Bem Estar Social do Município de Sinimbu/RS, com aplicação recursos repassados na modalidade fundo a fundo, pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, decorrente da programação nº 432067720250002, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo I) deste edital. Data: 09/06/2026 às 09h. Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos *sites*: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.sinimbu.rs.gov.br. Maiores Inf. Fone/WhatsApp (51) 9.9718-2159; e-mail: licitacao@sinimbu.rs.gov.br.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:5DF1F42D

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: Hospital Beneficente Sinimbu. OBJETO: Renovação Contratual na Locação de Prédio da SAMU. VALOR MENSAL: R$ 1.817,20. DURAÇÃO: 3 meses. PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 031/2022. SEXTO ADITIVO AO CONTRATO: 063/2022. ASSINATURA: 13.05.2026.

Publicado por:
Rômulo Reckziegel
Código Identificador:C9405743

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE E CONTRATO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, caput, da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade n° 017/2026, referente ao Processo Administrativo n° 088/2026, datado do dia 25 de maio de 2026, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA A INFANCIA E ADOLECENCIA – POUSADA DA CRIANÇA,** inscrita no CNPJ sob nº **28.616.663/0001-54**, para prestação de serviços de acolhimento institucional do protegido de iniciais F. J. B. C., em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo judicial 5002170-59.2026.8.21.0074, conforme documentos que compõe o processo de inexigibilidade. O Contratante pagará a contratada o valor mensal de R$ 12.734,75 (doze mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), totalizando ao final de 6 (seis) meses o valor de R$ 76.408,50 (setenta e seis mil quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos).

Alegria/RS, 25 de maio de 2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 069/2026 - CONTRATANTE: Município de Alegria/RS. **OBJETO** É a prestação de serviços de acolhimento institucional do protegido de iniciais F. J. B. C., em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo judicial 5002170-59.2026.8.21.0074. Inexigibilidade 017/2026. Vigência: O contrato terá vigência de 6 (seis) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n° 14.133/2021. O Contratante pagará a contratada o valor mensal de R$ 12.734,75 (doze mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), totalizando ao final de 6 (seis) meses o valor de R$ 76.408,50 (setenta e seis mil quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos), conforme a proposta vencedora ofertada pela CONTRATADA. **CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA A INFANCIA E ADOLECENCIA – POUSADA DA CRIANÇA,** inscrita no CNPJ sob nº **28.616.663/0001-54**. Data: 25.05.2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Wisch
Código Identificador:1655282A

ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATO JUSTIFICADOR DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO (ART. 31, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO JUSTIFICADOR DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(ART. 31, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014)

Refere-se a presente justificativa à celebração de termo de Fomento entre Administração Pública Municipal e a ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TRÊS DE MAIO. Inscrita no CNPJ nº 02.074.368/0001-20, cujo objeto será a execução do projeto "Fomento a prevenção e combate a incêndios e atividades de busca e salvamento".
Considerando que o Município não possui Corpo de Bombeiros;
Considerando que é necessário ter parceria com o Corpo de Bombeiros, para o atendimento de emergência;
Considerando que o município não tem capacidade financeira para custear esse tipo de serviço;
Considerando que a Associação do Corpo de Bombeiros de Três de Maio é a organização mais próxima do que oferece esse serviço;
CONSIDERO INEXIGÍVEL a realização de chamamento público para fins de celebração de termo de fomento com a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Três de Maio, cujo objeto será a Execução do Projeto "Fomento a prevenção e combate a incêndios e atividades de busca e salvamento" através da aquisição de matérias de pinturas, tintas, rodos, pincel e mãe de obra especializadas para realizar a pintura das grades, potrão de entrada, janelas e paredes do quartel do Corpo de Bombeiros Militar padrão comunitário de Três de Maio-RS.
Segundo se retira do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, que será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, senão vejamos:
A celebração do Termo de Fomento será realizada sem Chamamento Público, pois decorre de inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil que prestem serviço similar e singular ao realizado pela Associação de Bombeiros Voluntários de Três de Maio.
Ressaltamos que não se cogita da falta de interesse público na presente parceria, eis que destinada a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Três de Maio que presta serviços à comunidade com o objetivo de salvaguardar o patrimônio e principalmente a vida dos habitantes de diversos municípios da região.

A presente justificativa, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, será publicada no Diário Oficial do Município, admitindo-se impugnação, no prazo de cinco dias, na forma da Lei.

Alegria, 25 de maio de 2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:BEB9D867

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL - SÚMULA

SÚMULA DO ADITIVO 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025

EMPRESA: SILVA CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.

DO OBJETO:
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 10/2025 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12 (doze) meses, de 22 de maio de 2026 à 22 de maio de 2027, com base no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DO PREÇO:
Os valores foram "reequilibrados econômica e financeiramente", com base no art. 124, inciso II, Alínea "d" da Lei 14.133/2021 e a Cláusula Décima Terceira da Ata de Registro de Preços.
Os preços para execução do objeto são os constantes na tabela abaixo, entendidos como justos e suficientes para a sua total execução.

0001 - AGUA SANITARIA, 5L - galão 5L – Marca Quimifel – 300 unidades
Fornecedor Valor Final Valor Total Situação

SILVA CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

8,03 2.409,00 Homologado em 07/05/2025 14:29:22 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0003 - ÁLCOOL LÍQUIDO 70% INPM 5 LITROS - BOMBONA 5L – Marca Super Vale – 50 unidades

Fornecedor Valor Final Valor Total Situação

SILVA CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

33,70 1.685,00 Homologado em 07/05/2025 14:29:22 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0008 - ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE - Dupla face amarela e verde abrasiva – Marca Bettannin – 80 unidades

Fornecedor Valor Final Valor Total Situação

SILVA CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

0,71 56,80 Homologado em 07/05/2025 14:29:22 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0009 - DESODORIZADOR DE AMBIENTES - Aerossol 400ml – Marcfa Kelldrin – 80 unidades -

Fornecedor Valor Final Valor Total Situação

SILVA CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

7,93 634,40 Homologado em 07/05/2025 14:29:22 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0010 - GATILHO SPRAY PARA GARRAFA DE 1L - Gatilho ponteira rosca universal 1L – Marca Nobre – 40 unidades

Fornecedor Valor Final Valor Total Situação

SILVA CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

3,06 122,40 Homologado em 07/05/2025 14:29:22 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0015 - PAPEL HIGIENICO, BRANCO 100% CELULOSE, FARDO COM 8 UNIDADES DE 300 METROS X 10CM - XROLÃO
8X10X300M 100% CELULOSE – Marca Canoinhas – 100 unidades

Fornecedor Valor Final Valor Total Situação

SILVA CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

57,74 5.774,00 Homologado em 07/05/2025 14:29:22 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0022 - SACO LIXO MARROM 100L - Saco lixo na cor marrom 100 litros, fard – Marca POP – 60 unidades

Fornecedor Valor Final Valor Total Situação

SILVA CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

34,18 2.050,80 Homologado em 07/05/2025 14:29:22 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0023 - SACO LIXO MARROM 20L - Saco para lixo marrom, 20 litros, fardo – Marca POP – 120 unidades

Fornecedor Valor Final Valor Total Situação

SILVA CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

14,28 1.713,60 Homologado em 07/05/2025 14:29:22 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0024 - SACO LIXO MARROM 60L - Saco para lixo marrom, 60 litros, fardo – Marca POP – 60 unidades
Fornecedor Valor Final Valor Total Situação

SILVA CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

18,87 1.132,20 Homologado em 07/05/2025 14:29:22 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0025 - SACO LIXO PRETO 60 LITROS, FARDO COM 100 UNIDADES - Saco para lixo preto, 60 litros, 100un – Marca POP – 50 unidades

Fornecedor Valor Final Valor Total Situação

SILVA CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

15,16 758,00 Homologado em 07/05/2025 14:29:22 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0027 - SACO LIXO VERDE 20L - Saco para lixo verde, 20 litros, c/100 – Marca POP – 120 unidades

Fornecedor Valor Final Valor Total Situação

SILVA CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

14,99 1.798,80 Homologado em 07/05/2025 14:29:22 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0028 - SACO LIXO VERDE 60L - Saco para lixo verde,60 litros, c/100 – Marca POP – 60 unidades

Fornecedor Valor Final Valor Total Situação

SILVA CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS E 15,16 909,60 MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.

0030 - SACO PARA LIXO 20 LITROS VERMELHO - Saco para lixo vermelho, 20 litros c/100 – Marca POP - 120 unidades

Fornecedor Valor Final Valor Total Situação
SILVA CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS E 15,82 1.898,40 Homologado em 07/05/2026

0031 - SACO PARA LIXO 100 LITROS VERMELHO - Saco para lixo vermelho,100 litros c/100 – Marca POP – 60 unidades

Fornecedor Valor Final Valor Total Situação
SILVA CLEAN COMÉRCIO DE 43,50 2.610,00 Homologado em 07/05/2025 14:29:22 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

DA BASE LEGAL:
Artigo 84, 124, inciso II, Alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021, Cláusula Sétima e Décima Terceira e pesquisa de preços realizada nos sites oficiais (anexo ao processo).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.3.90.30 – Material de Consumo
3.3.3.90.30 22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

Alvorada, 22 de maio de 2026.

MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA
Presidente
Câmara Municipal de Alvorada.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:381F5D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS (CONREFIS)

A Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento torna pública as decisões emitidas pelo CONREFIS, em atendimento ao disposto no Art. 301 combinado com o Art. 305 do Código Tributário do Município de Alvorada (Lei n° 2586/2012), amparado no Decreto Municipal n° 42/2017.

ACÓRDÃO CONREFIS: 25/2026
Requerente: Jacir Duarte de Freitas
CPF: 565.491.640-87
Data de admissão do recurso: 13/03/2026
Data da sessão: 17/04/2026
Processo: 12966/2025
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Wagner Ramos Brilhante
Membros: Daniel Martins dos Reis e Otavio Jahn Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 26/2026
Requerente: Lucia Cordeiro de Bastos
CPF: 486.822.500-63
Data de admissão do recurso: 30/10/2025
Data da sessão: 17/04/2026
Processo: 30790/2022
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Daniel Martins dos Reis
Membros: Marcelo da Silva Goulart e Rodrigo Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 27/2026
Requerente: Marcia Ulian Machado
CPF: 004.020.760-95
Data de admissão do recurso: 15/04/2026
Data da sessão: 17/04/2026
Processo: 20768/2026
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Marcelo da Silva Goulart
Membros: Daniel Martins dos Reis e Wagner Ramos Brilhante

ACÓRDÃO CONREFIS: 28/2026
Requerente: Paulo Roberto Gomes da Silva
CPF: 077.812.020-15
Data de admissão do recurso: 19/03/2026
Data da sessão: 17/04/2026
Processo: 15621/2026
Decisão: Julgado Procedente
Relator do Acórdão: Otavio Jahn Dutra
Membros: Marcelo da Silva Goulart e Rodrigo Dutra

Alvorada, 25 de maio de 2026.

RODRIGO DUTRA,
Presidente do CONREFIS.

Publicado por:
Rodrigo Dutra
Código Identificador:FB487EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 5.2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 76985/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de construção de quadras esportivas nas seguintes praças: Praça Campos Verdes, delimitada pelas ruas Aimoré, Vitória do Povo, Tupã e Seis e Praça Stella Maris, delimitada pelas ruas Mahatma Gandhi, São Gabriel e Nossa Senhora da Conceição.

JURYAMA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 49.130.136/0001-05, Preço Global: R$ 402.326,14 (quatrocentos e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e quatorze centavos), composto de: Mão-de-Obra: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Materiais: R$ 240.300,14 (duzentos e quarenta mil, trezentos reais e quatorze centavos) e Equipamentos: R$ 12.026,00 (doze mil e vinte e seis reais).

Conforme Proposta Financeira e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021, em 25 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 26 de maio de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Mota de Vargas da Silva
Código Identificador:23A727DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 198/2026

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n° 01/2023** abaixo relacionada, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 01/2023

Nome	Colocação	Cargo
Joanice Boeira Borges	9º Geral	Professor de Língua Estrangeira – Inglês

Alvorada, 25 de maio de 2026

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:AC414B89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2026

Objeto: Curso: Transferegov: Execução Das Transferências Especiais - Do Aceite Ao Relatório De Gestão, no dia 02 de junho de 2026, das 09h às 12h e das 13h às 17h, no Auditório da DPM Educação, sito na Av. Pernambuco, 1001, Térreo, Navegantes, Porto Alegre -RS, de forma presencial, para as servidoras:
- Viviani Orio Siemionko, matrícula 2022111179;
- Gabriela Bohrer Teixeira, matrícula 2012106151.

Item	Descrição (Detalhamento do objeto)	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES Curso: Transferegov: Execução Das Transferências Especiais - Do Aceite Ao Relatório De Gestão, no dia 02 de junho de 2026, das 09h às 12h e das 13h às 17h, no Auditório da DPM Educação. - Viviani Orio Siemionko, matrícula 2022111179; - Gabriela Bohrer Teixeira, matrícula 2012106151.	SERV.	02	R$528,00	R$1.056,00

Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº **13.021.017/0001-77.**

Valor Total: R$1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais).

Alvorada, 25 de maio de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thierri Rech
Código Identificador:7F942BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
INEXIGIBILIDADE Nº. 63/2026

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de curso presencial para o servidor Flávio Berzagui (matrícula 2024111936), sendo o curso: Elaboração da Planilha de Custos e Equilíbrio Econômico-financeiro dos Contratos em Conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, que será realizado no dia 28 de maio de 2026; das 09h ao 12h e das 13h30min às 17h e dia 29 de maio de 2026; das 09h às 11h30min, na SEDE do IGAM - Rua dos Andradas 1560, 18º andar - Galeria Malcon - Centro.
Contratada: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA
Valor Total: R$920,00 (novecentos e vinte reais)

Alvorada, 25 de maio de 2026

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:C8F7BA81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1860/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 067/2026 e o Processo nº 28141/2026 da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude;

Resolve:

Designar os membros abaixo relacionados, para composição da Mesa Diretiva do Conselho Municipal de Política Cultural – SMPC, conforme segue:

• Guilherme Wunder – Representante da cadeira das Belas Artes e Presidente

• Jéssica Lein Prado – Representante da cadeira da Cultura Afro e Vice-Presidente

• Raphael Guterres de Almeida Ramos – Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude e Secretário

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:AA3D3DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1861/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo nº 27490/2026 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, para a Comissão de Seleção do Edital nº 189/2026 a contar de 18 de maio de 2026, destinado aos critérios e procedimentos para o chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC), visando à celebração de parcerias com a Secretaria Municipal de Educação de Alvorada, destinadas ao atendimento aos alunos público-alvo da Educação Inclusiva:

• Aline Araújo Souza

• Fernanda de Cássia Costa Ribeiro

• César Luís Pacheco Glockner

• Daniele da Silva Colombo

• Adriana Rodrigues Soares

• Anderson Santos de Lisboa

• André Bozzetti Moreira

• Liziane Nichele Pereira

• Camila Aparecida Christmann Manenti

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:94FCE59D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1868/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de Lisiane Armas de Lorenzi, constante na Portaria Municipal n.º 1833/2026, aprovado(a) em 7º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 01/2023 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Língua Estrangeira – Inglês, final de lista de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:B98AD68D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1870/2026

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 23831/2026;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio de forma indenizada, à servidora **Juliana Vargas Correa**, Professor Anos Iniciais, matrícula n.º 1998100403, de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente aos períodos aquisitivos *30/03/2013 a 29/03/2018 e 30/03/2018 a 29/03/2023* de acordo com o previsto no art. 138 § 2º, da Lei Municipal n.º 3.670/2022, em face de seu indeferimento e consequente impossibilidade do gozo quando da implementação do período aquisitivo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:E1DF4232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1871/2026

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 23948/2026;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio de forma indenizada, à servidora **Maiara Oliveira da Rocha**, Professor de Educação Infantil, matrícula n.º 2021110209, de 90 (noventa) dias, correspondente ao período aquisitivo *18/03/2021 a 17/03/2026* de acordo com o previsto no art. 138 § 2º, da Lei Municipal n.º 3.670/2022, em face de seu indeferimento e consequente impossibilidade do gozo quando da implementação do período aquisitivo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:56BD28FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1872/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o(a) candidato(a), abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público n.º **01/2023**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Joanice Boeira Borges	9º Geral	Professor de Língua Estrangeira – Inglês

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:940EE630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1877/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo o Processo nº 28084/2026 da Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência;
Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como Agentes Patrimoniais 2026 do Departamento de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência e da Secretaria Municipal de Educação;

Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência (SMAIT):
Departamento de Patrimônio: Matheus Costa de Almeida

Secretaria Municipal de Educação (SMED):

• Administração – Apoio Educacional: Clarice Regina Osowski Dzioubanov

• EMEF Alcides Maia: Bibiana Elizabeth Hermann Kwiecinski
Márcia Regina Pisoni Queiroz

•EMEF Alfredo José Justo: Janice de Menezes Nunes
Loraine Verginia Eckert

• EMEF Alice de Carvalho: Tatiana Bavaresco Felzke
Magali Rapack Jacinto Gazul

• EMEF Almira Feijó: Roberta Gonçalves Menna Barreto
Christine de Souza Aiedo

• EMEF Antônio de Godoy: Flávia Patrício de Souza
Paula Cristina Anjos de Souza
Ubiratan Rodrigues de Mello

• EMEF Cecília Meirelles: Douglas Baldessar da Silva

• EMEF Cléo dos Santos: Virgínia Aparecida Mendes Brandão
Daiana Vieira Magnus Ronconi

• EMEF Dom Pedro II: Patrícia Argoud Ferreira da Silva Pires

•EMEF Aparício Borges: Adriana de Souza Kwiecinski
Sandra Mara de Oliveira

• EMEF Duque de Caxias: Fernanda Antonielo de Avila
Márcia Cristina Oliveira Andrade

• EMEF Elisardo Duarte Neto: Fabiana Romanosky Rodrigues
Vilson Júnior da Silva
Andréia Soares de Mello

• EMEF Emília de Oliveira: Aline Andreatta de Souza
Priscila Cefrin Pinto Zoccole

• EMEF Frederico Dihl: Rita de Cássia de Latorre Silva
Naura da Silveira Monteiro
Adriana Fraga Soares

• EMEF Gentil Machado de Godoy: Raquel Carneiro Barcellos
Aldren Cleiton Machado Ferreira

• EMEF Guilhermina do Amaral: Flora Sarita Reinaldo Vieira
Jurema Kaelher Silva

• EMEF Prof. Juliano Souza do Nascimento: Fabiana da Luz Severgnini
Marina de Lourdes Vieira Noble

• EMEF Hilário Feijó: Mariani Oliveira da Silva Martins
Manoela Sefrin Benedete dos Santos
Sabrina Antoniazzi Saraiva

• EMEF Idalina de Freitas Lima: Tais de Oliveira Vargas
Ludmila Valim Inamoratto

• EMEF João Carlos Vilagran: Daiane Belmonte

• EMEF Leonel de Moura Brizola: Cristina Araújo Bernardo
Daiane Ourique

• EMEF Monteiro Lobato: Daiane de Borba da Silva Campello
Renata Lima de Oliveira
Patrícia Vasconcelos de Pinho

• EMEF Normélio Pereira Barcelos: Luiza Fabiana Ferreira Floriano Flor
Pedro Ricardo Ribeiro

• EMEF Nova Petrópolis: Bianca Ferreira Brandão
Maria Luiza dos Santos Goulart

• EMEF Padre Léo Seidel: Alessandra Mianes

• EMEF Paulo Freire: Juliana de Souza da Costa

• EMEF Podalírio Inácio de Barcellos: Angela Soares de Brito
Karen Duarte Ferreira
Rafaela Helena Santos de Lima

• EMEF Rui Barbosa: Elenice Simonetti Vieira Bica
Maria Simone Hinsrichsen Baptista

• EMEF Vaguinir Braga: Adriana Silva de Campos

• Compras: Augusto Ramos Silveira

• Pedagógico: Clarice Regina Osowski Dzioubanov

• Nutrição Almoxarifado Creches: Rinaldo Ribeiro Silva

• Alimentação Escolar: Anderson da Silveira Farias

• SMED Recursos Humanos: Cláudia Maria Scalon Barbosa

• Agente Geral das Entidades Parceiras: Oliana Schaidhauer Silveira

• Escola Prof. Adelino Ferreira Borba: Elisiane Martins dos Santos

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de maio de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D1B840F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de empresa para realização de exames toxicológicos. Data, hora e local das disputas de preços: dia 15 de junho de 2026, a partir das 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se à

disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 26 de maio de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:2F2F7E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2025 A – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2025 A – Pregão Eletrônico nº 044/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO
1.1. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Processo nº 16824/2026**, acrescentam-se 1 (um) posto de trabalho ao Item 1 e 1 (um) posto ao Item 2** do contrato original, correspondendo um acréscimo de **4,84%,** equivalente a **R$ 111.914,13 (**cento e onze mil novecentos e quatorze reais e treze centavos);
1.2. Com o acréscimo o contrato passa de R$ 2.310.691,68 (dois milhões trezentos e dez mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos) para **R$ 2.422.605,81 (dois milhões quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e cinco reais e oitenta e um centavos).**

Contratada: Fortclean Soluções em Serviços de Limpeza Ltda. - CNPJ sob o nº 34.745.112/0001-93

Alvorada, 25 de maio de 2026

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:70AE5955

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 199/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL DE ABERTURA Nº 196/2026
O Prefeito Municipal de Alvorada/RS, DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura nº 196/2026 , que rege o Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Agente de Educação Inclusiva , modificando a redação dos itens 5.6 e 5.9 e quadros nos seguintes termos:

1. DAS ALTERAÇÕES 1.1. No Item 5.6:

• Onde se lê: "A validação da inscrição deverá atender obrigatoriamente o item ."

• Leia-se: " A validação da inscrição deverá atender obrigatoriamente o item 5."

1.2. No Item 5.9:

• Onde se lê: "Todos os documentos referentes à comprovação dos requisitos mínimos, experiência profissional e títulos, deverão ser enviados pelo email: contrato-inclusao@alvorada.rs.gov."

• Leia-se: "Todos os documentos referentes à comprovação dos requisitos mínimos, experiência profissional e títulos, deverão ser enviados pelo email: contrato-inclusao@alvorada.rs.gov.br"

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Ficam integralmente ratificadas e inalteradas as demais disposições, tabelas, cronogramas e subitens do Edital de Abertura nº 196/2026 que não foram expressamente modificados por este instrumento.

Alvorada/RS, 25 de maio de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Alvorada/RS

Publicado por:
Mirella Marques Meirelles
Código Identificador:B2B8CC8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento aos dispositivos dos Artigos 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte Decisão do Processo Administrativo Sanitário:
Autuado: Escola de Educação Infantil Gente Nossa
Data da Autuação: 28/02/2024
CNPJ: 97.133.391/0001-54
Processo: 9047/2024
Município: Alvorada/RS
Dispositivos legais infringidos e tipificação da Infração: 1) Art. 842 caput § 1º do Decreto Estadual 23.430 de 24/10/1974; 2) Art. 9º § 1º e § 2º da Portaria 192/2022; 3) Art. 11 §2º da Resolução CGSIM nº 62/2020; 4) Portaria SMS nº 66/202; 5) Art. 10 e Art. 28 da Resolução 02 de 18 de Maio de 2023; 6) Itens 3.1.3 letras c, e e f, 4.1.6.1, 4.1.7.2, 6.7.10 e 7.6.3.1 da Portaria SES/RS nº 940/2022; 7) Item 4.1.4 da RDC nº216/2004; 8) Itens 2.8, 2.9 e 2.21 da Portaria SES/RS nº78/2009.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: MULTA LEVE

LUCIANA DA SILVEIRA
Coordenadora do Centro de Vigilância em Saúde

Publicado por:
Clairton Alves
Código Identificador:E8E116B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA Nº. 195/2026

Instaura Sindicância Administrativa para apuração de infração de trânsito envolvendo veículo oficial do Município e eventual responsabilidade funcional de servidor público.

MARINA MARIANA MULLER BROCK, Secretária Municipal de Administração de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a multa de trânsito nº 202630237645, expedida em 13/05/2026, relativo ao veículo CHEV/SPIN 1.8, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA com a finalidade de apurar os fatos, relativos à multa de trânsito registrada em desfavor do veículo oficial Chev Spin, placa TQO5F11,

pertencente à frota do Município de Araricá, tendo sido identificado, mediante análise do diário de bordo, como condutor (...).

Art. 2º Considerando que o prazo para apresentação de defesa e indicação do condutor perante o órgão autuador encerra-se em 10 de junho de 2026, a Comissão deverá adotar as providências necessárias com prioridade e a maior brevidade possível.

Art. 3º Concluídos os trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado, opinando quanto à existência ou não de responsabilidade funcional e indicando as medidas administrativas cabíveis, inclusive no que se refere à responsabilidade pelo pagamento da penalidade eventualmente aplicada.

Art. 4º A sindicância será conduzida pela Comissão designada por meio da Portaria nº 046/2025, de 02/01/2025.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, aos 26 Dias do Mês de Maio de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARINA MARIANA MULLER BROCK
Secretária Municipal de Administração

LIEGE FIALHO VIANA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Andrei Luan da Silva
Código Identificador:C59E6806

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA Nº. 196/2026

Instaura Sindicância Administrativa para apuração de infração de trânsito envolvendo veículo oficial do Município e eventual responsabilidade funcional de servidor público.

MARINA MARIANA MULLER BROCK, Secretária Municipal de Administração de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a multa de trânsito nº 202630234026, expedida em 13/05/2026, relativo ao veículo FIAT/ MOBI LIKE, da Secretaria Municipal da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA com a finalidade de apurar os fatos, relativos à multa de trânsito registrada em desfavor do veículo oficial FIAT/ MOBI LIKE, placa JCP9A72, pertencente à frota do Município de Araricá, tendo sido identificado, mediante análise do diário de bordo, como condutor na data da ocorrência, (...).

Art. 2º Considerando que o prazo para apresentação de defesa e indicação do condutor perante o órgão autuador encerra-se em 10 de junho de 2026, a Comissão deverá adotar as providências necessárias com prioridade e a maior brevidade possível.

Art. 3º Concluídos os trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado, opinando quanto à existência ou não de responsabilidade funcional e indicando as medidas administrativas cabíveis, inclusive no que se refere à responsabilidade pelo pagamento da penalidade eventualmente aplicada.

Art. 4º A sindicância será conduzida pela Comissão designada por meio da Portaria nº 046/2025, de 02/01/2025.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, aos 26 Dias do Mês de Maio de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARINA MARIANA MULLER BROCK
Secretária Municipal de Administração

MAXIMILIANO GOMES DA SILVA
Secretário Municipal da Saúde

Publicado por:
Andrei Luan da Silva
Código Identificador:8F5C42CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA Nº. 197/2026

Instaura Sindicância Administrativa para apuração de infração de trânsito envolvendo veículo oficial do Município e eventual responsabilidade funcional de servidor público.

MARINA MARIANA MULLER BROCK, Secretária Municipal de Administração de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a notificação da autuação DAER/RS nº 912616359030, expedida em 05/05/2026, relativo ao veículo FIAT/ MOBI LIKE, da Secretaria Municipal da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA com a finalidade de apurar os fatos relativos à notificação da autuação DAER/RS nº 912616359030, registrada em desfavor do veículo oficial FIAT/ MOBI LIKE, placa JCP9B80, pertencente à frota do Município de Araricá, tendo sido identificado, mediante análise do diário de bordo, como condutor na data da ocorrência, (...).

Art. 2º Considerando que o prazo para apresentação de defesa e indicação do condutor perante o órgão autuador encerra-se em 6 de julho de 2026, a Comissão deverá adotar as providências necessárias com prioridade e a maior brevidade possível.

Art. 3º Concluídos os trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado, opinando quanto à existência ou não de responsabilidade funcional e indicando as medidas administrativas cabíveis, inclusive no que se refere à responsabilidade pelo pagamento da penalidade eventualmente aplicada.

Art. 4º A sindicância será conduzida pela Comissão designada por meio da Portaria nº 046/2025, de 02/01/2025.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, aos 26 Dias do Mês de Maio de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARINA MARIANA MULLER BROCK
Secretária Municipal de Administração

MAXIMILIANO GOMES DA SILVA
Secretário Municipal da Saúde

Publicado por:
Andrei Luan da Silva
Código Identificador:AEE430F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 112/2026

Institui Grupo de Trabalho para análise e elaboração de estudos técnicos, jurídicos e orçamentários visando à ampliação do quadro de professores da rede municipal de educação infantil.

OSEAS GARCIA, Prefeito Municipal de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do atendimento nas Escolas Municipais de Educação Infantil, especialmente quanto à presença de professores durante o período de permanência das crianças;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e demais normas que asseguram a qualidade do ensino e a proteção integral da criança;

CONSIDERANDO que a ampliação do quadro de professores envolve a criação de despesa obrigatória de caráter continuado, exigindo prévia análise de impacto financeiro e orçamentário, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação jurídica quanto à criação de cargos públicos e à forma legal de provimento;

CONSIDERANDO o compromisso da Administração Municipal com a responsabilidade fiscal, a segurança jurídica e a adequada prestação do serviço público educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de diagnóstico técnico e plano de ação estruturado para viabilizar a ampliação do quadro de profissionais da educação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial com a finalidade de realizar estudos e propor medidas para viabilizar, de forma juridicamente segura e financeiramente sustentável, a ampliação do quadro de professores da rede municipal de Educação Infantil.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:
I – realizar levantamento da demanda de professores por unidade escolar da Educação Infantil;
II – analisar o quantitativo necessário de profissionais para atendimento adequado;
III – elaborar estudo de impacto financeiro e orçamentário da ampliação do quadro;
IV – avaliar a viabilidade jurídica da criação de cargos públicos e das formas de provimento;
V – analisar os limites legais de despesa com pessoal;
VI – propor alternativas técnicas para atendimento da demanda, observando a legislação vigente;
VII – elaborar plano de ação com cronograma de implementação;
VIII – identificar riscos e propor medidas de mitigação sob os aspectos jurídico, financeiro e administrativo.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por representantes das seguintes áreas:
I – Secretaria Municipal da Fazenda;
II – Procuradoria Jurídica do Município;
III – Secretaria Municipal de Educação;
IV – Secretaria Municipal de Administração.
§1º Cada órgão indicará 01 (um) titular e, se necessário, 01 (um) suplente.
§2º A coordenação dos trabalhos será definida por ato do Prefeito ou por deliberação dos membros na primeira reunião.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá solicitar informações, documentos e apoio técnico de outros setores da Administração Municipal, sempre que necessário ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 6º O relatório final deverá conter:
I – diagnóstico da situação atual;
II – estimativa da demanda de professores;
III – impacto financeiro e orçamentário;
IV – análise jurídica;
V – propostas de encaminhamento;
VI – cronograma de implementação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, aos 26 Dias do Mês de Março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

OSEAS GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrei Luan da Silva
Código Identificador:F8331BAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 191/2026

Instaura Sindicância Administrativa para apuração de possíveis irregularidades relacionadas a bens baixados junto ao DETRAN e ao patrimônio municipal.

OSEAS GARCIA, Prefeito Municipal de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 014/2026, oriundo da Secretaria da Fazenda, que relata possíveis inconsistências no patrimônio municipal relacionadas à ausência de localização e regularização de bens baixados junto ao DETRAN;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos, identificação de eventuais responsabilidades e adoção das medidas administrativas cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA destinada à apuração de possíveis irregularidades relacionadas a bens baixados junto ao DETRAN e ao patrimônio municipal, especialmente quanto à eventual ausência de localização física dos referidos bens, à necessidade de regularização patrimonial, bem como para confirmar a veracidade de informações acerca da possível existência de veículo enterrado em área pertencente ao Município ou sob sua responsabilidade.

Art. 2º A sindicância será conduzida pela Comissão designada por meio da Portaria nº 046/2025, de 02/01/2025.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, aos 15 Dias do Mês de Maio de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

OSEAS GARCIA
Prefeito Municipal

MARINA MARIANA MULLER BROCK
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrei Luan da Silva
Código Identificador:432050F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1160/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI RENATO FEITEN, Prefeito Municipal de Arroio Dos Ratos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso IV, VI e VIII da Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais, **ADUZ**:

CONSIDERANDO:

I - o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021, que estabelece as atribuições e demais disposições do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

RESOLVE:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para executarem as atribuições descritas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Ficam nomeados para atuarem como Pregoeiro e outros, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

I - Pregoeira e Agente de Contratação da Prefeitura Municipal: Débora Almeida Tolotti - Matrícula 3294;

II - Pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação: Lucas Machado dos Santos - Matrícula 4145;

III - Equipe de Apoio: Mariana dos Anjos Alves - Matrícula: 2889;

Art. 3º. Os servidores deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública que constam no art. 37 da Constituição Federal, sob pena de responsabilização.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 638/2024, nº 1.016/2025 e demais normas anteriores em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Arroio dos Ratos - Rio Grande do Sul.
Em 21 de Maio de 2026.

DARCI RENATO FEITEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Em Data Supra

MÁRIO LUIZ DE LIMA
Secretário Municipal da Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Nathalia Dos Santos Vales
Código Identificador:2EA04237

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1161/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026.

DARCI RENATO FEITEN, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria Nº 1.017 de 05 de Setembro de 2025, que "*dispõe sobre a cedência de servidor público municipal ao poder legislativo de Arroio dos Ratos, na qualidade de agente de contratação para desempenhar as funções essenciais inerentes a Lei Nº 14.133 de 2021 e dá outras providências"*, com efeitos a contar de 21 de Maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Arroio dos Ratos - Rio Grande do Sul. **Em 21 de Maio de 2026.**

DARCI RENATO FEITEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Em Data Supra

MÁRIO LUIZ DE LIMA
Secretário Municipal da Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Nathalia Dos Santos Vales
Código Identificador:42D872DE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1166/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026.

DARCI RENATO FEITEN, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria Nº 467 de 17 de Março de 2023, que "*dispõe sobre nomeação de Agente de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021"*, com efeitos a contar de 21 de Maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Arroio dos Ratos - Rio Grande do Sul.
Em 22 de Maio de 2026.

DARCI RENATO FEITEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Em Data Supra

MÁRIO LUIZ DE LIMA
Secretário Municipal da Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Nathalia Dos Santos Vales
Código Identificador:0E793EFB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1150/2026

18/05/2026- Portaria n° 1150/2026- DARCI RENATO FEITEN, Prefeito de PM DE ARROIO DOS RATOS, no uso de sua atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo N° 5991/2026 e de conformidade com o disposto no artigo 201,inciso V, da Constituição da República, e os artigos 2°, inciso II, a, e Artigo 21, ambos da Lei Complementar 03/2022, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, ao dependente Argemiro Tavares Pizzio, cônjuge da servidora ativa, ANDREA DA SILVA KERN, matrícula 2719, cargo de Agente Administrativo, Padrão 6, Classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecida em 11/05/2026, nomeada conforme Portaria n° 644/2013, sendo a pensão composta por 80% do valor do vencimento recebido pela segurada R$ 3.539,02,devendo perceber o valor de R$ 1.769,51, correspondente ao valor parcial(50%). A pensão será custeada pelo FAPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:E46DA8BF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1151/2026

18/05/2026- Portaria n° 1151/2026- DARCI RENATO FEITEN, Prefeito de PM DE ARROIO DOS RATOS, no uso de sua atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo N° 5991/2026 e de conformidade com o disposto no artigo 201,inciso V, da Constituição da República, e os artigos 2°,inciso II, a, e Artigo 21, ambos da Lei Complementar 03/2022, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, ao dependente Antonella Sarah Kern Pizzio, filha menor da servidora ativa, ANDREA DA SILVA KERN, matrícula 2719, cargo de Agente Administrativo, Padrão 6, Classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecida em 11/05/2026, nomeada conforme Portaria n° 644/2013, sendo a pensão composta por 80% do valor do vencimento recebido pela segurada R$ 3.539,02,devendo perceber o valor de R$ 1.769,51, correspondente ao valor parcial(50%), até 09/02/2042, quando atinge a idade de 21 anos. A pensão será custeada pelo FAPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:60497498

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1159/2026

21/05/2026- Portaria n° 1159/2026- CONVOCAR o servidor ADROALDO DOS SANTOS NUNES, matrícula nº 4280, em férias, para o efetivo exercício de sua função, a contar do dia 19 de Maio de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:61761988

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1162/2026

21/05/2026 - Portaria nº.1162/2026 - O Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, DARCI RENATO FEITEN, no uso de suas atribuições legais, REMOVE o (a) servidor (a) GIOVANI DA SILVA MORAES, matrícula 3889, Cargo Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal da Administração, Cultura, Desporto e Turismo, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, a contar de 21 de maio de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:17454835

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1163/2026

21/05/2026- Portaria n° 1163/2026- CONVOCAR o servidor RÔMULO NASCIMENTO WIDENHOFT, matrícula nº 4214, em férias, para o efetivo exercício de sua função, a contar do dia 12 de maio de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:C5692CF7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1164/2026

22/05/2026- Portaria n° 1164/2026- CONVOCAR a servidora SHAIELE TASSONI LUZ, matrícula nº 4286, em férias, para o efetivo exercício de sua função, a contar do dia 20 de maio de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:31F59F65

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1165/2026

22/05/2026- Portaria n° 1165/2026- CONVOCAR a servidora SILVANA VICENTE DA SILVEIRA, matrícula nº 2599, em férias, para o efetivo exercício de sua função, a contar do dia 25 de maio de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:48AFA248

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA PARA O SERVIDOR MIGUEL RIETHMULLER.

PORTARIA Nº 593/2026

CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA PARA O SERVIDOR MIGUEL RIETHMULLER.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com base no fundamento legal da Emenda Constitucional Nº 41/2003, Art. 2º e Lei Municipal 1479 de 12 de agosto de 2014, que institui o Abono Permanência aos servidores Públicos Titulares de Cargo Efetivo, **CONCEDE** Abono Permanência, para o servidor MIGUEL RIETHMULLER, matrícula 4599-3/7, cargo de Fiscal, a contar de 15/05/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE MAIO DE 2026.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE MAIO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:605C6318

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE À SERVIDORA JANINE FRANCIELE DE ALMEIDA GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL PARA SERVENTES QUE EXERÇAM SUAS FUNÇÕES NO PREPARO DE ALIMENTOS.

PORTARIA Nº 585/2026

CONCEDE À SERVIDORA JANINE FRANCIELE DE ALMEIDA GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL PARA SERVENTES QUE EXERÇAM SUAS FUNÇÕES NO PREPARO DE ALIMENTOS.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n°3908/2025 de 29 de abril de 2025, **CONCEDE** à servidora JANINE FRANCIELE DE ALMEIDA, matrícula nº 4576-4/2, Cargo de Servente, Gratificação por Atividade Especial para Serventes que exerçam suas funções no preparo de alimentos junto às Escolas Municipais e Assistência Social, no período de 28/04/2026 a 04/05/2026 em função do titular estar afastado nos referidos dias citados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE MAIO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE MAIO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:46B75788

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA DARLISE DORNELES ABREU.

PORTARIA Nº 594/2026

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA DARLISE DORNELES ABREU.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 1 (um) dia, para a Servidora DARLISE DORNELES ABREU, matricula 5020-6/1, cargo de Técnica de Enfermagem, no dia 10/04/2026, para acompanhar a filha BRENDA ABREU CARNEIRO, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE MAIO DE 2026.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE MAIO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:FE2ACC5D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA ELIZABETE DE LIMA ZWAN DESBESELL.

PORTARIA Nº 595/2026

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA ELIZABETE DE LIMA ZWAN DESBESELL.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003 **CONCEDE,** Licença de 02 (dois) dias para a servidora ELIZABETE DE LIMA ZWAN DESBESELL, Matrícula 5174-8/1, cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, nos dias 14/04/2026 e 15/04/2026, para acompanhar a filha ISABELLA ZWAN DESBESELL, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE MAIO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE MAIO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:CCC04A81

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA JOICE FÁTIMA DESORDI.

PORTARIA Nº 591/2026

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA JOICE FÁTIMA DESORDI.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 01 (um) dia para a servidora JOICE FÁTIMA DESORDI, matrícula 4898-4/2, cargo de Professora, no dia 13/03/2026 para acompanhar a filha JULIA DESORDI SCHUNEMANN, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE MAIO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE MAIO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:B98A024D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA MARCIA ADRIANE GOERGEN.

PORTARIA Nº 590/2026

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA MARCIA ADRIANE GOERGEN.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 1 (um) dia para a servidora MARCIA ADRIANE GOERGEN, cargo de Servente, matrícula 4608-6/1, no dia 28/04/2026, para acompanhar a mãe CILDA MARIA GOERGEN, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE MAIO DE 2026.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE MAIO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:272044B6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA MÔNICA BAZZAN DESSUY.

PORTARIA Nº 592/2026

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA MÔNICA BAZZAN DESSUY.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 03 (três) dias para a servidora MÔNICA BAZZAN DESSUY, Matrícula 4651-5, cargo de Bióloga, do dia 14/05/2026 a 16/05/2026 para acompanhar a mãe MARIA BERNADETE BAZZAN DESSUY, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE MAIO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE MAIO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:7CE1148D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA A SERVIDORA BRUNA CRISTINA MACHADO ZANETTI SILVA.

PORTARIA Nº 584/2026

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA A SERVIDORA BRUNA CRISTINA MACHADO ZANETTI SILVA.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03, para a servidora BRUNA CRISTINA MACHADO ZANETTI SILVA, matrícula 4780-5/1, cargo de Agente Administrativo no dia 15/05/2026, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE MAIO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE MAIO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:DE9ACDF3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA MAIANE PRISCILA ULLRICH PASCOAL.

PORTARIA Nº 586/2026

CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA MAIANE PRISCILA ULLRICH PASCOAL.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** a servidora MAIANE PRISCILA ULLRICH PASCOAL, matrícula 5185-3/1, cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, que se encontrava em férias, do dia 23/04/2026 a 12/05/2026, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE MAIO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE MAIO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:39F13A94

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA ZENAIDE SIMON HÜLLER.

PORTARIA Nº 589/2026

CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA ZENAIDE SIMON HÜLLER.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA,** a servidora ZENAIDE SIMON HÜLLER, matrícula 4793-7/4, cargo de Diretor do Departamento de Cultura – CC3, que se encontrava em férias, na tarde do dia 30/04/2026 e nos dias 01/05/2026 a 26/05/2026, referente ao período aquisitivo de 15/02/2025 a 14/02/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE MAIO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE MAIO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:51036885

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR ANDRÉ RENATO BERWIG

PORTARIA Nº 587/2026

CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR ANDRÉ RENATO BERWIG.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/2003 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA, o** servidor ANDRÉ RENATO BERWIG, matricula 4678-7/3, cargo de motorista, que se encontrava em férias na manhã do dia 30/04/2026 e nos dias 27/04/2026 a 29/04/2026 e de 01/05/2026 a 05/05/2026, referente ao período aquisitivo de 02/04/2025 a 01/04/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE MAIO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE MAIO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:5832C721

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE HORAS A PROFESSORA ELOISA SECCO BINIEK.

PORTARIA Nº 583/2026

CONVOCA DE HORAS A PROFESSORA ELOISA SECCO BINIEK.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições legais e em conformidade com que estabelece o artigo 48 da Lei Municipal nº 1593/12 de 03 de julho de 2012, **CONVOCA,** a contratada ELOÍSA SECCO BINIEK, matrícula 5234-5/2, cargo de Professor de Matemática em 2 (duas) horas, totalizando 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 1285/2026. A partir do dia 21/05/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE MAIO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE MAIO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:8770BCD7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
REVOGA PORTARIA Nº 541/2026 E CONVOCA A PROFESSORA PAULA RENATA DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 588/2026

REVOGA PORTARIA Nº 541/2026 E CONVOCA A PROFESSORA PAULA RENATA DOS SANTOS.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** portaria Nº541/2026 e **CONVOCA** a servidora PAULA RENATA DOS SANTOS, Matrícula 5291-4/1, cargo de Professora, em 18 (dezoito) horas, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 1025/2026. A partir do dia 27 de Abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE MAIO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE MAIO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:261BDF8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO.

PORTARIA Nº 596/2026

Designa Servidor fiscal de Contrato.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor Sr. JOÃO MARCOS DE MOURA, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Matricula nº 4789-9/2, como fiscal do Contrato nº 46/2026, firmado entre o Município e a Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL SENAI INGOMAR BRUME, inscrita no CNPJ nº 03.775.069/0046-87, para fins de prestação de serviços técnicos especializados para a realização dos cursos profissionais, conforme contrato nº 46/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 25 DE MAIO DE 2026.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 25 DE MAIO DE 2026.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:F66BA0D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

SERGIO LUÍS NEUBERGER**,** Prefeito Municipal de Augusto Pestana, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizado, no dia 02 de junho de 2026, com início previsto para às 11 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, situada na Rua da República, n°96, nesta cidade, a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que irá tratar da ampliação do perímetro urbano, convocando os Agentes Políticos, Autoridades e a População em geral.

Augusto Pestana, 25 de maio de 2026.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:9AD553F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 582/2026, com base no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 544/2026**, para a contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/RS, por intermédio do seu CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL SENAI INGOMAR BRUNE, inscrito no CNPJ sob n.º 03.775.069/0046-87, para a realização de cursos profissionalizantes, pelo valor global de R$64.584,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

Publique-se. Cumpra-se.

Augusto Pestana/RS, 22 de maio de 2026.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:C272271E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES:
Em tempo, retifica-se a publicação referente ao **Extrato do Contrato nº 46/2026**, vinculado ao Processo Administrativo nº 582/2026, para contratação do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/RS**, exclusivamente no que se refere ao valor da contratação, permanecendo inalteradas as demais disposições publicadas.

Onde se lê:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2026
Valor: **R$ 64.585,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).**

Leia-se:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2026
Valor: **R$ 64.584,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro** reais).

Augusto Pestana/RS, 25 de maio de 2026.

SERGIO LUÍS NEUBERGER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:B8C30113

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 200, DE 25 DE MAIO DE 2026

Altera representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAB.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com as Leis 2.985/2011 e 3.124/2014, resolve:

Art. 1º Alterar a nomeação dos membros abaixo descritos para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAB, conforme segue:

ENTIDADES	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Desporto.	Marli Ferreira da Silva	Marliza Werle dos Santos
Secretaria Municipal da Assistência Social	Denise Giacometti da C. Nievinski	Monique de Mattos Fabiane
Secretaria Municipal da Saúde	Franciele da Luz Oliveira	Andressa Arse
Câmara Municipal de Vereadores	Tobias Antonio da Silva Lenz	Andréia de Lima Lopes
Brigada Militar	Lucas Ribeiro da Luz	Edilon de Jesus da Luz
Delegacia de Policia	Renata Zenevich Castilhos	Rafael Keche da Rosa
Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL	Eduarda Louise Rodrigues	Glauci Baggio
Lions Clube	Sonia Marli Clamer Teles	Marly S. de Oliveira Perin
Colégio Estadual Jesus Menino	Siane Centenaro Dutra	Marta E. Santos Trevisan
Hospital São Valentim	Kelli F. Dutra Benthas	Fernanda Soso Girardi
Associação Bombeiros Voluntários	Maria Carmo Figueiredo	Vilson Roberto Schenato
Clube de Mães – Amor e Paz	Yolanda B. Weiss Coitinho	Eliane Meira

Art. 2º O mandato dos membros do COMDICAB, será de três (03) anos, admitida à recondução.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 192, de 19 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 25 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:672F804E

SECRETARIA DA FAZENDA
SUMULA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026

SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ: 20.992.564/0001-65
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A ADIMINISTRAÇÃO
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.180,15 (três mil cento e oitenta reais e quinze centavos)
HOMOLOGAÇÃO: 21/05/2026
Assinatura: 25/05/2026
PRAZO: 12 (doze) meses
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 084/2026
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Barracão/RS, 25 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Lemos Zago
Código Identificador:9CD3608F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 07-2026

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133-2021, realizará a licitação a seguir caracterizada:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA E AUTO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE SOLDA E TORNO, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DA FROTA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SESSÃO DE PREGÃO: 12-06-2026
HORÁRIO: 08:30:00
Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 212, ou ainda pelo site barradoguarita.atende.net.

Barra do Guarita, RS, 08/04/2026.

VALCIER BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:8B4823CC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 08-2026

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133-2021, realizará a licitação a seguir caracterizada:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO NA LOCALIDADE DE COTOVELO DO PARIZINHO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETO/ESTUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SESSÃO DE PREGÃO: 15-06-2026
HORÁRIO: 08:30:00
Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 212, ou ainda pelo site barradoguarita.atende.net.

Barra do Guarita, RS, 08/04/2026.

VALCIER BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:8C8A9DA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO POR OUTRO ÓRGÃO

PROCESSO Nº 044/2026
EXTRATO DE REGISTRO POR OUTRO ÓRGÃO Nº 011/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2026

ANDERSON FERNANDO BAGATINI, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul/RS, ratifica o processo de Registro de Preço por Outro Órgão nº 011/2026, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, e a firmatura do contrato administrativo, supra, nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de tubos de concreto.
Valor total: R$ 9.490,00 (nove mil, quatrocentos e noventa reais).
Vigência: 90 (noventa) dias.
Fornecedor: CONCRETOS BASSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.893.163/0001-64.

Barra do Rio Azul, RS, 25 de maio de 2026.

ANDERSON FERNANDO BAGATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecília Rigo Mandú de Amorim
Código Identificador:4D6D8060

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 64, DE 25 DE MAIO DE 2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2026

EDITAL Nº 64, DE 25 DE MAIO DE 2026
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 008/2026

Homologação final das inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado nº 008/2026 para Diretor Escolar.

JOVIANO ZAGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologa de forma definitiva as inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado de Diretor de Escola nº 008/2026, regido pelo Edital nº 57 de 15 de maio de 2026.

DIRETOR ESCOLAR

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME	HOMOLOGADO
01	PATRICIA LIZZE	SIM
02	SÔNIA DOS SANTOS DIAS	SIM
03	JAQUELINE ZAPPAS	SIM
04	JILIANE PINHEIRO DALBOSCO	NÃO
05	IANKA PADILHA CORRÊA	SIM
06	TEREZA ADAIR DE QUEIROZ STAATS	SIM
07	FRANCISCA JULIANA KOCH	SIM
08	GISELE LUZIA DA CAS	SIM
09	ANA RAQUEL DOS SANTOS	SIM
10	PRICILA MOREIRA DA SILVA	SIM
11	LAURA SILVA DOS SANTOS	SIM
12	ANA RENATA ANTUNES DE OLIVEIRA DAMIANI	SIM
13	DIANE INAJARA DA SILVA	SIM
14	KARINE DOS SANTOS BORGES	SIM
15	VATUZI KEMPFER	SIM
16	ALINE FLORES DOS SANTOS	NÃO
17	ANA CARLA DOS SANTOS	SIM
18	CINARA FRANCISCA NUNES DA ROSA	SIM

Art. 2º - Os candidatos relacionados no Artigo 1º deste Edital, estão regularmente inscritos e aptos para as demais avaliações dispostas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2026.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 25 de maio de 2026.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:BCB8D9A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 83 DE 25 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA Nº 83 DE 25 DE MAIO DE 2026.

Nomear o Servidor RAFAEL SCHULER BERTÉ no cargo em Comissão de Assessor Fazendário e Tributário CC5.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** o Sr. **RAFAEL SCHULER BERTÉ**, a contar de 25 de maio de 2026 no cargo em Comissão de Assessor Fazendário e Tributário CC5, conforme art. 21 da Lei Municipal n° 700/2010 e Lei Municipal nº 1.527, de 11 de outubro de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 25 de maio de 2026.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:788FE874

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: JOSE CARLOS DE PELLEGRIN & CIA LTDA
CNPJ: 10.788.011/0001-31
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de mobiliário planejado sob medida, destinado à qualificação da infraestrutura da Farmácia Municipal, visando atender às necessidades de armazenamento, organização, estoque e dispensação de medicamentos, com recursos provenientes de repasse extraordinário da Secretaria Estadual da Saúde, conforme Portaria SES nº 1.253/2025.
Dotações:
2199 Transferências Fundo a Fundo de Recursos
Valor: R$27.409,00 (vinte e sete mil quatrocentos e nove reais)
Vigência: 18/05/26 até 18/08/26

Publicado por:
Joviano Zago
Código Identificador:2BC9F2A4

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: GOVERNANCABRASILS/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
CNPJ: 00.165.960/0001-01
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados para fornecimento de sistema de gestão publica, voltados á administração municipal e legislativa,
Dotações: 96 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$3.540,0 (três mil quinhentos e quarenta reais)
Vigência: 20/05/26 até 31/12/26

Publicado por:
Joviano Zago
Código Identificador:D56DB7A5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 82 DE 25 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA Nº 82 DE 25 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA servidores para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado de Auxiliar de Serviços Gerais nº 009/2026.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **DESIGNAR** os servidores municipais para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2026, regido pelo Edital nº 63 de 25 de maio de 2026, para Auxiliar de Serviços Gerais.

Paulo Ricardo Pedrasani- Representante do SIMBAC
Vagner de Oliveira - Representante da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal.
Vania Borges Jandrey- Representante da Auditoria Interna da Prefeitura Municipal

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 25 de maio de 2026.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:84D513FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026

EDITAL Nº 028/2026
Modalidade – Pregão Presencial nº 001/2026

O Município de Bom Princípio/RS, por intermédio de sua Comissão de Licitações, informa que realizará, às 09h00min do dia 12 de junho de 2026, a abertura do Pregão Presencial nº 001/2026, no setor de Licitações, na sede da prefeitura Municipal.
O certame tem por objeto o registro de preços para contratação de serviços de capinagem e nivelamento de areia, com utilização de motocultivadora. O Edital e demais documentos relativos à licitação estarão disponíveis no site oficial do Município — www.bomprincipio.rs.gov.br — e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme determina o art. 54da Lei Federal nº 14.133/2021.
Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Guilherme Winter, 65 - Centro, Bom Princípio/RS, CEP:95.765-000, ou pelo telefone (51) 3634-8100, no horário das 8hàs 12min e das 13h às 17h30min, de segunda a quinta-feira, e das 7h às 13h, nas sextas-feiras.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Foesten Junior
Código Identificador:DE8C3159

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026

AVISO DE RETIFICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026
O Município de Bom Retiro do Sul/RS torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 05/2026, destinado ao credenciamento de interessados para utilização dos espaços da praça de alimentação durante o evento "11º Dança Bom Retiro, 5ª Expofeira e 2º Canta Bom Retiro".
A retificação refere-se à ampliação do número de espaços disponibilizados para a praça de alimentação, passando de 10 (dez) para 16 (dezesseis) vagas.
Mantêm-se inalteradas as demais disposições do edital.
A íntegra da retificação encontra-se disponível no site oficial do Município e junto ao Setor de Licitações.

Publicado por:
Edson da Silva Heidt
Código Identificador:6FF7E4CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 39/2026

EDITAL Nº 39/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2026

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá – RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que em cumprimento ao disposto no item 11.2 do Edital nº 03/2026, do **Processo Seletivo Simplificado**, para preenchimento de vagas neste Município, **CHAMO** o seguinte candidato aprovado para assumir a vaga, conforme a ordem de classificação:

CARGO PROFESSOR DE ANOS INICIAIS E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL

Mara Alves dos Santos	24º
Elisandra Franco Alves	25º
Aline Teixeira Lacerda	26º
Tatiane Nunes Leite	27º
Natália Jobim de Araújo Machado	28º

O candidato chamado terá o prazo de 03 (três) dias para se apresentar no Setor de Recursos Humanos nesta Prefeitura, sito à Rua do Comércio, 590, no horário compreendido entre às 08 horas e 12 horas munidos de documentos exigidos no Edital e de exames de aptidão física e mental (**este exame deve ser realizado no dia 27/04/2026, no turno da manhã, a partir das 07h, por ordem de chegada na Clínica DMT, situada na Av. Leandro de Almeida, 925, Centro, Butiá/RS)**, além de outras comprovações que possam ser exigidas pela administração pública municipal para formalizar o ATO DE CONTRATAÇÃO.
Obs.: O candidato deverá entrar em contato pelo telefone 51 3270-6000, no ramal do Núcleo de Pessoal ou pelo e-mail: rhpessoal@butia.rs.gov.br, e agendar sua entrega de documentos.
O candidato que deixar de providenciar a documentação e os exames de aptidão física e mental, bem como não formalizarem o ato, observado o prazo estipulado, serão desclassificados e excluídos do Processo Seletivo Simplificado, para todos os fins.

Butiá, 22 de maio de 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:023F0233

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 40/2026

EDITAL Nº 40/2026

O Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº **39/2026 - Edital de Chamamento para Preenchimento de Vagas do Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2026,** conforme segue:

Onde se lê:

O candidato chamado terá o prazo de 03 (três) dias para se apresentar no Setor de Recursos Humanos nesta Prefeitura, sito à Rua do Comércio, 590, no horário compreendido entre às 08 horas e 12 horas munidos de documentos exigidos no Edital e de exames de aptidão física e mental (este exame deve ser realizado no dia 27/04/2026, no turno da manhã, a partir das 07h, por ordem de chegada na Clínica DMT, situada na Av. Leandro de Almeida, 925, Centro, Butiá/RS), além de outras comprovações que possam ser exigidas pela administração pública municipal para formalizar o ATO DE CONTRATAÇÃO

Leia-se:

O candidato chamado terá o prazo de 03 (três) dias para se apresentar no Setor de Recursos Humanos nesta Prefeitura, sito à Rua do Comércio, 590, no horário compreendido entre às 08 horas e 12 horas munidos de documentos exigidos no Edital e de exames de aptidão

física e mental (este exame deve ser realizado no **dia 27/05/2026,** no turno da manhã, a partir das 07h, por ordem de chegada na Clínica DMT, situada na Av. Leandro de Almeida, 925, Centro, Butiá/RS**)**, além de outras comprovações que possam ser exigidas pela administração pública municipal para formalizar o ATO DE CONTRATAÇÃO

Butiá, 25 de maio de 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:34107F17

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 356/2026 E INEXIGIBILIDADE 68/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 356/2026
Lei de referência: Lei 14.133/2021 – Licitações e contratos administrativos
Secretaria requisitante
Secretaria de Cultura
Modalidade
Inexigibilidade nº 68/2026
Fiscal Rita
Objeto do contrato
Contratação de show musical do artista Miruka e Banda para o dia 18 de setembro na Semana Farroupilha de Butiá 2026, com apresentações de até 2 horas , no Parque de Exposições Assis de Almeida.
Dados financeiros
Valor total: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
Partes envolvidas
Contratante: Município de Butiá, inscrito no CNPJ nº 88.117.718/0001-03
Contratada: ALMIRO DORNELES VICENTE SOUZA 34795693072, inscrita no CNPJ sob o nº 27.714.456/0001-70, com sede à AV LEANDRO DE ALMEIDA, 637 - CENTRO - Butia/RS, Cep. 96750-
000
Informações adicionais
Data da assinatura: 25/05/2026
Demais informações acesse o site www.butia.rs.gov.br

Butiá, 25 de maio de 2026.

ALINE GRANDINI JARCES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:94BB249E

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 357/2026 E INEXIGIBILIDADE 69/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 357/2026
Lei de referência: Lei 14.133/2021 – Licitações e contratos administrativos
Secretaria requisitante
Secretaria de Cultura
Modalidade
Inexigibilidade nº 69/2026
Fiscal Rita
Objeto do contrato
Contratação de show musical do artista Arthur Gaiteiro e Banda para os dias 13 e 20 de setembro na Semana Farroupilha de Butiá 2026, no Parque de Exposições Assis de Almeida, com duas horas de apresentações cada dia.
Dados financeiros
Valor total: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Partes envolvidas
Contratante: Município de Butiá, inscrito no CNPJ nº 88.117.718/0001-03
Contratada: 53.967.110 EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 53.967.110/0001-93, com sede à TV HERMES DA FONSECA, 30 - VILA JULIETA - BUTIÁ/RS, Cep. 96750-000
Informações adicionais
Data da assinatura: 25/05/2026
Demais informações acesse o site www.butia.rs.gov.br

Butiá, 25 de maio de 2026.

ALINE GRANDINI JARCES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:DFA97B87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
PORTARIA Nº 65, DE 25 DE MAIO DE 2026

EXONERA e NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DE INVESTIMENTOS do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora SOLANGE TERESINHA DE ALMEIDA, do cargo de Gestora da Comissão de Investimentos, mantendo como membro do Comitê de Investimentos.

Art. 2º - NOMEAR a servidora DORALICE MARTINS BLOS como Gestora da comissão de investimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a contar de 25 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Campo Bom, 25 de maio de 2026.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente Geral

Registre-se e Publique-se

DORALICE MARTINS BLOS
Diretora de Previdência

Publicado por:
Doralice Martins Blos
Código Identificador:8D629A99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2026.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**09h30min do dia 01 de julho de 2026**, realizará o processo licitatório na modalidade Concorrência para **Contratação de empresa, com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica na Reforma do CRAS Centro.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba COMPRAS E LICITAÇÕES, e diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:2099CC04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 10 de junho de 2026,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Registro de Preços para futuras e eventuais contratações para prestação de serviços especializados de supressão e destocamento de espécimes arbóreos de pequeno, médio e grande porte, em áreas urbanas e logradouros públicos.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:8F2387D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**09h30min do dia 10 de junho de 2026,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para a **contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e responsabilidade técnica, para implantação e reforma do sistema de iluminação das quadras esportivas de areia e de concreto e áreas adjacentes do Parque Arno Kunz, bem como da quadra e pracinha com brinquedos localizadas na Avenida Kennedy, no município de Campo Bom/RS.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba COMPRAS E LICITAÇÕES, e diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:68FBCC4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 074/2026.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais**,** pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 26 de maio de 2026, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 024/2025, de 28.11.2025.

· **ROSECLER BORN FISCHER** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 261ª classificação;
· **FRANCIELLE BUENO DA SILVA** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 262ª classificação;
· **CAMILA KEREN DOS SANTOS DE AGUIAR** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 263ª classificação;
· **SABRINA NUNES DE CHAVES** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 264ª classificação;
· **SANDRA MARIA DE AVILA** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 265ª classificação;
· **MARIA APARECIDA FERREIRA** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 266ª classificação;
· **LÍDIA REGINA MARQUES DUTRA** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 267ª classificação;
· **FABIANE GEORGI** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 268ª classificação;
· **VANIA DENISE SILVEIRA CORREIA** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 269º classificação;
· **LUCIMAR WEBER BECKER** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 270ª classificação;
· **ELISABETE DE OLIVEIRA PEREIRA** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 271ª classificação;
· **JEFERSON GOMES DE OLIVEIRA** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 272ª classificação;
· **VANDERLEIA MENDONÇA** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 273ª classificação;
· **JOICE LUCIANA FELTES DA SILVA** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 274ª classificação;
· **LISIANE SOARES RIBEIRO** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 275ª classificação;
· **VALQUIRIA PATRICIO** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 276ª classificação;
· **PAULO NASCIMENTO GOMES** para o cargo de Serviços de Cozinha- 38ª classificação;
· **TAMMY SANDER BARCELOS FONTOURA** para o cargo de Serviços de Cozinha - 39ª classificação;
· **LUCILENE DA SILVA FERREIRA** para o cargo de Serviços de Cozinha - 40ª classificação;
· **JÉSSICA PERES FONTES DAMANCENO** para o cargo de Professor Ensino Fundamental - Anos Finais – Matemática - 7ª classificação;
· **SIMONE GARCIA SOUZA** para o cargo de Psicopedagogo - 4ª classificação.

Ficam os convocados ciente de que têm o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de maio de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:EFE0E2E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 075/2026.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais**,** pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocados, a partir de 26 de maio de 2026, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 004/2026, de 16.03.2026.

· **LARISSA GOÑI MORUZZI** para o cargo de Médico Pediatra - 20 h/sem - 5ª classificação;
· **DÓRIO BINDA** para o cargo de Médico Geral Comunitário/Médico de Família e Comunidade - 40 h/sem - 2ª classificação.

Ficam os convocados ciente de que têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de maio de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:F266BFB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 077/2026.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 26 de maio de 2026, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2020, de 17.02.2020:

Portaria nº 66.968, de 25.05.2026, que nomeia **JOHN CARL DA SILVA** para o cargo de Guarda Municipal – 42ª classificação;

Portaria nº 66.969, de 25.05.2026, que nomeia **TIAGO DE OLIVEIRA REIS** para o cargo de Guarda Municipal – 44ª classificação.

Ficam os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação das presentes Portarias, com consequente perda de todos os direitos decorrentes das nomeações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de maio de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:ABBD7764

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 66.968, DE 25 DE MAIO DE 2026.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **JOHN CARL DA SILVA**, portador do CPF nº 007.xxx.xxx-54, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2020, de 17.02.2020, no qual obteve a 42ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-lo para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 26 de maio de 2026, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de maio de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:75766806

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 66.969, DE 25 DE MAIO DE 2026.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **TIAGO DE OLIVEIRA REIS**, portador do CPF nº 023.xxx.xxx-38, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2020, de 17.02.2020, no qual obteve a 44ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-lo para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 26 de maio de 2026, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de maio de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:900C33F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096/2026.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, INCISO II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 096/2026**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Contratação da empresa Salvagni Produções Culturais para serviços de elaboração de 10 (dez) arranjos musicais originais, destinados à Banda Municipal de Campo Bom/RS.
FORNECEDOR: GILBERTO SALVAGNI PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, CNPJ 57.039.142/0001-80.
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 22 de maio de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:36EC131E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/2026.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, INCISO II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 097/2026**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva das câmaras de vacinas marca Elber, nsº de série 62205053, patrimônio 82619; série 32205048, patrimônio 82620 e série 122104317, patrimônio 76741, moldada na previsão legal disposta no art. 74, inciso I, c/c § 1º, da Lei 14.133/2021.
FORNECEDOR: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ 30.644.818/0001-08.
VALOR TOTAL: R$ 1.650,00 (mil e seiscentos e cinquenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 22 de maio de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:1EC968E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº23/2026 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n°23/2026. Tipo: Menor preço por ITEM Objeto: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento **de oxigênio medicinal,** por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços no site oficial do Município www.camponovo.rs.gov.br, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). EDITAL: disponível a partir do dia 26/05/2026, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura: dia 11/06/2026, às 08:30hs, no site. http://www.comprasnet.gov.br/. Informações: Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 2023-0080.

Campo Novo/RS, 25 de Maio de 2026.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jussara de Fatima Zancanaro Machado Sell
Código Identificador:1AB47295

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, GUERINO BACKES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Concurso Público nº 01/2023 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **NATHIELE FABRICIO TRINDADE** 9ª colocada, para a vaga de **PROFESSOR II – Anos Iniciais,** para assumir o respectivo contrato temporário, conforme Lei Municipal nº 3.169/2026.

Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Concurso Público 01/2023, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 01 dia útil a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 25 de maio de 2026.

GUERINO BACKES
Prefeito

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:61A89210

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SETOR DE LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE Nº 19/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 50/12026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - CAPÃO DA CANOA

OBJETO: Solicitação do curso " 1026/2605 – REDES SOCIAIS: PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA REDES SOCIAIS NO SETOR PÚBLICO: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, VÍDEOS CURTOS E PADRÕES INSTITUCIONAIS PARA EXECUTIVO E LEGISLATIVO". A ser ministrado no INLEGIS - CONSULTORIA E TREINAMENTO, em Porto Alegre/RS, dos dias 26/05/2026 à 29/05/2026.

CURSISTAS: Vereador: Moisés Santos da Cunha. Servidoras: Juliana Ritter Costa, Vitória Campani Drummond Mendo e Patrícia Lima da Silva.

CONTRATADO:
INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI
CNPJ:30.050.141/0001-80

VALOR DA DESPESA: R$ 6.360,00

EMPENHO: 355/2026 (ordinário)
DATA DO EMPENHO: 18/05/2026

Capão da Canoa, 25 de maio de 2026.

ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Capão da Canoa

Publicado por:
Álvaro Toniolo Gonzalez
Código Identificador:BABC6B5F

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SETOR DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2026

A Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa-RS torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2026**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de itens de vidraçaria**, incluindo portas de vidro temperado, vidros lisos, molas hidráulicas e batentes de borracha, destinados à manutenção e adequação da infraestrutura física da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa/RS, em conformidade com as especificações e demais condições constantes no termo de referência.

O recebimento das propostas comerciais dar-se-á das **00h00 horas do dia 27/05/2026 até às 12h59 do dia 01/06/2026.**

Abertura das propostas: 14h00 do dia 01/06/2026

Meio para entrega das propostas: exclusivamente pelo email **compras@cmcc.rs.gov.br** ou pelo serviço de protocolo da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do sítio:
www.capaodacanoa.rs.leg.br

Capão da Canoa, 25 de maio de 2026.

ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Álvaro Toniolo Gonzalez
Código Identificador:57B480A8

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.182/2026

Número do contrato: 316/2026.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial ostensiva desarmada, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: **SENNA SEGURANCA PRIVADA LTDA.**
CNPJ: 19.192.451/0001-04.
Valor: R$ 625.584,45 (seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Capão da Canoa, 25 de maio de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Motta da Silva
Código Identificador:0B72130E

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.733/2026

Número do contrato: 317/2026.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa para execução de serviços para a continuidade da implantação da acessibilidade, envolvendo a execução de sanitário PCD outras intervenções na EMEF Mário Curtinove, para a Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: **LAYOUT REFORMAS LTDA.**
CNPJ: 23.660.056/0001-78.
Valor: R$ 57.254,80 (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

Capão da Canoa, 25 de maio de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Motta da Silva
Código Identificador:6268F41D

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5.505/2026

O objeto do presente Contrato é a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de cota de patrocínio institucional vinculada ao evento 'Painel Destinos RS', visando à promoção institucional e turística do Município de Capão da Canoa, mediante inserção de marca, participação institucional, divulgação em mídias digitais e impressas, transmissão ao vivo e demais contrapartidas previstas no Termo de Referência e proposta apresentada, em razão da inviabilidade de competição decorrente da exclusividade e das características próprias do canal de comunicação contratado e da estrutura organizacional vinculada ao evento, para uso da

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Diego Motta da Silva
Código Identificador:97BE968B

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5.892/2026

Número do contrato: 320/2026.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação da banda Eclipse Fatal para
apresentação artística durante a Festa Julina do Distrito de Arroio Teixeira, no Município de Capão da Canoa/RS, nos dias 17 e 18 de julho de 2026, com início às 20h00, e duração de 4 (quatro) horas por apresentação, para uso da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Contratada: **MARIA IZADETE ROXO POLICARPO 47031034000.**
CNPJ: 90.171.943/0001-70.
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Capão da Canoa, 25 de maio de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Motta da Silva
Código Identificador:3CF94E5E

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6.197/2026

Número do contrato: 318/2026.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa especializada para realizar o serviço de locação de veículos mono volume com 07 (sete) lugares, sem limite de quilometragem, com seguro total e manutenção por conta do fornecedor, para a Secretaria de Assistência e Inclusão Social – Acolhimento Institucional Casa Abrigo.
Contratada: **AUTOLOCADORA LINCK & MELLO LTDA.**
CNPJ: 09.146.749/0001-16.
Valor: R$ 56.004,00 (cinquenta e seis mil e quatro reais).

Capão da Canoa, 25 de maio de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Motta da Silva
Código Identificador:B0B7DBDC

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 141/2026

Fica inexigível a licitação para a despesa cujo objeto é: **Contratação da banda Maria Bonita que irá se apresentar no Arraia Capão, que acontecerá no dia 21/06/2026 na Praça José Agostinelle, Centro de Capão da Canoa, a partir das 20hs.**
Inexigibilidade no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 466/2026.
CREDOR: ERLON JACQUES DE OLIVEIRA.
CNPJ N°: 00.571.541/0001-70.
VALOR: R$ 12.000,00

Capão da Canoa, 25 de maio de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:3A24E30B

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 142/2026

Fica inexigível a licitação para a despesa cujo objeto é: **Contratação da empresa LIDIOMAR DA SILVA VIDAL 02153528070, CNPJ nº 43.387.662/0001-79, por inexigibilidade de licitação, para a prestação de serviços de interpretação artística do personagem "Super-Homem Gaúcho", no âmbito do evento GeekCapão 2026, a ser realizado nos dias 18 e 19 de julho, no Ginásio Municipal Otto Birlem.**
Inexigibilidade no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 466/2026.
CREDOR: LIDIOMAR DA SILVA VIDAL 02153528070.
CNPJ N°: 43.387.662/0001-79.
VALOR: R$ 10.000,00

Capão da Canoa, 25 de maio de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:54153EAF

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 143/2026

Fica inexigível a licitação para a despesa cujo objeto é: **contratação do curso presencial ''sindicância e processo administrativo disciplinar: teoria e prática.**
Inexigibilidade no inciso III do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 468/2026.
CREDOR: DPM EDUCACAO LTDA.
CNPJ N°: 13.021.017/0001-77.
VALOR: R$ 3.774,00

Capão da Canoa, 25 de maio de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:866AB945

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026

Pregão Eletrônico nº 24/2026. Objeto:Contratação de empresa para recuperação de 4 km de estradas vicinais. Data de abertura dia 12/06/2026 às 09:00 horas através do site www.pregaobanrisul.com.br. Edital em www.capaodocipo.rs.gov.br.

ADAIR FRACARO CARDOSO-
Prefeito de Capão do Cipó.

Publicado por:
Deolinda Luciane da Silva Machado
Código Identificador:53357849

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Chamamento Público / Credenciamento nº 02/2026 - O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** torna público que foram retificados os itens 1.1, 11.3 e 14.1.5 do edital, retificados os itens 1.1, 1.3, 2.3, 5.1, 5.3.5, 6.2, 6.5, 6.8, 7.1.1 e incluídos os itens 7.1.6, 7.1.7, 7.1.8 e 7.1.9 no Termo de Referência Anexo I e, retificados os itens 1.1, 1.3, 1.6, 2.3, 6.1.5, 6.3.5 e incluídos os itens 6.1.8, 6.1.9, 6.1.10 e 6.1.11 na Minuta do Termo de Credenciamento Anexo V, todos do edital de **Chamamento Público / Credenciamento nº 02/2026** o qual tem por objeto o **credenciamento de instituições especializadas para prestação de serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade de acolhimento institucional de crianças e adolescentes de até 18 (dezoito) anos incompletos, em regime de Abrigo Institucional ou Casa Lar, destinados a crianças e adolescentes acolhidos encaminhados pelo Município de Capitão/RS, mediante determinação judicial.** Edital e retificações em www.capitao.rs.gov.br, informações pelo WhatsApp (51) 3840-0257.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:BB52DE41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SÚMULA TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº: 08/2026 de 25/05/2026.
Credenciado: Clínica Geriátrica Vovô Dedé Ltda, CPNJ 53.078.780/0001-59
Objeto: Prestação de serviços assistenciais de acolhimento institucional para idosos (60 anos ou mais) e/ou pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social, com atendimento integral e ininterrupto, mediante encaminhamento técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
Valor: 30,50 URM's = R$ 1.440,21 por acolhido/mês.
Vigência: 60 (sessenta) meses a contar de 28/05/2026.
Base Legal: Processo Administrativo nº 38/2026, Chamamento Público / Credenciamento nº 01/2026.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:02E7C235

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 45/2026

Extrato da Dispensa de Licitação n° 45/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a realização de exames clínicos ocupacionais, compreendendo exames admissionais, demissionais e periódicos, tendo como contratada a empresa MEDSUL SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, pelo valor total de R$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais).

Cerro Largo, 25 de Maio de 2026.

Município de Cerro Largo,
PROTÁSIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:CF660026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 002-2026

O MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS, através do Departamento de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5725/2025, para sistema de registro de preços (SRP) para aquisição de materiais permanentes e consumo odontológico para atendimento na rede municipal no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS do município de Charqueadas/RS, quando houver necessidade, pelo período de 12 (DOZE) meses, mediante condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (TR), integrante do edital. Itens: 001, 003, 004, 005, 006, 008, 009, 011, 012, 013, 014, 018, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 059, 060, 068, 069, 070, 076, 077, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 120, 123, 125, 126, 127, 131, 134, 135, 136, 140, 141, 142, 143, 146, 148, 157, 158, 159, 160, 161 e 164- Adjudicado para a empresa SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. Itens: 079, 080- Adjudicados para a empresa ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA. Itens: 081, 139, 150, 152, 153, 154 e 155- DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA. Itens: 007, 010, 019, 042, 056, 057, 061, 067, 088, 118, 122, 128, 130, 133, 138 e 147- Adjudicado para a empresa DENTAL MED PLUS LTDA. Itens: 058- Adjudicado para a empresa DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA. ITENS: 072, 073 e 074- Adjudicados para a empresa LIGHT BRASIL LTDA. Itens: 089- Adjudicado para a empresa ODONTOMED T/A LTDA. ITENS: 144- Adjudicado para a empresa PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA. Itens: 015, 051, 052, 053, 054, 055 e 075- Adjudicados para a empresa TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. Itens: 002, 016, 017, 041, 050, 062, 063, 064, 065, 066, 071, 078, 112, 117, 119, 121, 124, 129, 137, 145, 149, 156, 162, 163 e 165- não adjudicados: fracassados. Item: 090- Cancelado.

Charqueadas, 25 de maio de 2026.

RONALDO VIEIRA CABRAL –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gabriel Borges Silveira
Código Identificador:86E1704D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 268/2026 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: RGS ENGENHARIA S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 19.368.227/0003-84
Objeto: registro de preço de pedra brita, utilizadas para manutenção dos espaços públicos e estradas municipais
Valor total estimado: R$ 20.048,00 (vinte mil e quarenta e oito reais)
Data: 19 de maio de 2026.

Publicado por:
Valéria Smialoski
Código Identificador:A7BAE09E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo de Inexigibilidade nº 22/2026 – Inexigibilidade de Licitação
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Contratado: DPM EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ n° 13.021.017/0001-77.
Objeto: curso para capacitação de profissionais
Valor: R$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais).
Fundamento legal: art. 74, III f) da Lei nº 14.133/2021.

Charrua/RS, em 18 de maio de 2026.

Publicado por:
Valéria Smialoski
Código Identificador:DE526192

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados, que encontra-se aberto o processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 12/ 2026, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, AMBULATORIAL E LABORATORIAL, POR MEIO DE PLANO PRIVADO COLETIVO EMPRESARIAL, DESTINADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS**. Abertura ocorrerá no dia 11 de junho de 2026 , as 09:00 horas. Edital encontra-se disponível no site http s ://www.coronelbarros.rs.gov.br e http s ://wwwportaldecompraspublicas.com.br

Coronel Barros, em Segunda Feira, 25 de maio de 2026

BRAULIO SCHERER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:53918E56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026

JOSE CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021, e legislação regulamentar subsequente, que institui a MODALIDADE CONCORRÊNCIA, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2026, do tipo menor preço global, modo de disputa aberto, que objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de reforma do Prédio do Antigo Posto de Saúde, localizado na Comunidade Nossa Senhora do Rosário, neste município, conforme os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados e minuta do contrato, na sala de reuniões do Setor de Licitações, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 12.551/2026 de 06 de

janeiro de 2026, utilizando-se de recursos de Tecnologia da Informação – Internet. A sessão se realizará conforme a seguir:
- Data da Sessão Pública: **17/06/2026 às 08h00min.**
- Referência de tempo: **Horário de Brasília (DF).**
- A sessão pública será realizada no site **www.pregaobanrisul.com.br**
Maiores informações pelos telefones (054) 34462825 / 34462830 / 34462800 ou pelo endereço eletrônico: celio@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados nos sites: www.cotipora.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br

COTIPORÃ, 26 de maio de 2026

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:0713E89A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7°, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
CONTRATADA: MECASUL AUTO MECANICA SA
CNPJ Nº 88.616.776/0001-81
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação serviços de manutenção da Mercedes-Benz Sprinter JCI9H69, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VALOR: R$ 8.342,70 (oito mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)

Cotiporã/RS, 25 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:2F9992E3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7°, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
CONTRATADA: REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 88.097.969/0001-73
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços para manutenção da escavadeira hidráulica utilizada junto ao britador municipal, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VALOR: R$ 9.618,60 (nove mil seiscentos e dezoito reais e sessenta centavos)

Cotiporã/RS, 25 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:5952032C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 164, DE 25 DE MAIO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 88.097.969/0001-73
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços para manutenção da escavadeira hidráulica utilizada junto ao britador municipal, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 104/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7°, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias
VALOR: R$ 9.618,60 (nove mil seiscentos e dezoito reais e sessenta centavos)

Cotiporã/RS, 25 de maio de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:A3F0745C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 163, DE 25 DE MAIO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MECASUL AUTO MECANICA SA
CNPJ Nº 88.616.776/0001-81
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação serviços de manutenção da Mercedes-Benz Sprinter JCI9H69, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação e Desporto. **VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 103/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7°, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 8.342,70 (oito mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)

Cotiporã/RS, 25 de maio de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:53A7AF65

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 04/2026 AO CONTRATO N° 60/2022

ESPÉCIE:ADITIVO 04/2026 AO CONTRATO N° 60/2022
CONTRATADA: CCGP – CENTRO DE CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA
OBJETIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL + REAJUSTE DE VALOR
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA O PODER EXECUTIVO.
VALOR: R$ **7.735,47** (SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS COM QUARENTA E SETE CENTAVOS)
ADITIVO: 25/05/2026 VIGÊNCIA: 25/05/2027
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL E PELA EMPRESA: **PAULO CESAR CHAVES**

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:B87F91AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 90/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2026

MUNICÍPIO DE COXILHA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 90/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADA: LARISSA DA S. GOMES LTDA
FUNDAMENTO: ART. 75, II, LEI Nº 14.133/21.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FÍSICO TERAPIA NO PROJETO DE EQUOTERAPIA REALIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COXILHA.
VIGÊNCIA: 25/05/2026 Á 25/05/2027
VALOR: R$ 21.120,00 (VINTE UM MIL CENTO E VINTE REAIS).

COXILHA/RS, 25 DE MAIO DE 2026.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudio Sander da Rocha da Silva
Código Identificador:29260449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 91/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2026

MUNICÍPIO DE COXILHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 91/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADA: SB BRIANCINI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
FUNDAMENTO: ART. 75, II, LEI Nº 14.133/21.
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E PINTURA DE: - TELHADO, PAREDES, PILARES E PISOS DO PRÉDIO PÚBLICO: CENTRO ADMINISTRATIVO.
VIGÊNCIA: 25/05/2026 Á 25/06/2026
VALOR: R$ 18.232,79 (DEZOITO MIL E DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS COM SETENTA E SETE CENTAVOS).

COXILHA/RS, 25 DE MAIO DE 2026.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudio Sander da Rocha da Silva
Código Identificador:A2143770

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2026

Contrato N° 58/2026
Licitação: 52/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA
Valor: 8.942,44
Vigência: Início:25/05/2026 Término: 31/12/2026
Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDUSTRIA - CONSULTA POPULAR 2023.

Crissiumal, 25 de Maio de 2026.

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:395323FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 116/2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 116/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
CONTRATADA: **DELTA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA**

OBJETO DO TERMO ADITIVO:
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e reajuste pelo período de 12 meses, de 23/05/2026 a 22/05/2027, conforme justificativa da Secretaria da Fazenda e Câmara de Vereadores de Crissiumal.

DISPOSIÇÕES:
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DATA DE ASSINATURA:

Crissiumal, 22/05/2026

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:E7D06D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 010/2026

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 010/2026: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *concorrência presencial*, cujo objeto é a ***contratação de empresa especializada para execução do projeto do muro da EMEI Madre Paulina***. Data da abertura das propostas no dia **15 de junho 2026 às 08:30 horas**. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br**.**

Crissiumal, 25 de maio de 2026.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:91B708B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/2026: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *pregão eletrônico*, cujo objeto é a *aquisição de equipamentos agrícolas, emenda parlamentar n° 026/2025*. Data da abertura das propostas no dia **16 de junho 2026 às 08:30 horas**. Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 25 de maio de 2026.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:7A7316E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010-02/2026

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS torna público que será realizada à licitação abaixo citada, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal nº 1723-04/2024: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010-02/2026 - EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/RS.** Data de Abertura: **09/06/2026 às 08h30min**. Edital e anexos podem ser obtidos junto ao Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) ou pelo site do município www.cruzeiro.rs.gov.br. Fone contato: (51) 3764-1144. E-mail: licita@cruzeiro.rs.gov.br.

Cruzeiro do Sul/RS, 26 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tamini Dalmoro Azevedo
Código Identificador:FCF88029

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026
Miro Mulbeier, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório modalidade Concorrência Eletrônica n° 07/2026, tipo menor preço global, em regime de empreitada global, objetivando a pavimentação, com pedras irregulares de basalto, de trecho de estrada de acesso a Comunidade Esquina Colorada. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 15 de junho de 2026, no Portal de Compras do Município de Derrubadas. Cópia do Edital a disposição no site www.derrubadas-rs.com.br no link Licitações. Informações pelo e-mail compras@derrubadas-rs.com.br ou no telefone (55) 99949-4024.

Derrubadas/RS, 25 de maio de 2026.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:C029BDC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº027/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ – 94.442.282/0001-20
RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000
FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br
DECRETO Nº027/2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERAÍVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente conforme artigo nº07, parágrafo I, letra "b" da Lei 1677/2025(LOA), DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito adicional suplementar, por superávit financeiro do exercício de 2025 e excesso de arrecadação juros de aplicação financeira para reforço de dotações no valor de R$**201.973,11** (duzentos e um mil novecentos e setenta e três reais e onze centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

1.067- Manut. Centro Fisioterapêutico	
832- 449052- 4011- equipamentos e material permanente	R$ 50.000,00
1.062- Convenio Rede Bem Cuidar	
642- 449052- 4011- equipamentos e material permanente	RS 4.244,97
2.045- Convenio Rede Bem Cuidar	
803-339339- 4011- outros serviços de terceiros P.J.	R$ 47.728,14
1.026- Programa Água de Qualidade	
813- 449051- 0001- obras e instalações	R$100.000,00
Total	**R$201.973,11**

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pelo superávit financeiro do exercício de 2025 e juros de aplicação financeira, conforme demonstrativo-I em anexo, conforme segue:
a) Recurso de Aplicação Financeira
485- 1321011110000000- 4011- Remun. Depósitos vinculados incentivo atenção básica R$ 4.244,97
b) Recursos de Superavit financeiro de 2025

Saldo Recursos Conta Banco		
80565- Banrisul	4011	97.728,14
80344- Banco Brasil	0001	100.000,00
	Total R$	**197.728,14**
	Total Geral	**R$201.973,11**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 15 de Maio de 2026.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 15 de Maio 2026.

I - DEMONSTRATIVO PARA ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO DO SALDO DAS CONTAS NO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2025					
Banco	**Conta contábil**	**Recurso**	**Saldo em 31/12/2025**	**Restos a Pagar**	**Saldo disponível**
80565- Banrisul	80565	4011	97.728,14	0,00	97.728,14
80344- Banco Brasil	80344	0001	100.000,00	0,00	100.000,00
				Total geral R$	**197.728,14**

Publicado por:
Helio Lampert
Código Identificador:50361C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 26 , DE 13 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1677

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$28.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 28.800,00
Anulação

01 03 05 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

319 08.182.0025.2055.0000 GESTÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.000,00
MANUT. DEFESA CIVIL - FUNDEC F.R.: 111500
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 GERAL

01 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

107 12.365.0005.2027.0000 GESTAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 5.000,00
MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE F.R.: 2011500
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 GERAL

70 12.361.0006.2007.0000 ENSINO DE QUALIDADE 2.000,00
MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL F.R.: 2011500
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 GERAL

597 12.122.0006.2059.0000 ENSINO DE QUALIDADE 5.000,00
MANUT. SEC. DE EDUCAÇÃO F.R.: 2011500
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 GERAL

01 05 04 SETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTO
675 13.392.0020.2098.0000 PROMOÇÃO DO ESPORTE E CULTURA 6.000,00
MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA E MUSEU F.R.: 111500
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 GERAL

01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação

01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
751 10.301.0010.3002.0000 SAUDE PARA TODOS 5.800,00
PRIMEIRA INFANCIA MELHOR F.R.: 4011500
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 GERAL

01 07 02 FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
141 18.542.0024.2013.0000 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE 3.000,00
MANUT. SERVIÇOS AMBIENTAIS F.R.: 111500
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 03 05 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
37 08.182.0025.2055.0000 GESTÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL - 2.000,00
MANUT. DEFESA CIVIL - FUNDEC F.R. Grupo: 1 11500
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 GERAL

01 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
435 12.361.0006.1006.0000 ENSINO DE QUALIDADE -10.000,00
MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL F.R. Grupo: 1026 11755
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 GERAL

01 12 01 RESERVA DE CONTINGENCIA
245 99.999.9999.1021.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA - 16.800,00
RESERVA DE CONTINGENCIA F.R. Grupo: 1 11500

9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 GERAL

Anulação (-) -28.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio Lampert
Código Identificador:74E0A49E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 017, DE 18 DE MAIO DE 2026

EDITAL Nº 017, DE 18 DE MAIO DE 2026

Homologa as inscrições e divulga o resultado preliminar da prova de títulos dos candidatos para preenchimento de vaga temporária para o cargo de Professor de Educação Física, junto à Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, nos termos do Edital nº 016, de 12 de maio de 2026.

MIROMÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **HOMOLOGA** as inscrições e divulga o resultado preliminar da prova de títulos dos candidatos para preenchimento de vaga temporária para o cargo de **Professor de Educação Física,** junto à Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, nos termos do Edital nº 016, de 12 de maio de 2026, conforme quadro abaixo:

NOME	ESCOLARIDADE	CURSOS E AFINS	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICA-ÇÃO
Vanessa Elsner	30 pontos	30 pontos	20 pontos	80	1ª colocada
Arisoli Menezes Guerra	-------	-------	20 pontos	20	2º colocado

Os candidatos poderão interpor **recurso no dia 19/05/2026,** de forma escrita, protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Derrubadas, situada na Avenida Pelotas, nº 595, nesta cidade, na Secretaria Municipal de Administração, contendo o nome do candidato e as razões fundamentadas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 18 de maio de 2026.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.
Aos 18/05/2026.

Publicado por:
Helio Lampert
Código Identificador:92DF0270

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 018, DE 20 DE MAIO DE 2026

EDITAL Nº 018, DE 20 DE MAIO DE 2026

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga temporária para o cargo de Professor de Educação Física, junto à Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, nos termos do Edital nº 016, de 12 de maio de 2026.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL** do

Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga temporária para o cargo de **Professor de Educação Física,** junto à Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, nos termos do Edital nº 016, de 12 de maio de 2026, conforme quadro abaixo:

NOME	ESCOLARIDADE	CURSOS E AFINS	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Vanessa Elsner	30 pontos	30 pontos	20 pontos	80	1ª colocada
Arisoli Menezes Guerra	-------	-------	20 pontos	20	2º colocado

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, será de 01 (um) ano, a contar da publicação desta homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 20 de maio de 2026.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.
Aos 20/05/2026.

Publicado por:
Helio Lampert
Código Identificador:B1BFF2C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 019, DE 22 DE MAIO DE 2026

Convoca candidata aprovada e classificada no Processo Seletivo Simplificado, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 018, de 20 de maio de 2026, a tomar posse de cargo público temporário e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com base no Edital nº 018, de 20 de maio de 2026, que homologa o resultado final do processo seletivo simplificado aberto pelo Edital nº 016/2026, para contratação emergencial de pessoal, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, a tomar posse do cargo público temporário de Professor de Educação Física na Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS, devendo comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Derrubadas, sito à Avenida Pelotas, nº 595, na cidade de Derrubadas/RS.

CANDIDATA: VANESSA ELSNER – 1ª COLOCADA.
PRAZO PARA A POSSE: ATÉ 26/05/2026.

Fica desde já advertida a candidata de que o não comparecimento, no prazo indicado, implica na abdicação da vaga e de qualquer outro direito inerente ao referido processo seletivo simplificado, autorizando o Poder Executivo a convocar o(a) candidato(a) subsequente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 22 de maio de 2026.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 22/05/2026.

Publicado por:
Helio Lampert
Código Identificador:5A90EFD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2025. Contratado: J.M. DE BITTENCOURT & CIA LTDA CNPJ n° 51.601.943/0001-00. Objeto: Fica ajustado entre as partes a prorrogação de vigência do contrato por mais 10 (dez) dias, a contar do dia 25/05/2026 à 03/06/2026, tendo em vista que o processo se encontra apenas no aguardo da liberação final pela Caixa Econômica Federal. Vigência: 25/05/2026 a 03/06/2026. Assinatura do Termo Aditivo: 22/05/2026.

Derrubadas/RS, 22 de maio de 2026.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Ulisses Agnoletto
Código Identificador:40C9D588

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Processo licitatório de pregão eletrônico para a contratação de empresa para prestação de serviços de intermediação, administração e agenciamento de estágios não obrigatórios.
Data: 10/06/2026.
Horário: 9h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital encontrasse disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

TIAGO ANDRÉ SZORTYKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:9BF5689B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Processo Licitatório objetivando o Registro de Preços para a Aquisição de Implementos Agrícolas.
Data:08/06/2026.
Horário: 9h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital encontrasse disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

TIAGO ANDRÉ SZORTYKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:D271D6E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

ALAN LENGERT – CPF nº 075.790.039-96 – Contrato Administrativo de Serviço Temporário º 07/2026 – Contrata os serviços profissionais do contratado, com formação em medicina veterinária, para atuar na função de Médico Veterinário, junto á Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, na inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal nos abatedouros do município, desenvolvimento os procedimentos de estilos e inerentes, para terminar em 23/06/2026 – Assinado: 22/05/2026.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:0D9EBD6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 499, DE 20 DE MAIO DE 2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 499, DE 20 DE MAIO DE 2026.

"TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 483/26 QUE DECLARA A EXTINÇÃO DO VÍNCULO E DETERMINA A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA MARCIA REGINA PEREIRA"

GIOVANI DE ÁVLA MARTIM, Prefeito Municipal de Eldorado do Sul em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo ao que consta no Memorando 1Doc nº 8.342/26, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 483/26 que **DECLARA A EXTINÇÃO DO VÍNCULO** e determina a **EXONERAÇÃO** a servidora efetiva **MARCIA REGINA PEREIRA**, Servente, matrícula 3010-4.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 20 DE MAIO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GIOVANI DE ÁVILA MARTIM
Prefeito Municipal em Exercício

DAIANA ELZA STRAPAZZON CURCI
Secretária de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:9A9898E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO 05/2026

PROCESSO Nº 605/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 05/2026

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS, torna público o **CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO 05/2026**, visando credenciamento de pessoas jurídicas especializadas em serviços de **FRETAMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO** para **PACIENTES USUÁRIOS DO SUS**, sendo abertura em **01/06/2026.** Fundamentação legal: Lei Federal 14.133/21. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, ou no site: www.encruzilhadadosul.rs.gov.br, informações pelo fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 25-05-2026.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:07650E39

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO 06/2026

PROCESSO Nº 712/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 06/2026

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS, torna público o **CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO 06/2026**, visando credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para serviços de **ACOLHIMENTO** em **RESIDENCIAL TERAPÊUTICO** e **COMUNIDADE TERAPÊUTICA**, sendo abertura em **01/06/2026.** Fundamentação legal: Lei Federal 14.133/21. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, ou no site: www.encruzilhadadosul.rs.gov.br, informações pelo fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 25-05-2026.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:185D6255

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRENCIA ELETRÔNICA 06/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para mão de obra com fornecimento de materiais para construção de nova creche pré escola FNDE tipo 2 no Municipio de Encruzilhada do Sul
O Prefeito Municipal de Encruzilhada do sul, Sr. BENITO FONSECA PASCHOAL no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o Processo Licitatorio nº 470/2025 como vencedor(es) da presente Licitação a(s) empresa(s) :

RT INNCORP LTDA – CNPJ 52.906.743/0001-29 VALOR: R$ 3.450.000,00

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de janeiro de 2026.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosi Mara Henrique Machado
Código Identificador:403B5AF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°012/2026

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Prestação emergencial de serviços médicos.
Fundamento Legal: Art. 75, II e VIII, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor Mensal: R$ 19.200,00(dezenove mil e duzentos reais).
Fornecedor(a): Bervian & Podgurski Atendimento em Medicina e Saúde Ltda.

Entre Rios do Sul, RS, 25 de Maio de 2026.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:3D776BC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°013/2026

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Prestação emergencial de serviços de plantão médico.
Fundamento Legal: Art. 75, II e VIII, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor Mensal: R$ 33.210,85(trinta e três mil e duzentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).
Fornecedor(a): Clinica Fardin Signor Ltda.

Entre Rios do Sul, RS, 25 de Maio de 2026.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:FF6A73B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP
AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Diretor-Presidente do Instituto Erechinense de Previdência – IEP, Sr. Renato Alencar Toso, torna público, que na data de 03 de junho de 2026, às 10 horas, junto ao plenário da Câmara de Vereadores, será realizada audiência pública para apresentação do Relatório de Governança Corporativa, bem como dos resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial – Exercício 2025. Ficam convidados a participar todos os servidores públicos vinculados ao Instituto, representantes do ente federativo (Poder Executivo e Legislativo) e a sociedade civil. Informa, ainda, que haverá transmissão ao vivo pela TV Câmara.

INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP, 25 DE MAIO DE 2026.

RENATO ALENCAR TOSO
Diretor-Presidente

Publicado por:
Bruna Galleazzi
Código Identificador:3EFC656F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 153/2026- CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº. 153/2026
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2022, a convocação para Contrato Temporário, conforme Lei Municipal nº 7.807/2026, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

PSICÓLOGO(A) 40H	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Sandra Fátima Signor	37º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Gestão e Aperfeiçoamento de Pessoas, Rua Marechal Deodoro, nº 71 – Centro, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e da 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Audiometria, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 25 de Maio de 2026.

ALINE DA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Fernanda Didoné Mascarello Galina
Código Identificador:EBD93DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 155/2026- CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº. 155/2026
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2022, a convocação para Contrato Temporário, conforme Justificativa, para o preenchimento de vagas no Cargo de:

ASSISTENTE SOCIAL	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Dárquila Andreola	44º Lugar
2 – Solange Beatris da Silva Lazzarin	45º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Gestão e Aperfeiçoamento de Pessoas, Rua Marechal Deodoro, nº 71 – Centro, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Hemograma Completo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 25 de Maio de 2026.

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Didoné Mascarello Galina
Código Identificador:BAB09781

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO – CONTRATO DE PATROCÍNIO N.º 11/2026

PATROCINADOR: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; PATROCINADO: FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA – FURI, inscrita sob o CNPJ de nº: 96.216.841/0007-03. Objeto: XXXIII SEMANA ALTO URUGUAI DE MEIO AMBIENTE SAUMA VI SEMINÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, XXII FORUM DE MEIO AMBIENTE DA JUVENTUDE, E I MARATONA DE INOVAÇÃO CLIMÁTICA, que será realizado AO LONGO DO

ANO 2026 conforme cronograma disponibilizado no plano de trabalho, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recursos não vinculados de impostos, por inexigibilidade de chamada pública. Valor: R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais); Fundamento Legal: ART. 5, § 2°, Lei Municipal 6.618/2019;

PAULO ALFREDO POLIS –
Prefeito –
Erechim, 25 de maio de 2026.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:B4BEC98B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026. AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026. AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO A Divisão de Editais da Prefeitura Municipal de Erechim **COMUNICA** que os procedimentos licitatórios referentes ao Pregão Eletrônico n° **46/2026,** que tem como objeto a contratação de empresa Especializada para locação de Impressoras, através de Diversas Secretarias, com Recursos Não Vinculados de Impostos, Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS, ficam **SUSPENSOS *sine die***, para análise e resposta de impugnação, bem como outras adequações necessárias ao aprimoramento do instrumento convocatório, de modo a garantir maior clareza, segurança jurídica e adequada execução contratual. Oportunamente, o Edital será **retificado e republicado**, com a devida divulgação de **nova data para abertura do certame**, nos termos da legislação vigente.

Erechim/RS, 22 de maio de 2026.

ALINE DA COSTA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:1C6DD1C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 122/2026 - EDITAL 154/2026

EDITAL Nº. 154/2026
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 122/2026, a convocação para Contrato Temporário, para o preenchimento de vagas no Cargo de:

ARTÍFICE – PEDREIRO 40H	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Mauri de Oliveira	1º Lugar
2 – Aurélio Francisco Ribeiro	2º Lugar
3 – Giovani Antunes da Silva	3º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Gestão e Aperfeiçoamento de Pessoas, Rua Marechal Deodoro, nº 71 – Centro, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Audiometria, Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Espirometria, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo, Urina I. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado, conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 25 de Maio de 2026.

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Didoné Mascarello Galina
Código Identificador:DBADE330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO DE OUTROS ÓRGÃOS 38/2026

EXTRATO DE COMPRA DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024, promovida pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU/RS, referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2024 para registro de preços para aquisição de veículos automotores novos, para os Municípios consorciados e aos que vierem a aderir ao CIRAU. **CONTRATADA: SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 00.485.542/0001-00. VALOR TOTAL: R$ 156.670,00,** realizada através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com Recursos Não Vinculados de Impostos.

Erechim, 25 de Maio de 2026.

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração

MICAEL ALAN KASMIRSKI
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Aline Paula Scussel
Código Identificador:7DCF1816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO UNILATERAL

RESCISÃO UNILATERAL. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 376/2025. PROCESSO N.º 3264/2025. TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. O Município de Erechim/RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que efetuou a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato Administrativo n.º 376/2025, cumulada com IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ERECHIM à contratada TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 29.949.750/0001-96, cujo objeto era a prestação de serviços de Cozinheiros(as), pela Secretaria Municipal de Educação. Comunica ainda que a rescisão ocorreu com fulcro no artigo 156, inciso III e 138 inciso I da Lei Federal 14.133/21.

Erechim, 25 de maio de 2026.

PAULO ALFREDO POLIS –
Prefeito.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:A0669C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO UNILATERAL

RESCISÃO UNILATERAL. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 508/2025. PROCESSO N.º 3264/2025. TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. O Município de Erechim/RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que efetuou a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato Administrativo n.º 508/2025, cumulada com IMPEDIMENTO DE LICITAR E

CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ERECHIM à contratada TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 29.949.750/0001-96, cujo objeto era a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, de forma contínua, através das Diversas Secretarias Municipais. Comunica ainda que a rescisão ocorreu com fulcro no artigo 156, inciso III e 138 inciso I da Lei Federal 14.133/21.

Erechim, 25 de maio de 2026.

PAULO ALFREDO POLIS –
Prefeito.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:4AC38F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÍNTESE PROCESSO SELETIVO 152/2026 - EDITAL 001/2026

SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 152/2026
EDITAL 001/2026

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 7.815/2026, como segue:

- ATÉ 02 (DOIS) OPERADORES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS 40H;

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se publicado no site: https://www.pmerechim.rs.gov.br//concursos/97/processos-seletivos-e-contratos-temporarios---2026.
As inscrições serão realizadas nos dias 27/05/2026 a 29/05/2026, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação e Segurança Pública, Setor de RH, Praça da Bandeira, nº 354 – Bairro Centro – Erechim – RS, conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 25 de Maio de 2026.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:7235F89A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA – RS.

SÚMULA DE CONTRATO

Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24.
CONTRATADO: Contrato nº 59/2026: **MIGRA DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ: 48.061.037/0001-56, valor total: R$ 3.152,78 (três mil cento e cento e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos),

Objeto: aquisição de equipamentos/ eletrodomésticos destinados ao funcionamento regular das escolas da rede municipal, do Município de Ernestina/RS.

Fundamento legal: A**rt. 28, inciso I,** da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 25 de maio de 2026.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta
Código Identificador:4D24FB18

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA – RS.

SÚMULA DE CONTRATO

Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24.
CONTRATADO: Contrato nº 58/2026: **GORGEN DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ: 48.192.048/0001-75, valor total: R$ **2.939,60** (dois mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos),

Objeto: aquisição de equipamentos/ eletrodomésticos destinados ao funcionamento regular das escolas da rede municipal, do Município de Ernestina/RS.

Fundamento legal: A**rt. 28, inciso I,** da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 25 de maio de 2026.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta
Código Identificador:5EC9C515

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 43/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 43/2026

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:

AVISO DE LICITAÇÃO PE 43/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 413/2026

OBJETO: Aquisição de Talas de Imobilização de Papelão, Torniquete APH Tático e Cintos de Segurança para Maca Retrátil para o SAMU de Esteio.

PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia **12 de JUNHO de 2026 às 09h 15min**.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.

LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia **12 de JUNHO de 2026** a partir das **9h 30min**.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacao.hospital@esteio.rs.gov.br

FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021.

JONATÃ CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Rosane Alves Brandão
Código Identificador:0FDB8964

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, com base legal na Lei nº 14.133/21, torna público:

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE ACRÉSCIMO
CONTRATO N° 50012/2026
DISPENSA DE LICITAÇÕES Nº 22 /2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 228/2026
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO E A EMPRESA 3S SOLUÇÕES MÉDICAS S.A, CNPJ N° 40.084.157/0001/67

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE ACRÉSCIMO
OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO no quantitativo do serviço prestado de Serviços de Assistência Médica em Pediatria Plantão do contrato n° 50012/2026 que tem como objeto a: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA EM: ASSISTÊNCIA MÉDICA EM OBSTETRÍCIA PLANTÃO, ASSISTÊNCIA MÉDICA EM PEDIATRIA PLANTÃO, ASSISTÊNCIA MÉDICA EM CIRURGIA GERAL PLANTÃO, ASSISTÊNCIA MÉDICA EM CIRURGIA GERAL ROTINA, ASSISTÊNCIA MÉDICA EM ROTINA CLÍNICA, ASSISTÊNCIA MÉDICA INTENSIVISTA ADULTO PLANTÃO, ASSISTÊNCIA MÉDICA INTENSIVISTA ADULTO ROTINA, ASSISTÊNCIA MÉDICA INTENSIVISTA NEONATAL PLANTÃO, ASSISTÊNCIA MÉDICA INTENSIVISTA NEONATAL ROTINA conforme justificativa acostado nos autos do processo de um profissional com pós graduação ou 2 anos de experiência para atuar 12 horas diárias na escala pediátrica totalizando um acréscimo de 372 horas mensais por um período de 90 dias. . O aditivo de acréscimo passa a viger a partir de 01/06/2026.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do arts.124 e seguintes da Lei nº 14.133/21 e Cláusula Sexta, 6.1 do Contrato n° 50012/2026.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do instrumento, não modificadas por este Termo.

JONATÃ CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Rosane Alves Brandão
Código Identificador:72E41525

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, com base legal na Lei nº 14.133/21, torna público que será realizado dispensa eletrônica, cujo aviso assim se resume:

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 33/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 388/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Valor total estimado: R$ 54.986,76 (cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).
Participação: QUALQUER EMPRESA.
Critério de julgamento: MENOR PREÇO.
Horário da Fase de Lances: Das 10:00 Horas às 16:00 Horas.
Data de Início da Etapa de Lances: 29 DE MAIO DE 2026, ÀS 10:00 HORAS.
Edital e Certame: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio

JONATÃ CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Rosane Alves Brandão
Código Identificador:BEC48656

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, com base legal na Lei nº 14.133/21, torna público:

CONTRATO Nº 50013/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO: N° 99/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 799/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA EM ROTINA PEDIÁTRICA
CONTRATADA: NUNES, WAIKAMP & CIA LTDA,
CNPJ: 09.256.137/0001-86
VALOR TOTAL REGISTRADO: 78.000,00
VIGÊNCIA: 12(doze) meses
DATA DA ASSINATURA:20/05/2026
FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei 14.133/2021

JONATÃ CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Rosane Alves Brandão
Código Identificador:32B7BD07

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - MÍDIA NET

EXTRATO DE CONTRATO

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, com base legal na Lei nº 14.133/21, torna público:

CONTRATO Nº 50017/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO: N°33/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET DE ALTA DISPONIBILIDADE COM REDE SEM FIO (WIRELESS) EM REDE MESH (WIFI MESH), COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK VIA FIBRA ÓPTICA PARA TODOS OS SETORES/DEPARTAMENTOS DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO(FSPSCE), CONTEMPLANDO HARDWARE, SOFTWARE, LICENÇAS, GARANTIA, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE ESPECIALIZADO.

CONTRATADA: MÍDIA NET RN LTDA
CNPJ: 43.158.149/0001-06
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 4.200,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2026
FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei 14.133/2021

JONATÃ CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Rosane Alves Brandão
Código Identificador:4F913572

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 31/2026

EXTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 31/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELEMENTO FILTRANTE (REFIL) COMPATÍVEL COM PURIFICADOR DE ÁGUA SOFT BY EVEREST.
CONTRATADA: EMANUEL CANALES FERRAZ DE CAMPOS
CNPJ: 66.255.872/0001-09
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 2.744,00 (dois mil setecentos e quarenta e quatro reais)
Conforme homologado em 19/05/2026.
ORDEM DE COMPRA: 364/2026

FUNDAMENTO: ART. 75,II ,da Lei Nº 14.133/2021

JONATA CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Rosane Alves Brandão
Código Identificador:F89579F3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.941 DE 25 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 25 de maio de 2026.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:7E7A727E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.942 DE 25 DE MAIO DE 2026

Declara Bens Inservíveis para a Administração Municipal e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 25 de maio de 2026.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:BC308BCF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.943 DE 25 DE MAIO DE 2026

Regulamenta os meios de notificação, intimação e autuação no âmbito do processo administrativo ambiental municipal, nos termos da Lei nº 8.794/2024, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 25 de maio de 2026.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:F1358F7F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 90012/2026

O Município de Esteio, com base legal na **Lei nº 14.133/21, Art. 75, inciso II**, torna público que será realizado dispensa eletrônica, cujo aviso assim se resume:

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90012/2026. Processo Administrativo nº **2440/2026.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE FILTROS DE BEBEDOURO – SMS.** Participação: **QUALQUER EMPRESA**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM .** Tipo de Objeto: **BEM COMUM**. Horário da Fase de Lances: **DAS 10:00 ÀS 16:00 HORAS.** Data de Início da Etapa de Lances: **NO DIA 03 DE JUNHO DE 2026, ÀS 10:00 HORAS.** Edital e Certame: http://**www.portaldecompraspublicas.com.br.**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Teixeira Kucybala
Código Identificador:826AF841

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2864/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Nanci Freitas dos Santos, Servente, Estatutário, matrícula n° 50479, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 01/06/2026, concedida pela Portaria n°471/2026, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:BFD99062

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2865/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Alzemiro Cezar Junior, Fiscal de Trânisito, Estatutário, matrícula n° 3692, para o exercício de Função Gratificada FG-4, de Assessor EspeciaI II, vinculada à Unidade de Transportes e Trânsito, a partir de 01/06/2026, com base na Lei Municipal n° 7.662, de 23 de dezembro de 2020, e no Decreto Municipal n° 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:75F64BB5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2866/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Fabiana Rostirolla Dauernheimer, Supervisor Escolar 40h, Estatutário, matrícula n° 46651, Licença Prêmio referente ao período de

06/12/2015 a 06/12/2020, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:393B7149

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2867/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabiana Rostirolla Dauernheimer, Supervisor Escolar 40h, Estatutário, matrícula n° 46651, 3 (três) meses da remuneração da servidora de Licença Prêmio, convertida em dinheiro, concedida pela Portaria n° 2866/2026, sendo o pagamento na rescisão, por motivo de aposentadoria, com base no art. 125 da Lei Municipal nº 5231/2011.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:A7013D7B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2868/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria nº 2165/2025 para fazer constar: CONCEDER para Alessandra Gomes de Oliveira, Professor Educação Infantil 20h, Estatutário, matrícula n° 47321, 1° avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 03/06/2024, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal n° 7013/2018 e Lei Complementar Federal nº 226/2026, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2026, e não como constou.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:DDF0F74D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2869/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria nº 975/2024 para fazer constar: CONCEDER para Amanda Selle Bortolotti, Professor Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula n° 47161, 1° avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 02/07/2022, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal n° 7013/2018 e Lei Complementar Federal nº 226/2026, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2026, e não como constou.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:59228390

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2870/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Amanda Selle Bortolotti, Professor Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula n° 47161, 2° avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 08/07/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal n° 7013/2018 e Lei Complementar Federal nº 226/2026, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2026.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:1C23EEEC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2871/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Lopes Gross, Professor Educação Infantil 20h, Estatutário, matrícula n° 41927, 2° avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 19/12/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal n° 7013/2018 e Lei Complementar Federal nº 226/2026.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:46EB4E71

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2872/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria nº 5234/2025 para fazer constar: CONCEDER para Ana Claudia Lopes Tonetto, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula n° 47338, 1° avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 20/09/2024, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal n° 7013/2018 e Lei Complementar Federal nº 226/2026, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2026, e não como constou.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:B616DF0B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2873/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria nº 3139/2024 para fazer constar: CONCEDER para Caren Letícia Brum da Silva, Professor Educação Infantil 20h, Estatutário, matrícula n° 47180, 1° avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 03/09/2022, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal n° 7013/2018 e Lei Complementar Federal nº 226/2026, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2026, e não como constou.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:8C9D59C8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2874/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Caren Letícia Brum da Silva, Professor Educação Infantil 20h, Estatutário, matrícula

nº 47180, 2° avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 28/09/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018 e Lei Complementar Federal nº 226/2026, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2026.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:A2417CA3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2875/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria nº 9148/2023 para fazer constar: CONCEDER para Carina Vanessa Gomes da Silva, Professor Educação Infantil 20h, Estatutário, matrícula n° 47096, 1° avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 22/03/2022, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal n° 7013/2018 e Lei Complementar Federal nº 226/2026, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2026, e não como constou.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:493D2418

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2876/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carina Vanessa Gomes da Silva, Professor Educação Infantil 20h, Estatutário, matrícula n° 47096, 2° avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 03/04/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal n° 7013/2018 e Lei Complementar Federal nº 226/2026, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2026.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:AC4C3D5B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2877/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria nº 507/2024 para fazer constar: CONCEDER para Eliane Kauer, Professor Educação Infantil 20h, Estatutário, matrícula n° 47112, 1° avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 05/05/2022, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal n° 7013/2018 e Lei Complementar Federal nº 226/2026, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2026, e não como constou.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:B5856AD9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2878/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eliane Kauer, Professor Educação Infantil 20h, Estatutário, matrícula n° 47112, 2° avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 24/05/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal n° 7013/2018 e Lei Complementar Federal nº 226/2026, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2026.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:2C82B50A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2879/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria nº 9321/2023 para fazer constar: CONCEDER para Fabiane Kaefer, Professor Educação Infantil 20h, Estatutário, matrícula n° 47097, 1° avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 01/04/2022, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal n° 7013/2018 e Lei Complementar Federal nº 226/2026, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2026, e não como constou.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:B50573C3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2880/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabiane Kaefer, Professor Educação Infantil 20h, Estatutário, matrícula n° 47097, 2° avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 18/04/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal n° 7013/2018 e Lei Complementar Federal nº 226/2026, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2026.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:B476AC1F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2881/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria nº 3134/2024 para fazer constar: CONCEDER para Lais Fraga Vieira, Professor Educação Infantil 20h, Estatutário, matrícula n° 41926, 2° avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 24/09/2022, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal n° 7013/2018 e Lei Complementar Federal nº 226/2026, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2026, e não como constou.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:256CC3C1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2882/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de

07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lais Fraga Vieira, Professor Educação Infantil 20h, Estatutário, matrícula n° 41926, 3° avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 21/10/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal n° 7013/2018 e Lei Complementar Federal nº 226/2026, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2026.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:A26A5CFC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2883/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria nº 1420/2024 para fazer constar: CONCEDER para Marina Abrandes dos Santos Kuklinski, Professor Educação Infantil 20h, Estatutário, matrícula n° 41922, 2° avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 05/05/2022, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal n° 7013/2018 e Lei Complementar Federal nº 226/2026, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2026, e não como constou.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:29681A9B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2884/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marina Abrandes dos Santos Kuklinski, Professor Educação Infantil 20h, Estatutário, matrícula n° 41922, 3° avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 11/07/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal n° 7013/2018 e Lei Complementar Federal nº 226/2026, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2026.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:0E2B5C4C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2885/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria nº 4256/2024 para fazer constar: CONCEDER para Noely Cravo Pantoja Nunes, Professor Educação Infantil 20h, Estatutário, matrícula n° 47175, 1° avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 03/08/2022, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal n° 7013/2018 e Lei Complementar Federal nº 226/2026, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2026, e não como constou.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:60457A6B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2886/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Noely Cravo Pantoja Nunes, Professor Educação Infantil 20h, Estatutário, matrícula n° 47175, 2° avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 18/08/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal n° 7013/2018 e Lei Complementar Federal nº 226/2026, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2026.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:675C0609

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2887/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria nº 8383/2025 para fazer constar: CONCEDER para Paula Severo Meyer, Professor Educação Infantil 20h, Estatutário, matrícula n° 47111, 1° avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 29/11/2022, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal n° 7013/2018 e Lei Complementar Federal nº 226/2026, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2026, e não como constou.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:11E0356B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2888/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria nº 691/2024 para fazer constar: CONCEDER para Alessandra Meine Azambuja, Professor Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula n° 47130, 1° avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 02/06/2022, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal n° 7013/2018 e Lei Complementar Federal nº 226/2026, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2026, e não como constou.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:EEC5B8DA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2889/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alessandra Meine Azambuja, Professor Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula n° 47130, 2° avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 03/06/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal n° 7013/2018 e Lei Complementar Federal nº 226/2026, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2026.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:88A6BF17

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2890/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria nº 2166/2025 para fazer constar: CONCEDER para Alice Bennenmann, Professor Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula n° 47327, 1° avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 09/05/2024, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal n° 7013/2018 e Lei Complementar Federal nº 226/2026, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2026, e não como constou.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:26E28B4C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2891/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria nº 6888/2025 para fazer constar: CONCEDER para Amanda Freire Martini, Professor Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula n° 47300, 1° avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 12/03/2024, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal n° 7013/2018 e Lei Complementar Federal nº 226/2026, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2026, e não como constou.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:E434BA7C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2892/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria nº 2168/2025 para fazer constar: CONCEDER para Ana Paula Gomes Boeira, Professor Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula n° 47337, 1° avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 15/06/2024, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal n° 7013/2018 e Lei Complementar Federal nº 226/2026, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2026, e não como constou.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:DB2FD0FE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2893/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria nº 6493/2024 para fazer constar: CONCEDER para Camila de Freitas Borges, Professor Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula n° 41897, 1° avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 22/10/2021, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal n° 7013/2018 e Lei Complementar Federal nº 226/2026, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2026, e não como constou.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:1E4B41CA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2894/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Camila de Freitas Borges, Professor Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula n° 41897, 2° avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 03/12/2024, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal n° 7013/2018 e Lei Complementar Federal nº 226/2026, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2026.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:175EF25D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2895/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria nº 9149/2023 para fazer constar: CONCEDER para Carmela Jaschke Kochhann, Professor Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula n° 41910, 2° avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 31/03/2022, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal n° 7013/2018 e Lei Complementar Federal nº 226/2026, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2026, e não como constou.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:8C8D7348

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2896/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carmela Jaschke Kochhann, Professor Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula n° 41910, 3° avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 09/04/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal n° 7013/2018 e Lei Complementar Federal nº 226/2026, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2026.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:2C19E448

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2897/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria nº 2172/2025 para fazer constar: CONCEDER para Bruna Alice Selao, Professor Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula n° 47270, 1° avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 24/02/2024, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal n° 7013/2018 e Lei Complementar Federal nº 226/2026, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2026, e não como constou.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:1444F0D6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2898/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria nº 953/2024 para fazer constar: CONCEDER para Carolina Vargas da Silva, Professor Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula n° 47118, 1° avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 03/06/2022, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal n° 7013/2018 e Lei Complementar Federal nº 226/2026, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2026, e não como constou.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:C003BAD0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2899/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carolina Vargas da Silva, Professor Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula n° 47118, 2° avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 21/06/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal n° 7013/2018 e Lei Complementar Federal nº 226/2026, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2026.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:D4BEAAD3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2900/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR, em 20 de maio de 2026, a conclusão do estágio probatório do(s) seguinte(s) servidores(s) com base na Lei Complementar n° 5222/2011, com redação conferida pela Lei Complementar n° 7870/2021:

- ROGER AGUIAR DE SIQUEIRA DA SILVA - Matrícula nº 31711 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- Período 18/07/2022 a 17/07/2025 - Aprovado.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:DDDF5F1B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2901/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria n° 2797/2026 para fazer constar: DESIGNAR Wagner Gusmao Montana, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30072, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Sergio Antonio Costa da Silva, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31477, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 27/07/2026 até 01/08/2026, sem percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011, e não como constou.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:85195103

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2902/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Sara Maria Gallina, Farmacêutico, Estatutário, matrícula nº 31167, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Carla Muller, Farmacêutico, Estatutário, matrícula nº 30023, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 08/06/2026 a 26/06/2026, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n°5.231/2011.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:C22CC341

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2903/2026

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, ADITAR a Portaria nº 9841/2025, datada de 22/12/2025, a fim de fazer constar que além das situações constantes no GRP Protocolo nº 2025-40, o presente Processo analisará as ocorrências constantes no Memorando On-Line nº 2026023213.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:4F62CCE5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2904/2026

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 25/05/2026, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 398/2026.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:B72BE25D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2905/2026

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Ordinário para que sejam averiguadas, pela Comissão Permanente (Portaria n° 108/2026), as situações constantes no GRP Protocolo nº 2026-17, em conformidade com a Lei Municipal nº 5231/2011. O prazo para entrega dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:9BF0664F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2906/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Denise Faccini de Castro Carvalho, Professor Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47896, a partir de 20/05/2026, com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:EE8B056B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2907/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n° 837/2026 que concedeu para Idoli Paulo Garcia, Pedreiro, Estatutário, matrícula nº 50217, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertida em gozo a partir de 01/04/2026, direito reconhecido pela portaria 9529/2023, em virtude da licença por incapacidade temporária para o trabalho e posterior aposentadoria do servidor.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:F7BFA151

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2908/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria n° 9529/2023 para fazer constar: RECONHECER para Idoli Paulo Garcia, Pedreiro, Estatutário, matrícula nº 50217, Licença Prêmio, referente ao período de 28/07/2015 a 20/09/2020, com prorrogação, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011, e não como constou.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:3D6095A2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2909/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Idoli Paulo Garcia, Pedreiro, Estatutário, matrícula nº 50217, Licença Prêmio referente ao período de 29/09/2020 a 26/10/2025, com prorrogação, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:4391D45B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2910/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Idoli Paulo Garcia, Pedreiro, Estatutário, matrícula nº 50217, 1 (um) mês da remuneração do servidor de Licença Prêmio, convertida em dinheiro, concedida pela Portaria n° 2908/2026, sendo o pagamento na rescisão, por motivo de aposentadoria, com base no art. 125 da Lei Municipal nº 5231/2011.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:0BCF8E76

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2911/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Idoli Paulo Garcia, Pedreiro, Estatutário, matrícula nº 50217, 3 (três) meses da remuneração do servidor de Licença Prêmio, convertida em dinheiro, concedida pela Portaria n° 2909/2026, sendo o pagamento na rescisão, por motivo de aposentadoria, com base no art. 125 da Lei Municipal nº 5231/2011.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:AB86CFEB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2912/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria n° 4656/2024 par fazer constar: CONCEDER para Renato Rodrigues Flores, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50469, 5° Avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 28/11/2020, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231/2011 e Lei Complementar Federal nº 226/2026, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2026, e não como constou.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:1FC5EEB4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2913/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria n° 7609/2025 par fazer constar: CONCEDER para Renato Rodrigues Flores, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50469, 6° Avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 28/11/2023, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231/2011 e Lei Complementar Federal nº 226/2026, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2026, e não como constou.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:FF5CB865

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2914/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria n° 809/2024 para fazer constar: RECONHECER para Dalila Maria do Amaral, Servente, Estatutário, matrícula nº 3627, Licença Prêmio referente ao período de 01/04/2017 a 14/06/2022, com prorrogação, com base no art. 124 da Lei Municipal nº 5231/2011, e não com constou.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:575B4515

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2915/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Dalila Maria do Amaral, Servente, Estatutário, matrícula nº 3627, 3 (três) meses da remuneração da servidora de Licença Prêmio, convertida em dinheiro, concedida pela Portaria n° 2914/2026, sendo o pagamento na rescisão, por motivo de aposentadoria, com base no art. 125 da Lei Municipal nº 5231/2011.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:C3713116

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2916/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carolina de Macedo Martins Crestani, Professor Espanhol, matrícula nº 47751, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/05/2026 até 06/05/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:28D49DDB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2917/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eliane Kauer, Professor Educação Infantil 20h, Estatutário, matrícula n° 47112, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/05/2026 até 08/05/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:7AA96FD1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2918/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Patrícia Bemfica da Rosa, Professor de Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47809, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 15/05/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:C1C7D617

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2919/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristiano Rosa de Farias, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula n° 3985, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 21/03/2026 até 04/04/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar n°5231 com redação conferida pela Lei Complementar n° 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:6D749C84

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2920/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vanessa Rambow, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30685, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 06/05/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:28455B6D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2921/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vanessa Rambow, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30685, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 18/05/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:7DC74AA8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2922/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lauara dos Santos Oliveira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47264, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/05/2026 até 07/05/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:525A4661

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2923/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Wanessa da Silva Costa Porn, Professor de Ciências, Estatutário, matrícula nº 47854, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 05/05/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:2D5589AC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2924/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sara de Carvalho Porto Sogari, Médico Comunitário PSF, Estatutário, matrícula nº 31450, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 06/05/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:5E7D5B03

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2925/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lisandra dos Santos Wagner, Professor de Educação Infantil 36h, Estatutário, matrícula nº 47806, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 05/05/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:3CF94C8D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2926/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Alberto do Nascimento Leaes, Médico Veterinário, Estatutário, matrícula nº 30900 para substituir, sem prejuízo de suas funções, Ricardo Kovalick Amado, Médico Veterinário, Estatutário, matrícula nº 30359, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 20/07/2026 a 25/07/2026, sem percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n°5.231/2011.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:1511AB3E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2927/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o(a) servidor(a) Rafael Andrade dos Santos, matrícula 31556, como Fiscal Técnico/Fiscal Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato, e designar o(a) Brayan da Silva Stelzer, matrícula 31705, como Fiscal Administrativo Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Governança e Gestão/ Diretoria de Governança e Gestão (2021)/ Unidade de Tecnologia da Informação (2021), abaixo relacionado:

- Contrato nº 050/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada TIM S.A., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de telefonia móvel pessoal - SMGG, vinculado ao Pregão Eletrônico 035/2026, oriundo do Processo administrativo nº 1530/2026.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:75561A7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 2.628 DE 25 DE MAIO DE 2026

DECRETO Nº 2.628 DE 25 DE MAIO DE 2026

FIXA O VALOR DA VRM (VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL) PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

ROGÉRIO BINDA, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 417, de 07 de outubro de 1994 – Código de Obras;

DECRETA:

Art. 1º O Valor de Referência Municipal (VRM), de que trata a Lei nº 417, de 07 de outubro de 1994 – Código de Obras, resta fixado em R$ 60,00 (sessenta reais) para a vigência no ano de 2026.

Art. 2º A atualização do Valor de Referência Municipal (VRM) será realizada anualmente, no mês de dezembro, juntamente com a URM, para vigência no exercício seguinte, adotando-se os mesmos critérios de atualização da Unidade de Referência Municipal (URM), com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 25 de maio de 2026.

ROGÉRIO BINDA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:FA622F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 172/26 DE 25 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 172/26 DE 25 DE MAIO DE 2026

NOMEIA PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

ROGÉRIO BINDA, Prefeito Municipal em Exercício de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 955, de 07 de outubro de 2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e Lei Municipal nº 1.806, de 18 de junho de 2014, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, **NOMEIA** a Srta. **MARCIELEN ZALAMENA MARINELLO**, a contar desta data, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, por ter sido aprovada em vigésimo lugar no Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 009/2022 de 29 de setembro de 2022, com remuneração mensal de R$ 2.864,06 (dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e seis centavos), coeficiente 3,25 sobre o Salário Referência Municipal, equivalente a 22 (vinte e duas) horas de trabalho semanal, devendo cumprir Estágio Probatório.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,
aos 25 de maio de 2026.

ROGÉRIO BINDA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:869217BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 086 DE 12 DE JUNHO DE 2025
ED I T A L DE LICITAÇÃO Nº 370/2025 - P R E G Ã O PRESENCIAL Nº 017/2025
CONTRATADO: LOVISON DECOL LTDA, CNPJ: 19.979.077/0001-83;

OBJETO: Fica autorizado, a contar de **01 de junho de 2026**, o acréscimo **de 02 (dois) novos equipamentos**, bem como o **remanejamento de 01 (um) equipamento existente**, conforme especificações que seguem. Com base nos ajustes das quantidades acima referidas, **fica acrescido** ao contrato inicial um valor de **R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) mês**. O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 25 de maio de 2026.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:590C039A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 246/2026
O Prefeito Municipal Em Exercício de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **JULCIMAR ROQUE LAMPUGNANI 72055839004** CNPJ: 13.094.755/0001-44 **Objeto**: Pintura da sala do arquivo morto anexa ao departamento de Recursos Humanos do Centro Administrativo. **Valor:** R$900,00 **Prazo:** 10 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 245/2026
O Prefeito Municipal Em Exercício de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **AMARILDO FERNANDO SOARES** CNPJ: 92.482.231/0001-05 **Objeto**: Atendimento das demandas da Secretaria de Gestão do Município de Fagundes Varela, compreendendo cartões de visita, adesivo para veículo oficial e adesivo de sinalização. **Valor:** R$ 771,00 **Prazo:** 15 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 25 de maio de 2026.

ROGÉRIO BINDA
Prefeito Municipal, Em Exercício.

Publicado por:
Fernanda Cortelini Benetti
Código Identificador:714E0F72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 065/2026
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo automotivo, 05 (cinco) lugares, novo, com características de zero Km considerando a quilometragem máxima constante no hodômetro até 30 km, ano/modelo 2026 ou superior, para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Inovação do Município de Flores da Cunha – RS. (Republicação do Pregão Eletrônico 054/2026, sem alterações). Data/Hora limite para recebimento de propostas: 09/06/2026, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 09/06/2026, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 09/06/2026, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:A06DAF02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 711/2026

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Serviço de conserto emergencial na tubulação no Parque da Vindima Eloy Kunz, devido à identificação de vazamentos de água.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:52BCBF4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO:

Concorrência Eletrônica Nº 005/2026. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos, com soluções modernas, criativas e inteligentes objetivando a atualização do cadastro imobiliário multifinalitário, base cartográfica, Planta Genérica de Valores, Estudo Técnico Ambiental em atendimento ao REURB e Cadastro Rural, Levantamento Cadastral do Cemitério Municipal e implantação de um Sistema de Informações Geográficas – SIGWEB, integrado ao Cadastro Imobiliário Municipal com manutenção, capacitação, suporte, atualização, treinamento e assessoria para técnicos da Prefeitura envolvidos na execução dos trabalhos. Licença de uso de software e manutenção Mensal (corretiva e adaptativa) do sistema, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Giruá. **Cancelado** devido à necessidade do saneamento de irregularidades, de modo que será realizado um novo edital com numeração distinta.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 25 de maio de 2026.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicole Zgierski
Código Identificador:7302D61C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.005/2026

Abre crédito suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Fonte 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, com Superávit Financeiro.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea B da Lei Nº 2.488 de 20 de Maio de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
09.04.27.812.0054.2.455	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R$ 10.000,00	1500

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado, superávit financeiro verificado no recurso:

Fonte de Recurso:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 22 de Maio de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:078B8248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.006/2026

Abre crédito suplementar no valor de R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) com Superávit Financeiro.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea B da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
02.01.04.122.0004.2.006	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 550,00	2755
04.02.04.122.0013.2.033	4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 650,00	2755

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado, superávit financeiro verificado no recurso:

Fonte de Recurso:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 22 de Maio de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:41887785

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.007/2006

Abre crédito suplementar no valor de R$ 51.048,34 (cinquenta e um mil, quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos) por Recursos de Anulação de Dotação.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea A da Lei Nº 2.451 de 05 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 51.048,34 (cinquenta e um mil, quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0004.2.006	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 359,00
06.01.10.301.0034.2.109	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 40.968,50
08.04.18.541.0055.2.174	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 5.052,84
08.04.18.541.0055.2.178	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 4.668,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0004.2.006	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 359,00
06.01.10.301.0034.2.109	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 40.968,50
08.04.18.542.0055.2.089	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 9.720,84

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 22 de Maio de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:82606137

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.008/2026

Abre crédito suplementar no valor de R$ 7.930,90 (sete mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos) por Recursos de Anulação de Dotação.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea A da Lei Nº 2.451 de 05 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 7.930,90 (sete mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
09.03.13.392.0052.2.153	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 5.500,00
10.01.20.606.0029.2.097	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.430,90

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
09.04.27.812.0054.2.455	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R$ 5.500,00
10.01.04.122.0004.2.006	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 2.430,90

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 22 de Maio de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:EF1DD50E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 451/2026

concede férias ao servidor

Jean Eliel Medinger, Vice-Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de competências delegadas pelo Decreto nº 8.978/2026,

resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **FABIANA CRISTINA DA ROSA – Agente Administrativo,** lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, **10 (dez)** dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, no período de **24 de junho a 03 de julho de 2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, em 19 de maio de 2026.

JEAN ELIEL MEDINGER
Vice-Prefeito Municipal
(Decreto nº 8.978/2026)

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:EAB38A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 452/2026

designa servidores para atuarem como fiscais do termo de convênio fpe 565/2026- fortalecer as políticas públicas de apoio à agricultura, ampliando o acesso à tecnologia e equipamentos agrícolas - proa 25/1500-0039117-3.

Jean Eliel Medinger, Vice-Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de competências delegadas pelo Decreto nº 8.978/2026,

resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores **EDUARDO DOS SANTOS PIRES** – Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural – titular e, como suplente, **LUCAS DA SILVA SARMENTO - Mecânico,** como fiscais de convênio referente Termo de convênio FPE 565/2026- Fortalecer as políticas públicas de apoio à agricultura, ampliando o acesso à tecnologia e equipamentos agrícolas - PROA 25/1500-0039117-3.
Art. 2º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
Art. 3º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
Art. 4º Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento do Convênio, se for o caso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 19 de maio de 2026.

JEAN ELIEL MEDINGER
Vice-Prefeito Municipal
(Decreto nº 8.978/2026)

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:70D4B9BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 453/2026

prorroga o prazo para conclusão de processo administrativo disciplinar.

Jean Eliel Medinger, Vice-Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de competências delegadas pelo Decreto nº 8.978/2026,

resolve:

Art. 1º Prorrogar, até o dia **20 de junho de 2026**, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 369/2026, composta pelos seguintes membros:

LUCIANE DA SILVA GUIMARÃES – Matrícula nº 261-5;
AMILTON GNOATTO SILVEIRA – Matrícula nº 153-8;
ELISA CARDOSO DOS SANTOS – Matrícula nº 645-9.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, em 20 de maio de 2026.

JEAN ELIEL MEDINGER
Vice-Prefeito Municipal
(Decreto nº 8.978/2026)

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:760EC90F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 454/2026

prorroga o prazo para conclusão de processo administrativo especial.

Jean Eliel Medinger, Vice-Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de competências delegadas pelo Decreto nº 8.978/2026,

resolve:

Art. 1º Prorrogar, até o dia **20 de junho de 2026**, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Especial, instaurado por meio da Portaria nº 370/2026, composta pelos seguintes membros:

LUCIANE DA SILVA GUIMARÃES – Matrícula nº 261-5;
AMILTON GNOATTO SILVEIRA – Matrícula nº 153-8;
ELISA CARDOSO DOS SANTOS – Matrícula nº 645-9.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, em 20 de maio de 2026.

JEAN ELIEL MEDINGER
Vice-Prefeito Municipal
(Decreto nº 8.978/2026)

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:0ED1F5F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 455/2026

concede férias ao servidor

Jean Eliel Medinger, Vice-Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de competências delegadas pelo Decreto nº 8.978/2026,

resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **Pedro Silveira Bernardo**– Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2024 a 16 de agosto de 2025, no período de **02 a 31 de julho de 2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, em 20 de maio de 2026.

JEAN ELIEL MEDINGER
Vice-Prefeito Municipal
(Decreto nº 8.978/2026)

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:2DC82573

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 456/2026

nomeia os novos membros do conselho municipal de defesa do meio ambiente e saneamento básico.

Jean Eliel Medinger, Vice-Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de competências delegadas pelo Decreto nº 8.978/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 26 de março de 2026, os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO, conforme grupos e subgrupos abaixo, referente ao biênio 2026-2027:

GRUPO I – ENTIDADES/ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

a) **Secretaria Municipal de Saúde:**
Titular: Carla Vanessa Medinger;
Suplente: Bianca Cristina Muller.

b) **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural:**
Titular: Beatriz da Silva;
Suplente: Elionéti dos Santos Silva.

c) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Habitação e Meio Ambiente:**
Titular: Priscilla da Silva Kiscporski;
Suplente: Rodrigo Beck Saldanha.

Projetos
Titular: Kelly Keiko Tireli Orita;
Suplente:Victor Martins Teixeira.

d) **APA do Banhado Grande:**
Titular: Letícia Rolim Vianna;
Suplente: Cecilia Schüler Nin.

e) **Emater/RS-Ascar:**
Titular: Paulo da Silva Viegas;
Suplente: Liane Ester Diedrich.

GRUPO II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) **Associação de moradores de Glorinha**
Entidade: **Condomínio Residencial Flor do Campo**
Titular: Rodrigo Luís Antoniazzi;
Suplente: Adriana Friedrich Antoniazzi.

Associação de Moradores do Passo Grande
Titular: Alzira Gonçalves Cardoso;
Suplente: Aurea Cardoso.

b) **Associação ambientalista de atuação no Município**
Entidade: **Associação de Preservação da Natureza Vale do Gravataí / APN-VG**
Titular: Dirceu Nunes Fernandes;
Suplente: Leandro da Silveira Martins.

c) **Rotary Club Glorinha**:
Titular: Paulo José Silveira Correa;
Suplente: Lauro Oliveira da Silva.

d) **Sindicato Rural de Gravataí/Glorinha:**
Titular: Manoel Ignácio Vieira Valim;
Suplente:Silvana Isabel Narciso.

e) **Associação de catadores de materiais recicláveis de atuação em Glorinha:**
Entidade: **Cooperativa de Trabalho de Reciclagem do Município De Glorinha - COOPERTRAG**
Titular: Sérgio Francisco dos Santos;
Suplente: Daiani Santos.

f) **Indústria e Comércio**
Entidade: **Fibraplac Painéis de Madeira LTDA**
Titular: Iona Souza Lemmertz;
Suplente: Tamires Dihl Ramos.

Art. 2º O mandato dos membros do COMDEMASB de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução, e suas funções não são remuneradas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, em 20 de maio de 2026.

JEAN ELIEL MEDINGER
Vice-Prefeito Municipal
(Decreto nº 8.978/2026)

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:389260B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 457/2026

Substitui Membro no Processo Administrativo Especial.

Jean Eliel Medinger, Vice-Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de competências delegadas pelo Decreto nº 8.978/2026,

resolve:

Art. 1° Substituir a servidora **SABRINA SANTOS DA SILVA** – Secretária de Escola, matrícula nº 641-6, pela servidora **GEANI MARIA DOS SANTOS DUARTE** – Coordenadora de Ações Educacionais Integradoras, matrícula 406-5, junto à Portaria nº 392/2026, que instaura Processo Administrativo Especial.

Art. 2º Permanecem como membros da Comissão os seguintes servidores:

CRISTIANE SOARES RAUPP – Agente Fiscal, matrícula n° 576-2;
ELISA CARDOSO DOS SANTOS – Médica Veterinária, matrícula nº 645-9.

Art. 3º A função de Presidente da Comissão permanece de responsabilidade da servidora **CRISTIANE SOARES RAUPP** – Agente Fiscal, matrícula n° 576-2.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 20 de maio de 2026.

JEAN ELIEL MEDINGER
Vice-Prefeito Municipal
(Decreto nº 8.978/2026)

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:2E33B23B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 458/2026

torna sem efeito a portaria n° 449/2026.

Jean Eliel Medinger, Vice-Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de competências delegadas pelo Decreto nº 8.978/2026,

resolve:

TORNAR SEM EFEITO, nesta data, **O ATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA TEMPORÁRIA EFETUADO PELA PORTARIA N° 449/2026**, por não haver o interesse do candidato, dentro do prazo estipulado em edital, para a vaga de **Especialista em Educação – Orientador Educacional** – Edital n° 006/2025, do Processo seletivo 003/2026, Edital de Convocação nº 001/2026, e a Lei Municipal n° 2.483/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 20 de maio 2026.

JEAN ELIEL MEDINGER
Vice-Prefeito Municipal
(Decreto nº 8.978/2026)

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:CCBAF111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 459/2026

torna sem efeito a portaria n° 448/2026.

Jean Eliel Medinger, Vice-Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de competências delegadas pelo Decreto nº 8.978/2026,

resolve:

TORNAR SEM EFEITO, nesta data, **O ATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA TEMPORÁRIA EFETUADO PELA PORTARIA N° 448/2026**, por não haver o interesse do candidato, dentro do prazo estipulado em edital, para a vaga de **Atendente de Educação** – Edital n° 006/2025, do Processo seletivo 003/2026, Edital de Convocação nº 001/2026, e a Lei Municipal n° 2.483/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 21 de maio 2026.

JEAN ELIEL MEDINGER
Vice-Prefeito Municipal
(Decreto nº 8.978/2026)

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:12343BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 460/2026

torna sem efeito a portaria n° 447/2026.

Jean Eliel Medinger, Vice-Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de competências delegadas pelo Decreto nº 8.978/2026,

resolve:

TORNAR SEM EFEITO, nesta data, **O ATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA TEMPORÁRIA EFETUADO PELA PORTARIA N° 447/2026**, por não haver o interesse do candidato, dentro do prazo estipulado em edital, para a vaga de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos** – Edital n° 005/2025, do Processo seletivo 007/2025, Edital de Convocação nº 001/2026, e a Lei Municipal n° 2.484/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 21 de maio 2026.

JEAN ELIEL MEDINGER
Vice-Prefeito Municipal
(Decreto nº 8.978/2026)

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:BA558ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO 01

TERMO ADITIVO 01
AO CONTRATO 143/2025

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS.

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE GLORINHA**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Doutor Pompílio Gomes Sobrinho, nº 23.400, Centro, em Glorinha/RS, neste ato representada por seu Prefeito(a) Municipal, Senhor **CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO**, a seguir denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS**, associação com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 89.161.475/0001-73, com sede na Rua Botafogo, nº 1051, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu Presidente **Claudinei Moisés Baldissera**, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente termo aditivo de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO VALOR DA QUOTA
A contar de 01/04/2026, o valor mensal por quota é reajustado para R$ 3.302,10 (três mil trezentos e dois reais e dez centavos), o qual

deverá ser multiplicado pelo número de quotas pactuado entre as partes para apuração do preço mensal do serviço contratado.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.

Glorinha/RS, 22 de maio de 2026.

PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GLORINHA
Contratante

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome:
CPF:
CI:

2._____
Nome:
CPF:
CI:

Publicado por:
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:D8DAED7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO 002

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 002

segundo termo de apostilamento ao contrato n° 029/2029 que fazem o município de glorinha e a empresa mitra da arquidiocese de porto alegre – paróquia nossa senhora da glória.

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE GLORINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: n° 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, n° 23.400, Centro de Glorinha/RS, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, a partir de agora denominado simplesmente de "LOCATÓRIO", e a empresa **MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**, inscrito no CNPJ n° 92.858.000/0124-02, representada neste ato pelo Pároco Sr. MANOEL SCHEIMANN DA SILVA, portador, a partir de agora denominada simplesmente de "LOCADOR", para alteração da Cláusula 6, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***6** – "Cabe à Contratante, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização quanto a locação do imóvel, da seguinte forma:*
I - Salas da Secretaria Municipal de Educação – Fiscal Titular - Carlos Roberto Medeiros da Silva e suplente - Gerson Vargas da Silva;
II - Salas da Secretaria Municipal de Saúde – Fiscal Titular - Mariana Portal;
III - Salas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - Fiscal Titular - Nelson Francisco Castro de Vargas."

Glorinha, 13 de maio de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:69584A25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 126

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 768/2026
Dispensa por Limite nº 126

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) UNIDADES DE BANNERS EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA UTILIZAÇÃO NO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 7 E NO CAMPEONATO MUNICIPAL DE VÔLEI PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO EM PARCERIA COM O SESC.**, para a SECR.MUN.DE TURISMO, CULT., ESP. E LAZER.

NOME: ART JET SOLUÇAO EM IMPRESSÕES LTDA
CNPJ: 03.590.829/0001-80
ENDEREÇO: AV.DORIVAL CANDIDO LUZ DE OLIVEIRA, 6303, GRAVATAI/RS
VALOR R$ R$ 402,80

Glorinha, 22 de maio de 2026

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:7B8D4410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 127

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 803/2026
Dispensa por Limite nº 127

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **SMS - AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO DIGITAL PARA USO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CC 11564**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOME: D.K FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO ELETRONICA LTDA
CNPJ: 27.444.684/0001-77
ENDEREÇO: R ESTADOS UNIDOS, 38, CURITIBA/PR
VALOR R$ R$ 148,00

Glorinha, 22 de maio de 2026

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:0638D9A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 128

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 791/2026
Dispensa por Limite nº 128

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **A MANUTENÇÃO DOS BEBEDOUROS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS FAZ-SE NECESSÁRIA PARA GARANTIR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, ASSEGURANDO O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA POTÁVEL EM CONDIÇÕES APROPRIADAS DE HIGIENE E SEGURANÇA AOS ALUNOS, PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOME: MARILIA S.A. DE BORBA

CNPJ: 21.837.373/0001-91
ENDEREÇO: RUA MANOEL OSÓRIO OURIQUE, 180, GRAVATAÍ/RS
VALOR R$ R$ 2.170,00

Glorinha, 22 de maio de 2026

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:0E3ACC94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 129

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 805/2026
Dispensa por Limite nº 129

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **ESSA É UMA AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO QUE SE FAZ NECESSÁRIO PARA A CONSERVAÇÃO DE SÊMEN BOVINO QUE SERÁ UTILIZADO NA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS NO ATENDIMENTO AOS PEQUENOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO.**, para a SECR.MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL.

NOME: SELECT SIRES DO BRASIL GENÉTICA LTDA
CNPJ: 89.522.965/0001-58
ENDEREÇO: RUA SÃO NICOLAU, 230, PORTO ALEGRE/RS
VALOR R$ R$ 900,00

Glorinha, 22 de maio de 2026

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:744E74A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
P O R T A R I A Nº 2478/2026

P O R T A R I A Nº 2478/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 67 da Lei Municipal nº 2.586/2010,

CONCEDE:
À servidora municipal ADRIANA DA SILVA, matrícula 292068, órgão: Estratégia Saúde Família – Folha, licença saúde de 01 (um) dia, a partir de 03/10/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de maio de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:8D0891D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
P O R T A R I A Nº 2479/2026

P O R T A R I A Nº 2479/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 67 da Lei Municipal nº 2.586/2010,

CONCEDE:
À servidora municipal ADRIANA RODRIGUES PLOCHARSKI, matrícula 291468, órgão: Ensino Fundamental FUNDEB – Folha, licença saúde de 03 (três) dias, a partir de 21/10/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de maio de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:9A451DDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
P O R T A R I A Nº 2480/2026

P O R T A R I A Nº 2480/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 67 da Lei Municipal nº 2.586/2010,

CONCEDE:
À servidora municipal ALESSANDRA ALVES MONTEIRO, matrícula 292301, órgão: Edu. Infantil Creche FUNDEB – Folha, licença saúde de 03 (três) dias, a partir de 01/10/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de maio de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:815DBEBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 2481/2026

P O R T A R I A Nº 2481/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 67 da Lei Municipal nº 2.586/2010,

CONCEDE:
À servidora municipal ALESSANDRA ALVES MONTEIRO, matrícula 292301, órgão: Edu. Infantil Creche FUNDEB – Folha, licença saúde de 03 (três) dias, a partir de 20/10/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de maio de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:868AF058

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
P O R T A R I A Nº 2482/2026

P O R T A R I A Nº 2482/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 67 da Lei Municipal nº 2.586/2010,

CONCEDE:
À servidora municipal ALESSANDRA ALVES MONTEIRO, matrícula 292301, órgão: Edu. Infantil Creche FUNDEB – Folha, licença saúde de 01 (um) dia, a partir de 24/10/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de maio de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:23730A5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
P O R T A R I A Nº 2483/2026

P O R T A R I A Nº 2483/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 67 da Lei Municipal nº 2.586/2010,

CONCEDE:
À servidora municipal ALESSANDRA DA ROCHA SILVA SANTOS, matrícula 291355, órgão: Edu. Infantil Pré-Escola MDE Folha, licença saúde de 04 (quatro) dias, a partir de 06/10/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de maio de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:60B07E87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
P O R T A R I A Nº 2484/2026

P O R T A R I A Nº 2484/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 67 da Lei Municipal nº 2.586/2010,

CONCEDE:
À servidora municipal ALESSANDRA NUNES BALDEZ, matrícula 291593, órgão: Estratégia Saúde Família – Folha, licença saúde de 01 (um) dia, a partir de 24/10/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de maio de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:DBA23F00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
P O R T A R I A Nº 2485/2026

P O R T A R I A Nº 2485/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 67 da Lei Municipal nº 2.586/2010,

CONCEDE:
À servidora municipal ALEXANDRA INACIO BRAUL, matrícula 279943, órgão: Ensino Fundamental FUNDEB – Folha, licença saúde de 08 (oito) dias, a partir de 16/10/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de maio de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:3FCDBA10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
P O R T A R I A Nº 2486/2026

P O R T A R I A Nº 2486/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 67 da Lei Municipal nº 2.586/2010,

CONCEDE:
Ao servidor municipal ALEXANDRE ROMEIRA RODRIGUES, matrícula 292103, órgão: Departamento de Segurança Patrimonial – Folha, licença saúde de 03 (três) dias, a partir de 17/10/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de maio de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:140FCBD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
P O R T A R I A Nº 2487/2026

P O R T A R I A Nº 2487/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 67 da Lei Municipal nº 2.586/2010,

CONCEDE:
À servidora municipal ALINE MADALENA DAMAZIO MULLER, matrícula 289299, órgão: Ensino Fundamental FUNDEB – Folha, licença saúde de 03 (três) dias, a partir de 17/10/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de maio de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:F33C58E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
P O R T A R I A Nº 2488/2026

P O R T A R I A Nº 2488/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 67 da Lei Municipal nº 2.586/2010,

CONCEDE:
À servidora municipal AMANDA DA SILVA FRAGA, matrícula 492020, órgão: Gab. Sec. Educação MDE – Folha, licença saúde de 01 (um) dia, a partir de 27/10/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de maio de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:078F0D7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
P O R T A R I A Nº 2489/2026

P O R T A R I A Nº 2489/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 67 da Lei Municipal nº 2.586/2010,

CONCEDE:
À servidora municipal ANA BEATRIZ ALVES TAVARES, matrícula 264288, órgão: Edu. Infantil Creche FUNDEB – Folha, licença saúde de 01 (um) dia, a partir de 29/10/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de maio de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:AD4DC179

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
P O R T A R I A Nº 2490/2026

P O R T A R I A Nº 2490/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 67 da Lei Municipal nº 2.586/2010,

CONCEDE:
À servidora municipal ANA CLAUDIA FAEDRICH BOELTER, matrícula 291958, órgão: Ensino Fundamental FUNDEB – Folha, licença saúde de 02 (dois) dias, a partir de 22/10/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de maio de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:AE32DC08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
P O R T A R I A Nº 2491/2026

P O R T A R I A Nº 2491/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 67 da Lei Municipal nº 2.586/2010,

CONCEDE:
À servidora municipal ANA CRISTINA LUCAS DE FREITAS, matrícula 290890, órgão: Edu. Infantil Creche FUNDEB – Folha, licença saúde de 02 (dois) dias, a partir de 21/10/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de maio de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:4A44B436

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
P O R T A R I A Nº 2492/2026

P O R T A R I A Nº 2492/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 67 da Lei Municipal nº 2.586/2010,

CONCEDE:
À servidora municipal ANA PAULA BOEIRA GONÇALVES, matrícula 292636, órgão: Edu. Infantil Creche MDE – Folha, licença saúde de 03 (três) dias, a partir de 27/10/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de maio de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:2A5563E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
P O R T A R I A Nº 2493/2026

P O R T A R I A Nº 2493/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 67 da Lei Municipal nº 2.586/2010,

CONCEDE:
À servidora municipal ANA PAULA DE CAMPOS FIGUEIRO, matrícula 292114, órgão: Ensino Fundamental FUNDEB – Folha, licença saúde de 02 (dois) dias, a partir de 09/10/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de maio de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:85187A7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
P O R T A R I A Nº 2494/2026

P O R T A R I A Nº 2494/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 67 da Lei Municipal nº 2.586/2010,

CONCEDE:
À servidora municipal ANA PAULA DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula 291967, órgão: Ensino Fundamental FUNDEB – Folha, licença saúde de 01 (um) dia, a partir de 24/10/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de maio de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:595B3019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
P O R T A R I A Nº 2495/2026

P O R T A R I A Nº 2495/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 67 da Lei Municipal nº 2.586/2010,

CONCEDE:
À servidora municipal ANA PAULA KIWEL TEIXEIRA, matrícula 292014, órgão: Edu. Infantil Pré-Escola MDE Folha, licença saúde de 02 (dois) dias, a partir de 16/10/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de maio de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:4F654156

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
P O R T A R I A Nº 2496/2026

P O R T A R I A Nº 2496/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 67 da Lei Municipal nº 2.586/2010,

CONCEDE:
À servidora municipal ANAJARA CRISTINA FEIJO JARDIM, matrícula 291790, órgão: Edu. Infantil Creche FUNDEB – Folha, licença saúde de 05 (cinco) dias, a partir de 06/10/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de maio de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:82B7662E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
P O R T A R I A Nº 2497/2026

P O R T A R I A Nº 2497/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 67 da Lei Municipal nº 2.586/2010,

CONCEDE:
À servidora municipal ANAJARA CRISTINA FEIJO JARDIM, matrícula 291790, órgão: Edu. Infantil Creche FUNDEB – Folha, licença saúde de 07 (sete) dias, a partir de 16/10/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de maio de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:42162BA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
P O R T A R I A Nº 2498/2026

P O R T A R I A Nº 2498/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 67 da Lei Municipal nº 2.586/2010,

CONCEDE:
À servidora municipal ANDREA DA SILVA ALMEIDA, matrícula 291330, órgão: Edu. Infantil Creche FUNDEB – Folha, licença saúde de 01 (um) dia, a partir de 03/10/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de maio de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:F37A360C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
P O R T A R I A Nº 2499/2026

P O R T A R I A Nº 2499/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 67 da Lei Municipal nº 2.586/2010,

CONCEDE:
À servidora municipal ANDREA DA SILVA ALMEIDA, matrícula 291330, órgão: Edu. Infantil Creche FUNDEB – Folha, licença saúde de 01 (um) dia, a partir de 17/10/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de maio de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:8706C7B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
P O R T A R I A Nº 2500/2026

P O R T A R I A Nº 2500/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 67 da Lei Municipal nº 2.586/2010,

CONCEDE:
À servidora municipal ANDREA PEREIRA MACHADO DE ARAUJO, matrícula 261211, órgão: Funcionamento SMAS – Folha, licença saúde de 01 (um) dia, a partir de 21/10/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de maio de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:81E6CB35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
P O R T A R I A Nº 2501/2026

P O R T A R I A Nº 2501/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 67 da Lei Municipal nº 2.586/2010,

CONCEDE:
À servidora municipal ANDREA PEREIRA MACHADO DE ARAUJO, matrícula 261211, órgão: Funcionamento SMAS – Folha, licença saúde de 02 (dois) dias, a partir de 23/10/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de maio de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:48539965

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
P O R T A R I A Nº 2502/2026

P O R T A R I A Nº 2502/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 67 da Lei Municipal nº 2.586/2010,

CONCEDE:
À servidora municipal ANDREA PEREIRA MACHADO DE ARAUJO, matrícula 261211, órgão: Funcionamento SMAS – Folha, licença saúde de 03 (três) dias, a partir de 26/10/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de maio de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:FA4A39CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 2503/2026

P O R T A R I A Nº 2503/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 67 da Lei Municipal nº 2.586/2010,

CONCEDE:
À servidora municipal ANDREIA MENDONCA BIERHALS, matrícula 291407, órgão: Unidade Básica de Saúde – Folha, licença saúde de 05 (cinco) dias, a partir de 02/10/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de maio de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:E0C4BB3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
P O R T A R I A Nº 2504/2026

P O R T A R I A Nº 2504/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 67 da Lei Municipal nº 2.586/2010,

CONCEDE:
À servidora municipal ANDREIA MENDONCA BIERHALS, matrícula 291407, órgão: Unidade Básica de Saúde – Folha, licença saúde de 03 (três) dias, a partir de 06/10/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de maio de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:0BDB7CFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
P O R T A R I A Nº 2505/2026

P O R T A R I A Nº 2505/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 67 da Lei Municipal nº 2.586/2010,

CONCEDE:
À servidora municipal ANDREIA MENDONCA BIERHALS, matrícula 291407, órgão: Unidade Básica de Saúde – Folha, licença saúde de 01 (um) dia, a partir de 29/10/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de maio de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:2C290896

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
P O R T A R I A Nº 2506/2026

P O R T A R I A Nº 2506/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 67 da Lei Municipal nº 2.586/2010,

CONCEDE:
À servidora municipal ANDRESA CORREA HERDINA, matrícula 292480, órgão: Ensino Fundamental FUNDEB – Folha, licença saúde de 02 (dois) dias, a partir de 30/09/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de maio de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:AB05FEC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
P O R T A R I A Nº 2507/2026

P O R T A R I A Nº 2507/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 67 da Lei Municipal nº 2.586/2010,

CONCEDE:
À servidora municipal ANDRESA CORREA HERDINA, matrícula 292480, órgão: Ensino Fundamental FUNDEB – Folha, licença saúde de 01 (um) dia, a partir de 24/10/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de maio de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:E538BF4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
P O R T A R I A Nº 2508/2026

P O R T A R I A Nº 2508/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 67 da Lei Municipal nº 2.586/2010,

CONCEDE:
À servidora municipal ANGELA MARIA DA ROSA SOARES, matrícula 292124, órgão: Unidade Básica de Saúde – Folha, licença saúde de 14 (quatorze) dias, a partir de 23/10/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de maio de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:2F0968B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
P O R T A R I A Nº 2509/2026

P O R T A R I A Nº 2509/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 67 da Lei Municipal nº 2.586/2010,

CONCEDE:
À servidora municipal ANGELICA JOANA FLORES BATISTA, matrícula 291547, órgão: SAMU – Folha, licença saúde de 03 (três) dias, a partir de 15/10/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de maio de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:20E6CFBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
P O R T A R I A Nº 2510/2026

P O R T A R I A Nº 2510/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 67 da Lei Municipal nº 2.586/2010,

CONCEDE:
À servidora municipal ANGELITA MACIEL MIRANDA, matrícula 291481, órgão: Ensino Fundamental FUNDEB – Folha, licença saúde de 01 (um) dia, a partir de 24/09/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de maio de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:CD51263F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
P O R T A R I A Nº 2511/2026

P O R T A R I A Nº 2511/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 67 da Lei Municipal nº 2.586/2010,

CONCEDE:
À servidora municipal ANNA CAROLINE NUNES FONTANARI DE OLIVEIRA, matrícula 292493, órgão: Edu. Infantil Creche FUNDEB – Folha, licença saúde de 01 (um) dia, a partir de 29/09/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de maio de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:1BD945B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
P O R T A R I A Nº 2512/2026

P O R T A R I A Nº 2512/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 67 da Lei Municipal nº 2.586/2010,

CONCEDE:
À servidora municipal ANNA CAROLINE NUNES FONTANARI DE OLIVEIRA, matrícula 292493, órgão: Edu. Infantil Creche FUNDEB – Folha, licença saúde de 15 (quinze) dias, a partir de 16/10/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de maio de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:0032CC27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
P O R T A R I A Nº 2513/2026

P O R T A R I A Nº 2513/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 67 da Lei Municipal nº 2.586/2010,

CONCEDE:
Ao servidor municipal ANTONIO CARLOS FIORAVANTI VAUCHER, matrícula 292032, órgão: Departamento Técnico Pedagógico – EJA FUNDEB – Folha, licença saúde de 02 (dois) dias, a partir de 15/10/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de maio de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:0A449272

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 2514/2026

P O R T A R I A Nº 2514/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 67 da Lei Municipal nº 2.586/2010,

CONCEDE:
À servidora municipal ARIAN CRISTIANE SANTOS VIEIRA, matrícula 292444, órgão: Ensino Fundamental FUNDEB – Folha, licença saúde de 02 (dois) dias, a partir de 02/10/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de maio de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:347D7410

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
P O R T A R I A Nº 2515/2026

P O R T A R I A Nº 2515/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 67 da Lei Municipal nº 2.586/2010,

CONCEDE:
À servidora municipal AUREA ANA SILVEIRA CARNEIRO, matrícula 291414, órgão: Unidade Básica de Saúde – Folha, licença saúde de 14 (quatorze) dias, a partir de 30/10/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de maio de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:677D0310

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
P O R T A R I A Nº 2516/2026

P O R T A R I A Nº 2516/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 67 da Lei Municipal nº 2.586/2010,

CONCEDE:
Ao servidor municipal BERNARDO PACHECO BORGES DA SILVA, matrícula 291442, órgão: Ensino Fundamental FUNDEB – Folha, licença saúde de 02 (dois) dias, a partir de 30/09/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de maio de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:23D1037D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
P O R T A R I A Nº 2518/2026

P O R T A R I A Nº 2518/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 67 da Lei Municipal nº 2.586/2010,

CONCEDE:
À servidora municipal BRUNA HELLEN BOMBARDELLI DIAS, matrícula 273937, órgão: Edu. Infantil Creche FUNDEB – Folha, licença saúde de 05 (cinco) dias, a partir de 20/10/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de maio de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:65A10FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 42/2025

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo a ARP 01
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 42/2025

CONTRATADO: **JOSE MOACIR MACHADO JUNG**
CPF/CNPJ nº: 01.553.439/0001-04

OBJETO: **PRORROGAR** o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços Nº 01, decorrente do Pregão Eletrônico nº 042/2025, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/05/2026 a 01/05/2027, nos termos do art. 84, da Lei n.º14.133, de 2021;
REAJUSTAR os valores da ARP 01 PE 042/2025, em **3,894900%** com base no indexador IPCA-E acumulado no período de abril/2025 a março/2026.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2026
VALOR: 0,00
PROCESSO: 4273/2026

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:409F4835

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO ARP 32/2025 - PE 13/2025

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ARP 32/2025 - PE 13/2025
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 13/2025

CONTRATADO: **ZIMMER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ: 06.213.533/0001-38

OBJETO: **REAJUSTAR** o valor do contrato em **4,101770%**, que corresponde ao indexador IPCA/E acumulado no período de 03/2025 a 02/2026.

VALOR: O **valor atual global** da contratação passará, a contar da assinatura do presente termo, de **R$ 1.324.097,43** (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil , noventa e sete reais e quarenta e três centavos) para **R$ 1.378.371,23** (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e três centavos)

PROCESSO DIGITAL: 20407/2026
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2026

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:D1FAB5E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 115/2025

INSTRUMENTO: Sexto Termo Aditivo ao Contrato 115/2025

LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica Nº 017/2025

CONTRATADO: **SOLVENG CONSTRUCAO LTDA**

CNPJ: 33.340.634/0001-42

OBJETO:
PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 111 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, por mais **109 (cento e nove) dias**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/04/2026 a 13/08/2026;
Em razão da prorrogação do prazo de execução, **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato por igual período, **109 (cento e nove) dias**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/05/2026 a 03/09/2026;

PROCESSO DIGITAL: 31504 / 2026
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:C1D9D676

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS N° 149/2023

INSTRUMENTO: Intimação de imposição de penalidade e trânsito em julgado do **PAELC n° 8870/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023**.

CONTRATADO: **DRM ENGENHARIA EIRELI**
CNPJ: 41.678.193/0001-11

OBJETO: NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
DATA DE ASSINATURA: 21/03/2026
PROCESSO: **PAELC nº 8870/2025**

O Município de Guaíba, por intermédio da Secretaria de Licitações e Contratos, neste ato representada por Magda Carboni, Secretária Municipal de Licitações e Contratos, vem **NOTIFICAR** à empresa **DRM ENGENHARIA EIRELI**, referentes às seguintes imputações; Certificar o trânsito em julgado do presente PAELC nº 8870/2023 aplicando as seguintes penalidades:
(a) **Impedimento de licitar e contratar** com a Administração e descredenciamento do cadastro de fornecedores, pelo prazo de 2 (dois) anos e (b) (R$3.859,13) **Multa de 20%** sobre o valor da parcela não executada, isto é, o valor integral da **tomada de preço nº 031/2022**, corrigido monetariamente pelo indexador IPCA a partir da emissão.

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:5C749FA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2026
FORNECEDOR: BLEYMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 02.109.005/0001-82
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE DEZ UNIDADES DE DERMAFREEZE CRIOTERAPIA 210G, QUE SERÃO UTILIZADAS EM PROCEDIMENTOS NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R$ 5.900,00
DATA DE EMISSÃO: 25/05/2026
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II.

Harmonia/RS, 26 de maio de 2026.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fink
Código Identificador:37C6459E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ERRATA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ERRATA
CONCORRÊNCIA Nº 09/2026
OBJETO: SE ENCONTRA RETIFICADO O EDITAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 09/2026, NO QUE SE REFERE AO NÚMERO DO CONVÊNIO FPE 2025/5205, ORIUNDOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO.
ONDE SE LÊ: "CUSTEADA COM RECURSO ATRAVÉS DO CONVÊNIO FPE Nº 2689/2025 FIRMADO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO,"
LEIA-SE: "CUSTEADA COM RECURSO ATRAVÉS DO **CONVÊNIO FPE Nº 2025/5205** FIRMADO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO."
MANTEM-SE A DATA DA SESSÃO PARA 09/06/2026 COM ABERTURA DAS PROPOSTAS ÀS 08:30 E INÍCIO DA DISPUTA ÀS 09:00.

Harmonia/RS, 26 de maio de 2026.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica Fernanda Jacobi Chassot
Código Identificador:FDDAAA8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO N.º I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 12/2026

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de maio de 2026:

Aditivo de Supressão I ao Contrato Administrativo n.º 12/2026; DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2026;
Contratada: **JONATAS MENEGAZZO – CNPJ: 32.304.203/0001-68**; Objeto: Supressão de quantitativos e valores do Contrato nº 12/2026, referente à execução d serviços de T.; com fundamento no artigo 124, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Ibiraiaras/RS, confeccionado em 25 de maio de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:604438CB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 75/2026

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte contrato de credenciamento no mês de maio de 2026:

Contrato de Credenciamento n.º 75/2026; Processo Licitatório n.º 58/2026; Chamamento Público n.º 07/2026;
Credenciada**: ELETRO JS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ: 54.330.630/0001-53**
Objeto: Prestação de serviços de eletricista predial e de vias públicas.
Vigência: 12 (doze) meses;

Ibiraiaras/RS, em 25 de maio de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:D618FA4A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°314/2026 DE 25 DE MAIO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONVÊNIO FPE 5226/2025- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA DE ACESSO À COMUNIDADE DE SANTA TEREZINHA- PROGRAMA PAVIMENTA III NO MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS-RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua João Stella, N° 55, inscrito no CNPJ 87.613.58410001-59, representado por seu excelentíssimo Prefeito Municipal, JOEL ISIDORO CRISTIANETTI, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Servidora VANESSA CARINE FRACASSO, ocupante do cargo de diretora administrativa, matrícula 4.136-0, para a função de **FISCAL DO CONVÊNIO 5226/2025- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA DE ACESSO À COMUNIDADE DE SANTA TEREZINHA- PROGRAMA PAVIMENTA III**

Art. 2° São atribuições do fiscal:

I -Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio;

II -Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas e do cronograma de desembolso previsto;

III - Emitir parecer técnico conclusivo da execução do convênio.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 25 de maio de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo Ghesti
Código Identificador:B959F88A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 315/2026 DE 25 DE MAIO DE 2026

Designa local de trabalho de Servidor Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como o local de trabalho do servidor Municipal **Luis Antonio Lopes**, matricula nº 3594-7, cargo de Motorista, a Secretaria Municipal da Saúde – Administração Geral/Setor de Transporte de Usuários, a partir de 18/05/2026.

§ 1º – A jornada de trabalho será estabelecida de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

§ 2º – Conceder adicional de insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o valor correspondente a 1,3 (um vírgula três) do Padrão de referência fixado pela Lei Municipal nº 717/1992 e suas alterações; conforme previsto no Art. 87 da Lei Municipal nº 1.492/2002, definido pelas Leis nº 1.846/2008, 1.879/2009 e respectivo laudo de insalubridade, a partir de 18/05/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 18/05/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 25 DE MAIO DE 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 25 de maio de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:7DFBEA66

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 316/2026 DE 25 DE MAIO DE 2026

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, aos servidores municipais a seguir relacionados:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
4077-0	Alderi Neris da Silva	14/05/2026	02	Patricia R. de Lara CRM 33.851
4038-0	Clair Silva de Oliveira	25/05/2026	08	Giliane Pecini CRM 58.810
4110-6	Joel de Godois de Carvalho	25/05/2026	01	Igor Comis CRM 60.865
3738-9	Vagner Frigotto	14/05/2026	01	Sérgio Schneider CRM 11.490
4118-1	Valdemar Antonio dos Passos	11/05/2026	01	Raul Grimon Perez CRM 52.335
		20/05/2026	01	Raul Grimon Perez CRM 52.335

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11/05/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 25 DE MAIO DE 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 25 de maio de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:611A80EB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 317/2026 DE 25 DE MAIO DE 2026

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos do Art. 108 da Lei Municipal 1.492/2002 e considerando o pedido protocolado sob o número 207/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme previsto no Art. 108 da Lei Municipal nº 1.492/2002, de acordo com a Avaliação Médica, a servidora Municipal a seguir relacionada:

Matrícula	Servidor	Início	Prazo
3404-5	Maiara Angela Dalmas	18/05/2026	05 Dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 18/05/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 25 DE MAIO DE 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 25 de maio de 2026.

MARCELA DE SOUSA DE CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:51FB9C22

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 58/2026 CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO N.º 07/2026

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente a Lei Federal n.º 14.133/21 **HOMOLOGA** o credenciamento da empresa constante abaixo para prestação dos serviços estipulados no edital do chamamento público em epígrafe:

ELETRO JS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ:54330630/0001-59, para execução dos serviços estipulados nos itens 1,2,3 e 17.

Município de Ibiraiaras/RS, 25 de maio de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:122086EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 094
DECORRENTE DE EMENDA IMPOSITIVA 2025

O Município de Ibirubá/RS divulga a celebração do Termo de Fomento abaixo relacionado, por meio de Dispensa de Chamamento Público, a ser firmado com Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, a partir de recurso oriundo de Emenda Impositiva Municipal:

Emenda parlamentar do ano de 2025 para execução no ano de 2026, destinada à Associação Ítalo-Brasileira Fratelli de Ibirubá, CNPJ 02.797.690/0001-87, no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para execução do projeto "ATIVIDADES 2026 DO GRUPO FRATELLI".

A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da lei federal 13.019/14.

Processo administrativo nº: 2532-26-IBR-PAR

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:0D0894F5

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 095
DECORRENTE DE EMENDA IMPOSITIVA 2025

O Município de Ibirubá/RS divulga a celebração do Termo de Fomento abaixo relacionado, por meio de Dispensa de Chamamento Público, a ser firmado com Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, a partir de recurso oriundo de Emenda Impositiva Municipal:

Emenda parlamentar do ano de 2025 para execução no ano de 2026, destinada à Sociedade Atlética Juventude Operária (SAJO), CNPJ 89.708.010/0001-90, no valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), para execução do projeto "Aquisição de Equipamentos para a Sede Social e Reforma de Lavabos e Vestiário junto à Arquibancada".

A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da lei federal 13.019/14.

Processo administrativo nº: 2508-26-IBR-PAR

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:1CEEF4D3

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 011/2026

Edital de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul, **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados, aprovados em Concurso Público, instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023, que homologa a classificação final, que deverão comparecer e apresentar-se formalmente no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá/RS, na Rua Tiradentes, nº 700, Centro, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente Edital, conforme item 10.3 do Edital n.º 06/2023.

Nº Inscrição	Candidato(a)	Cargo	Classificação
011345	BRUNA EDUARDA MEINEN FEIL	Assistente Administrativo	6º
012160	CRISTIANO LEMES DA SILVA	Auxiliar Administrativo	15º

O não comparecimento, no prazo determinado (10 dias úteis), será entendido como desistência dos candidatos e torna sem efeito a Portaria de Nomeação no respectivo cargo. No caso de comparecimento e apresentação dos documentos exigidos, a posse dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do ato de nomeação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS, em 25 de maio de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:501CDA17

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 068/2026

Edital de convocação de candidatos aprovados em Processo Seletivo instituído pelo Edital de Abertura n.º 013/2025 e o Edital n.º 026/2025.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, Centro, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita Municipal, torna público a CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados no Processo Seletivo, de acordo com Edital de Abertura n.º 013/2025 e o Edital n.º

026/2025, que homologa o Resultado Final, devendo apresentar-se no Setor de Pessoal, sito a Rua Tiradentes, nº 700, Centro, no prazo de **2 (dois) dias úteis**. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFI-CAÇÃO
021	MARISA ANTUNES	Auxiliar de Ensino	129º
040	NILSE RAQUEL DA COSTA KRESTA	Auxiliar de Ensino	130º
122	DAIANE MARANGON	Auxiliar de Ensino	131º

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS, em 25 de maio de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:BEFFE210

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 96-2026 – Processo 168-2026, Processo APROVA 3021-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, CNPJ – 14.767.899/0001-87, para realização das três primeiras revisões programadas da motoniveladora frota 250, pelo valor total de R$ 38.401,41 (trinta e oito mil, quatrocentos e um reais e quarenta e um centavos), conforme documentos da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 193-2026.

Ibirubá - RS, 25 de maio de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:EC5F981B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 18.084/2026

Nomeia BRUNA EDUARDA MEINEN FEIL, no cargo de Assistente Administrativo.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e n.º 009/2003 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **BRUNA EDUARDA MEINEN FEIL,** a contar 25 de maio de 2026, regime estatutário, 40 horas semanais, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, classificada em 6º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e n.º 009/2003 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de maio de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS,em 25 de maio de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:A356917C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 18.085/2026

Nomeia CRISTIANO LEMES DA SILVA, no cargo de Auxiliar Administrativo.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e n.º 009/2003 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **CRISTIANO LEMES DA SILVA,** a contar 25 de maio de 2026, regime estatutário, 40 horas semanais, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, classificado em 15º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e n.º 009/2003 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de maio de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS, em 25 de maio de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:80DCF1BD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 18.088/2026

NOMEIA O GESTOR E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E (OSC) ASSOCIAÇÃO ÍTALO BRASILEIRA FRATELLI DE IBIRUBÁ, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO: "ATIVIDADES 2026 DO GRUPO FRATELLI "

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, para as funções de **Gestor** e **Comissão de Monitoramento** da parceria celebrada com **(OSC) ASSOCIAÇÃO ÍTALO BRASILEIRA FRATELLI DE IBIRUBÁ**, Processo nº 2532-26-IBR PAR, Dispensa de Chamamento Público nº 94-2026, os seguintes servidores:
Elisandra Bolico Filimberti – Secretária da Educação, Cultura, Turismo e Desporto– Gestora da Parceria;
Ivan Neimar Caponi- Coordenador do Departamento de Desporto – que presidirá a Comissão;
Vanesssa Cristiane Schussler – Auxiliar Administrativa;
Naeli Scheffler da Silva – Auxiliar Administrativo
Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto**: " ATIVIDADES 2026 DO GRUPO FRATELLI".**

Art. 3º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 25 de maio de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:4A8CE59A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 18.089/2026

NOMEIA O GESTOR E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) SOCIEDADE ATLÉTICA JUVENTUDE OPERÁRIA. PROJETO " AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEDE SOCIAL E REFORMA DE LAVABOS E VESTIÁRIO JUNTO À ARQUIBANCADA".

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 4.185/17,

R E S O L V E
Art. 1º Designar, para as funções de **Gestor e Comissão de Monitoramento** da parceria celebrada com a OSC **SOCIEDADE ATLÉTICA JUVENTUDE OPERÁRIA**, Processo Eletrônico nº. 2508-26-IBR-PAR, Dispensa de Chamamento Público nº 95-2026, os seguintes servidores:
Elisandra Bolico Filimberti – Secretária da Educação, Cultura, Turismo e Desporto– Gestora da Parceria;
Ivan Neimar Caponi- Coordenador do Departamento de Desporto – que presidirá a Comissão;
Vanesssa Cristiane Schussler – Auxiliar Administrativa;
Naeli Scheffler da Silva– Auxiliar Administrativa.

Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução do Projeto **" AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEDE SOCIAL E REFORMA DE LAVABOS E VESTIÁRIO JUNTO À ARQUIBANCADA"** a partir de recursos para aplicação exclusiva pela entidade.

Art. 3º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 25 de maio de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:37F3BA45

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado da Concorrência Eletrônica 007-2026 – Processo 86-2026, Processo APROVA 1723-26-IBR-CLI, referente à contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinada a execução das redes de água e esgoto (rede seca) do Loteamento Renascer, situado na Rua Rui Barbosa, lado par, Bairro Floresta, no Município de Ibirubá/RS, de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital. Lote: 1 – Empresa: PP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 72.473.275/0001-53, pelo valor global de R$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais), tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 25 de maio de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:FB5FCEE5

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de

Licitação nº 25-2026 – Processo 167-2026, Processo APROVA 2990-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa 43.503.599 MARCIA LILIANE BARBOZA KURZ - CNPJ 43.503.599/0001-99, para realização de palestra expositiva com o tema "Campanha Junho Violeta: conscientização e combate à violência contra a pessoa idosa" aos Agentes Comunitários de Saúde da Secretaria da Saúde de Ibirubá-RS, pelo valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme documentos da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 192-2026.

Ibirubá - RS, 25 de maio de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:397AAD8C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 166/2026**, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2026**, **Processo APROVA 2995-26-IBR-CLI**, para Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinada a execução de implantação de infraestrutura esportiva com área total de 1.050,00 m², no bairro Hermany, Município de Ibirubá/RS, de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital – Emenda Parlamentar 202628580001. **Início das Propostas: 14:00h do dia 26/05/2026 até às 07:59h do dia 03/07/2026. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 03/07/2026**, todos via portal www.bll.org.br, no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.ibiruba.rs.gov.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - www.gov.br/pncp/pt-br e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 26 de maio de 2026.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de Contratação

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:220BA323

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 3º ADITIVO DOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 008-2023

Edital de Credenciamento nº 008-23.
Contratante: Município de Ibirubá.
Objeto: Altera a Cláusula Primeira do Termo de Credenciamento para Prestação de Serviços elétricos, hidráulicos, ar condicionado, pequenos reparos e consertos em geral, datado de 11/08/2023, sendo suprimido o **item 3 "Instalação e manutenção de ar condicionado"** do Edital de Chamamento Público nº 008-2023, a contar de 08/05/2026, cfe. Memorando - 137-26-IBR-MEM do Setor de Compras.

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 78-2023
Contratada: DAVID BENDER – ME
CNPJ 44.139.116/0001-81

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 79-2023
Contratada: CARLOS JOSÉ HAUSCHILD DE BORBA – ME
CNPJ 18.143.432/0001-17

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 81-2023
Contratada: RAFAELA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME
CNPJ 43.809.555/0001-91

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 82-2023
Contratada: CRISTIANE KRAMES - ME
CNPJ 35.491.179/0001-01

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 83-2023
Contratada: JOSÉ SADI DEPELLEGRINS-ME
CNPJ 02.712.469/0001-89

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 86-2023
Contratada: GEFERSON ERTHAL KERNER
CNPJ 40.474.325/0001-20

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 98-2023
Contratada: FERNANDO ELIAS DE QUADROS – ME
CNPJ 23.152.950/0001-37

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 114-2023
Contratada: ADILSON WACHTER – ME
CNPJ 09.113.975/0001-09

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 115-2023
Contratada: MONICA DE SOUZA DOS SANTOS WACHTER – ME
CNPJ 33.574.145/0001-55

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 130-2023
Contratada: ANA MARIA RODRIGUES MACHADO – ME
CNPJ 46.094.786/0001-54

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 134-2023
Contratada: FSW SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS – ME
CNPJ 12.804.630/0001-06

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 74-2023
Contratada: **SIDINEI SARTORI - ME**
CNPJ 27.525.314/0001-64

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 75-2023
Contratada: **50.971.824 GILMAR DE SOUZA**
CNPJ 50.971.824/0001-87

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 116-2023
Contratada: **13.934.194 EDER DOS SANTOS MENDES**
CNPJ 13.934.194/0001-44

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 85-2023
Contratada: **RODRIGO RODRIGUES INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME**
CNPJ 45.636.187/0001-52

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:3AD95F65

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 65-2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 89-2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: contratação de empresa especializada para apresentações teatrais de conscientização para os alunos das escolas municipais de Ibirubá/RS. Serão necessárias no total 15 (quinze) apresentações teatrais para contemplar as escolas pactuadas para o ciclo. Cada apresentação teatral terá aproximadamente 20 (vinte) minutos de duração, abordando os temas previstos pela Secretaria Municipal da Saúde.

Vinculado a Dispensa de Licitação nº 89-2026

Contratada: **PATRICIA PREDIGER HORBACH 97498297000**

CNPJ 12.844.090/0001-86

Valor: R$ 6.000,00

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:4FC5860B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 68-2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 92-2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de seguro veicular para veículo Fiat Strada Volcano CD 1.3 AT, CHASSI: 9BD281BLUTYBH9761, Ano 2026/2026, placa TRF9C59, frota municipal nº 253, pelo valor total de R$ 1.790,00 (Um mil, setecentos e noventa reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda.

Vinculado a Dispensa de Licitação nº 92-2026

Contratada: **GENTE SEGURADORA SA**

CNPJ 90.180.605/0001-02

Valor: R$ 1.790,00

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:13D9A67C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DOS ADITIVOS DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-2023

6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 77-2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Altera a Cláusula Terceira e Quarta do contrato de prestação de serviço de Transporte Escolar, passando a ser pago pelo quilometro rodado, a contar de 25/05/26, o valor de R$ 5,14 – trecho 03 e renova o prazo de vigência até 24/05/2027.
Contratado: AIRTO SCAPINI & CIA LTDA
CNPJ sob nº 18.805.032/0001-20

9º ADITIVO AO CONTRATO Nº 76-2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Altera a Cláusula Terceira e Quarta do contrato de prestação de serviço de Transporte Escolar, passando a ser pago pelo quilometro rodado, a contar de 25/05/26, o valor de R$ 5,61– trecho 32 e o valor de R$ 5,40 – trecho 44 e renova o prazo de vigência até 24/05/2027.
Contratado: ADILSON WACHTER
CNPJ: 09.113.975/0001-09

7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 78-2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Altera a Cláusula Terceira e Quarta do contrato de prestação de serviço de Transporte Escolar, passando a ser pago pelo quilometro rodado, a contar de 25/05/26, o valor de R$ 5,35 – trecho 41 e renova o prazo de vigência até 24/05/2027.
Contratado: CALUMAS TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ: 08.517.608/0001-08

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:CB3448A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO CONTRATO Nº025/2026 – FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Contrato Administrativo N° 025/2026

Contratado: GMA SUL CONSTRUCOES LTDA

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa para construção do ginásio poliesportivo e reforma interna da escola Norberto Martinho Cardoso, conforme exigências e especificações estabelecidas em Memorial Descritivo, Termo de Referência e demais documentos constantes no Processo Administrativo n°5918/2026.
Valor: R$ 1.070.047,35

Mais informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 25 de Maio de 2026

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Medeiros Tomaz
Código Identificador:16E3F2E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EDITAIS 207 E 208/2026.

"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA O CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **CONVOCAÇÃO** para admissão imediata os candidatos classificados nos Processos Seletivos Simplificados nºs 006/2025 e 010/2023 para contratação por tempo determinado nas Funções abaixo discriminadas:

EDITAL Nº 207/2026
Função: **Servente**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
65	2025/1979	Eduardo Nascimento De Oliveira	05

EDITAL Nº 208/2026
Função: **Enfermeiro de Programas de Saúde**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
41	17279/2023	Bianca de Cássia Lopes	04
42	17292/2023	Josiane do Amarante Lima	04

Os Editais completos encontram-se publicados no Mural de Atos do Poder Executivo Municipal e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 25 de maio de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:40D7C003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 605/2026 "DESIGNA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 605/2026

"DESIGNA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA,** a partir de 13 de maio de 2026, o servidor **Adriano Rodrigues de Arruda**, matrícula nº 15.955, Secretário de Escola, Padrão 5, nomeado(a) por meio da Portaria nº 774/2022, para

exercer a função de **Coordenador Escolar, FG-8**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de maio de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Micheli Rosa de Aguiar
Código Identificador:E87B8072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 614/2026 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 614/2026

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **13/05/2026**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº **029/2026, PE 12609/2026,** cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Bilhetes de Ingresso para participação em Projetos Educativos do Lokos Entretenimento, Lazer e Turismo Ltda, para alunos da Rede Municipal de Ensino.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Roselma da Costa	72 443	Professor Area I Professor Area I
Gestor de Contrato Suplente	Wilian Junior Vieira Adriano	17178	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Rosiane Dias Martins	4046	Professor Area I – Secretario Adjunto
Fiscal de Contrato	Sabrina Ramos Cândido	13937	Coordenador dos Capb's
Fiscal de Contrato	Michele Becker Paz	7878	Professor Area I

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° **029/2026, PE 12609/2026**, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.
Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de maio de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Micheli Rosa de Aguiar
Código Identificador:E3B87FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 615/2026 "NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 615/2026

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA,** a partir de 15 de maio de 2026, o senhor **Kelvin Silvano,** para exercer a função de **Coordenador Escolar, CC-8,** junto à Secretaria de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de maio de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Micheli Rosa de Aguiar
Código Identificador:28A5E6CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 622/2026 "SUSPENDE PREVENTIVAMENTE"

PORTARIA Nº 622/2026

"SUSPENDE PREVENTIVAMENTE"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os Artigos 187 e 188, ambos da Lei Municipal nº 064/90 e, considerando o teor do Despacho Administrativo expedido pelo Gabinete do Prefeito, inserto ao Processo Eletrônico nº **11.709/2026**, **SUSPENDE PREVENTIVAMENTE**, a partir de 04 de maio de 2026, pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos e sem prejuízo da remuneração, a servidora **MARIANA DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 17.609, Técnico de Educação Infantil, Padrão 5, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de maio de 2026.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Micheli Rosa de Aguiar
Código Identificador:05169CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 623/2026 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 623/2026

"DESIGNA SERVIDORES"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

DESIGNAR, a contar de 04/05/2026, os servidores abaixo relacionados, como fiscais responsáveis do convênio a ser celebrado no âmbito do Projeto de Lei nº 350/2025, da Emenda Parlamentar nº 1198/2025, que tem por objeto apoiar a construção de novos espaços esportivos e/ou qualificação dos existentes, conforme segue:

Fiscal Titular: **Givanildo Leandro Alves de Silva**
Fiscal Suplente: **Alyne Gomez**

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de maio de 2026.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Micheli Rosa de Aguiar
Código Identificador:6A3ECDAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 624/2026 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 624/2026

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Ana Paula dos Santos Jardim,** Assistente Administrativo, Padrão 5, matrícula nº 3.066, correspondente ao 5º período de efetividade (05 anos), cujo gozo ou conversão em pecúnia ficam condicionados ao interesse da Administração Pública, de acordo com o Processo Eletrônico nº 9.017/2026.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de maio de 2026.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Micheli Rosa de Aguiar
Código Identificador:0EFAC420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 625/2026 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 625/2026

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** ao servidor **Leandro Candiago,** Médico Clínico Geral – PL 24 horas, matrícula nº 6.026, correspondente ao 2º período de efetividade (05 anos), cujo gozo ou conversão em pecúnia ficam condicionados ao interesse da Administração Pública, de acordo com o Processo Eletrônico nº 9.612/2026.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de maio de 2026.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Micheli Rosa de Aguiar
Código Identificador:23EBB4C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 626/2026 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 626/2026

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Raquel Pacheco da Silva,** Auxiliar de Saúde Bucal, Padrão 5, matrícula nº 12.283, correspondente ao 2º período de efetividade (05 anos), cujo gozo ou conversão em pecúnia ficam condicionados ao interesse da Administração Pública, de acordo com o Processo Eletrônico nº 12.328/2026.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de maio de 2026.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Micheli Rosa de Aguiar
Código Identificador:F6AFADA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 627/2026 "DESLIGA SERVIDORA"

PORTARIA Nº 627/2026

"DESLIGA SERVIDORA"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o Art. 36, V, da Lei Municipal nº 064/90 e, conforme Orientação Jurídica proferida no Processo Eletrônico nº 12.284/2026, **DESLIGA,** a partir de 20 de maio de 2026, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, a servidora **SÔNIA GORETI RODRIGUES DOS SANTOS,** nomeada por meio de Concurso Público, matrícula nº 14.152, para ocupar o cargo de Professor Área I, em decorrência da decisão do Tema de Repercussão Geral n°1150 do Supremo Tribunal Federal, que fixou a seguinte tese: *"O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade".*

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de maio de 2026.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Micheli Rosa de Aguiar
Código Identificador:DD97BE78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 628/2026 "EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 628/2026

"EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir desta data, a servidora **Gabriela Cerqueira da Silva,** matrícula nº 17.801, nomeado(a) por meio de Concurso Público, conforme Portaria nº 983/2024, para ocupar o cargo de Professor Área II – Língua Portuguesa, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Eletrônico nº 13.302/2026.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de maio de 2026.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Micheli Rosa de Aguiar
Código Identificador:87D52A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 629/2026 "DESIGNA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 629/2026

"DESIGNA SERVIDOR"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA,** a partir de 18 de maio de 2026, a servidora **Carla Fernanda Sarubi Barreto Kitayama**, matrícula nº 15.940, Secretária de Escola, Padrão 5, nomeado(a) por meio da Portaria nº 675/2022, para exercer a função de **Assessor II, FG-2**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de maio de 2026.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Micheli Rosa de Aguiar
Código Identificador:84B353C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 630/2026 "REVOGA PORTARIA Nº 1597/2025 E DESIGNA PROFESSOR"

PORTARIA Nº 630/2026

"REVOGA PORTARIA Nº 1597/2025 E DESIGNA PROFESSOR"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art.17-A, § 3º da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do Quadro do Magistério e, de acordo com o Memorando nº 315/2026 - SMED, REVOGA a Portaria nº 1597/2025 e **DESIGNA,** a partir de 1º de maio de 2026, a servidora **Bárbara Alixandrino da Silva**, matrícula nº 5.988, Professor Área II - Matemática, nomeada por meio da Portaria nº 1155/06, para exercer a função de **Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental "NORBERTO MARTINHO CARDOSO"**, percebendo a gratificação correspondente a **80%** (oitenta por cento), junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de maio de 2026.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Micheli Rosa de Aguiar
Código Identificador:167B294A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 631/2026 "REVOGA PORTARIA Nº 1594/2025 E DESIGNA PROFESSOR"

PORTARIA Nº 631/2026

"REVOGA PORTARIA Nº 1594/2025 E DESIGNA PROFESSOR"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art.17-A, § 3º da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do Quadro do Magistério e, de acordo com o Memorando nº 315/2026 – SMED, REVOGA a Portaria nº 1594/2025 e **DESIGNA,** a partir de 1º de maio de 2026, a servidora **Daiana Rossi Gomes**, matrícula nº 12.525, Professor Área I, nomeada por meio da Portaria nº 082/2016, para exercer a função de **Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental "NORBERTO MARTINHO CARDOSO"**, percebendo a gratificação correspondente a **60%** (sessenta por cento), calculada também sobre as horas de convocação, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de maio de 2026.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Micheli Rosa de Aguiar
Código Identificador:7433FD4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 632/2026 "REVOGA A PORTARIA N° 048/2026 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 632/2026

"REVOGA A PORTARIA N° 048/2026 E DESIGNA SERVIDORES"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de **08/05/2026**, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 113/2025 - PE n º 5395/2026, que tem como objeto a contratação de empresa, por inexigibilidade, para a prestação de serviço de realização do Curso de Oficineiro de Dança, com foco em qualificação profissional, conforme Termo de Convênio FPE nº 4189/2022, celebrado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Imbé.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Cintia da Silva Pinto	17952	Assessor IV
Gestor de Contrato Suplente	Jéssica Hilário da Silva	17950	Assessor de Governança
Fiscal de Contrato	Pamela de Vasconcelos Pereira	18042	Diretor do Departamento de Concessões e Permissões
Fiscal de Contrato	Karoliny Lopes	18434	Assessor III
Fiscal de Contrato	Rosangela Maria Beck	18051	Assessor de Governança

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização Contrato Administrativo nº 113/2025 - PE n º 5395/2026, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.
Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 048, de 09/01/2026.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 20 de maio de 2026.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Micheli Rosa de Aguiar
Código Identificador:5FCB3BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 633/2026 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 633/2026

"DESIGNA SERVIDORES"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com Art. 5°, Parágrafo Único, da Lei Municipal n° 1.881, de 22 de novembro de 2017 e, atendendo a solicitação inserta ao Processo Eletrônico n° 13.484/2026, **DESIGNA,** para os dias 16 e 17 de maio de 2026, os servidores abaixo relacionados para atuarem como FISCAIS na etapa da prova prática aplicada aos candidatos do Concurso Público n° 001/2025.

	Matr.	Nome
1	14311	Alcebiades Danielli
2	18918	Alexandra Machado da Silva Cornelius
3	18854	Ariella Machado de Vargas
4	16062	Bárbara de Oliveira Fernandes
5	18674	Cintia Cargnin Andreatta
6	17148	Cristiano Conceição da Silva
7	Adida	Fernanda Rodrigues Mota
8	14153	Gabrielly Altenhofen Costa
9	17825	Izabelly Rojas Barboza
10	17010	Juliana da Silva Pereira
11	18959	Leonam de Jesus Arceno
12	16347	Luciana Gonçalves Oliveira
13	13872	Lucian Louiz Ferreira Ractz
14	6201	Monique Rosa da Silva
15	18703	Quesia da Rocha Duarte
16	12149	Silvano da Silva Quadros

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO

Folha nº 02, Portaria nº 633/2026

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 20 de maio de 2026.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Micheli Rosa de Aguiar
Código Identificador:99950A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 634/2026 "CONVOCA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 634/2026

"CONVOCA SERVIDOR"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 1438/2013 e, atendendo ao Memorando Eletrônico nº 12.560/2026, **CONVOCA**, a partir de 11 de maio de 2026, o servidor **Emanuel Machado Lima**, matrícula nº 19.155, admitido por meio de Contrato Emergencial, na função de Assistente Social, para cumprir regime suplementar de trabalho de **10 (dez)** horas semanais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 20 de maio de 2026.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Micheli Rosa de Aguiar
Código Identificador:1C3B054B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 635/2026 "DESIGNA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 635/2026

"DESIGNA SERVIDOR"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA,** a partir de 12 de maio de 2026, o servidor **Everton Costa dos Santos Melo**, matrícula nº 16.448, Advogado, Padrão 11, nomeado(a) por meio da Portaria nº 2608/2022, a responder concomitantemente pela coordenação e gestão de pessoal e processos da Execução Fiscal do Departamento de Dívida Ativa, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Estratégico e pela Consultoria Jurídica do Gabinete do Prefeito, podendo realizar atos de gestão de pessoal, organização processual, fluxos de trabalho, designação de tarefas e compromissos aos servidores lotados nessas repartições, e autorizado a receber citações, intimações e notificações.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 20 de maio de 2026.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Micheli Rosa de Aguiar
Código Identificador:3767B0B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 636/2026 "REVOGA A PORTARIA N° 316/2026 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 636/2026

"REVOGA A PORTARIA N° 316/2026 E DESIGNA SERVIDORES"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de **19/05/2026**, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo **n° 009/2026, PE 4767-2026**, que tem como objeto a contratação da empresa visando a reforma de acessibilidade na EMEI Tia Marica e EMEF Olavo Bilac, conforme exigências e especificações estabelecidas em Memorial Descritivo.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Roselma Costa	72 443	Professor Área I Professor Área I
Gestor de Contrato Suplente	Willian Júnior Vieira Adriano	17178	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	José Augusto Henkin	9265	Assessor de Engenharia de Obras
Fiscal de Contrato	Pedro Nunes Sant'Anna	16210	Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato	Ana Carolina Moreira Santos	17476	Arquiteta
Fiscal de Contrato	Thayse de Moraes Cernichiaro	19173	Engenheiro Civil

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 009/2026, PE 4767/2026 conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 316, de 11/03/2026.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 20 de maio de 2026.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito Em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Micheli Rosa de Aguiar
Código Identificador:1C2B2143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 637/2026 "REVOGA A PORTARIA N° 204/2026 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 637/2026

"REVOGA A PORTARIA N° 204/2026 E DESIGNA SERVIDORES"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de **19/05/2026**, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 001/2026, que tem como objeto a Contratação de empresa para construção das novas instalações da EMEF Rui Barbosa.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Mariana de Lima Ferreira	14600	Técnico em Contabilidade - Assessor III
Gestor de Contrato Suplente	Wilian Júnior Vieira Adriano	17178	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Jose Augusto Henkin	9265	Assessor de Engenharia de Obras
Fiscal de Contrato	Ana Carolina Moreira Santos	17476	Arquiteta
Fiscal de Contrato	Thayse de Moraes Cernicchiaro	19173	Engenheiro Civil

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 001/2026, PE 3057, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020**.**

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 204, de 12/02/2026.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 20 de maio de 2026.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito Em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Micheli Rosa de Aguiar
Código Identificador:7C48D472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 638/2026 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 638/2026

"DESIGNA SERVIDORES"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **19/05/2026**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº **025/2026, PE 11785/2026,** que tem como objeto a contratação de empresa para construção do ginásio poliesportivo e reforma interna da Escola Norberto Martinho Cardoso, conforme exigências e especificações estabelecidas em Memorial Descritivo, Termo de Referência e demais documentos constantes no Processo Administrativo n°5918/2026.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Roselma da Costa	72 443	Professor Area I Professor Area I
Gestor de Contrato Suplente	Wilian Junior Vieira Adriano	17178	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Ana Carolina Moreira Santos	17476	Arquiteto
Fiscal de Contrato	Thayse de Moraes Cernicchiaro	19173	Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato	Jose Augusto Henkin	9265	Assessor de Engenharia de Obras

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° **025/2026, PE 11785/2026**, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.
Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 20 de maio de 2026.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Micheli Rosa de Aguiar
Código Identificador:73F82672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 639/2026 "DESIGNA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 639/2026

"DESIGNA SERVIDOR"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA,** a partir de 20 de maio de 2026, a servidora **Susana da Rocha Santana**, matrícula nº 16.191, Técnico de Educação Infantil, Padrão 5, nomeado(a) por meio da Portaria nº 338/2024, para exercer a função de **Coordenador Escolar, FG-8**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 21 de maio de 2026.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Micheli Rosa de Aguiar
Código Identificador:1EB74195

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 640/2026 "EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 640/2026

"EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir desta data, a servidora **Eduarda Silva dos Santos,** matrícula nº 18.089, nomeado(a) por meio de Concurso Público, conforme Portaria nº 2082/2024, para ocupar o cargo de Técnico de Educação Infantil, Padrão 5, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Eletrônico nº 13.727/2026.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 21 de maio de 2026.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Micheli Rosa de Aguiar
Código Identificador:FBEC9529

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026 PROCESSO Nº 522/2026 EDITAL Nº 42/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLAYGROUNDS, às 08 horas e 30 minutos do dia 09 de junho de 2026, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 25 de maio de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:277357EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 56, DE 18 DE MAIO DE 2026. ABRE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO MARASCA, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em

conformidade com a Lei Municipal N.° 3.409, de 11 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2026 no valor de **R$ 95.748,74** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 95.748,74** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2026 no valor de **R$ 245.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* o excesso de arrecadação no valor de **R$ 245.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º O percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária alcança 11,89**%** com este Decreto.

Art. 4º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 18 de maio de 2026.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER DILSON JOSÉ WELTER
Secretário de Administração Secretário da Fazenda

Registre–se, publique–se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 56/2026

Crédito Suplementar em (0709) 42.01 2.077 4.4.90.52 500.00 1002..... R$ 133,50
Por redução da dotação orçamentária (0682) 42.01 2.076 3.3.90.30 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0337) 32.02 2.031 3.3.90.30 500.00 ..... R$ 150,00
Por redução da dotação orçamentária (0338) 32.02 2.031 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0133) 22.01 2.011 3.3.90.30 500.00 ..... R$ 160,00
Por redução da dotação orçamentária (0180) 22.02 2.014 4.4.90.40 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0074) 21.01 2.004 4.4.90.52 500.00 ..... R$ 880,00
Por redução da dotação orçamentária (0117) 21.04 2.008 3.3.90.40 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0613) 41.04 2.066 3.3.90.39 500.00 ..... R$ 1.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0476) 41.02 2.054 3.3.90.14 500.00 1001;

Crédito Suplementar em (0939) 43.02 2.102 3.3.90.39 500.00 ..... R$ 1.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0477) 41.02 2.054 3.3.90.30 500.00 1001;

Crédito Suplementar em (0244) 24.01 2.020 4.4.90.40 500.00 ..... R$ 1.061,00
Por redução da dotação orçamentária (0245) 24.01 2.020 4.4.90.52 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0048) 10.01 0.008 3.3.90.67 500.00 ..... R$ 1.600,00
Por redução da dotação orçamentária (0046) 10.01 0.007 4.6.91.71 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0545) 41.02 2.059 4.4.90.52 500.00 1001..... R$ 1.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0480) 41.02 2.054 3.3.90.93 500.00 1001;

Crédito Suplementar em (0545) 41.02 2.059 4.4.90.52 500.00 1001..... R$ 1.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0510) 41.02 2.057 3.3.90.30 500.00 1001;

Crédito Suplementar em (0545) 41.02 2.059 4.4.90.52 500.00 1001..... R$ 1.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0517) 41.02 2.057 3.3.90.93 500.00 1001;

Crédito Suplementar em (0448) 41.01 2.051 3.3.90.35 500.00 1001..... R$ 500,00
Por redução da dotação orçamentária (0944) 43.02 2.102 4.4.90.52 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0448) 41.01 2.051 3.3.90.35 500.00 1001..... R$ 500,00
Por redução da dotação orçamentária (0938) 43.02 2.102 3.3.90.36 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0448) 41.01 2.051 3.3.90.35 500.00 1001..... R$ 1.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0524) 41.02 2.058 3.3.90.39 500.00 1001;

Crédito Suplementar em (0448) 41.01 2.051 3.3.90.35 500.00 1001..... R$ 1.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0521) 41.02 2.058 3.3.90.30 500.00 1001;

Crédito Suplementar em (0448) 41.01 2.051 3.3.90.35 500.00 1001..... R$ 500,00
Por redução da dotação orçamentária (0478) 41.02 2.054 3.3.90.36 500.00 1001;

Crédito Suplementar em (0366) 33.01 2.036 3.3.90.30 500.00 ..... R$ 3.900,00
Por redução da dotação orçamentária (0377) 33.02 2.037 4.4.90.52 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0617) 41.04 2.067 4.4.90.52 500.00 ..... R$ 5.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0046) 10.01 0.007 4.6.91.71 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0293) 31.02 2.024 3.3.90.30 500.00 ..... R$ 6.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0295) 31.02 2.024 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0337) 32.02 2.031 3.3.90.30 500.00 ..... R$ 10.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0377) 33.02 2.037 4.4.90.52 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0293) 31.02 2.024 3.3.90.30 500.00 ..... R$ 20.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0377) 33.02 2.037 4.4.90.52 500.00 ;

Crédito Suplementar em (1030) 42.01 1.601 4.4.90.51 500.00 1002..... R$ 38.364,24
Por redução da dotação orçamentária (1109) 42.01 1.601 3.3.90.30 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (1161) 41.04 2.067 4.4.90.52 700.08 ..... R$ 245.000,00
Por excesso de arrecadação na receita 2.4.1.4.99.0.1.09.00.00 700.08.

Publicado por:
Camila Signorini
Código Identificador:0D85EC07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 57, DE 25 DE MAIO DE 2026. ABRE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO MARASCA, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal N.° 3.486, de 20 de maio de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2026 no valor de **R$ 13.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 13.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 25 de maio de 2026.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

DILSON JOSÉ WELTER
Secretário da Fazenda

Registre–se, publique–se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 57/2026

Crédito Especial em (1162) 31.02 1.617 3.3.90.39 500.00 ..... R$ 13.000,00
Por redução da dotação orçamentária (1047) 32.02 1.613 3.3.90.39 500.00 .

Publicado por:
Camila Signorini
Código Identificador:E6636F57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 60, DE 25 DE MAIO DE 2026. DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA O DIA 05 DE JUNHO DE 2026.

EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º Fica decretado Ponto Facultativo em todo Território Municipal no dia 05 de junho de 2026, para as repartições públicas municipais, em virtude do feriado de Corpus Christi no dia 04 de junho de 2026.

Art. 2.º Os serviços públicos essenciais deverão ser mantidos inalterados obedecendo os horários e padrões de atendimento.

Art. 3.º Se necessário será estabelecida tabela de compensação de horas de trabalho para os servidores atingidos pelo presente Decreto a ser cumprida em horário diverso da jornada de trabalho.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 25 DE MAIO DE 2026.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Camila Signorini
Código Identificador:03A67637

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 427/2026 PROCESSO Nº 517/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA,** sendo a empresa contratada INFRASUL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.827.355/0001-33, no valor de R$ 100,00 (cem reais) e a empresa AUTOMASSUL INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.683.195/0001-00, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

Independência, 25 de maio de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:809E326F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 428/2026 PROCESSO Nº 518/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DE AR CONDICIONADO,** sendo a empresa contratada VANDERLEI ROQUE BERTOLDO - MEI, inscrita no CNPJ nº 18.651.431/0001-83, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

Independência, 25 de maio de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:232EF1A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 429/2026 PROCESSO Nº 519/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,** sendo a empresa contratada COOPERATIVA DE DES. SOC. ENT.RIOS LTDA (CERTHIL), inscrita no CNPJ nº 10.415.935/0001-92, no valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Independência, 25 de maio de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:4FEF205E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 430/2026 PROCESSO Nº 520/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS,** sendo a empresa contratada ADELIO JOSÉ DUPONT, inscrita no CNPJ nº 05.045.644/0001-10, no valor de R$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

Independência, 25 de maio de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:67A4C24F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 431/2026 PROCESSO Nº 521/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FOTOS 3X4,** sendo a empresa contratada DOUGLAS MARTINI DE ARAUJO, inscrita no CNPJ nº 01.782.694/0001-29, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Independência, 25 de maio de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:F0131CD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 380/2026 SETOR DE PESSOAL CONVOCA SERVIDOR MUNICIPAL, SR. FABRICIO ARIEL DOCKORHN POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO PARA CUMPRIR REGIME DE TRABALHO.

_____

Eduardo Marasca, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 102, §2º, da Lei Municipal n.º 1700/05, de 27 de setembro de 2005, **CONVOCA** o Servidor Municipal: **Sr. FABRICIO ARIEL DOCKORHN, ASSESSOR DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS - CC05**, Nível 5, matrícula 2963, Regime Estatutário, por estar em gozo das férias no período de 18/05/2026 a 01/06/2026, para interromper as suas férias regulamentares e retornar ao trabalho a contar do dia 26/05/2026, devido a mudanças internas e adequações do setor, conforme Memorando Digital nº 1076/2026, da Secretaria de Planejamento, Indústria, Comércio e Serviços. Esse saldo de sete (07) dias será gozado em data posteriormente a ser marcada. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/ RS, 25 de maio de 2026.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:4FB116D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO N° 44/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.

CONTRATADA: NOELI SZYMCZAK MARQUES, CNPJ n° 35.714.912/0001-00.

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de divulgação em plataforma digital.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado em 12 (doze) meses, a contar de 22/05/2026.

DO ADITAMENTO: O valor mensal do contrato passará a ser de R$ 505,51 (quinhentos e cinco reais com cinco centavos), conforme o reajuste previsto.

Data de assinatura: Independência, 25 de maio de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:A35B115C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 09/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.

CONTRATADA: APRIMORE ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVICOS DE APOIO EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA, CNPJ n° 31.365.236/0001-55.

DO OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria ao Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação (assessorando, elaborando e monitorando os programas, projetos das diferentes esferas governamentais, relacionados a esta Secretaria, assim como orientar e acompanhar as atividades do Conselho Municipal de Educação no que tange a consultoria, deliberação e normatização de todo o Sistema Municipal de Ensino).

DO ADITIVO: Fica aditado o presente contrato, visando à inclusão de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para prestação de contas junto aos sistemas SIGPC e BB Ágil, compreendendo o lançamento de dados, acompanhamento, análise, monitoramento e demais procedimentos necessários relacionados aos Programas PDDE Básico e Ações Agregadas, Novas Turmas, Brasil Carinhoso 2014, Lei Paulo Gustavo, bem como outros programas, projetos, ações ou sistemas correlatos vinculados à Secretaria Municipal de Educação que venham a ser disponibilizados ou implementados pelos entes governamentais durante a vigência contratual, observada a natureza e compatibilidade com o objeto originalmente contratado.
Parágrafo único. Em razão do presente aditivo, fica acrescido ao valor mensal do contrato o montante de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), a contar da assinatura do presente instrumento.

Data de assinatura: Independência, 25 de maio de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:6DC39AF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO 003 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2023

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.

CREDENCIADO: LOTTERMANN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., CNPJ n° 42.354.759/0001-12.

DO OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços médicos de consultas reumatológicas.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Credenciamento em epígrafe fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 23/05/2026.

Data de assinatura: Independência, 25 de maio de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:9FEC5CB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO 003 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2023

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.

CREDENCIADO: ATAÍDES ELISEU S. PIRES & CIA LTDA., CNPJ n° 14.934.880/0001-88.

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de ecografias.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Credenciamento em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 12/06/2026.

Data de assinatura: Independência, 25 de maio de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:CFC2292A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

O Município de Itacurubi torna pública a Ata de Registro de Preços nº 02/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2026, processo administrativo nº 69/2026.

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de material de higiene e limpeza para uso das secretarias municipais.

Observações: Ata disponível no portal itacurubi.rs.gov.br, ou diretamente no link https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes/51804-ata-de-registro-de-precos-022026

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucieli Lourenço da Rocha
Código Identificador:10F65BA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 027/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LÂMPADAS LED PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Exclusiva para Beneficiárias da Lei Complementar 123/2006
Sessão virtual: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Sessão dia 11/06/2026, às 08:00, horário de Brasília.
Envio das Propostas: Até as 07:59 do dia 11/06/2026.
Íntegra do Edital:
www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
Maiores Informações: (55) 3432-1100, ramal 231.

Publicado por:
Emanuele Leites de Souza Rios
Código Identificador:92478459

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica n° 008/2026 - Contratação De Empresa Para Reforma Dos Banheiros Da E.M.E.F. Vicente Solés. Ampla Concorrência.
Sessão virtual: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Sessão dia 12/06/2026, às 08:00, horário de Brasília.
Envio das Propostas: Até as 07:59 do dia 12/06/2026.

Pregão Eletrônico n° 030/2026 - Contratação De Empresa Para Fornecimento De 01 (Uma) Máquina Para Demarcação Viária Com Tecnologia Airless E 02 (Duas) Pistolas Extras Completas Para Airless. Exclusiva para Beneficiárias da LC 123/2006.
Sessão virtual: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Sessão dia 09/06/2026, às 08:00, horário de Brasília.
Envio das Propostas: Até as 07:59 do dia 09/06/2026.

Íntegra do Edital: www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
Maiores Informações: (55) 3432-1100, ramal 231.

Publicado por:
Veridiana Velasque Ferner
Código Identificador:D2BC1D9A

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONTRATO Nº 0429/2026

Contratado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
Objeto: Serviço de Seguro Veicular.
Valor: R$ 775,94 (Setecentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).
Dispensa Eletrônica de Licitação nº 011/2026.
Datado de 19/05/2026.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:402C9D16

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2026

O Município de Itaqui/RS, no uso das atribuições legais que são conferidas à autoridade competente, torna publico a seguinte contratação:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: MEM06604/2026;
OBJETO: Serviço de Cozinheiras;
CONTRATADA: B. Service Prestadora de Serviços Ltda.;
CNPJ: 29.639.536/0001-33;
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 43.682,20;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Global;
DATA: 21/05/2026;
FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Através do Contrato nº 0545/2026.
Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:315943E0

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 546/2026

Contratado: **JHOCEFFER DIAS MARTINS - LTDA**
CNPJ: **54.085.570/0001-50**
Objeto: SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA DE PALCO PARA EVENTOS
Valor: R$ **4.377,31** (Quatro mil trezentos e setenta e sete reais com trinta e um centavos)
Pregão Eletrônico nº 024/2025
Datado de 25.05.2026

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:0560ACB9

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 547/2026

Contratado: **Damed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médicos Ltda**
CNPJ: **48.346.978/0001-36**
Objeto: Aquisição de Material Ambulatoria
Valor: R$ **2.000,00**(Dois mil reais)
Pregão Eletrônico nº 008/2025
Datado de 25.05.2026

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:7696DD29

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 492/2026

Contratado: **NEIDE MARIA COGO MENDES HORTIFRUTIGRANGEIROS- ME**
CNPJ: **62.534.028/0001-66**
Objeto:aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor: R$ **104.845,00** (Cento e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).
Chamada Pública PNAE nº 001/2026
Datado de 22.05.2026

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:F42C52DD

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 493/2026

Contratado: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA -PORTE DEMAIS**
CNPJ: **10.568.281/0001-37**
Objeto:aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor: R$ **81.167,50** (Oitenta e um mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
Chamada Pública PNAE nº 001/2026
Datado de 22.05.2026

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:406E7D12

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 494/2026

Contratado: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA -PORTE DEMAIS**
CNPJ: **05.047.086/0001-21**
Objeto:aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor: R$ **103.427,50** (Cento e Três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
Chamada Pública PNAE nº 001/2026
Datado de 22.05.2026

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:A1D81A57

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 036/2026

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através do Gabinete de Gestão Integrada, comunica que tem interesse na contratação para aquisição de Capa de Chuva, com as seguintes especificações:

1 – Descrição:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade
01	Capa de chuva, modelo longo, que cobre grande parte do corpo, capuz integrado, material impermeável.	06	Unidade

2 – A entrega dos itens deverá ser em até **10 (dez) dias** após o recebimento da ordem de compra;

3 – Os itens deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, na sede do Almoxarifado Central;
4 – Após o recebimento do produto, o Município de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;
5 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 29 DE MAIO DE 2026**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro, ou pelos e-mails fabiane.mainardi@itaqui.rs.gov.br / dispensas@itaqui.rs.gov.br.
Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:C56DF041

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 037/2026

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, comunica que tem interesse na contratação para aquisição de Material de Construção, com as seguintes especificações:

1 – Descrição:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade
01	Cal para pintura, com fixador. Saco de 5 kg.	300	Unidade

2 – A entrega dos itens deverá ser em até **05 (cinco) dias** após o recebimento da ordem de compra;
3 – Os itens deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, na sede do Almoxarifado Central;
4 – Após o recebimento do produto, o Município de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;
5 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 29 DE MAIO DE 2026**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro, ou pelos e-mails fabiane.mainardi@itaqui.rs.gov.br / dispensas@itaqui.rs.gov.br.
Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:9F23808B

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA N° 645/2026

PORTARIA Nº 645/26

A Secretária Municipal da Administração, nos termos do parágrafo único do artigo 53 e inciso V do artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Itaqui, e com base no Decreto nº 8.970, de 16/02/2024;
CONSIDERANDO, os pareceres nº 175/2026 e nº 349/2026 da Procuradoria-Geral do Município, referente as Ata de Registro de Preços n° 04/2025 e n° 18/2025;
CONSIDERANDO, os incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 e os incisos II e III do art. 156, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos;
R E S O L V E:

Aplicar a empresa LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA., inscrita no CNPJ 55.813.393/0001-44, pessoa Jurídica de Direito Privado, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, no âmbito do órgão ou entidade contratante, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 156, inciso III, Parágrafo 4° da Lei Federal nº 14.133/2021, somando-se a essa, a aplicação de multa no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor total das Ordens de Compra emitidas, conforme os limites previstos na cláusula oitava, subcláusula 8.1, alínea "c", da Ata de Registro de Preços e art. 156, inciso II, Parágrafo 3° da Lei Federal nº 14.133/2021. Conforme pareceres constantes no processo administrativo nº MEM29050/2026.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MAIO DE 2026.

ELIANE DOS SANTOS PACHECO
Secretária Municipal da Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

GISELE MEUS VINDER
Agente Administrativo
CPD 4818

PUBLICAÇÃO:
Período: 18/05/2026 a 01/06/2026
LOCAL: Átrio da Prefeitura Municipal

Publicado por:
Veridiana Velasque Ferner
Código Identificador:934C0562

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 070/2026

Contratado: **ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**
CNPJ: **43.463.101/0001-01**
Objeto: Reequilíbrio de Preços
Ata Registro de Preços nº 004/2026
Datado de 22/05/2026.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:26388646

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO ADITIVO Nº 066/2026

Contratado: **REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA.**
CNPJ: 14.261.603/0001-51.
Objeto: Prorrogação Contratual.
Contrato nº 066/2026.
Datado de 25/05/2026.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:A0BB0C67

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO ADITIVO Nº 071/2026

Contratado: **JOSIANA MILHOMES LIMA.**
CPF: 016.364.631-77.
Objeto: Prorrogação Contratual.
Contrato nº 0627/2024.
Datado de 22/05/2026.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:3E79BAA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA Nº 28/2026

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2026

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI, Prefeito Municipal de Jacutinga - RS, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2026** para contratação de empresa que forneça cestas fechadas para concessão de benefício nascimento, benefício temporário de alimento e higiene e benefício de internação por álcool e outras drogas às famílias que eventualmente estão passando por dificuldades e serão atendidas pela Assistência Social do Município. **PERIODO DA CONTRATAÇÃO:** 12 (doze) meses, prorrogáveis. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Empresa **SUPERMERCADO DE RÉ LTDA**, inscrita no CNPJ n° 95.062.246/0001-02, no valor por cesta de **R$ 273,37** (duzentos e setenta e três reais com trinta e sete centavos), referente aos itens de **Benefício Nascimento**, abaixo relacionados:

Qtde	Produto	Valor Unitário	Valor Total
01	Sabonete neutro 85gr	R$ 1,45	R$ 1,45
01	Shampoo neutro 350 ml	R$ 12,89	R$ 12,89
02	Paninhos higiênicos	R$ 9,395	R$ 18,79
01	Lenço Umedecido c/ 60 und	R$ 6,95	R$ 6,95
01	Cartela de cotonete c/ 75 und	R$ 2,95	R$ 2,95
01	Pomada para assadura 60 gr	R$ 38,42	R$ 38,42
02	Pacotes de fraldas c/ 32 und de alta absorção Tam P	R$ 38,725	R$ 77,45
02	Pacotes de fraldas c/ 32 und de alta absorção Tam M	R$ 38,95	R$ 77,90
01	Mamadeira Silicone supermacio 330 ml	R$ 36,90	R$ 36,90
TOTAL			**R$ 273,37**

Empresa **PERIN & ZAPANI LTDA**, inscrita no CNPJ n° 08.969.484/0001-93, no valor por cesta de **R$ 249,86** (duzentos e quarenta e nove reais com oitenta e seis centavos), referente aos itens de Benefício de Vulnerabilidade Temporária de Alimento e Higiene, abaixo relacionados:

Qtde	Produto	Valor Unitário	Valor Total
01	Pacote de 5 kg de açúcar branco tipo cristal	R$ 14,90	R$ 14,90
01	Pacote de 5 kg de farinha de trigo especial	R$ 15,90	R$ 15,90
01	Pacote de 1 kg de farinha de milho média	R$ 4,45	R$ 4,45
01	Óleo de Soja de 900 ml	R$ 7,25	R$ 7,25
02	Pacote de 1 kg de macarrão com ovos	R$ 6,745	R$ 13,49
01	Pacote de 1 kg de sal iodado e refinado	R$ 1,99	R$ 1,99
02	Pacote de 1 kg de feijão preto tipo nobre	R$ 5,50	R$ 11,00
01	Pacote de 5 kg de arroz branco	R$ 19,99	R$ 19,99
01	Unidade de café granulado 40 gr	R$ 5,49	R$ 5,49
01	Pacote de 1kg de leite em pó integral	R$ 14,99	R$ 14,99
02	Kg de cortes congelados de frango coxa e sobrecoxa	R$ 8,49	R$ 16,98
01	Kg de carne moída	R$ 27,99	R$ 27,99
01	Pote de margarina sem sal 500 gr	R$ 6,80	R$ 6,80
01	Pote de doce de leite 400 gr	R$ 7,99	R$ 7,99
01	Pacote de achocolatado 550 gr	R$ 6,00	R$ 6,00
01	Pacote de 125 gr de levedura seca instantânea – fermento biológico	R$ 6,75	R$ 6,75
01	Unidade de Mortadela suína de 01 kg	R$ 10,99	R$ 10,99
01	01 (uma) dúzia de ovos de galinha	R$ 7,50	R$ 7,50
02	Kg de Batata Inglesa	R$ 4,50	R$ 9,00
01	Unidade de sabonete 85 gr	R$ 2,99	R$ 2,99
01	Unidade de Shampoo 350 ml	R$ 8,99	R$ 8,99
01	Unidade de creme dental 90 gr	R$ 4,60	R$ 4,60
01	Unidade de Detergent 500 ml	R$ 2,19	R$ 2,19
01	Unidade de 1 kg de sabão em pó	R$ 9,90	R$ 9,90
01	Unidade de 1 litro de agua sanitária	R$ 3,25	R$ 3,25
01	Unidade de esponja de louça	R$ 2,99	R$ 2,99
01	Pacote de Papel Higiênico com 4 rolos de 20mt x 10cm	R$ 5,50	R$ 5,50
TOTAL			**R$ 249,86**

Empresa **SUPERMERCADO DE RÉ LTDA**, inscrita no CNPJ n° 95.062.246/0001-02, no valor por cesta de **R$ 53,66** (cinquenta e três reais com sessenta e seis centavos), referente aos itens de **Benefício de Internação por Álcool e outras drogas**, abaixo relacionados:

Qtde	Produto	Valor Unitário	Valor Total
01	Sabonete 85 gr	R$ 1,45	R$ 1,45
01	Shampoo 350 ml	R$ 12,95	R$ 12,95
01	Erva-Mate	R$ 11,98	R$ 11,98
01	Escova dente adulto 70 gr	R$ 2,99	R$ 2,99
01	Creme dental 90 gr	R$ 2,99	R$ 2,99
01	Desodorante rolon sem álcool	R$ 8,45	R$ 8,45
01	Pacote de Balas mastigáveis 500 gr	R$ 9,40	R$ 9,40
02	Aparelho de Barbear Descartável	R$ 1,725	R$ 3,45
TOTAL			**R$ 53,66**

Jacutinga, RS, 25 de maio de 2026.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais Tortelli
Código Identificador:F4FB59D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 77/2026.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2026

Osnei dos Santos Azeredo, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo Parecer Jurídico nº 028/2026, reconhece ser **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2026,** para contratação da empresa **RODOAUTO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA CNPJ Nº 94.477.882/0002-05,** visando a aquisição de pneus para uso do veículo da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, no valor total de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**.

Jari, 25 de maio de 2026.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal de Jari

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:F86AC32F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE EXTRATO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026

Extrato do Edital de Chamamento Público nº 04/2026 - Seleção de Alunos. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna a público o Edital de Chamamento Público nº 04/2026 que visa a seleção de alunos para a realização de Cursos de Qualificação e Capacitação Profissional do Programa RS Qualificação Recomeçar. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura Municipal de Jari/RS e no site: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.jari.rs.gov.br/arqs/33735.pdf.

Jari/RS, 25 de maio de 2026.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:0F4E6CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 11/2026.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE ENSACADEIRAS DE SILAGEM,** abertura prevista para o dia **11 de junho de 2026 às 08h30min**. Disponibilização do edital, nos endereços eletrônicos www.jari.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, informações complementares junto ao Departamento Compras, Licitações e Contratos pelo telefone/WhatsApp 55 3272-9127 ou 55 93300-3106.

Jari, 25 de maio de 2026.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal de Jari

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:C068F8A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS PROCESSO Nº 90/2026 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

PREGÃO ELETRÔNICO (LEI 14.133) PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO E PASSEIOS NAS RUAS DR. MEIRELES LEITE E BENJAMIN CONSTANTE, NO MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS-RS
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:30 do dia 12/06/2026, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Eletrônico (Lei 14.133) nº 17/2026, visando à Contratação de mão de obra para construção de meio-fio e passeios nas ruas Dr. Meireles Leite e Benjamin Constante, no município de Marcelino Ramos-RS. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, RS, 25 de Maio de 2026.

AMANDA MILESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:B00BD642

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO - LICITAÇÕES CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026 - PROCESSO Nº 54/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 05/2026
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Data e horário da sessão de abertura: 19 de junho de 2026 às 09 horas. Local: Plataforma eletrônica da BLL Compras www.bllcompras.org.br. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra destinados à construção de quadra para futebol com grama sintética. Prefeitura de Mato Castelhano/RS, situada na Rua Silvio Manfroi, nº 1, centro. Fone: (54) 3313-3822, e-mail: licitacoes@matocastelhano.rs.gov.br Site: www.matocastelhano.rs.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, por solicitação via e-mail e no site da instituição, a partir desta data.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 25 de maio de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:948D7A03

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2026

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21,**FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 42/2026.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recauchutagem de pneus da motoniveladora (patrola) da marca CASE, pertencente à Secretaria de Obras, visando garantir a manutenção, durabilidade e condições adequadas de uso do equipamento.

VALOR:R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 25 de maio de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ingrid Prado Dos Santos
Código Identificador:316DDBD8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2026

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 43/2026.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

OBJETO: Aquisição de peças, a realização de diagnóstico técnico e a contratação de mão de obra especializada para manutenção do caminhão Mercedes PAC2, placa IVE8A99, pertencente à frota da Secretaria.

VALOR: R$ 14.665,00 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 25 de maio de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:4017EC7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 12/2026 – **O Município de Monte Alegre dos Campos**, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h do dia **09 de junho de 2026**, junto a plataforma Portal de Compras Públicas, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ "acesso identificado", realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, tipo menor preço por item, cujo objeto será o **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Os interessados poderão solicitar o edital pelo email: licita@montealegredoscampos.com - sites: www.montealegredoscampos.rs.gov.br e no portal (acima indicado) / telefones: (54) 3908 3700.

Monte Alegre dos Campos/RS, 25 de maio de 2026.

ONILTON JOÃO CAPELINI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jolise Cassiana Novelli Rosa
Código Identificador:D009D9F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 008/2026 CONCURSO PÚBLICO N.° 01/2025

O Prefeito Municipal de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Municipal realizado através do Edital n.º 001/2025, para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Bento Gonçalves, 1020 – Centro – Mostardas, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da **NOMEAÇÃO** e registro legal no seu respectivo cargo conforme classificação final constante no Edital n.º 16/2026, sendo que a listagem dos documentos necessários estão disponíveis no Setor de Pessoal desta Prefeitura e ainda cumprir o disposto no Decreto Municipal n.º 9516/2025 e nas Leis Municipais nºs 4333/2021, 4335/2021 e 4336/2021 e suas alterações posteriores:

Nome	Cargo	Classificação	Carga horária semanal	Portaria de Nomeação
Leticia Albarello Frações	Controlador Interno	05 Lugar	35 horas	2038/2026

I – A presente **NOMEAÇÃO** tem validade pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, conforme artigo 12º da Lei Municipal n° 4333/2021, podendo a pedido haver a sua prorrogação por igual período, mediante solicitação por escrito do candidato aprovado. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à NOMEAÇÃO. Não havendo interesse na Nomeação, o candidato, no prazo citado acima, poderá requerer sua recolocação no final da lista dos aprovados, conforme dispõe o item 11.2, alínea f do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2025.
II – Mais informações poderão ser obtidas no mural de Publicações da Prefeitura e no site: www.mostardas.rs.gov.br

MOSTARDAS, 26 DE MAIO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Meirelles da Silva
Código Identificador:6CB9DC0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está disponível no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020, em Mostardas/RS e no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedor referente o Pregão Eletrônico 30/2026, Processo nº 148/2026, **Contratação de seguro total e RCO para veículos da frota municipal.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de maio de 2026.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:8F84958B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº60/2025- SUSPENSÃO

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: LABORATÓRIO MOSTARDAS
CNPJ nº 92.098.821/0001-20
Objeto: Fica suspenso contrato nº60/2025 por 05 (cinco) dias uteis, a contar a partir da publicação.

Chamamento Público – Credenciamento nº 03/2024

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de maio de 2026.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:45B03C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA OS JOGOS DA FINAL DA TAÇA AÇORIANA DE FUTSAL ANO 2026

Contratante: Município de Mostardas.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA OS JOGOS DA FINAL DA TAÇA AÇORIANA DE FUTSAL ANO 2026. OUTRAS INFORMAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA.

*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: https://www.mostardas.rs.gov.br/licitacao

*Aberto para recebimento de proposta até as 16hs do dia 28/05/2026.

*A proposta deverá ser enviada para o e-mail: comprasmostardas2018@gmail.com
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240) www.mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 25 de maio de 2026.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:E49395DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 94/2026

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI
CNPJ n° 14.767.899/0001-87
Objeto: Aquisição de material e mão de obra para revisão de 100 horas do rolo compactador vibratório, modelo XS123PDBR, que está em garantia.

Valor Contratual: R$ 8.490,82 (oito mil quatrocentos e noventa com oitenta e dois)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de maio de 2026.

GILNEI JOSE NARAZETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:9EA3BFDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 96/2026

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: ACQUA BOX ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ n° 34.778.723/0001-38
Objeto: Contratação de empresa para manutenção do ar condicionado da camionete Chevrolet s10 de placas IZV 9F61, SMOSTT.

Valor Contratual: R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de maio de 2026.

GILNEI JOSE NARAZETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:1D28F50A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DISPENSA POR LIMITE Nº95/2026

Contratante: Munícipio de Mostardas
Contratada: EDGAR DE OLIVEIRA CASTRO
CNPJ n° 41.983.129/0001-44
Objeto: Contratação de empresa aquisição de peças e mão de obra para manutenção da Nissan Frontier de placas IZQ 4F97, ano/modelo: 2019/2019, da SMOSTT.

Valor Contratual: R$ 9.871,00 (nove mil e oitocentos e um reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de maio de 2026.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:49BA3D29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 017/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NO017/2026.

A Prefeita Municipal de Nonoai **Adriane Perin De Oliveira**, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições legais que a Lei lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, para comparecer na Secretaria de Administração e Recursos Humanos e tomar conhecimento da documentação necessária e, após a apresentação de toda a documentação e, seguidos todos os trâmites legais, tomar posse no referido cargo.
Conforme previsão contida no Edital do certame no item 9.3, neste ato inicia-se o prazo legal de 10 (dez) dias corridos para a posse no referido cargo a contar de 26 de maio de 2026.

PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL - 20 HORAS

•ROSECLER DE MORAES KONIG

Nonoai-RS, no dia 25 de maio de 2026.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franchesca Bassi Ferreira Palaoro
Código Identificador:CCE3C045

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA

MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2026

O Município de Nova Alvorada – RS, comunica a todos os interessados que no dia **12 de junho de 2026**, através do Portal de Compras Públicas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, às **09:00h** estará recebendo as propostas para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS E MOTORISTAS, PARA ATENDER AOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA/RS., através da Licitação Pregão Eletrônico 011/2026. Cópia do edital no site http://www.novaalvorada.rs.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

EDILSON ANTONIO ROMANINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Padova
Código Identificador:072FB5B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONCORRENCIA 12.2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 12/2026
O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 11 de junho de 2026, às 14 horas, estará recebendo propostas para a **CONCORRÊNCA ELETRÔNICA o** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO E A EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES CORRETIVAS E DE MANUTENÇÃO NA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO DE CAMPO VICENTE, LOCALIZADOS NA RUA SÃO BERNARDO, Nº 150, E RUA SÃO FRANCISCO, QUADRA 46, LOTE 206, NO MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ/RS, REFERENTE O TERMO DE REPACTUAÇÃO PARA RETOMADA DE OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA REFERENTE A PROPOSTA N.º 12094862000112001 , DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI E PROJETOS QUE CONSTITUEM ANEXOS DESTE EDITAL.** Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 26 de maio de 2026.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:48412928

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 15/2026

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhe parecer exarado no processo n° 2032/2026 e no parecer jurídico n.º 222/2026, reconhece ser inexigível a licitação com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, ratifica a contratação da empresa **F&A CONSULTORIA PEDAGÓGICA LTDA** para a realização de uma palestra na IV Edição da Jornada NAE de Inclusão, com o intuito de trazer mais conhecimento aos professores em relação a alunos com necessidades educacionais especiais, que ocorrerá no dia 04 de agosto de 2026, com carga horária de 2 (duas) horas.
O valor total da contratação é de R$15.000,00 (quinze mil reais).

Nova Hartz, 25 de maio de 2026.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:5CFDB06B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 16/2026

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhe parecer exarado no processo n° 2033/2026 e no parecer jurídico n.º 223/2026, reconhece ser inexigível a licitação com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, ratifica a contratação da empresa **IES – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SEMEAR LTDA** para a realização de uma palestra na IV Edição da Jornada NAE de Inclusão, com o intuito de trazer mais conhecimento aos professores em relação a alunos com necessidades educacionais especiais, que ocorrerá no dia 05 de agosto de 2026, com carga horária de 2 (duas) horas.
O valor total da contratação é de R$920,00 (novecentos e vinte reais).

Nova Hartz, 25 de maio de 2026.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:A5ED375B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 79/2026

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 2281/2026 e no parecer jurídico n.º 228/2026, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **BRUSIUS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, para a aquisição de 2 (duas) caixas de som portáteis amplificadas, destinadas à utilização em eventos institucionais, ações comunitárias, campanhas públicas, reuniões, apresentações culturais, inaugurações e demais atividades promovidas pelo município.
O valor total da contratação é de R$4.698,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais).

Nova Hartz, 25 de maio de 2026.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:A920A701

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 80/2026

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 2316/2026 e no parecer jurídico n.º 229/2026, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **CS SAFE SERVICE LTDA**, referente a prestação de serviços de fixação de 200 (duzentas) cadeiras no Espaço Cultural.
O valor total da contratação é de R$13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).

Nova Hartz, 25 de maio de 2026.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:EC88100C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 81/2026

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 2200/2026 e no parecer jurídico n.º 233/2026, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **BARONESA LTDA**, para a aquisição de colchonetes de ginástica para a Secretaria de Desenvolvimento Social e a Secretaria de Educação.
O valor total da contratação é de R$23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais).

Nova Hartz, 25 de maio de 2026.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:6BB9AEE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
INEXIGIBILIDADE Nº 38/2026

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE
Processo Administrativo Nº 438/2026 – Inexigibilidade Nº 38/2026
Contratado: BANDA MUSICAL SÉTIMO SENTIDO LTDA
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Finalidade: SHOW DA BANDA SÉTIMO SENTIDO, A SER REALIZADO NO DIA 12 DE JUNHO DE 2026.

Nova Prata, 25 de maio de 2026.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Faleiro Miozzo
Código Identificador:FE8C53C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
INEXIGIBILIDADE Nº 39/2026

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE
Processo Administrativo Nº 439/2026 – Inexigibilidade Nº 39/2026
Contratado: 51.118.786 BRUNA DA COSTA BORGES
Valor: R$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais).
Finalidade: SHOW DO GRUPO SAMBA DE MOÇA.

Nova Prata, 25 de maio de 2026.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI
Prefeito Municipal de Nova Prata

Publicado por:
Laura Faleiro Miozzo
Código Identificador:E695D8CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
INEXIGIBILIDADE Nº 40/2026

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE
Processo Administrativo Nº 440/2026 – Inexigibilidade Nº 40/2026
Contratado: FABIANO DIAS 00792261089
Valor: R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).
Finalidade: SHOW DA BANDA VITRÔ.

Nova Prata, 25 de maio de 2026.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Faleiro Miozzo
Código Identificador:95D71458

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 728 DE 14 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e, considerando o Processo n° 9164/2026, resolve,

Art. 1º **AVERBAR** no Dossiê de Pessoal do Servidor, Sr. CLAUDIOMIRO ASSUNÇÃO VENZO, Mat. 16.198-3, Cargo de Operador de Máquinas, atualmente designado para Secretário Municipal de Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o Tempo de Serviço prestado à Iniciativa Privada e ao Serviço Público, constante na Certidão n° 19028050100068263, emitida pelo INSS em 13/05/2026, num total de 9.076 (Nove mil e setenta e seis) dias de trabalho e de contribuição previdenciária vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, destinando suas contribuições previdenciárias ao INSS, conforme relação abaixo:

Tempo de Serviço prestado à Iniciativa Privada e ao Serviço Público		
Ente	**Período**	**Tempo**
MULTI OPERAC. DE SERV. DE CONTROLE AMB. LTDA	28/01/1987 A 04/06/1987	00 ano, 04 meses, 07 dias
MULTI OPERAC. DE SERV. DE CONTROLE AMB. LTDA	12/11/1987 A 19/01/1989	01 ano, 02 meses, 08 dias
BRILHO CONSERV. E ADM. DE PRÉDIOS LTDA - MA	27/03/1989 A 12/05/1989	00 ano, 01 mês, 16 dias
BSF ENGENHARIA LTDA	16/05/1989 A 27/09/1989	00 ano, 04 meses, 12 dias
CORCOL COM REPRES. DE COMB. E LUBRIF. LTDA	06/11/1989 A 28/11/1989	00 ano, 00 mês, 23 dias
ATACADÃO COM. DE GEN. ALIMENT. LTDA	01/07/1990 A 30/07/1990	00 ano, 01 mês, 00 dia
SANO MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA	01/08/1990 A 29/04/1991	00 ano, 08 meses, 29 dias
TRANSP. MANDELLI LIMITADA	01/07/1991 A 09/02/1993	01 ano, 07 meses, 09 dias
IND. DE SALTOS SCHMIDT LTDA	06/12/1993 A 27/09/1994	00 ano, 09 meses, 22 dias
TRANSP. MANDELLI LIMITADA	01/02/1995 A 29/05/1995	00 ano, 03 meses, 29 dias
BRESSAN IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA	30/05/1995 A 10/12/1996	01 ano, 06 meses, 11 dias
BRESSAN IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA	13/01/1998 A 10/05/2000	02 anos, 03 meses, 28 dias
CONST. SULTEPA S/A – EM RECUP. JUDICIAL	23/10/2000 A 20/06/2002	01 ano, 07 meses, 28 dias
TRANSBARELLO TRANSPORTES LTDA	01/04/2003 A 26/04/2004	01 ano, 00 mês, 26 dias
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA	20/01/2005 A 31/12/2008	03 anos, 11 meses, 11 dias
SOGAL SOCIED. DE ONIBUS GAUCHA LTDA	29/01/2010 A 24/10/2012	02 anos, 06 meses, 08 dias
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA	17/03/2013 A 28/11/2018	05 anos, 08 meses, 12 dias

Art. 2º Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir desta data,** revogando-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (14.05.2026).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal De Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:0F62A538

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 737, DE 18 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 3738/26, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada para o cargo de Professor de Anos Iniciais, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 01/2023, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação:

GABRIELE DANIEL CENTELEGHE, 145° LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (18/05/2026).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:457A6609

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 738, DE 18 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando que o Processo nº 5.917/2026, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Cozinheiro (**Conforme Lei Ordinária 2104/2025**), aprovada no Concurso Público de Edital nº. 01/2023, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação:

ROSANE MELLO, 43° LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (18/05/2026).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C976D97A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 739, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme resolve:

Art. 1 º CONCEDER 1,5 (uma e meia) diárias, para dentro do Estado, no valor de R$188,41 (Centro e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos), para o servidor citado abaixo, para "CURSO REFORMA TRIBUTARIA, LEI COMPLEMENTAR Nº227/2026E A NOVA ORDEM FISCAL, IMPACTOS E ADEQUAÇÕES NAS ADMINISTRAÇÕES TRIBUTARIAS MUNICIPAIS" na DPM Educação em Porto Alegre.

NOME	PROCESSO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO
MICHELINE ZILIO	8522/2026	2577-1	GABINETE	07 E 08/05/2026

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (18/05/2026).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercicio

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. Pela Secretaria Municipal De Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:2526AD20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 740, DE 18 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 261/2026, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. ALESSANDRA TEIXEIRA COSTA, nomeada pela Portaria nº. 580 de 2026, onde obteve a classificação de 36º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 01/2023 para o cargo de Professor de Educação Infantil, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme item 15.6 do presente Edital, uma vez que a candidata assinou o termo de reclassificação, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte e passando para último colocado.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo décimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (18/05/2026).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:5DD77025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 741, DE 18 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme o Inciso IV do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004 e o Processo nº 8729/2026, resolve:

Art. 1º CONVOCAR a servidora abaixo relacionada, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SME, para o regime suplementar de trabalho, com o acréscimo de 10 (dez) horas semanais em sua respectiva carga horária, a qual fará jus à gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seu respectivo vencimento básico mensal, cumprindo, a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais.

Funcionário(a)	Matrícula
ANTONIA OLIVEIRA DA ROSA	17070-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (18/05/2026).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:E57E89A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 742, DE 18 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 9224/2026, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Luto de 8 (oito) dias, a partir do dia 11 de maio de 2026, a servidora **TATIAINE TEREZINHA PIRES BORGES**, matrícula nº 8012715-2, cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SME), pelo falecimento de seu pai, Sr. JOÃO DE ABREU PIRES, de acordo com a certidão de óbito nº 101865 01 55 2026 4 00011 133 0001957 18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 11 de maio de 2026 (11/05/2026).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (18/05/2026).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:44079510

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 743, DE 18 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo 9.264/2026, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Fundação De Apoio Ao Campus De Paranavai - Faculdade Estadual de Educação Ciências e Letras de Paranavai - **FAFIPA**, empresa contratada através do Contrato Administrativo nº. 056 de 2026, como Comissão Executora do Concurso Público nº. 01/2026.

Art. 2º DESIGNAR os membros para compor a Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso Público, conforme segue:

Josiane Fraga Machado - Matrícula; 6408-01 (SMFP);
Julia Belico - Matrícula: 16941-1 (SMA);
Luis Paulo Cezar Nunes - Matrícula: 16794-1 (SMAD);
Carine Siqueira Possamai - Matrícula 17433-1 (SMDEI);
Marco Aurélio Saracol Ferreira - Matrícula 10600-1 (SME).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 15 de maio de 2026 (15/05/2026).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (18/05/2026).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:188DC7D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 744, DE 18 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme o Inciso I do Artigo 141 da Lei Municipal nº 88/1993 e conforme o Processo nº 9293/2026, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Gala de 8 (oito) dias, a partir do dia 15 de maio de 2026, para o servidor LUIZ FERNANDO ROSA SALES, matrícula nº 5009122, cargo de Assessor de Gestão, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social - SMDS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de maio de 2026(15/05/2026).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (18/04/2026).

ANTONIO DIONISIO PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:68F8E813

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 745, DE 18 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Memorando 86/2026/GP e o Processo 9.317/2026, resolve:

Art. 1º NOMEAR a Sra. MARINEZ DE OLIVEIRA, para o Cargo de Assessor Nível II (CC-12), com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SMDEI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (18/05/2026).

ANTONIO DIONISIO PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:2FACBDE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 746, DE 18 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 8.424/2026, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde o servidor **JUSTINO FERNANDES VIEIRA,** matrícula nº 9326-1, ocupante do cargo de Operário, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar de 03 de maio a 02 de junho de 2026, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar 03 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (18/05/2026).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:8BB22828

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 747, DE 18 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 8.612/2026, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora **GABRIÉLLE BORDIGNON DANIEL,** matrícula nº 8012655-2, ocupante do cargo de Veterinária, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 06 de maio a 04 de junho de 2026, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar 06 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (18/05/2026).

ANTÔNIO DIONÍSIO PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:3FAAF584

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 748, DE 18 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 8.746/2026, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora **TATIANE DA SILVA ALVES,** matrícula nº 17350-1, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05 de maio a 04 de junho de 2026, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar 05 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (18/05/2026).

ANTÔNIO DIONÍSIO PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p / Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:9D60A90E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 749, DE 18 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 8.773/2026, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora **MARLOVA PRISCILA MAZETTI NUNES,** matrícula nº 9768-1, ocupante do cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28 de abril a 26 de maio de 2026, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar 28 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (18/05/2026).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:CD01C5C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 299 - 2026 - DESIGNA GESTOR E FISCAIS CONTRATO 85-2025

PORTARIA N.º 299/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA MEMBROS PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos - resolve:

Art. 1º - Designar o Sr. Leodegar Rodrigues, matrícula n.º 1193-2, Prefeito Municipal, como gestor do contrato n.º 85/2025 conforme descrito:

Contrato n.º: 85/2025.

Contratado: LEANDRO GABRIEL BANDEIRA.
Objeto: Construção de um berçário na Escola Municipal de Ensino Infantil Nossa Senhora de Fátima, localizada na zona urbana do Município de Novo Cabrais – RS.
Vigência: 90 dias a partir de 17 de abril de 2026, conforme quinto termo aditivo.
Data da assinatura do contrato: 19 de agosto de 2025.

Parágrafo único: ficam designados os servidores abaixo relacionados como fiscais do contrato n.º 85/2025:
I. Guilherme Marin Radiske, engenheiro civil, matrícula 1582-2;
II. Rosana Cristina Kohls, secretário municipal, matrícula 1194-0.

Art. 2º - A gestão e a fiscalização do contrato observarão a legislação vigente e serão realizadas durante toda a vigência contratual.

Art. 3° - Fica revogada a Portaria n° 652/2025, de 20 de agosto de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 25 de maio de 2026.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:8E731758

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 300 - 2026 - DESIGNA GESTOR E FISCAL CONTRATO 67-2025

PORTARIA N.º 300/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA MEMBROS PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos - resolve:

Art. 1º - Designar o Sr. Leodegar Rodrigues, matrícula n.º 1193-2, Prefeito Municipal, como gestor e a Sra. Ana Helena Back, matrícula n.° 1634-9, Engenheira Civil, como fiscal do contrato a seguir enunciado:

Contrato n.º: 67/2025.
Contratado: TREVISAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Objeto: Prestação de serviços para a Implantação de Melhorias na Unidade Básica de Saúde – Sede, localizada na Avenida 28 de Dezembro, nº 792, Centro, Novo Cabrais-RS.
Vigência: 12 meses, e prazo para entrega do serviço é de 150 dias contados do recebimento da Ordem de início.
Data da assinatura do contrato: 03 de junho de 2025.

Art. 2º - A gestão e a fiscalização do contrato observarão a legislação vigente e serão realizadas durante toda a vigência contratual.

Art. 3° - Fica revogada a Portaria n° 474/2025, de 05 de junho de 2025

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 25 de maio de 2026.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:59750E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 301 - 2026 - DESIGNA GESTOR E FISCAIS CONTRATO 79-2025

PORTARIA N.º 301/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA MEMBROS PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos - resolve:

Art. 1º - Designar o Sr. Leodegar Rodrigues, matrícula n.º 1193-2, Prefeito Municipal, como gestor do contrato n.º 79/2025 conforme descrito:

Contrato n.º: 79/2025.
Contratado: ELA CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Prestação dos serviços com fornecimento de materiais e mão de obra a serem executadas em regime de empreitada por preço global de execução de obra para reforma da Cobertura e da Unidade Básica de Saúde (UBS) da localidade de Cortado, Município de Novo Cabrais.
Vigência: 45 dias a partir de 16 de abril de 2026, conforme quarto termo aditivo.
Data da assinatura do contrato: 18 de julho de 2025.

Parágrafo único: ficam designados os servidores abaixo relacionados como fiscais do contrato n.º 79/2025:
I. Ana Helena Back, engenheira civil, matrícula 1634-9;
II. Marcos Andre Zerbielli, secretário municipal, matrícula 1575-0.

Art. 2º - A gestão e a fiscalização do contrato observarão a legislação vigente e serão realizadas durante toda a vigência contratual.

Art. 3° - Fica revogada a Portaria n° 572/2025, de 21 de julho de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 25 de maio de 2026.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:52FF2DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 302 - 2026 - DESIGNA GESTOR E FISCAL CONTRATO 36-2022

PORTARIA N.º 302/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA MEMBROS PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar o Sr. Leodegar Rodrigues, matrícula n.º 1193-2, Prefeito Municipal, como gestor e a Sra. Ana Helena Back, matrícula n.° 1634-9, Engenheira Civil, como fiscal do contrato a seguir enunciado:

Contrato n.º: 36/2022.
Contratado: PAVIMENTADORA JANTSCH EIRELI.
Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de pavimentação de partes da Avenida 28 de Dezembro-Trecho Engenho, de acordo com o projeto de engenharia, cronograma físico financeiro global, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Plantas, com fornecimento de material, bem como, de fornecer toda a mão de obra que se faça necessário, mediante execução indireta, em regime de empreitada por Preço Global.
Vigência: 6 meses a partir de 04 de maio de 2026, conforme termo aditivo.
Data da assinatura do contrato: 12 de maio de 2022.

Art. 2º - A gestão e a fiscalização do contrato observarão a legislação vigente e serão realizadas durante toda a vigência contratual.

Art. 3° - Fica revogada a Portaria n° 445/2022, de 17 de maio de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 25 de maio de 2026.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:AB3B732C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL E TEMPORÁRIA DE USO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL E TEMPORÁRIA DE USO Nº 01/2026
AUTORIZADO: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS
DO OBJETO: A concessão de Autorização Especial e Temporária de Uso, em caráter precário e transitório, destinada exclusivamente a viabilizar o início e o funcionamento controlado das atividades do Centro de Atendimento Socioeducativo de Osório (CASE Osório). edificado na Rua São Lourenço (Rua Nove), s/nº, Loteamento Serramar, Osório/RS, matriculado sob o nº 74.423 no Registro de Imóveis de Osório, com área física construída de 4.927,19 m², cuja ocupação encontrava-se obstada pela falta de rede pública definitiva de esgotamento sanitário.
DA NATUREZA JURÍDICA DO ATO: A presente autorização possui natureza jurídica de ato administrativo discricionário, precário e temporário, fundamentado nos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, consequencialíssimo administrativo e proporcionalidade, não se confundindo, sob qualquer pretexto, com a outorga de Carta de Habitação ("Habite-se") definitiva, parcial ou provisória, permanecendo a regularização urbanística e edilícia definitiva do imóvel suspensa e condicionada ao cumprimento integral do cronograma de obras de esgotamento sanitário permanente.
DOS LIMITES DE OCUPAÇÃO DA UNIDADE: Nos exatos termos da decisão homologatória proferida em 18 de maio de 2026 (Evento 288): A ocupação do CASE Osório fica limitada ao máximo de 10 (dez) socioeducandos (quer em internação provisória, quer em internação definitiva). A população total presente na unidade — incluindo socioeducandos, agentes socioeducativos, equipe técnica, servidores, prestadores de serviços e visitantes — fica limitada ao máximo de 80 (oitenta) pessoas simultâneas. Os limites acima perdurarão até a implantação da infraestrutura definitiva de esgotamento sanitário e expedição da Carta de Habitação, devendo a situação ser reavaliada ao término do prazo de 12 (doze) meses.
DA RESPONSABILIDADE: A FASE/RS e o Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Termo de Responsabilidade firmado em 11 de maio de 2026, assumem responsabilidade integral e exclusiva, de natureza objetiva, por quaisquer danos civis, ambientais, sanitários ou administrativos que venham a decorrer da operação, transporte, sucção ou eventual sinistro relacionado ao sistema provisório de esgotamento sanitário por tanques sépticos ora autorizado. O Município de Osório fica inteiramente isento de responsabilidade por sinistros ou passivos ambientais derivados da solução provisória, uma vez que exara o presente ato por estrita necessidade consequencialista e sob a égide de determinação judicial homologatória.
DA VIGÊNCIA: A presente Autorização Especial e Temporária de Uso terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, prazo que se alinha ao cronograma estabelecido no Termo de Compromisso e Cooperação para Execução de Obras de Comum Interesse firmado entre a FASE/RS, o Estado do Rio Grande do Sul (por meio da SSPS) e a CORSAN/AEGEA.
EXPEDIENTE: 10055/2026

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Duarte Vargas
Código Identificador:E8CADE20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N.º 031/2026
CONTRATADA: ALBANI MATTÉ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 34.124.663/0001-30
OBJETO: Fornecimento de implementos agrícolas, destinados ao uso da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Osório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência e Edital.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste instrumento, na forma do art. 105 da Lei n.º 14.133/2021.
VALOR TOTAL: O valor total da contratação é de R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).
EXPEDIENTE: 6372/2026

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Duarte Vargas
Código Identificador:84F13886

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N.º 030/2026
CONTRATADA: METALURGICA FREITAS LTDA
CNPJ: 05.852.250/0001-73
OBJETO: Fornecimento de implementos agrícolas, destinados ao uso da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Osório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência e Edital.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste instrumento, na forma do art. 105 da Lei n.º 14.133/2021.
VALOR TOTAL: Valor total da contratação é de R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).
EXPEDIENTE: 6372/2026

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Duarte Vargas
Código Identificador:634CA6ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N.º 024/2026
LOCADOR: CLAUDIO ROBERTO DECKEN DEBASTIANI
CPF: 204.802.370-34
OBJETO: A locação de imóvel situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 1380, bairro Centro, em Osório/RS, destinado a abrigar as instalações do Centro de Atendimento Integrado à Saúde do Educando (CAISE), conforme os requisitos especificados no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da sua última assinatura digital, se prejuízo ao disposto no art. 94, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos até o limite legal.
VALOR: O valor do aluguel mensal é de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total anual de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). O valor do seguro contra incêndio/vendaval, que perfaz o total anual de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), será contratado pelo LOCADOR através da Imobiliária Lima & Lucas, e o custo repassado ao LOCATÁRIO, juntamente com o aluguel.
EXPEDIENTE: 12587/2026

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Duarte Vargas
Código Identificador:B5C067DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001/2026
OBJETO: O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pelo DOADOR, de serviços de fornecimento gratuito de internet na 31ª Tafona da Canção Nativa, pelo período de 21/05/2026 a 23/05/2026, realizada no Largo dos Estudante Sônia Chemale, contemplando conexão de internet aberta ao público em geral, suporte para transmissões do evento e acesso destinado ao camarim das atrações.
DOADOR: NETCOMET SOLUCOES SERVICOS DIGITAIS LTDA
DA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO: O serviço consiste na conexão de internet para a 31ª Tafona Nativa de Osório, no período de 21/05/2026 a 23/05/2026 que ocorrerá no Largo dos Estudantes em Osório/RS, aberta ao público em geral, contemplando também suporte para as transmissões do evento e acesso destinado ao camarim das atrações. Com equipamentos de tecnologia de ponta, específico para atender grandes conexões simultâneas.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta do doador, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando o DONATÁRIO livre de quaisquer ônus ou encargos. O DONATÁRIO declara que aceita a doação em todos os seus termos. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.
EXPEDIENTE: 15190/2026

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Duarte Vargas
Código Identificador:91049131

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 111/2021
OBJETO: Contratação de empresa para confecção, fornecimento e administração de cartão eletrônico alimentação/refeição, destinado aos servidores do município de Osório/RS.
CONTRATADO: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIOS E SERVIÇOS
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 111/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção, fornecimento e administração de cartão eletrônico alimentação/refeição, destinado aos servidores do município de Osório/RS.
DA ALTERAÇÃO: Fica alterada a taxa administrativa do Contrato n.º 111/2021, que passa perfazer -3,6% (menos três vírgula seis por cento), conforme o disposto no expediente n.º 41271/2025. O novo percentual estabelecido terá vigência a contar de 17 de março de 2026, data da manifestação favorável da empresa contratada quanto à proposição técnica apresentada pelo Município.
DEMAIS CLÁUSULA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.
EXPEDIENTE: 41271/2026

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Duarte Vargas
Código Identificador:B73FA56C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

EDITAL Nº 303/2026
ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Chamamento Público aberto pelo Edital nº 251/2025, para Estágio Remunerado na Prefeitura Municipal de Osório.
O CIEE-Osório entrará em contato com os estudantes, que terão o prazo de **02 (dois) dias úteis** após o comunicado para se apresentarem na Secretaria de Administração, localizada na Av. Jorge Dariva, nº 1251, 5º andar, Centro, Osório/RS.
ENSINO MÉDIO
INGRID CORSSAC
MATHEUS MEDEIROS COELHO
GUSTAVO MUNIZ B. DOS SANTOS
GABRIEL SILVA DOS SANTOS
WILLIAM TABORDA ARBOITE
FRANCISCO BOEIRA DECKEN

MEDICINA VETERINÁRIA
HENRIQUE LAZZARI C. DOS SANTOS

PEDAGOGIA
KAREN BASTOS BENFICA
JAMILE SILVA SILVEIRA
CAMILA CORREA PAZ
ANGELA DOS SANTOS STEINMETZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de maio de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:FC85CBB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 841/2026

PORTARIA Nº 841/2026

Retifica a portaria nº 1203/2023 a fim de corrigir o período aquisitivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 733/2026, **RETIFICA A PORTARIA Nº 1203/2023,** passando a vigorar com a seguinte redação:
"O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** à servidora **CRISTIANE GONÇALVES MARQUES,** do cargo de agente administrativo, matrícula 2257-01, correspondente ao 4º período de efetividade, compreendido entre 13 de agosto de 2016 a 12 de agosto de 2021, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 19683/2023".

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de maio de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:2A735706

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 842/2026

PORTARIA Nº 842/2026

Concede Promoção por Merecimento à servidora PATRICIA SANTOS**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 8 a 18 da Lei nº 3.839, de 10 de maio de 2006 e decreto nº 076/2022, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO À SERVIDORA PATRICIA SANTOS,** matrícula nº 4831-04, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe D para Classe E, a contar de 11 de maio de 2026, conforme processo nº 14762/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de maio de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:D573EDBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 843/2026

PORTARIA Nº 843/2026

Concede Promoção por Merecimento à servidora CAMILA FANFA SILVEIRA**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO À SERVIDORA CAMILA FANFA SILVEIRA,** matrícula nº 6120-02, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe A para Classe B, a contar de 15 de maio de 2026, de acordo com o processo nº 15498/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de maio de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:8583A5A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 844/2026

PORTARIA Nº 844/2026

Concede Promoção por Merecimento ao servidor FABIO DUTRA GUEDES**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR FABIO DUTRA GUEDES,** matrícula nº 3487-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe D para Classe E, a contar de 12 de maio de 2026, de acordo com o processo nº 14891/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de maio de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:BDE7C4B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 845/2026

PORTARIA Nº 845/2026

Concede Promoção por Merecimento à servidora MARCIA HELENA SILVA DOS SANTOS**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO À SERVIDORA MARCIA HELENA SILVA DOS SANTOS,** matrícula nº 3548-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe B para Classe C, a contar de 06 de maio de 2026, de acordo com o processo nº 14312/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de maio de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:6D81738A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 846/2026

PORTARIA Nº 846/2026

Concede Promoção por Merecimento à servidora LETICIA DE OLIVEIRA SILVEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 8 a 18 da Lei nº 3.839, de 10 de maio de 2006 e decreto nº 076/2022, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO À SERVIDORA LETICIA DE OLIVEIRA SILVEIRA,** matrícula nº 3665-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe D para Classe E, a contar de 01 de abril de 2026, conforme processo nº 10461/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de maio de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:9FB8B5DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 847/2026

PORTARIA Nº 847/2026

OBJETO: Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa Comissão Sindicante.

MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE: VITOR HUGO DE OLIVEIRA, do cargo de auxiliar de administrativo, matrícula n° 3913-01, JENIFER DUTRA DACHI, do cargo de auxiliar de administração, matrícula n° 6403-01 e LETÍCIA LEAL SEGABINAZZI, do cargo de agente administrativo, matrícula 3568-01.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 3.765, de 22 de dezembro de 2005, Lei n° 3.766, de 22 de dezembro de 2005 e Decreto n° 77, de 09 de maio de 2025, e artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de maio de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:2837BDFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 848/2026

PORTARIA Nº 848/2026

Concede Promoção por Merecimento à servidora ELIANE FERNANDES DA SILVEIRA**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO À SERVIDORA ELIANE FERNANDES DA SILVEIRA,** matrícula nº 6801-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe A para Classe B, a contar de 30 de abril de 2026, de acordo com o processo nº 13730/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de maio de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:C37A30B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 849/2026

PORTARIA Nº 849/2026

Concede Promoção por Merecimento à servidora SUZANE AGUIAR DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 8 a 18 da Lei nº 3.839, de 10 de maio de 2006 e decreto nº 076/2022, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO À SERVIDORA SUZANE AGUIAR DA SILVA,** matrícula nº 3717-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe E para Classe F, a contar de 30 de abril de 2026, conforme processo nº 13691/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de maio de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:4B4EF77A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 850/2026

PORTARIA Nº 850/2026

Concede Promoção por Merecimento à servidora ELENICE GUERING**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO À SERVIDORA ELENICE GUERING,** matrícula nº 4898-04, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe A para Classe B, a contar de 30 de abril de 2026, de acordo com o processo nº 13719/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de maio de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:5352B7FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 851/2026

PORTARIA Nº 851/2026

Concede Promoção por Merecimento à servidora PRISCILA SOUZA FIALHO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO À SERVIDORA PRISCILA SOUZA FIALHO,** matrícula nº 6785-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe A para Classe B, a contar de 08 de abril de 2026, de acordo com o processo nº 11039/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de maio de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:2CBD2CE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 852/2026

PORTARIA Nº 852/2026

Concede aposentadoria a Servidora KLAVA JOYCE STRELIAEV.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais,de acordo com o processo nº 16439/2026 e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 88/2015, combinado com a Lei Complementar 152/2015, **CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, a contar de 28 de maio de 2026, à servidora **KLAVA JOYCE STRELIAEV**, matrícula 6098-05, cargo de Médico ESF, padrão 10, classe A, Estatutária com carga horária de 20 vinte) horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 1.289/10.950 no valor de R$ 1.005,09 (um mil, cinco reais e nove centavos) de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2024, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FPSMO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de maio de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:80ECCA1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 853/2026

PORTARIA Nº 853/2026

Concede aposentadoria a Servidora MÁRCIA NADIR DE OLIVEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais,de acordo com o processo nº 13743/2026 de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01 de junho de 2026, à servidora **MÁRCIA NADIR DE OLIVEIRA**, matrícula 216-01, cargo de Professora, nível 03, classe F, estatutário, com carga horária de 20(vinte) horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 11.749,99 (onze mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) composto das seguintes vantagens: 100% (Cem por cento) de Regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais incorporado de acordo com o artigo 31 da Lei Municipal nº 3839 de 2006; 50%(cinquenta por cento) relativo a 10 (dez) avanços trienais, conforme artigo 86 da Lei Municipal nº 2351 de 1991, 30%(trinta por cento) relacionado supervisão escolar, de acordo com a sentença proferida nos autos da ação judicial n° 9001610-75.2018.8.21.0059; 12%(doze por cento) de gratificação de difícil provimento incorporada judicialmente, de acordo com a sentença proferida nos autos da ação judicial n°9000968-39.2017.8.21, a ser custeada por FPSMO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de maio de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:CAF47DA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 854/2026

PORTARIA Nº 854/2026

Concede aposentadoria a Servidora SILVIA MARIA DIAS RODRIGUES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais,de acordo com o processo nº 14803/2026 e em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01 de junho de 2026, à servidora **SILVIA MARIA DIAS RODRIGUES**, matrícula 5309-01, cargo de Professor, nível 03, classe D, Estatutária, com carga horária de 20(vinte) horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.866,31(três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos) composto das seguintes vantagens: 15%(quinze por cento) relativo a 03(três) avanços trienais, de acordo com o artigo 86 da Lei Municipal nº 2351 de 1991, a ser custeada por FPSMO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de maio de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:DF9D42FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 855/2026

PORTARIA Nº 855/2026

Enquadra a servidora KEICIANE VALDUGA no sub-padrão 02.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 19 e 20 da Lei nº 3.853, de 07

de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 02, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **KEICIANE VALDUGA,** matrícula 6582-01, do cargo de Psicóloga, padrão 08, a partir de 18 de maio de 2026, de acordo com o processo nº 15656/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de maio de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:D7C9802B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 856/2026

PORTARIA Nº 856/2026

Concede Promoção por Merecimento ao servidor FELIPE TEIXEIRA DOS SANTOS**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR FELIPE TEIXEIRA DOS SANTOS,** matrícula nº 3050-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe C para Classe D, a contar de 26 de maio de 2025, de acordo com o processo nº 16505/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de maio de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:A0AAA7B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 857/2026

PORTARIA Nº 857/2026

Autoriza o gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio à servidora.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 113 e artigo 114 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO,** à servidora **MONALISA GUASSELLI DALPIAZ,** do cargo de Médica Ginecologista, matrícula 3675-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 11 de abril de 2010 a 09 de abril de 2015, concedido pela portaria nº 1006/2016, de acordo com o processo nº 14729/2026, a contar de 31 de agosto de 2026 a 29 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de maio de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:AFF2A757

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 858/2026

PORTARIA Nº 858/2026

Retifica a portaria nº 151/2022 a fim de corrigir o período aquisitivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 734/2026, **RETIFICA A PORTARIA Nº 151/2022,** passando a vigorar com a seguinte redação:
"O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** à servidora **FRANCINE MAGNUS DE CAMARGO,** do cargo de agente administrativo, matrícula 3725-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 28 de junho de 2015 a 27 de junho de 2020, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 2459/2022".

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de maio de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:6BEF321C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 859/2026

PORTARIA Nº 859/2026

Retifica a portaria nº 1642/2025 a fim de corrigir o período aquisitivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 734/2026, **RETIFICA A PORTARIA Nº 1642/2025,** passando a vigorar com a seguinte redação:
"O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO** à servidora **FRANCINE MAGNUS DE CAMARGO,** do cargo de Agente Administrativo, matrícula 3725-01, correspondente ao 3º período de efetividade, compreendido entre 28 de junho de 2020 a 27 de janeiro de 2024, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 28241/2025".

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de maio de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:94D02D9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 860/2026

PORTARIA Nº 860/2026

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora ISABEL DE OLIVEIRA TRISCH.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 109 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, **CONCEDE Á SERVIDORA ISABEL DE OLIVEIRA TRISCH**, matrícula nº 3899-01 do cargo de Merendeira, padrão 02, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de junho de 2026, de acordo com o processo nº 9477/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de maio de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:AE281E15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 861/2026

PORTARIA Nº 861/2026

Designa membros para compor o Conselho Municipal de Trânsito.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.804, de 21 de março de 2006, designa os representantes do Conselho Municipal de Trânsito, que será constituído pelos seguintes membros:

I – dos conselheiros representantes da administração municipal:

1 (um) representante do órgão municipal responsável pelo Trânsito:
Titular: **VALMIR ANTONIO ASSIS DA COSTA**
Suplente: **GILBERTO SANTOS DE SOUZA**
1 (um) representante do órgão municipal responsável pela Gestão Territorial:
Titular: **RAIANA SPAT RUVIARO**
Suplente: **ALENCAR MASSULO DE OLIVEIRA**
1 (um) representante do órgão municipal responsável pela Educação:
Titular: **ALEXANDRE PEREIRA RODRIGUES**
Suplente: **RAFAEL FOFONKA PIRES**

II – demais conselheiros representantes:

1 (um) representante indicado pela Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Osório (ACIO):
Titular: **JAIRO SILVA VIEIRA**
Suplente: **SÉRGIO BOEIRA MADALENA**
1 (um) representante indicado pelo 8º Batalhão de Polícia Militar, com atuação em Osório/RS:
Titular: **1º Tenente PM CARLOS EDUARDO CARVALHO MICHEL**
Suplente: **1º Sargento PM ELIANDRO VALDIR RENNA**
1 (um) representante indicado pela Delegacia de Polícia Civil de Osório:
Titular: **JOÃO HENRIQUE GOMES DE ALMEIDA**
Suplente: **TIAGO TAVARES REIS**
Suplente: **CLAUDIA PATTA ESCOBAR**
1 (um) representante indicado pelo Centro de Registro de Veículos Automotores de Osório/RS (CRVA):
Titular: **LEONARDO COUTO GIFFONI DOS SANTOS**
Suplente: **MAURICIO RODRIGUES RIBEIRO**
1 (um) representante indicado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/RS), com atuação em Osório/RS:
Titular: **MARIANA PELISOLI FRANCISCO TRESPACH** (CAU n.º A115047-2)
Suplente: **MAURÍCIO DE ANDRADE MADALENA** (CAU nº A160258-6)
1 (um) representante indicado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/RS), com atuação em Osório/RS:
Titular: **ENG. CIVIL JOEL BOBSIN** (CREA-RS 069388)
Suplente: **ENG. CIVIL JÚLIO CESAR DE SOUZA FERRI** (CREA-RS 089572)

E, fica revogada a portaria nº 1296, de 02 de julho de 2025, conforme processo nº 14350/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de maio de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:846EB983

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 862/2026

PORTARIA Nº 862/2026

Faz uma designação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto nº 266/2015, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo recebimento de atestados médicos/odontológicos dos servidores lotados nas Secretaria de Educação, conforme processo nº 917/2023:

EMEF 16 de Dezembro:
Titular: **TANIA SANTINI**, matrícula 1917-01;
Suplente: **MONICA COELHO DOS SANTOS**, matrícula 2391-01.

EMEF Ângelo Gabriel Boff Guasselli:
Titular: **JAMILE RANCHESKI**, matrícula 3423-01 e 3423-02;
Suplente: **CAROLINA DE MATTOS MACHADO**, matrícula 2850-01.

EMEF Ângelo Gamba:
Titular: **EVERTON EDSON KAUER**, matrícula 3400-01;
Suplente: **SAMIR JOAO DA SILVA BORGES**, matrícula 6606-01.

EMEF João Enet:
Titular: **ELENITA BERZAGUI DA SILVEIRA**, matrículas 4847-01 e 4847-02;
Suplente: **JOELMA NUNES**, matrícula 1403-01.

EMEF Gal. Cordeiro de Farias:
Titular: **ANA CAROLINA FERRI DA SILVA**, matrícula 2890-01;
Suplente: **ANA ROBERTA BARDINI ALVES**, matrícula 3779-01.

EMEF José Garibaldi:
Titular: **PATRICIA MACHADO PEREIRA**, matrícula 2919-03;
Suplente: **SAMIR JOAO DA SILVA BORGES**, matrícula 6606-01.

EMEF Luiz Francisco Panni:
Titular: **ANGELA MARIA OLIVEIRA AGLIARDI**, matrícula 1642-02;
Suplente: **TATIANA ANTES RAMOS**, matrícula 3872-01.

EMEF Major Antônio de Alencar:
Titular: **ANA MARIA DE JESUS LEMOS**, matrícula 5567-02;
Suplente: **LUCIANA DUTRA DE CASTRO**, matrícula 5070-01.

EMEF Osmany Martins Véras:
Titular: **SUZANE AGUIAR DA SILVA**, matrícula 3717-01;
Suplente: **CLAUDIA MANGANELLI DE LIMA**, matrícula 5883-01.

EMEF Osvaldo Amaral:
Titular: **ANDREIA GOLDANI**, matrícula 2409-01;
Suplente: **PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA**, matrícula 1498-01.

EMEF Osvaldo Bastos:
Titular: **LUCIANO FRANCISCO PEREIRA**, matrícula 3444-01;
Suplente: **RAQUEL MENDONCA NOZARI SCHNEIDER**, matrícula 2904-01.

EMEI Pedrolina José Firme – Vó Pedra:
Titular: **MARIA DE FATIMA MESSAGGI COLLIONI DA SILVEIRA**, matrícula 5863-01;
Suplente: **RITA DE CASSIA FRANCISCO PEREIRA**, matrícula 3712-01.

EMEF Tuiuti:
Titular: **MARCIO SILVA GONCALVES**, matrícula 2475-01;
Suplente: **LIVIANE DE CAMARGO**, matrícula 5858-01.

EMEF José Paulo da Silva:
Titular: **FABIANO DE SOUZA MARQUES**, matrícula 2882-01;
Suplente: **ANA PAULA DOS SANTOS BORBA CACEQUI**, matrícula 2954-01.

EMEI Bem-me-quer:
Titular: **LISIANE RODRIGUES GOULART**, matrícula 4855-01 e 4855-02;
Suplente: **TAISE PACHECO MILANEZI**, matrícula 6715-01.

EMEI Cantinho da Alegria:
Titular: **SIRLEI ROSA PACHECO DE FARIAS**, matrícula 3617-01;
Suplente: **ADAIENI AGUIAR DA SILVA**, matrícula 2972-01.

EMEI Criança Feliz:
Titular: **ELAINE CONCEICAO BESTETTI FREITAS**, matrícula 1921-03;
Suplente: **NATHALIA LAIDENS PEREIRA**, matrícula 3934-01.

EMEI Laranjinha:
Titular: **ALESSANDRA SILVEIRA ZANOTTO**, matrícula 3677-01;
Suplente: **JOELMA NUNES**, matrícula 1403-01.

EMEI Leonel de Moura Brizola:
Titular: **VANESSA PADILHA DE OLIVEIRA**, matrícula 5967-01;
Suplente: **MARCIA NUNES PADILHA**, matrícula 3233-01.

EMEF Mirko Lauffer e EMEI Marino Pereira Braga:
Titular: **MARCIA NADIR DE OLIVEIRA**, matrícula 216-01;
Suplente: **JULIANA MARQUES DE SOUZA**, matrícula 3162-01.

EMEI Matheus Closs - Estrelinha do Mar:
Titular: **EDNEA SILVEIRA DA ROSA**, matrícula 2413-01;
Suplente: **DANIELA ARBOITE DA SILVA**, matrícula 5880-01.

EMEI Nossa Senhora da Conceição:
Titular: **DEBORA TIDRA DA SILVA**, matrícula 3625-02;
Suplente: **AISLAN MORAES SANTOS**, matrícula 5065-01.

EMEI Paraíso da Criança:
Titular: **ALESSANDRA GUERINI KLEIN**, matrícula 3459-01;
Suplente: **ELIANA DE FREITAS BRESCOVIT**, matrícula 3484-01.

EMEI Professora Cristina:
Titular: **ANDREIA LUMMERTZ**, matrícula 4945-01;
Suplente: **RITA DE CASSIA FRANCISCO PEREIRA**, matrícula 3712-01.

EMEI Santa Luzia
Titular: **MARIA APARECIDA DE LIMA**, matrícula 1036-01;
Suplente: **ANA PAULA DIAS BELLOLI**, matrícula 1892-01.

Biblioteca Pública Fernandes Bastos
Titular: **ADRIANA BEATRIS D'ALCANTARA MONTE-MÓR SILVA COSTA**, matrícula 5088-01;
Suplente: **SIMONE MEREGALLI VIVIAN**, matrícula 3929-01.

SME Administrativo – Sede
Titular: **ANA PAULA BARDINI**, matrícula 2861-01;
Suplente: **MATEUS NEGRINI**, matrícula 7252-01.

E, fica revogada a portaria nº 665 de 20 de abril de 2026, conforme processo nº 11830/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de maio de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:8108DA73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 863/2026

PORTARIA Nº 863/2026

Revoga a portaria nº 2273/2021 que "Concede Gratificação de Orientação Educacional à professora LISIANE FERNANDES DE BORBA".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais, e conforme processo nº 14334/2026, Revoga a portaria nº 2273/2021 que "concede à professora **LISIANE FERNANDES DE BORBA,** matrícula 2894-01, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL,** na **EMEF JOSÉ PAULO DA SILVA**, a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25845/2021", a partir de 01 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de maio de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:765F9BDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA POR LIMITE Nº 36/2026

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA: EXTRATO DE DISPENSA
Protocolo: 15874/2026
Valor: R$ 6.420,00
Credor: CARLOS ALBERTO TRISTAO DOS SANTOS
Objeto: Aquisição de kits reguladores para gás P45, compostos por registros individuais, reguladores e conexões, destinados à adequação das instalações de gás das seguintes escolas da rede municipal de ensino do Município de Osório/RS: E.M.E.I. Nossa Senhora da Conceição; E.M.E.I. Bem Me Quer; E.M.E.F Osvaldo Bastos; E.M.E.F. Cordeiro de Farias, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Art. 75, inciso II da lei

14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 26 de maio de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Raoni Santos de Oliveira
Código Identificador:73156222

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026: Informamos que foram republicados o Edital e o Termo de Referência deste pregão, cujo objeto é o **registro de preços** de medicamentos de uso veterinário. Foi alterado o item 27. **Abertura das propostas no dia 09/06/2026 às 9 horas e a disputa a partir das 10 horas**.
Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório, 25 de maio de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Grassi Anflor
Código Identificador:07DFB92A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 10/2026
Objeto: Instalação Elétrica Novo Prédio CRAS. Abertura que será às 09h30min do dia 15/06/2026 (horário de Brasília).
No portal: www.pregaoonlinebanrisul.com.br
O edital está à disposição dos interessados no portal de realização e no site www.palmaresdosul.rs.gov.br.

REGIS BAUERMANN –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristine Stroher
Código Identificador:AD929002

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 24.282/2026.
Objeto: Determina a instauração de sindicância para apurar fato que especifica.
Fundamento Legal: artigo 165 e seguintes da Lei Complementar nº 046, de 1º de novembro de 1999. Processo Administrativo nº 359/2026.
Prazo: 10 (dez) dias úteis.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 24.473/2026.
Objeto: Designa Comissão para compor o Fórum Municipal de Educação e dá outras providencias.
Fundamento Legal: Lei Orgânica do Município, e com fundamento no Decreto n.º 4.831, de 07 de junho de 2013 e o que consta no Memorando n.º 2.897/2026,

REGIS BAUERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JULIANO DOS SANTOS COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Luis Ramon Netto da Silva
Código Identificador:1F7C857A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade n° 0013/2026. Fundamento no Art. 74, III, letra *f*, da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa para capacitação técnica de servidores da Unidade Básica de Saúde de Paraí em sistemas de informação do SUS, mediante inscrição e participação no curso "Sistemas de Informação do SUS aplicados à Gestão e Análise de Dados em Saúde (SCNES, BPA, TABWIN, TABNET e Transmissão SAI/SUS)". Período de vigência: 60 (sessenta) dias. Contratada: Ssolt Inovações Tecnológicas Ltda. Valor total: R$ 7.500,00 (sete miul e quinhentos reais). Maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

JOSÉ OLIVO,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:6D9D718B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Termo Aditivo n° 04 ao Contrato Administrativo n° 149/2025. Objeto: *Reequilíbrio, prorrogação e reajuste.* Contratada: Ivaldino José Vanzo. Valor após reequilíbrio: R$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos). Valor após reajuste: R$ 6,72 (seis reais e setenta e dois reais). Vigência: 12 (doze) meses. Processo Licitatório n° 039/2025, modalidade Pregão Eletrônico 006/2025.

Termo Aditivo n° 05 ao Contrato Administrativo n° 199/2022. Objeto: *Repactuação, prorrogação e reajuste.* Contratada: Eco Verde Prestação Serviços de Coleta de Lixo Ltda. Valor após repactuação: R$ 56.823,863. Valor após acréscimo: R$ 1.565,10. Vigência: 12 (doze) meses. Processo Licitatório n° 069/2022, modalidade Concorrência Eletrônica 004/2022.

Termo Aditivo n° 14 ao Contrato Administrativo n° 102/2023. Objeto: *Reequilíbrio.* Contratada: Ivaldino José Vanzo. Valor após reequilíbrio, Item 01: R$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos); Item 02: R$ 6,62 (seis reais e sessenta e dois centavos); Item 03: R$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos). Processo Licitatório n° 017/2023, modalidade Pregão Presencial 008/2023.

Termo Aditivo n° 01 ao Contrato Administrativo n° 124/2026. Objeto: *Acréscimo.* Contratada: Cartolaa Eventos Esportivos Ltda. Valor após acréscimo: R$ 2.460,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta reais). Processo Licitatório n° 069/2026, modalidade Dispensa de Licitação 034/2026.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:91B116B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2026

Processo nº 2863/2026.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

Orçamento Sigiloso: NÃO.
Nova Data e Hora: Dia 05 de junho de 2026, às 08h00min.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

O Município de Parobé/RS torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2026, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parobé/RS.
A presente retificação refere-se à alteração do item 1 – tabela de itens do Termo de Referência.
Em razão das alterações realizadas, fica reaberto o prazo do certame, ficando a nova sessão pública designada conforme indicado no preâmbulo deste aviso.
O edital retificado e os documentos oficiais estão disponíveis exclusivamente em meio digital, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no site parobe.atende.net e no Portal de Compras Públicas.

Canal de suporte: WhatsApp (51) 3543-8611 – Horário de atendimento: segundas-feiras das 12h às 18h; de terça a sexta-feira das 7h às 13h.

Parobé, 25 de maio de 2026.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:45EE8246

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 02 CONTRATO 134/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: ELINEIA BITENCOURT KESSLER
OBJETO; CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERICIAS CONTÁBEIS, CÁLCULOS JUDICIAIS CÍVEIS E TRABALHISTAS EM QUE O MUNICÍPIO DE PEDRAS ALTAS CONFIGURE COMO PARTE EM RELAÇÃO PROCESSUAL.
MODALIDADE: Inexigibilidade 229/2025
CONTRATO: 134/2025.
ADITIVO 02
VALOR: R$ 16.336,00
VIGÊNCIA 18/12/25 a 17/12/26.
DOTAÇÃO: 339039050000

Pedras Altas, 24 de MAIO de 2026

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:50F2D08A

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, em exercício, em atendimento ao disposto no artigo 32 da Lei 13.019/2014 reconhece ser inexigível o chamamento público para celebração do termo de colaboração com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO REGINA, CNPJ 97.527.337/0001-93, através da cedência de máquinas e equipamentos, conforme Lei Municipal nº 1.906/2026 e repasse de recurso financeiro no valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), por haver apenas uma OSC situada no município da qual tem como objeto principal **apoio, manutenção e fomento às atividades agrícolas e pecuárias (leite/corte) aos munícipes desta localidade**, o que inviabiliza a competição entre OCSs.

Gabinete da Prefeita, Em 25 de maio de 2026.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosiane da Rosa Caetano
Código Identificador:A7676E3B

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DI 66-2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Igam-Instituto Gamma De Asses.Orgãos Publicos
Objeto: Realização de capacitação para servidores (gestão de programas federais nos sistemas da educação (simec/par/pdde/sigpc-bb
ágil/siscacs/sigpnae, fundeb e novo par) para secretarias municipais de educação
Valor: R$ 2.856,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais)
Modalidade: Inexigibilidade 66/2026
Amparo Legal: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "f"

Pedras Altas, 25 de maio de 2026

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:5359B8D5

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 154/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Bombas Vanbro Ltda
Objeto: Serviço e reposição para consertar quadro de comando da bomba das comunidades do interior
Valor: R$ 487,76 (quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos)
Modalidade: Dispensa por Limite 154/2026
Amparo Legal: Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II

Pedras Altas, 20 de maio de 2026

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:A9DE3586

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 65-2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: DPM Educação
Objeto: Curso online DPM - Curso pronto pagamento.
Valor: R$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais)
Modalidade: Inexigibilidade 65/2026
Amparo Legal: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "f"

Pedras Altas, 21 de maio de 2026

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:319D2076

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2026

EDITAL Nº 53/2026

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Memorando nº 759/2026, despacho nº 19;
Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026, de acordo com a análise da Comissão Organizadora designada através da Portaria de nº 9.715/2026:

FUNÇÃO: ORIENTADOR EDUCACIONAL

Número Inscrição	Candidato	Nota Prova de Títulos	Resultado Final
006	Mara Sirlei Lemos Peres	95,0	1º Lugar
002	Cristina Valone Castro	30,0	2º Lugar
003	Ana Paula Ferreira Nobre	30,0	3º Lugar
004	Andiesca Ferreira Dias	20,0	4º Lugar

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

Número Inscrição	Candidato	Nota Prova de Títulos	Resultado Final
007	Rogério Medeiros Madruga	55,0	1º Lugar
010	Silvestina Vieira Maciel da Motta	40,0	2º Lugar
005	Ana Paula Ferreira Nobre	30,0	3º Lugar
003	Milene da Luz Schimitz	30,0	4º Lugar
004	Jéssica Ramos Grellert	23,0	5º Lugar
002	Amélia Ferreira Duarte Melos	22,0	6º Lugar
006	Adriane Vieira Grimm	20,0	7º Lugar
001	Juliana da Rosa Pinho	20,0	8º Lugar
009	Djiozi da Silva Spilmann	20,0	9º Lugar
011	Betina Medeiros Gonçalves	4,0	10º Lugar
008	Claudelaine Costa de Jesus	0,0	11º Lugar

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ANOS FINAIS – HISTÓRIA

Número Inscrição	Candidato	Nota Prova de Títulos	Resultado Final
003	Michele Barcellos Dias	20,0	1º Lugar
001	Adão Cesar da Luz Ramos	16,0	2º Lugar
004	Renata Marques Silveira	5,0	3º Lugar

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ANOS FINAIS - LÍNGUA PORTUGUESA

Número Inscrição	Candidato	Nota Prova de Títulos	Resultado Final
005	Vanessa Costa Ávila Bom	30,0	1º Lugar
003	Graciele Wachholz de Avila da Luz	30,0	2º Lugar
006	Ana Luiza de Lima Rodrigues	30,0	3º Lugar
001	Róbson Schulz	20,0	4º Lugar
002	Magno Cesar Afonso Pires	15,0	5º Lugar
004	Bruno do Carmo Inajosa	0,0	6º Lugar

FUNÇÃO: SUPERVISOR ESCOLAR

Número Inscrição	Candidato	Nota Prova de Títulos	Resultado Final
002	Francisco Heloiso Ferreira de Brito	60,0	1º Lugar
001	Ana Paula Ferreira Nobre	30,0	2º Lugar

Pedras Altas, 25 de maio de 2026.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rosiane da Rosa Caetano
Código Identificador:CD401089

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2026

EDITAL Nº 52/2026

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Memorando nº880/2026, despacho nº06;
Divulga a Homologação das Inscrições no Processo Seletivo Simplificado nº04/2026:

FUNÇÃO: MOTORISTA

Número Inscrição	Candidato	Homologação das Inscrições
001	Michel dos Santos Morelles	DEFERIDA
002	Mauricio dos Santos Pereira	DEFERIDA
003	Valdionir Almeida Ferreira	INDEFERIDA
004	Lucas da Rosa Pinheiro	DEFERIDA
005	Vinicius da Silva Hessel	INDEFERIDA
006	Jeder Pinheiro Gloria	DEFERIDA
007	Michel Teixeira Dutra	DEFERIDA
008	Henrique Xavier Machado	INDEFERIDA
009	Cristian Madruga de Souza	DEFERIDA
010	Julio Cesar da Silva Gonçalves	DEFERIDA
011	Marcelo Kegles Pereira	DEFERIDA
012	Bruno Pereira Pedroso	DEFERIDA
013	Vinicius da Silva Hessel	DEFERIDA
014	Luis Felipe Jorge dos Santos	DEFERIDA
015	José Adão Almeida dos Santos	DEFERIDA
016	Daniel Mendonça Bortoluzzi	INDEFERIDA
017	Alexandro Alvares Macedo	DEFERIDA
018	Henrique Xavier Machado	DEFERIDA
019	Valdionir Almeida Ferreira	DEFERIDA
020	Luciano Pereira	DEFERIDA
021	Flavio Luis de Souza Cardoso Junior	DEFERIDA
022	Murilo Britzius Cavalheiro	DEFERIDA
023	Celio José dos Santos	DEFERIDA
024	Anderson Machado Nobre	DEFERIDA
025	Joel Silva da Silva	DEFERIDA
026	Daniel Mendonça Bortoluzzi	DEFERIDA
027	Tiago da Silva Pereira	DEFERIDA
028	Rosiméri Souza Costa	DEFERIDA
029	Antonio Augusto de Castro Silveira	DEFERIDA

Pedras Altas, 25 de maio de 2026.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rosiane da Rosa Caetano
Código Identificador:B47EDA05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
LEI Nº 7.543/2026

Lei nº 7.543, de 25 de maio de 2026.

Altera a alínea "a)" do art. 32, da Lei nº 7.541 de 11 de maio de 2026, que "Consolida a legislação do Sistema de Classificação de Cargos, Funções e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Pelotas, e dá outras providências."

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que de acordo com o §4º do art. 86, da Lei Orgânica, promulgo a seguinte lei.

Art. 1º A alínea "a)" do art. 32, da Lei nº 7.541 de 11 de maio de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32 O servidor integrante do QPEF detentor de Função Gratificada – FGL identificada no Anexo III desta Lei terá remunerada a sua função de confiança pelos seguintes valores percentuais:

a) Trinta por cento (30%) do valor da remuneração do CCP-1, ao detentor de FGL-1;

b) Trinta por cento (30%) do valor da remuneração do CCP-3, ao detentor de FGL-2;

c) Trinta por cento (30%) do valor da remuneração do CCP-4, ao detentor de FGL-3"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativamente a contar de 1º de maio de 2026.

Unidade de Apoio Legislativo, 25 de maio de 2026.

MICHEL FERREIRA ESCALANTE
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Leonardo Gonçalves Amaral
Código Identificador:43E098F5

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
RESULTADO DO AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 058/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº048/2026
PROCESSO N.º 063/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS, por meio do presente, com fundamento no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 (Regulamentado pelo Decreto n.º 12.807/2025), torna pública a dispensa de licitação, do processo administrativo nº 063/2026, que prevê a contratação de empresa especializada para confecção de ternos e camisas sociais masculinas e femininas, destinados ao uso institucional da Câmara Municipal de Pelotas, conforme Aviso de Intenção de Contratação nº 058/2026 e Memorando nº 068/2026, no valor de R$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais), à empresa MILENA DA CUNHA ALMEIDA VARGAS, inscrita no CNPJ: 51.395.924/0001-75.

Pelotas, 21 de maio de 2026.

MICHEL FERREIRA ESCALANTE
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

Publicado por:
Letícia Silva Moreira
Código Identificador:AE4E09FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 7.189, DE 25 DE MAIO DE 2026.

•

Declara ponto facultativo, no âmbito da Administração Municipal, no dia 5 de junho de 2026, e dá outras providências.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o feriado Municipal de Corpus Christi no dia 4 de junho de 2026 (quinta-feira), conforme a Lei Municipal n.º 2.715, de 27 de maio de 1982;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo, no âmbito da Administração Municipal, no dia 5 de junho de 2026 (sexta-feira).

Parágrafo único. Os serviços considerados essenciais não serão suspensos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 25 de maio de 2026.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

PEDRO JAIME BITTENCOURT JÚNIOR
Secretário de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:D9CD291C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - DE 015/2026 SMDR

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, torna público que realizará dispensa eletrônica:

DE Nº 015/2026 – SMDR, aquisição de MOTOSSERA, ROÇADEIRA e MOTOPODA, equipamentos para formação de kits de capina, roçado e corte. Data de Abertura: 10h do dia 29/05/2026.

Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G., e-mail: licitacaopmpelotas@gmail.com ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 25 de maio de 2026.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Diretora do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:CA86E066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2041200/2026 – SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº2041200/2026** promovida pela **Secretaria Municipal de Saúde**, para Contratação de empresa para fornecimento de Coffe Break, comemoração dos "35 anos do Conselho Municipal de Saúde", em favor da seguinte empresa:

ZULEICA ALMEIDA DA SILVA LTDA (CNPJ:32.667.500/0001-78). No valor total de R$ 2.770,00 (dois mil setecentos e setenta reais), através do Empenho nº E012234/2026.

Em conformidade com o DFD nº 368/2026 - SMS, SC001200/2026, processo nº 200.103997/2026, anexo ao Memorando: 005261/2026.

Pelotas, 25 de maio de 2026.

ANGELA MOREIRA VITÓRIA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:2A5B5ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 06/2026 – SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, com base no Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº06/2026**, promovida pela **Secretaria Municipal de Saúde**, para Serviço de manutenção do Grupo Gerador de 25Kva motor Kofo, em favor da seguinte empresa:

STAR GREEN GERADORES LTDA (CNPJ: 30.647.055/0001-59). No valor total de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), através do Empenho nº E011739/2026.

Em conformidade com o DFD nº 182/2026 - SMS, SC000411/2026, processo nº 200.103496/2026, anexo ao Memorando: 002449/2026.

Pelotas, 25 de maio de 2026.

ANGELA MOREIRA VITÓRIA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:D2EF9277

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 07/2026 – SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, com base no Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº07/2026**, promovida pela **Secretaria Municipal de Saúde**, para Aquisição de pás adesivas adulto e infantil para desfibrilador marca TOTH lifecare, em favor da seguinte empresa:

TEKMARKET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 21.579.468/0001-52). No valor total de R$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais), através do Empenho nº E011733/2026.

Em conformidade com o DFD nº 68/2026 - SMS, SC000323/2026, processo nº 200.103508/2026, anexo ao Memorando: 001513/2026.

Pelotas, 25 de maio de 2026.

ANGELA MOREIRA VITÓRIA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:441633CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RPE 078/2026 – SMA E OUTROS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, torna público o resultado da licitação via **REGISTRO DE PREÇOS - RPE Nº 078/2026 – SMA E OUTROS** para a aquisição de aparelhos de ar condicionado.

ITEM 01– FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ:09.316.105/0018-77, no valor unitário de R$1.448,68.
ITEM 02– FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ:09.316.105/0018-77, no valor unitário de R$1.700,00.
ITEM 03– FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ:09.316.105/0018-77, no valor unitário de R$2.348,77.
ITEM 04– FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ:09.316.105/0018-77, no valor unitário de R$3.101,40.
ITEM 05– FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ:09.316.105/0018-77, no valor unitário de R$4.076,40.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na Rua Santos Dumont nº 149, ou através do e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br.

Pelotas, 25 de maio de 2026.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Diretora do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:55671E48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 09, DE 22 DE MAIO DE 2026

Altera a Portaria nº 07, de 02 de abril de 2026, para acrescentar um membro à composição da Comissão responsável pelo TRANSPORTE ESCOLAR, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria.

NOMEIA:

Art.1º Uma Equipe para compor a Comissão de discussão sobre o TRANSPORTE ESCOLAR. Esta comissão com a responsabilidade de deliberar, coordenar e fazer o monitoramento de todo o Transporte Escolar: Transporte terceirizado e o transporte frota própria da SME.

Art. 2º Esta Comissão deve fiscalizar e zelar pelo efetivo funcionamento das rotas e linhas do transporte dos alunos na Zona Rural e, dos alunos com o atendimento especiais locomovidos na Zona Urbana.

Comissão:

Adriane Gerber Martins
Eva Tamires Kickhofel da Silva
Jean Pierre Moreira de Moura
Márcia Elaine Bender
Quélen Rodrigues dos Santos

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, em 22 de maio de 2026.

VITÓRIA KRÜGER FELDENS
Secretária Municipal de Educação Interina

Publicado por:
Juliana de Freitas da Silva
Código Identificador:44B2ED04

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 139/2026

FERNANDO STEPHAN MARRONI, Prefeito de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Decreto nº 178/2025, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 04/08/2025, à servidora **ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 16715, identidade funcional ME-03-A-13, cargo de Professor II, padrão 13, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 5.463,41 composto das seguintes vantagens: PARCELA AUTÔNOMA PESSOAL - Lei Municipal nº 7038 de 2022; PADRÃO - Lei Municipal nº 7376 de 2025; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Lei Municipal nº 3008 de 1986 a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PELOTAS, 25/05/2026.

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito de PM De Pelotas

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:31B9EED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 140/2026

FERNANDO STEPHAN MARRONI, Prefeito de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Decreto nº 062/2025, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º, 5º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/05/2025, à servidora **LAURA MARIA COLVARA DE ALMEIDA**, matrícula 26454, identidade funcional ME-02-A-13, cargo de Professor I, padrão 13, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.917/9.125 no valor de R$ 1.989,98 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

PELOTAS, 25/05/2026.

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito de PM De Pelotas

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:B84E494A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CITAÇÃO N.º 007/2026

Processo Administrativo Disciplinar n.º 007/2025

Por meio deste edital, comunicamos a servidora **Vanessa Viana Martins**, matrícula n.º **41316**, atualmente em local incerto ou não sabido, que está em andamento o Processo Administrativo acima mencionado, que trata de **abandono de cargo em 2023**.
Fica a interessada **INTIMADA** a tomar ciência do conteúdo do processo e apresentar **DEFESA** no prazo de **10(dez) dias**, contados a partir da data da publicação deste edital. Caso não haja manifestação nesse prazo, o processo seguirá normalmente, mesmo sem a sua participação.
Os documentos e informações estão disponíveis para consulta no endereço: **Av. Ferreira Viana, 1135 – Areal, Pelotas/RS**, **96085-000**, de segunda a sexta, das 8h à 13h30, ou, alternativamente, via e-mail através dos endereços eletrônicos: <spe@pelotas.rs.gov.br> ou <pgm.spe@gmail.com>
Este edital é publicado para garantir que a informação chegue ao conhecimento da interessada.

Jennifer Schuller
Chefe de Departamento - SPE/PGM

Pelotas, 26 de janeiro de 2026

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:14E4C634

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 343/2026 - RESULTADO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E PERÍCIA MÉDICA E ABERTURA DE RECURSOS - AUXILIAR OPERACIONAL, EDUCADOR SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL, BIÓLOGO, FISIOTERAPEUTA E TÉCNICO SUPERIOR EM ARTES

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por meio da Secretaria de Recursos Humanos - SERH, torna público o RESULTADO DAS BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E PERÍCIA MÉDICA E ABERTURA DE RECURSOS do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para admissão em Contrato Administrativo Temporário na função de AUXILIAR OPERACIONAL, EDUCADOR SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL, BIÓLOGO, FISIOTERAPEUTA E TÉCNICO SUPERIOR EM ARTES. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal Autorizativa n.º 7.520, de 02 de março de 2026, sendo disciplinada nos termos do edital de abertura.

O Resultado e os anexos do presente Edital, serão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos no dia 26/05/2026. Outrossim, COMUNICA a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes aos resultados, do dia 26 de maio até às 23h59min do dia 28 de maio de 2026, exclusivamente pelo site http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecaopublica-simplificada, considerando:
a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de interposição, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Pelotas/RS, 26 de maio de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos

Publicado por:
Euler Fabres Zanetti
Código Identificador:7E42FB18

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 237, DE 22 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO** na Portaria n.º 230, de 20 de maio de 2026, a PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA, a contar de 15 de maio, sem ônus para o município, por tempo indeterminado, para a Câmara Municipal de Pelotas dos servidores

TICIANE ACOSTA SOARES, matrícula n.º 43679, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Cuidadora.-……...….

EDMAR LUÍS SOUZA MESQUITA, matrícula n.º 44014, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Auxiliar da Educação Infantil. As demais disposições do documento permanecem inalteradas.-……..

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:CE1B31C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 238, DE 22 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **CEDE**, sem ônus para o município, por tempo indeterminado, para a Câmara Municipal de Pelotas, a contar de 15 de maio de 2026, os servidores

TICIANE ACOSTA SOARES, matrícula n.º 43679, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Cuidadora.-……

EDMAR LUÍS SOUZA MESQUITA, matrícula n.º 44014, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Auxiliar da Educação Infantil.-……

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:B4B3D047

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 239, DE 22 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA A CEDÊNCIA,** sem ônus para o município, por tempo indeterminado, a contar de 15 de maio de 2026, para a Câmara Municipal de Pelotas, dos seguintes servidores

VALDECI MEDEIROS SOARES JUNIOR, matrícula n.º 34643, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Agente de trânsito.-……

MARTA PRESTES DA SILVA, matrícula n.º 31345, sob o regime jurídico estatuário, no cargo de Oficial Administrativo.-……...

TANIA REGINA VALERIO MAGALHÃES, matrícula n.º 33937, sob o regime jurídico estatuário, no cargo de Oficial Administrativo.-..

RUI FERNANDO LEMES GONÇALVES, matrícula n.º 1787, sob o regime jurídico celetista, no cargo de Pedreiro.-……

SANDRO LUIS ALVES DE SOUZA, matrícula n.º 5478, sob o regime jurídico celetista, no cargo de Auxiliar Técnico Engenharia I.-.

JAIR JOSUÉ MADEIRA CORREA, matrícula n.º 33509, sob o regime jurídico estatuário, no cargo de Motorista.-……..…...…

CRISTIANO PINHEIRO DA ROSA, matrícula n.º 29764, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Guarda Municipal.-…….

LEONARDO GONÇALVES AMARAL, matrícula n.º 39914, sob o regime jurídico estatuário, no cargo de Guarda Municipal.-…….

LETICIA SILVA MOREIRA, matrícula n.º 34085, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Oficial Administrativo.-…….

LITIELE LIMA DÁVILA, matrícula n.º 33463, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Oficial Administrativo.-……....

EDER BRUM CONCEIÇÃO, matrícula n.º 36979, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Enfermeiro.-……...

VANESSA BILHARVA GONÇALVES, matrícula n.º 40159, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Auxiliar em Saúde Bucal.-…..

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:2C6BA920

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 241, DE 25 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 2º da Lei Municipal n.º 7372, de 16 de janeiro de 2025, **CONCEDE**, a contar de 06 de abril de 2026, à servidora

ALEXANDRA HAFELE DE OLIVEIRA, matrícula n.º 38084, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Contadora, lotada na Unidade Central de Controle Interno, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação pelo Exercício de Atividade de Controle Interno – GEACI.-……...……...

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:0A632C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PAS 060/2026

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): MACRO ATACADO KROLOW LTDA
Nome fantasia: MACRO ATACADO KROLOW
Data de Autuação: 25/03/2026
CNPJ/CPF/RG: 01.060.735/0001-73
Endereço: Av. Ildefonso Simões Lopes nº 41 Três Vendas
Localidade: Pelotas - RS
Processo nº.: 060/2026
Data da Decisão: 27/04/2026
Tipificação da Infração: artigos 366 e Artigo 355 § 2º do Decreto Estadual 23.430/1974 c/c artigo 10 Incisos IV, XIII e XXIX da Lei Federal 6437/1977,

Decisão Final: MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Penalidade Imposta: MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Pelotas, 25 de maio de 2026

ELISA VOLZ GIMENES
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Elisa Volz Gimenes
Código Identificador:5047C9DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 81º ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2020 - HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PELOTAS

O Município de Pelotas-RS torna público o 81º Aditivo ao Contrato n° 009/2020 firmado entre o Município de Pelotas e o **HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PELOTAS**, instituição de direito privado, filantrópica e de utilidade pública, inscrito no CNPJ sob o n.º 92.219.559.0001-25, em 22 de maio de 2026, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em consonância com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto a inclusão do "TS: Ambulatório de Especialidades Estratégico-Traumato/Ortopedia Sub-Especialidade Joelho" aos serviços do hospital, conforme estabelecido na Portaria SES n.º 220/2026.

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

ANGELA MOREIRA VITÓRIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Katherin de Almeida Medeiros
Código Identificador:AD9B9385

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO ELETRÔNICO 22/2026

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica a ABERTURA do Pregão Eletrônico abaixo relacionado, conforme segue:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026: Aquisição de jaquetas e moletons personalizados, destinados ao atendimento das necessidades dos servidores operacionais deste órgão, visando à padronização institucional, identificação funcional, proteção e melhores condições para o desempenho das atividades laborais, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e em seus anexos.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Menor Preço;

LOCAL, DATA E HORÁRIO: Às 10h01 do dia 03/06/2026 no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pelotas, 25 de maio de 2026.

TAMIRIS COELHO
Pregoeira do SANEP

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Tamiris da Conceicao Cafumana Coelho
Código Identificador:87FA00B7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica a ABERTURA do Pregão Eletrônico abaixo relacionado, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2026: **Aquisição de material de ferragem para manutenção geral.**
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Menor Preço
LOCAL, DATA E HORÁRIO: Às 14h00 do dia 12/06/26 no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

Pelotas, 25 de maio de 2026.

TAMIRIS DA CONCEIÇÃO CAFUMANA COELHO
Pregoeira do SANEP

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:74010546

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica a ABERTURA do Pregão Eletrônico abaixo relacionado, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2026: **Aquisição de ferramentas e peças de reposição para manutenção geral**
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Menor Preço
LOCAL, DATA E HORÁRIO: Às 14h00 do dia 16/06/26 no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

Pelotas, 25 de maio de 2026.

TAMIRIS DA CONCEIÇÃO CAFUMANA COELHO
Pregoeira do SANEP

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:7A23641E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 547/2026

DFD 03/2026 – DELO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Contratação de Serviços de Terceiros, em favor da seguinte empresa:

- SILVA & BRITTO LTDA - ME: (CNPJ: 26.757.470/0001-98). No valor total de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) através do Empenho N S001944/2026.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 547/2026.

Pelotas, 25 de maio de 2026.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:F061A9C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
PORTARIA Nº 38, 21 DE MAIO DE 2026. RETIFICA A PORTARIA Nº 21/2023 E CONCEDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GESSIANE ROSA DOS SANTOS O 2º ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, DENOMINADO AVANÇO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 424/2002, artigo 86, III;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 226/2026 e na Lei Municipal nº 2.620/2026 regulamentada no âmbito da Câmara Municipal de Piratini pela Resolução de Mesa nº 03/2026;
CONSIDERANDO o período para implementação do direito e demais requisitos necessários para o 1º avanço de 31/07/2018 a 30/07/2021;
CONSIDERANDO o período para implementação do direito e demais requisitos necessários para o 2º avanço de 31/07/2021 a 30/07/2024;
RESOLVE:
Art. 1º Retificar a Portaria nº 21/2023 e conceder o direito ao 1º adicional por tempo de serviço, denominado avanço, que faz jus a servidora municipal GESSIANE ROSA DOS SANTOS,
matrícula 57-4, a partir de 31/07/2021.
Art. 2º Conceder o 2º adicional por tempo de serviço, denominado avanço, que faz jus a servidora municipal GESSIANE ROSA DOS SANTOS, matrícula 57-4, a partir de 31/07/2024.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 21 de maio de 2026.

ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS
Presidente Legislativo 2026

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:37BDA32A

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
PORTARIA Nº 39, 21 DE MAIO DE 2026. RETIFICA AS PORTARIAS Nº 19/2022 E 17/2025, QUE CONCEDEM À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JULIANA VAZ CHAGAS ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DENOMINADO AVANÇOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 424/2002, artigo 86, III;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 226/2026 e na Lei Municipal nº 2.620/2026 regulamentada no âmbito da Câmara Municipal de Piratini pela Resolução de Mesa nº 03/2026;
CONSIDERANDO o período para implementação do direito e demais requisitos necessários para o 3º avanço de 01/09/2017 a 31/08/2020;
CONSIDERANDO o período para implementação do direito e demais requisitos necessários para o 4º avanço de 01/09/2020 a 31/08/2023;
RESOLVE:
Art. 1º Retificar a Portaria nº 19/2022 e conceder o direito ao 3º adicional por tempo de serviço, denominado avanço, que faz jus a servidora municipal JULIANA VAZ CHAGAS, matrícula 40-0, a partir de 01/09/2020.
Art. 2º Retificar a Portaria nº 17/2025 e conceder o direito ao 4º adicional por tempo de serviço, denominado avanço, que faz jus a servidora municipal JULIANA VAZ CHAGAS, matrícula 40-0, a partir de 01/09/2023.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 21 de maio de 2026.

ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS
Presidente Legislativo 2026

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:A7635AE6

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
PORTARIA Nº 40, 21 DE MAIO DE 2026. RETIFICA A PORTARIA Nº 40/2024 E CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PEDRO CAETANO FABRES BORGES O 3º ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, DENOMINADO AVANÇO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 424/2002, artigo 86, III;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 226/2026 e na Lei Municipal nº 2.620/2026 regulamentada no âmbito da Câmara Municipal de Piratini pela Resolução de Mesa nº 03/2026;
CONSIDERANDO o período para implementação do direito e demais requisitos necessários para o 2º avanço de 31/03/2020 a 30/03/2023;
CONSIDERANDO o período para implementação do direito e demais requisitos necessários para o 3º avanço de 31/03/2023 a 30/03/2026;
RESOLVE:
Art. 1º Retificar a Portaria nº 40/2024 e conceder o direito ao 2º adicional por tempo de serviço, denominado avanço, que faz jus o servidor municipal PEDRO CAETANO FABRES BORGES, matrícula 44-2, a partir de 31/03/2023.
Art. 2º Conceder o 3º adicional por tempo de serviço, denominado avanço, que faz jus o servidor municipal PEDRO CAETANO FABRES BORGES, matrícula 44-2, a partir de 31/03/2026.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 21 de maio de 2026.

ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS
Presidente Legislativo 2026

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:91A13018

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
PORTARIA Nº 41, 21 DE MAIO DE 2026. RETIFICA A PORTARIA Nº 41/2024 E CONCEDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL WALDIRENE LEMOS ESPINDOLA O 3º ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, DENOMINADO AVANÇO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 424/2002, artigo 86, III;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 226/2026 e na Lei Municipal nº 2.620/2026 regulamentada no âmbito da Câmara Municipal de Piratini pela Resolução de Mesa nº 03/2026;
CONSIDERANDO o período para implementação do direito e demais requisitos necessários para o 2º avanço de 05/04/2020 a 04/04/2023;
CONSIDERANDO o período para implementação do direito e demais requisitos necessários para o 3º avanço de 05/04/2023 a 04/04/2026;
RESOLVE:
Art. 1º Retificar a Portaria nº 41/2024 e conceder o direito ao 2º adicional por tempo de serviço, denominado avanço, que faz jus a servidora municipal WALDIRENE LEMOS ESPÍNDOLA, matrícula 45-0, a partir de 05/04/2023.
Art. 2º Conceder o 3º adicional por tempo de serviço, denominado avanço, que faz jus a servidora municipal WALDIRENE LEMOS ESPÍNDOLA, matrícula 45-0, a partir de 05/04/2026.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 21 de maio de 2026.

ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS
Presidente Legislativo 2026

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:37D82E16

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
RESOLUÇÃO DE MESA Nº 03/2026, 12 DE MAIO DE 2026. REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N° 2.620/2026, QUE DISPÕE SOBRE O CÔMPUTO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE VANTAGENS FUNCIONAIS E O PAGAMENTO DE VALORES RETROATIVOS NO ÂMBITO DO CÂMARA MUNICIP

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno,
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 51/2026, de 24 de abril de 2026,
RESOLVE:
Art. 1º Regulamentar a implementação do disposto na Lei Municipal n° 2.620/2026, estabelecendo critérios de apuração do tempo de serviço, procedimentos administrativos para reconhecimento de vantagens funcionais, cronograma de pagamento de valores retroativos e medidas de controle orçamentário.
CAPÍTULO I
DA APURAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO

Art. 2º O cômputo do tempo de serviço relativo ao período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 será realizado com base nos registros funcionais existentes nos assentamentos individuais dos servidores.
§ 1º O tempo de serviço será apurado considerando-se exclusivamente os períodos de efetivo exercício, conforme definido na legislação municipal aplicável, em especial o art. 86, do Regime Jurídico Único.
§ 2º Não serão computados períodos que, nos termos da legislação vigente, não sejam considerados como de efetivo exercício.
Art. 3º A apuração será realizada pelo Setor de Apoio Técnico Financeiro – GATF deste órgão, podendo haver complementação mediante solicitação do interessado.
CAPÍTULO II
DO RECONHECIMENTO DAS VANTAGENS FUNCIONAIS
Art. 4º O reconhecimento das vantagens funcionais será realizado pela unidade de Recursos Humanos competente, observando:
I - a legislação específica de cada carreira ou regime jurídico;
II - o cumprimento integral dos requisitos legais à época da aquisição do direito;
III - a vedação de criação ou ampliação de vantagens.
Art. 5º As vantagens reconhecidas serão implantadas em folha de pagamento.
I - conferência e validação dos dados funcionais;
II - emissão de Portaria individual de reconhecimento;
III - registro nos sistemas competentes.
CAPÍTULO III
DO PAGAMENTO DOS VALORES RETROATIVOS
Art. 6° Os valores retroativos eventualmente devidos serão apurados individualmente, com base:
I - na data de aquisição do direito;
II - na prescrição quinquenal;
III - nos reflexos legais aplicáveis;
IV - na disponibilidade orçamentária e financeira.
Art. 7° O pagamento dos valores retroativos obedecerá ao seguinte cronograma:
I - implementação das vantagens na folha de pagamento a partir do mês de maio de 2026;
II - prioridade para valores decorrentes de direitos adquiridos após a vigência da Lei Complementar Federal n° 226/2026.
§ 1° - Os valores prioritários de que trata o inciso II serão pagos em cota única, mediante inclusão na folha de pagamento do mês de maio de 2026.
§ 2° - Os demais valores retroativos, não abrangidos pelo inciso II deste artigo, poderão ser objeto de parcelamento, mediante Resolução específica do Poder Legislativo, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do órgão.
Art. 8º Em caso de servidor falecido, os valores serão pagos:
I - ao pensionista, quando houver repercussão previdenciária;
II - aos sucessores legais ou espólio, mediante habilitação.
CAPÍTULO IV
DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Art. 9º O processo administrativo para reconhecimento das vantagens será instaurado de ofício e conterá:
I - ficha funcional atualizada;
II - demonstrativo de tempo de serviço;
III - memória de cálculo;
IV - decisão administrativa.
Art. 10 O servidor poderá requerer revisão de eventuais diferenças não reconhecidas, mediante protocolo administrativo, observado o prazo prescricional.
CAPÍTULO V
DO CONTROLE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Art. 11 A execução das despesas decorrentes desta Resolução observará:
I - a disponibilidade orçamentária e financeira;
II - o planejamento da despesa com pessoal;
III - os limites legais aplicáveis.
Art. 12 Compete ao Setor de Apoio Técnico Financeiro – GATF deste órgão:
I - estimar o impacto financeiro das medidas;
II - controlar a execução dos pagamentos;
III - adotar medidas de equilíbrio fiscal;
IV - manter registros auditáveis dos atos praticados.
Art. 13 O Controle Interno acompanhará a execução dos procedimentos previstos neste Decreto, garantindo a legalidade e a regularidade dos atos.
CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 14 - Poderão ser editadas normas complementares para a execução desta Resolução.
Art. 15 Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piratini, 12 de maio de 2026.

ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS
Presidente Legislativo 2026

JOSÉ AURI SOARES
Vice-Presidente 2026

SÉRGIO MOACIR RODRIGUES DE CASTRO
1º secretário 2026

CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO
2ª secretário 2026

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:32A4671C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2026

Dispensa de Licitação 37/2026
O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção do veículo prisma (PLACA IYY 6806), com valor previsto de R$ 2.282,00 (dois mil duzentos e oitenta e dois reais), solicitado pela secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, feito com base no artigo 75, §7° da lei 14.133/2021.

Porto Mauá, 25 de maio de 2026.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:A5310C60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico, pelo sistema Registro de Preços nº 017/2026. **Data de Abertura:** 17/04/2026. **Tipo**: MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição futura, eventual e parcelada de óleos, fluidos e aditivos automotivos, a serem utilizados nas viaturas da Secretaria Municipal de Educação de Quaraí/RS. **Empresas vencedoras:** 1-J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-EPP | CNPJ nº 20.649.395/0001-65. **Itens:** 13-R$ 42,00, 17-

R$ 45,00; 2-MC SUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MAQUINAS E APARELHOS AGRICOLAS LTDA-ME | CNPJ nº 64.117.995/0001-58. **Item:** 12-R$ 319,00; 3-MISSOES PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA-EPP | CNPJ nº 64.320.979/0001-68. **Itens:** 01-R$ 600,00, 02-R$ 6.000,00, 03-R$ 315,00, 04-R$ 250,00, 05-R$ 250,00, 06-R$ 120,00, 07-R$ 450,00, 08-R$ 15,00, 10-R$ 430,00, 11-R$ 17,00, 14-R$ 19,50, 15-R$ 16,00, 16-R$ 15,00, 18-R$ 23,00, 19-R$ 23,00; 4-YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME | CNPJ nº 51.740.794/0001-60. **Item:** 09-R$ 22,79. **Valor Total Estimado:** R$ 5.754.190,65.
Data da Homologação: 22/05/2026.

Quaraí, 22 de maio de 2026.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:9CE9AAA7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Modalidade:** Concorrência Eletrônica nº 005/2025. **Data do Aditivo:** 22/05/2026. **Objeto**: Aditivo 01, para prorrogação de prazo da Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de Obra de reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Emilio Callo, localizada no prolongamento da Rua Ascânio Tubino, Bairro Saladeiro, no Município de Quaraí/RS, totalizando uma área de 529,00 m² de reforma e 92,15 m² de ampliação. ***Recursos do FUNDEB 30% Ensino Fundamental***. **Empresa Contratada:** CDE ENGENHARIA E URBANIZACAO LTDA | CNPJ nº 09.606.684/0001-44. **Período de Vigência**: 30 (trinta) dias. **Início:** 24/05/2026. **Término:** 22/06/2026. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Quaraí, 25 de maio de 2026.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:4192FB9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA CONCURSO 01/2026

O **Município de Quevedos**, representado pela Prefeita, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 001/2026 regido pelo Edital de Abertura e Inscrições, de 08 de abril de 2026, torna público o presente Edital para comunicar o que segue: 1. Convocam-se os candidatos homologados a realizar a Prova Teórico-Objetiva. 2. Divulga-se local, data e hora da prova. 3. Detalha-se a execução da prova. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e do Município: *www.quevedos.rs.gov.br*.

Quevedos, 22 de maio de 2026.

TAIS FABIANE DA MAIS FLORES DA ROSA,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tieli Lautenschlaeger Braz
Código Identificador:9811DD2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL DE RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO 01/2026

O **Município de Quevedos**, representado pela Prefeita, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 001/2026 regido pelo Edital de Abertura e Inscrições, de 08 de abril de 2026, torna público o presente Edital para comunicar o que segue: 1. Divulga-se o Resultado da Homologação das Inscrições. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e do Município: *www.quevedos.rs.gov.br*.

Quevedos, 22 de maio de 2026.

TAIS FABIANE DA MAIS FLORES DA ROSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tieli Lautenschlaeger Braz
Código Identificador:2DCCEA7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

CAMARA DE VEREADORES
ERRATA

Processo de Contratação Direta nº 008/2026 - Dispensa de Licitação nº 007/2026.

ONDE SE LÊ
O valor MÁXIMO para contratação, será de **R$ 12.800,03 (doze mil oitocentos reais e três centavos)**.

Item 06: **CANETA PRETA: Valor unit: 31,90 VALOR TOTAL: R$ 638,00**
Item 07: **CANETA VERMELHA: Valor unit: 31,90 VALOR TOTAL: R$ 638,00**

TOTAL: (doze mil oitocentos reais e três centavos): R$ 12.800,03

DEVE LER-SE
O valor MÁXIMO para contratação, será de **R$ 11.755,70 (onze mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)**.

Item 06: **CANETA PRETA: Valor unit: 31,90 VALOR TOTAL: R$ 159,50**
Item 07: **CANETA VERMELHA: Valor unit: 31,90 VALOR TOTAL: R$ 95,70**

TOTAL: (onze mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos): R$ 11.755,70

Redentora, 25 de maio de 2026.

VANDERLEI DA ROSA
Presidente

Publicado por:
Natana Barzotto Pias
Código Identificador:BB4B1377

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 001/2026

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2022
PROCESSO DE DISPENSA Nº 021/2022
PROCESSO Nº 380/2022

Pelo presente instrumento particular de contrato as partes de um lado o MUNICÍPIO DE RIOZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 92.401.553/0001-74, com sede à Avenida Guerino Pandolfo, 580, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **AIRTON TREVIZANI DA ROSA**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado**,** empresa **SIN**
DICATO DOS TRABALHADORES NO CALÇADO E VESTUÁRIO DE ROLANTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 91.110.569/0001-65, com sede na Rua Alfredo Wust, nº 645, 1º andar, Bairro Centro, município de Rolante/RS, CEP: 95.690-000, neste ato representada por seu Sócio o Sr. **RENATO LUIS HANSEN DA ROSA**, inscrito CPF nº 808.***.***-49, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O contrato de prestação de serviços nº 072/2022, terá vigência por mais de 12 (doze) meses, a contar de 25 de maio de 2026 até 25 de maio de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro da Comarca de Taquara/RS como competente para decidir quaisquer questões dele emergente ou que dele.

Riozinho, 25 de maio de 2026.

AIRTON TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal
Contratante

RENATO LUIS HANSEN DA ROSA
Sindicato Dos Trabalhadores no Calçado e Vestuário de Rolante
Contratado

Publicado por:
Letícia Maria Figueira da Silva
Código Identificador:D6D997C1

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 002/2026

CONTRATO Nº 032/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025
PROCESSO Nº 1072/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 92.401.553/0001-74, com sede à Avenida Guerino Pandolfo, nº 580, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **AIRTON TREVIZANI DA ROSA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado**,** empresa **E. SILVA MOREIRA LTDA,** CNPJ/MF nº 58.970.928/0001-89, com sede na cidade de Rolante, na Est. Almiro Alvino Renck, nº 1505, bairro Interior, neste ato representada pela Sócia Administradora, Sr(a). **EMILY SILVA MOREIRA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O contrato de prestação de serviços nº 032/2025, terá vigência por mais de 60 (sessenta) dias, a contar de 26 de maio de 2026 até 25 de julho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro da Comarca de Taquara/RS como competente para decidir quaisquer questões dele emergente ou que dele.

Riozinho, 25 de maio de 2026.

AIRTON TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal
Contratante

EMILY SILVA MOREIRA
E. Silva MoreiraLTDA
Contratada

Publicado por:
Letícia Maria Figueira da Silva
Código Identificador:7A06C1B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE ARQUIVAMENTO N° 008/2026-DMMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – DMMA

TERMO DE ARQUIVAMENTO N° 008/2026-DMMA

A Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS, CNPJ 89.658.025/0001-90, através do Departamento Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei Municipal Nº 1.782, de 28 de dezembro de 2009, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal Nº 140/2011, e com base nos autos do Processo Administrativo - PROA n° 84 de 17 de janeiro de 2025 encaminha para arquivamento o referido PROA.

I- IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR:

Fabricio Limberger
CPF: 935.083.280-15
Endereço: Av. Pio XII, n° 3262, Bairro Harmonia
Município: Salto do Jacuí - RS

II- EMPREENDIMENTO:

Atividade: Oficina Mecânica / Chapeação / Pintura
CODRAM: 3430,20
Endereço: Avenida Pio XII, n° 2500, Bairro Harmonia
Município: Salto do Jacuí - RS
Coordenadas Geográficas: Lat: -29.092342°; Long: -53.199331°

III- DO ENCERRAMENTO:

3.1. Encaminha-se o processo administrativo supracitado para arquivamento, considerando que o requerimento de solicitação da Licença de Operação de Regularização não pode ser concluído pela

falta de resposta ao ofício atendendo as complementações necessárias para expedição da mesma no prazo de 120 dias.

Data de emissão: Salto do Jacuí, 25 de maio de 2026.

MARCHELE ANTUNES
Diretora do DMMA
Matrícula 26150

Publicado por:
Marchele Antunes
Código Identificador:256EF0E1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE ARQUIVAMENTO N° 009/2026-DMMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – DMMA

TERMO DE ARQUIVAMENTO N° 009/2026-DMMA

A Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS, CNPJ 89.658.025/0001-90, através do Departamento Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei Municipal Nº 1.782, de 28 de dezembro de 2009, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal Nº 140/2011, e com base nos autos do Processo Administrativo - PROA n° 188 de 31 de janeiro de 2024 encaminha para arquivamento o referido PROA.

I- IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR:

Gilberto Barbosa Kaciava
CPF: 504.168.800-10
Endereço: Rua Guilherme Tolotti n° 267, Bairro Navegantes
Município: Salto do Jacuí - RS

II- EMPREENDIMENTO:

Atividade: Beneficiamento de Minerais não-metálicos sem tingimento
CODRAM: 1010,20
Endereço: Rua das Indústrias – Prédio 02, sala 02, n° 151
Município: Salto do Jacuí - RS
Coordenadas Geográficas: Lat: -29.056870°; Long: -53.115494°

III- DO ENCERRAMENTO:

3.1. Encaminha-se o processo administrativo supracitado para arquivamento, considerando que o requerimento de solicitação da Licença de Operação de Regularização não pode ser concluído pela falta de resposta ao ofício atendendo as complementações necessárias para expedição da mesma no devido prazo.

Data de emissão: Salto do Jacuí, 25 de maio de 2026.

MARCHELE ANTUNES
Diretora do DMMA
Matrícula 26150

Publicado por:
Marchele Antunes
Código Identificador:6217A362

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2025

Processo Administrativo nº 1031/2025 – Pregão Eletrônico nº 013/2025.
Contratada: **ADILSON RAMOS DA SILVA LTDA., de CNPJ 10.397.010/0001-66.**
OBJETO: Contratação de horás-máquina com caminhão basculante para viabilizar melhorias em estradas vicinais no interior do Município. Concede prorrogação do contrato de 23 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Douglas Gomes Maciel
Código Identificador:D9A3728E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2025

Processo Administrativo nº 1031/2025 – Pregão Eletrônico nº 013/2025.
Contratada: **ADILSON RAMOS DA SILVA LTDA., de CNPJ 10.397.010/0001-66.**
OBJETO: Contratação de horas-máquina com caminhão basculante para viabilizar melhorias em estradas vicinais no interior do Município. Concede reequilíbrio econômico-financeiro de R$ 66,56 por hora-máquina, passando dos atuais R$ 249,49 para R$ 316,05 a hora.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Douglas Gomes Maciel
Código Identificador:4EB7A969

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2026

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 037/2026, com fulcro no art. 75," II", da Lei 14.133/21, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de serviços de atualização LTCAT, geração e transmissão dos eventos do SST ao e-SOCIAL, em favor de CONPLAN SEGURANÇA E SAÚDE LTDA de CNPJ 97.546.648/0001-08, no valor total de R$37.000,00 (trinta e sete mil reais). Salto do Jacuí, 25 de maio de 2026.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Gomes Maciel
Código Identificador:D82D0C08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 42/2026: CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PARA CAMPEONATO MUNICIPAL.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 42/2026, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21, ***CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PARA CAMPEONATO MUNICIPAL.***
CONTRATADO: **BRASIL SERV** – CNPJ: 50.396.072/0001-78**,** com valor total **R$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais),** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul/RS, 25 de maio de 2026

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Carolina da Costa Vianna
Código Identificador:4A71F4E5

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
RESULTADO FINAL DISPENSA 39/2026: AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 39/2026, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21, ***AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL FECHADO LIVRE E VETERANO, ETAPA REGIONAL DE TRUCO E TORNEIO SBS VOLEIBOL.***
CONTRATADO: **VANESSA TATSCH - CNPJ: 39.661.987/0001-20,** com valor total **R$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais),** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul/RS, 26 de maio de 2026

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:8E3CD3EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 048/2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 038/2026 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Torna pública a retificação do edital nº 038/2026, alterando os prazos de divulgação do resultado da avaliação de recursos e da homologação final, que passam a vigorar com as seguintes datas;

12. Resultados da avaliação dos recursos (se houverem)
Dia 28.05.2026 às 8:00 hrs.

13. Homologação Final
Dia 29.05.2026 a partir das 8:00 hrs.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 25 DE MAIO DE 2026

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:76F8B4EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 049/2026

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DIVULGA** o resultado preliminar da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o cargo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS – LEI Nº 3.735 DE 07 DE MAIO DE 2026 – EDITAL DE ABERTURA 041/2026.

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

Nº INSC.	CANDIDATO (A)	PONTOS
01	MARIA JANETE SOUSA DE OLIVEIRA	**13,0**
02	BRUNA LETICIA GONÇALVES	**2,5**
03	TALINE CARDOSO DA CUNHA	**22,5**
04	ANIMARA SARAIVA CARDOSO	**6,0**
05	JOCELAINE ROSA DE LARA	**20,0**
06	JESSICA RODRIGUES DA SILVA	**23,0**
07	MARCIANA BOETEGE DOS SANTOS	**13,5**
08	FABIANE FAGUNDES DE SOUSA	**15,0**

Os recursos fundamentados deverão ser protocolados até às 13h30min do dia 26.05.2026 e endereçados à Banca Examinadora.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 25 DE MAIO DE 2026

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E3E5B711

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 175/2026

Contrato: nº 175/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA
Contratada: FELICE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 91.525.790/0019-03
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização da revisão de 40.000 km do veículo CRONOS placa TQW5D64, ano 2026, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
Valor total do contrato: R$ 8.009,08 (oito mil com nove reais e oito centavos)

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 40/2026

Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 06 (seis) meses, com início em 13/05/2026 e término em 13/11/2026.

Data da Assinatura: 25/05/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 25 de maio de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F586C7D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 366/2025

Contrato: nº 366/2025
Contratante: MUNICIPIO DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA ME
CNPJ/CPF: 28.075.541/0001-06
Vinculação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025

Em comum acordo as partes resolvem aditar o respectivo contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL
***3.1** O prazo de execução do serviço é de 3 (três) meses, contados recebimento da ordem de início, emitida pelo **CONTRATANTE**.*

A qual passa a vigorar da seguinte forma:
CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL
3.1 O prazo de execução do serviço passa a vigorar de é de 3 (três) meses, contados após o término do prazo da ordem de início do objeto, emitida pelo **CONTRATANTE**.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 25/05/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 25 de maio de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:04FB8092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.361/2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **REVOGA** a Portaria **353/2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE MAIO DE 2026

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:778A12D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 362/2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde a contar de **24.05.2026 A 26.04.2026 03 (três)** dias a Servidora **NATHALIA HOFFMANN ADAMES,** Matrícula **4366-4**, Odontólogo, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE MAIO DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:01232AC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 363/2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE,** Licença Saúde nos dias **13.04.2026 (turno da tarde)** e no dia **14.04.2026** a Servidora **LUIZA ROSA REINSTEIN,** Matrícula **3652-8, Médico**, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE MAIO DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:15B6FCC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 364/2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Adicional de Insalubridade de grau médio, 20% (vinte por cento), ao Servidor **ADRIANO DORNELES GARCIA**, Classe A, Padrão 5, a contar de **19.05.2026**, consoante ao artigo 88 da Lei Municipal n° 514/92 e artigo 1°, alínea "b" do inciso II da Lei Municipal 717/95, de acordo com Laudo Técnico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE MAIO DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:432AB148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 365/2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde a contar de **20.05.2026 A 26.04.2026 07 (sete)** dias a Servidora **IONE CONCEIÇÃO DA ROSA MOTA,** Matrícula **2065-6**, SERVENTE, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE MAIO DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:9C2D63C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 366/2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE,** Licença Saúde a contar do dia **12.05.2026 por prazo indeterminado** a Servidora **TAINARA LOPES DE OLIVEIRA**, Matrícula **4340-0**, **CHEFE DE SEÇÃO,** conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE MAIO DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:6591EB8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 004/2026

Dispõe sobre deliberações da Reunião Ordinária nº 003/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993) e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária em 21 de maio de 2026, conforme Ata nº 003 de 2026;

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis das comissões competentes e a aprovação unânime dos conselheiros presentes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, com parecer favorável da Comissão de Finanças, a prestação de contas referente aos recursos federais executados no exercício de 2025, abrangendo a gestão do SUAS, Programa Bolsa Família, serviços e programas do Governo Federal e recursos da COVID-19.

Art. 2º Fica aprovada, com parecer favorável da Comissão de Finanças, a prestação de contas referente aos recursos estaduais executados no exercício de 2025, relacionados à gestão do FEAS, benefícios eventuais, repasse fundo estadual para fundo municipal de assistência social e bloco de proteção especial.

Art. 3º Fica aprovada, com parecer favorável da Comissão de Finanças, a execução físico-financeira do FEAS e as ações de reprogramação referentes aos relatórios da Proteção Social Básica (PSB), Proteção Social Especial (PSE) e Benefício Eventual (BE) do exercício de 2025.

Art. 4º Fica aprovada, com parecer favorável da Comissão de Finanças, a reprogramação dos saldos financeiros de 2025 para utilização no exercício de 2026, conforme planos de aplicação dos recursos vinculados aos blocos e programas da Assistência Social.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de maio de 2026

CARLOS NILO COELHO PINTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:B58E6CD8

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 005/2026

Dispõe sobre deliberações da Reunião Ordinária nº 003/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993) e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária em 21 de maio de 2026, conforme Ata nº 003 de 2026;

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis das comissões competentes e a aprovação unânime dos conselheiros presentes;

RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento ao Ofício Circular nº 108/2026, da Secretaria Municipal de Saúde, ficam designadas como representantes do CMAS no Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva (NUMESC):

I - Titular: Sra. Ana Luiza Trindade Duarte;
II - Suplente: Sra. Marta Sigrid Martins Schneider.

Art. 2º Em atendimento ao Ofício nº 129/2026, da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social (SMAIS), ficam designadas como representantes do CMAS no Comitê de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes (CEVESCA):

I - Titular: Sra. Andreia Berenice Cavalheiro Rodrigues;
II - Suplente: Sra. Júlia Andréa Santos da Silva.
Art. 3º Fica registrado que os representantes da entidade Lar da Infância Daniel Albornoz neste Conselho são:

I - Ângela de David Nunes, CPF nº 602.382.320-34;
II - Jéssica Plínio Silva, CPF nº 033.492.150-33.

Art. 4º Fica estabelecido que as reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) ocorrerão nas terceiras quintas-feiras de cada mês.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de maio de 2026

CARLOS NILO COELHO PINTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:C50D2551

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 005/2026

Dispõe sobre deliberações da Reunião Ordinária nº 003/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993) e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária em 21 de maio de 2026, conforme Ata nº 003 de 2026;

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis das comissões competentes e a aprovação unânime dos conselheiros presentes;

RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento ao Ofício Circular nº 108/2026, da Secretaria Municipal de Saúde, ficam designadas como representantes do CMAS no Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva (NUMESC):

I - Titular: Sra. Ana Luiza Trindade Duarte;
II - Suplente: Sra. Marta Sigrid Martins Schneider.

Art. 2º Em atendimento ao Ofício nº 129/2026, da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social (SMAIS), ficam designadas como representantes do CMAS no Comitê de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes (CEVESCA):

I - Titular: Sra. Andreia Berenice Cavalheiro Rodrigues;
II - Suplente: Sra. Júlia Andréa Santos da Silva.

Art. 3º Fica registrado que os representantes da entidade Lar da Infância Daniel Albornoz neste Conselho são:

I - Ângela de David Nunes, CPF nº 602.382.320-34;
II - Jéssica Plínio Silva, CPF nº 033.492.150-33.

Art. 4º Fica estabelecido que as reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) ocorrerão nas terceiras quintas-feiras de cada mês.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de maio de 2026

CARLOS NILO COELHO PINTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:E4095E89

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 90010/2026
ELETRÔNICO – SRP

OBJETO: Registro de preços de maior percentual de desconto para o fornecimento de combustíveis, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I ao Edital.
DATA DA ABERTURA: 09/06/2026
HORA: 09 horas (horário de Brasília/DF)
LOCAL: no sítio https://www.gov.br/compras
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da data da divulgação do Edital no sítio https://www.gov.br/compras

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites:
https://www.gov.br/compras
https://www.gov.br/pncp/pt-br
https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br
Podendo ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com.

Sant'Ana do Livramento, 25 de maio de 2026.

KRISTOFER MARQUES CUNHA
Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Publicado por:
Rafael Pereira Duarte
Código Identificador:186D774B

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO Nº 13/2026 COM O CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS PRESILHA DO PAGO DA VIGIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2622/2026
ENTIDADE: CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS PRESILHA DO PAGO DA VIGIA.

OBJETO: O presente projeto tem por finalidade viabilizar a execução de ações vinculadas ao "Projeto Mulher Destaque", voltadas à valorização da mulher, à promoção da igualdade de oportunidades e ao fortalecimento do seu papel na sociedade santanense. A iniciativa busca contribuir para a conscientização da comunidade acerca da importância do empoderamento feminino e do enfrentamento da violência contra a mulher, bem como reconhecer trajetórias femininas que marcaram a história local por sua dedicação, liderança e relevante contribuição social.

INÍCIO: A partir do recebimento dos recursos.
TÉRMINO: 150 dias do recebimento dos recursos
VALOR GLOBAL: O valor total dos recursos públicos destinados à parceria é de R$ 10.569,26 (dez mil quinhentos e sessenta e nove reais com vinte e seis centavos).

A Lei Federal nº 13.019/2014, chamada de "Marco Regulatório das Parcerias com o Terceiro Setor", estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público. Referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017, e estabelece uma série de critérios para a formalização de ajustes, dentre eles a regra da realização de chamamento público.

Para a realização do Chamamento Público, vários quesitos deverão ser cumpridos pela municipalidade, entretanto, no presente caso, não haverá chamamento público, posto que se tratam de recursos decorrentes de emendas parlamentares à Lei orçamentária anual e o parágrafo único do artigo 13 prevê que não haverá o chamamento na presente situação, vejamos:

Art. 13. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

[…]

Parágrafo Único. – Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares à Lei orçamentária anual, bem como os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento observará o disposto na Lei Federal nº 13.019, 2014, e neste Decreto.

A parceria ora proposta contemplará a execução de ações destinadas ao desenvolvimento de atividades educativas e de conscientização voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência contra a mulher, incluindo a entrega da cartilha "Homens Unidos pelo Fim da Violência contra a Mulher", palestras em escolas, rodas de conversa e demais ações de sensibilização junto à comunidade. Assim, tais atividades têm por finalidade estimular a reflexão, ampliar o acesso à

informação, fortalecer a cidadania e envolver a sociedade, inclusive o público masculino, na construção de uma cultura de respeito, proteção e valorização da mulher.

Como ponto culminante, será realizado um jantar-show comemorativo, com a entrega do Troféu Mulher Destaque a 40 mulheres que, ao longo dos 40 anos de história da comunidade santanense, contribuíram de forma relevante para o desenvolvimento social, cultural e comunitário local, tornando-se exemplos de dedicação, liderança, protagonismo e transformação social.

A entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, sendo seus dirigentes não remunerados, nem sequer distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, atendendo aos critérios da Lei 13.019/2014.

Assim, a demanda foi submetida ao crivo da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer por meio do parecer técnico exarado em 26 de abril de 2026, emitiu manifestação de análise da viabilidade técnica do plano de trabalho, dando conta do interesse público na formalização da parceria, bem como da legalidade da pretensão apresentada, registrando que o plano contempla metas, objetivos, ações, recursos humanos e materiais, com plano de aplicação dos recursos financeiros, observando os requisitos dos arts. 19 e 22 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Na sequência, foi solicitada a manifestação desta Procuradoria-Geral do Município, que se pronunciou favoravelmente à formalização do Termo de Fomento, nos termos do Parecer nº 249/2026 – PGM,

Ainda, convém mencionar que foi apresentado pela instituição o plano de trabalho, CNPJ, Certidões Negativas de débitos da União, estadual, municipal, FGTS, qualificação dos dirigentes e comprovante de endereço.

Diante do exposto, entendo haver justificativa válida, idônea e de interesse público para celebração do Termo de Fomento. Portanto, entendo que as justificativas acima mencionadas atendem o interesse público e obedecem aos princípios constitucionais e aos termos legais, de forma que está de acordo a realização do Termo de Fomento. Essa justificativa deverá ser disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, como forma de atender o artigo 32, § 1º, da Lei Federal nº 13.019/2014.

O extrato do Termo de Fomento, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito

FELIPE VAZ GONÇALVES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:B47B687C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 0006/2026

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2083/2026
CONTRATO N° 0041/2026
Objeto: Contratação de Empresaespecializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Revisão de Maquinário Xcmg (peças e Serviços)

EMPRESA: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA
VALOR TOTAL ANUAL: R$205.687,06

LOTE 1 – VALOR TOTAL R$110.609,67
LOTE 2 – VALOR TOTAL R$31.400,00
LOTE 3 – VALOR TOTAL R$3.550,90
LOTE 4 – VALOR TOTAL R$6.091,90
LOTE 5 – VALOR TOTAL R$6.934,90
LOTE 6 – VALOR TOTAL R$4.678,25
LOTE 7 – VALOR TOTAL R$8.130,25
LOTE 8 – VALOR TOTAL R$8.520,25
LOTE 9 – VALOR TOTAL R$8.230,00
LOTE 10 – VALOR TOTAL R$10.024,15
LOTE 11 – VALOR TOTAL R$7.516,79

Data de assinatura: 14 de maio de 2026.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Ch. do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:09DF4F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 12.266, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Altera o § 3º, revoga o § 4º do art. 12 do Decreto nº 12.094/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º – Altera o § 3º, revoga o § 4º do art. 12 do Decreto nº 12.094 de 29 de janeiro de 2026, que "*Dispõe sobre parcelamento de créditos no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF)*", conforme segue:

"*Art. 12.* *(...)*
§ 3º *No caso de parcelamento ou reparcelamento de créditos previstos neste Decreto, o valor da primeira parcela será correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor total consolidado da dívida, servindo este pagamento como condição para a efetivação do parcelamento.*
§ 4º *Revogado.*"

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 19 de maio de 2026.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:6A1FBD45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 12.269, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 21.500,00 - SMAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 21.500,00** (Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais) de acordo com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, inciso V, da Lei Municipal nº 8.507 de 19 de dezembro de 2025, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual

de 2026, para reforço de dotações orçamentárias, para aplicação junto á Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.01.04.122.0012.3009	3.44.90.42	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	91009	1500*
12.02.08.245.0261.4606	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500,00	93942	1660*
		T O T A L	**21.500,00**		

(*) Recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos – 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.01.04.122.0012.4001	3.31.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00	91013	1500*
12.02.08.245.0261.4606	3.33.90.30	Material de Consumo	1.500,00	93936	1660*
		T O T A L	**21.500,00**		

(*) Recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos – 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 20 de maio de 2026.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:1758628E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 12.270, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 98.000,00 – SMS, para execução de Emendas Impositivas 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 98.000,00** (Noventa e Oito Mil Reais) de acordo com o Art. 42 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9° Inciso VI, da Lei 8.507 de 19 de dezembro de 2025, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2026, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto á Secretaria Municipal de Saúde, para execução de Emendas Impositivas 2026, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.01.10.301.0008.4703	3.33.90.32	Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita	60.000,00	89516	1500*
08.01.10.301.0008.4703	3.33.50.43	Subvenções Sociais	38.000,00	90940	1500*
		T O T A L	**98.000,00**		

(*) Recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
29.01.99.999.9999.3816	3.99.99.90	Reserva de Contingência	98.000,00	92174	1500*
		T O T A L	**98.000,00**		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º - As suplementações indicadas no Art. 1º referem-se ás Emendas Impositivas relacionadas abaixo:

COD. RED.	EMENDA IMPOSITIVA	VALOR
89516-4	180	60.000,00
90940-8	181	38.000,00
		98.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 20 de maio de 2026.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:1B821422

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 12.271, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 21.995,30 - SMCEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 21.995,30** (Vinte e Um Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta Centavos) de acordo com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, inciso III, da Lei Municipal nº 8.507 de 19 de dezembro de 2025, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2026, para reforço de dotações orçamentárias, para aplicação junto á Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
13.01.27.813.0251.3946	3.44.90.51	Obras e Instalações	21.995,30	93242	2706*
		T O T A L	**21.995,30**		

(*) Recurso 2706 – Transferência Especial da União.

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 706, no valor de R$ 21.995,30 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta Centavos).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de maio de 2026.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:86BA128D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 013/2026

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 13/2026. Altera a Redação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 60/2026. Altera a redação do preâmbulo. Em virtude da alteração suprarrelacionada, a abertura das propostas fica alterada, para o dia 08/06/2026 às 08h30min.Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 26/05/2026.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:D1A11E9A

GESTÃO - CELIC
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 14/2026

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 14/2026. Altera a Redação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 61/2026. Altera a redação do preâmbulo. Em virtude da alteração suprarrelacionada, a abertura das propostas fica alterada, para o dia 08/06/2026 às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 26/05/2026.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:EDF587B8

GESTÃO - CELIC
EDITAL Nº 031/2026

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EDITAL Nº 031/2026 – HOMOLOGAÇÃO FINAL
O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Está disponível no mural de publicações oficiais e também no site da Prefeitura Municipal de Santiago: www.santiago.rs.gov.br, o Edital 031/2026, que trata da homologação final do Processo Seletivo Simplificado para Recrutamento de estagiários (Edital 023/2026). Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 26/05/2026.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:D3E14943

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 081/2026

Extrato de Dispensa de Licitação 081/2026 que tem como objeto compra de material de consumo para limpeza e higienização, especificamente lixo preto 10 micras, por serem muito mais resistentes a rasgos e vazamentos, para uso nos serviços de limpeza pública pela secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento urbano. Tendo como contratada UNIVERSAL – IND. EMBALAGENS PLASTICAS, pelo valor de R$ 6.705,00.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Bernardo Veronese
Código Identificador:0CF6DED0

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 082/2026

Extrato de Dispensa de Licitação 082/2026 que tem como objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE GEÓLOGO PARA ABERTURA DE POÇOS TUBULARES PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO. Tendo como contratada GEOSUL ENGENHARIA E GEOLOGIA MEIO AMBIENTE LTDA, pelo valor de R$ 37.800,00.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Bernardo Veronese
Código Identificador:8D08CA11

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 083/2026

Extrato de Dispensa de Licitação 083/2026 que tem como objeto contratação dos serviços técnicos de PGR, PCMSO, NR9, LIP, LTCAT, ASO, PPP E ENVIO AO E-SOCIAL DOS EVENTOS S2210, S2220, e S2240 dos servidores celetistas, para o ano de 2026, CFM em orçamentos em anexo. Tendo como contratada MASTERPLAN LTDA, pelo valor de R$ 49.800,00.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Bernardo Veronese
Código Identificador:4578FAB9

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 084/2026

Extrato de Dispensa de Licitação 084/2026 que tem como objeto pagamento de veiculação de mensagem alusiva a comemoração dos 120 anos da Escola Estadual Técnica Guaramano. Tendo como contratado CLESIO RAFAEL MALESCZYK, pelo valor de R$ 500,00.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Bernardo Veronese
Código Identificador:CBA84BC9

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 085/2026

Extrato de Dispensa de Licitação 085/2026 que tem como objeto compra direta e emergencial de OSELTAMIVIR 75MG (TAMIFLU) para enfrentamento de casos graves de H1N1, visto que esse medicamento é o principal para evitar agravamento com evolução para quadros de pneumonia. Utilizando recurso: Inverno Gaúcho PORTARIA SES Nº 306/2026. Tendo como contratada COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA, pelo valor de R$ 29.791,80.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Bernardo Veronese
Código Identificador:7D800B16

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 086/2026

Extrato de Dispensa de Licitação 086/2026 que tem como objeto aquisição emergencial de tampa de reservatório com capacidade de 10.000 L, utilizado no abastecimento de água da comunidade rural restinga seca esquina Maria Luíza, no interior do Município de Santo Ângelo. Tendo como contratada SULCANOS COM DE BOMBAS SUBMERSAS LTDA, pelo valor de R$ 6.105,00.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Bernardo Veronese
Código Identificador:5B61D539

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 063/2026 E DA INEXIGIBILIDADE 042/2026

Extrato do Contrato de Locação 063/2026 e da Inexigibilidade 042/2026 que tem como objeto VALOR ESTIMATIVA DE IMÓVEL - MORADIA PARA ALUGUEL SOCIAL AO GRUPO FAMILIAR DE: MICHELE DOS SANTOS ALMEIDA, PELO PRAZO DE 06 MESES - ENDEREÇO: RUA: PEDRO LIED, 1449, BAIRRO: MISSÕES – A CONTAR DE 22/05/2026 A 22/11/2026. Pelo valor mensal de R$ 800,00.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Bernardo Veronese
Código Identificador:D425B85B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2026 E DA INEXIGIBILIDADE Nº 040/2026

Extrato do Contrato nº 064/2026 e da Inexigibilidade nº 040/2026 que tem como objeto CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECOMPOR EQUIPE DO CAS TEACOLHE EM SUBSTITUIÇÃO DA PROFISSIONAL AFASTADA E AMPLIAR ATENDIMENTOS DA DEMANDA REPRIMIDA. CONFORME CRITÉRIOS DA PORTARIA SES Nº 481/2023 E EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO EM SAÚDE DO PROGRAMA CAS TEACOLHE - Nº 01/2023. APARTIR DE 01/06/2026. Tendo como contratada CLAUBIA GEISE BRUM KRUMMENAUER SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA, pelo valor mensal de R$ 5.573,52.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Bernardo Veronese
Código Identificador:B492F332

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2026 E DA INEXIGIBILIDADE Nº 041/2026

Extrato do Contrato nº 065/2026 e da Inexigibilidade Nº 041/2026 que tem como objeto CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECOMPOR EQUIPE DO CAS TEACOLHE E AMPLIAR ATENDIMENTOS. CONFORME CRITÉRIOS DA PORTARIA SES Nº 481/2023 E EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO EM SAÚDE DO PROGRAMA CAS TEACOLHE - Nº 01/2023. APARTIR DE 01/06/2026. Tendo como contratada PATRICIA FRANCIELI DOS SANTOS COPETTI, pelo valor mensal de R$ 3.600,00.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Bernardo Veronese
Código Identificador:1FEE807D

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.428, DE 25 DE MAIO DE 2026.

CONVOCA A XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica oficialmente convocada a XIII Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 26 de junho de 2026, no formato presencial, no período compreendido entre as 13h e as 18h, tendo por local o Auditório da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - Uri, Prédio 13.
Art. 2º As despesas de qualquer natureza decorrentes da aplicação e fiel execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento do órgão gestor municipal de saúde de Santo Ângelo/RS.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 25 de maio de 2026.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Janiéle Andiara Hoisler
Código Identificador:863EC3D6

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 381/2026/SMGRH

De 25 de Maio de 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em conformidade com a Portaria nº 03/2025/SGRI, **DESLIGA ODILA MARIA DE MOURA ETGES,** do Quadro de Servidores Inativos, em virtude de falecimento ocorrido em 09 de Maio do ano de 2026, conforme Certidão de Óbito Matricula nº. 100065 01 55 2026 4 00014 025 0002489 14.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 25 de Maio de 2026.

LEANDRA APARECIDA COPETTI
Secretária de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:20D8DCDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 008/2026

Comunicamos aos interessados que está suspensa a Concorrência eletrônica n.º 008/2026 do tipo Técnica e Preço, destinada à Contratação de empresa para realização de Concurso Público e Processo Seletivo Público de acordo com as especificações previstas no Anexo I – Termo de Referência. A suspensão dar-se-á para revisão do edital. Após concluída será marcada nova data de abertura e publicação de novo edital no www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de maio de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:F7A86823

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 010/2026 - CUIDADOR SOCIAL - 40H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 010/2026

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 007/2026.
O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período remanescente de 25 (vinte e cinco) dias e 8 (oito) meses, podendo ser renovado por mais 12 (doze) meses, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 007/2026, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.821, de 23 de dezembro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador Social - 40h	**Karina Teixeira Bernardo**	10.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação e 10 (dez) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 99159-4815.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de maio de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Giovana Dos Santos
Código Identificador:6BDB9BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 11/2026 - CUIDADOR SOCIAL - 40H

REFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 11/2026

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 007/2026.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período remanescente de 10 (dez) dias e 9 (nove) meses, podendo ser renovado por mais 12 (doze) meses,, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 007/2026, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.821, de 23 de dezembro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador Social - 40h	**Denise de Freitas**	11.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação e 10 (dez) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 99159-4815.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de maio de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Giovana Dos Santos
Código Identificador:E8112273

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 20/2026 - INSTRUTOR EDUCACIONAL DE PEDAGOGIA - 30H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 20/2026
Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 26/2025.
O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de remanescente de 2 (dois) dias e 9 (nove) meses, podendo

ser renovado por mais 12 (doze) meses, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 22/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.831, de 23 de dezembro de 2025, conforme segue:

CARGO	**NOME**	CLASSIFICAÇÃO
Instrutor Educacional de Pedagogia - 30h	**Marluci Alves Rodrigues**	17.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação e 10 (dez) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 99159-4815.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de maio de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Giovana Dos Santos
Código Identificador:ECA20F19

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 006/2026. - FISIOTERAPEUTA - 30H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 006/2026.
Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso 01/2023.
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação, junto a Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA), conforme classificação da lista do concurso 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 11.052, de 19 de maio de 2026:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Fisioterapeuta - 30h	Evelin da Silva Rosa	7.º

I - **O (A) candidato(a) a tem um prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 10 (dez) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.**
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
IV - O(A) candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de maio de 2026

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Giovana Dos Santos
Código Identificador:26F03230

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MANDO DE INTIMAÇÃO

MANDADO DE INTIMAÇÃO AO INTERESSADO

A comissão processante designada pela Portaria n.º 3.342, de 26 de setembro de 2022, e demais alterações posteriores, instauradora do Processo Administrativo Especial n.º 035/2022, em que é requerida a empresa LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, com a finalidade de que sejam apurados os fatos narrados na mesma, conforme previsto na Lei Federal n.º 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, bem como na Lei Municipal n.º. 8.225, de 27 de dezembro de 2018, INTIMA o representante legal da empresa a comparecer na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, situada na Av. Borges de Medeiros, n.º 456, Santo Antônio da Patrulha, RS, no dia **03.06.2026, às 10h30min,** a fim de tomar conhecimento deste processo e prestar depoimento em relação aos fatos da portaria instauradora do mesmo.

Outrossim, na qualidade de interessado, Vossa Senhoria poderá fazer-se assistir por advogado legalmente constituído e examinar o processo, no horário de funcionamento normal desta Prefeitura, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Ou solicitar informações através do e-mail processospmsap@gmail.com ou pelo telefone (51) 9 9159-8869.

O depoimento, caso assim prefira, poderá ser online, para tanto no dia em torno de 30min antes, enviaremos o link de acesso.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de março de 2026.

TAYNARA EMERIM BRÍGIDO DE FREITAS,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:F49AFA3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme disposto na Lei nº 3.573 de 23 de dezembro de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, CRISTIANE APARECIDA ROCHA, classificado em 14° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, SOLANGE MOURA BONETTE, classificado em 15° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 01/2026 de 08 de janeiro de 2026., e resultado final homologado pelo Edital de Classificação Final 07/2026, publicado em 27 de janeiro de 2026..

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 26 DE MAIO DE 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:45C348EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento dos cargos abaixo, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.605 de 15 de abril de 2026:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, BRUNA BARCELOS CARDIAS, classificado(a) em 05° lugar, para o cargo de Professor III - Ciências;

Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 16/2024, publicado em 25 de abril de 2024.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 26 DE MAIO DE 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:96C3D826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme disposto na Lei nº 3.607 de 27 de abril de 2026:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, JORGE TIAGO PEIXOTO COSTA, classificado em 04° lugar, para o cargo de PSICÓLOGO (DA SAÚDE);

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 02/2026 de 26 de março de 2026, e resultado final homologado pelo Edital de Classificação Final 07/2026, publicado em 27 de abril de 2026.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 26 DE MAIO DE 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:D2904229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 48/2026 (Processo Administrativo nº 114/2026). **Objeto:** Contratação de serviço de Assessoria técnica integral e especializada para o desenvolvimento, mobilização social, redação e tramitação legal do Plano Municipal de Educação (PME) 2026-2036 do Município de Santo Augusto/RS. **EMPRESA:** INSTITUTO PROSPERITARE, (CNPJ nº 52.392.518/0001-11): Item: 1. **Valor Total:** R$ 10.999,00. **Base Legal:** Artigo 74; Dispositivo III, alínea c; assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;.

Santo Augusto-RS, 25 de maio de 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Stéfani Carine Bender
Código Identificador:C72FF9E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 49/2026 (Processo Administrativo nº 125/2026). **Objeto:** Pagamento de inscrição para treinamento e capacitação das servidores Georgia Patrícia do Nascimento Lima, Ivete Seidel Rader e Edinéia Aparecida de Lima, com a temática "PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR na Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021): Da Instauração À Desconstituição Da Personalidade Jurídica Do Contratado, ministrado pela empresa DPM EDUCAÇÃO LTDA". **EMPRESA:** DPM EDUCACAO LTDA, (CNPJ nº 13.021.017/0001-77): Item: 1, 2, 3. **Valor Total:** R$ 1.887,00. **Base Legal:** Artigo 74; Dispositivo III, alínea f; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Santo Augusto-RS, 25 de maio de 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Stéfani Carine Bender
Código Identificador:6A71049E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a nomeação do (a) aprovado (a) abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 17/2024, publicado em 02 de maio de 2024:

NOMEIA PAULO CESAR ANTONIO, para exercer o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, classificado em 03º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 26 de maio de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 26 DE MAIO DE 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:2A9D5705

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO n° 003 AO CONTRATO nº 7/2024 – PREGÃO PRESENCIAL N° 113/2023 – inclusão da **rubrica/desdobramento n° 14720/14722, Fonte: 1621** ao contrato em epígrafe **– Transporte Recktur Ltda.**

São Gabriel, 25 de maio de 2026.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:A2C58672

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO n° 001 AO CONTRATO nº 70/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2025 – correção de erro de digitação, no Contrato n° 70/2025 – **Leo Altíssimo Junior.**

Onde se lê:

"[...] a partir de 15/05/2026 [...]"

Leia-se:

"**[...] a partir de 26/05/2026 [...]**"

Permanecem inalteradas as demais disposições no referido contrato.

São Gabriel, 25 de maio de 2026.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:9FFE99D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 043/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 001/2026 – Empresa: **J.J. Vitalli,** CNPJ n° 08.658.622/0001-13.

Item	Qtd.	Und.	Especificação / Marca	Custo Unitário R$
4	2	UN	ESMERILHADEIRA 4.1/2 - EAV 650 / Worker	220,23
Observação: Valor unitário, inclusos Frete CIF e demais impostos e taxas.				

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 044/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 001/2026 – Empresa: **K2M Máquinas Ltda,** CNPJ n° 50.445.599/0001-45.

Item	Qtd.	Und.	Especificação / Marca	Custo Unitário R$
7	1	UN	ROÇADEIRA MANUAL A GASOLINA 1,4 KW 1,9 DIN CAPACIDADE 0,58 LITROS / K2M	735,00
Observação: Valor unitário, inclusos Frete CIF e demais impostos e taxas.				

São Gabriel, 22 de maio de 2026.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:10E50074

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 038/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 002/2026 – Empresa: **Irmãos Beilfuss Ltda,** CNPJ n° 10.272.921/0001-67.

Item	Qtd.	Und.	Especificação / Marca	Custo Unitário R$
6	5.000	UN	TIJOLO MACIÇO / Uiliana	0,90
23	20	UN	BARRA DE FERRO 1/2" / Gerdau	86,90
24	30	UN	BARRA DE FERRO 1/4" OU 6,30 mm / Gerdau	24,96
54	5.000	UN	TIJOLO 6 FUROS 9 X 14 X 19 / Morgana	1,05
Observação: Valor unitário, inclusos Frete CIF e demais impostos e taxas.				

São Gabriel, 25 de maio de 2026.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:8F07703C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 002 AO CONTRATO nº 036/2026 – DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE N° 2/2026 – PROCESSO N° 18/2026 – inclusão do servidor **Oberti Diovani da Silva Langendorf,** como fiscal da **Secretaria Municipal de Educação (SEME)** do contrato em epígrafe – **TR Arquitetura & Assessoria Ltda**.

São Gabriel, 25 de maio de 2026.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:48AF16C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 001 AO CONTRATO Nº 064/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – Reajuste do valor do **contrato em epígrafe** pelo **IPC (Fipe)**, passando o valor mensal para **R$ 21.165,16** – **Voxcity Tecnologia Ltda.**

São Gabriel, 25 de maio de 2026.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:4CD3BA3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO N° 115/2026 - DISPENSA POR LIMITE nº 251/2026 - contratação de empresa, tipo empreitada global, material e mão de obra, para execução de **obra de revitalização, benfeitorias, reformas e iluminação da Praça Favorino Teixeira de Andrade**, localizada na Rua 7 de setembro nº 785, Bairro Andrade - **R$ 65.821,84 - Bressa Bragança Engenharia e Construção Ltda**.

São Gabriel, 25 de maio de 2026.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:BFB9A40F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO nº 106/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2025 – contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de banheiros químicos para uso durante o desfile do dia 07 de setembro de 2026, na praça Dr. Fernando Abbott – **R$ 2.990,00** – **Hakman Wagia Samhan**.

São Gabriel, 25 de maio de 2026.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:DF3C0F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO - ADESÃO

CONTRATO nº 120/2026 – ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 527/2025 - CISCAÍ – contratação de empresa especializada para a execução de espaços recreativos e pedagógicos, incluindo desde a preparação do piso até a instalação de brinquedos e acessórios para o município de São Gabriel - RS, para atender a Secretaria Municipal de Obras – **R$ 170.772,37** – **Construtora Dora Ltda**.

São Gabriel, 25 de maio de 2026.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:4C18B45F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 118/2026

EDITAL Nº 118/2026 DE 25 DE MAIO DE 2026.

Divulga o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026 - Edital nº 104/2026.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 027/2025, de 08 de janeiro de 2025, do Município de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026 – Edital nº 104/2026, para contratação por prazo determinado, dos seguintes candidatos:

Cargo: Secretário de Escola

Nº inscrição	Nome do candidato	Pontuação
01-104/2026	Ana Paula de Moura	0
02-104/2026	Selinda Conceição de Mattos	31,5
03-104/2026	Stéfani Amanda Welter	0
04-104/2026	Neusa Sirlei Kissler	0
05-104/2026	Gabrielly Ribeiro de Oliveira	3,0
06-104/2026	Larissa Ariely Conrad	11,0
07-104/2026	Diane Taísa Rochinheski	14,5
08-104/2026	Bruno Andrei Auth	0

Os candidatos interessados em interpor recursos poderão fazê-lo no dia **26/05/2026,** junto à Prefeitura Municipal, em horário de expediente.

São José do Inhacorá, 25 de maio de 2026.

ADIR JOEL MARTINI
Presidente

SANDRA ELIETE M. RECKZIEGEL
Membro

RENATO GRAF
Membro

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:D5BB2E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2026

Contratada: **GLOBO INFORMATICA EIRELI**
Objeto: O presente contrato tem por objetivo prestação de serviços de acesso à internet, mediante disponibilização de link dedicado via fibra óptica, com fornecimento contínuo, estável e de alta velocidade, destinados ao atendimento das necessidades dos diversos setores da Administração Municipal, visando garantir a continuidade dos serviços públicos, o adequado funcionamento dos sistemas informatizados, plataformas digitais, comunicação institucional e demais atividades administrativas essenciais ao desempenho das funções públicas, com capacidade total de 5.400 Mbps.
Prazo de vigência: 12 meses
Valor do contrato: **R$ 1.498,90 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos) mensais.**

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:A62BBFBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2026

Contrato nº 039/2025 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 02/2026: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos clínicos gerais.

Contratante: Município de São José do Ouro/RS
Contratada: REAL SERVIÇOS EM MEDICINA LTDA
CNPJ Nº 35.134.625/0001-20
Mensal: R$ 23.500,83 (vinte e três mil, quinhentos reais e oitenta e três centavos)
Vigência: 12 (doze) meses, com início no dia 01 de junho de 2026
Contrato Assinado em: 21 de maio de 2026
Fiscal do contrato: Elizandréia de Fátima Raimundo Kunzler

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maikel Kunzler
Código Identificador:690A500A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2026: Aquisição de coletores plásticos com pedal, em polietileno de alta densidade, com capacidade de 240 litros, sendo 10 (dez) na cor verde e 05 (cinco) na cor marrom, para utilização nos eventos municipais.

Fornecedor: **DEOLINDA DE OLIVEIRA**

CNPJ N° 17.564.629/0001-67
Preço Unitário: R$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais)
Total: R$ 5.925,00 (cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais)

Processo Homologado em 26 de maio de 2026.
Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:F6F3A97E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
TERMO DE ADITAMENTO

A Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo (RS) torna público o seguinte aditamento contratual:
CONTRATO nº 5010 2022
CONTRATADA: ÁLVARO GUILHERME GROTH
ADITIVO nº 4º
OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste.
VALOR TOTAL: R$ 131.319,72 (cento e trinta um mil e trezentos e dezenove reais e setenta e dois centavos).
VALOR MENSAL: R$ 10.943,31 (dez mil e novecentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos).
BASE LEGAL: art. 54 e art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005-3.3.9.0.39.00

São Leopoldo, 26 de maio de 2026.

FABIANO HAUBERT
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:0F7281D4

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0047/2025 – SRP –
Aquisição futura de DIETAS ENTERAIS,INSUMOS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES.

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público os preços registrados no **PE nº 0047/2025 – SRP Aquisição futura de DIETAS ENTERAIS, INSUMOS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES** destacando as empresas vencedoras conforme descritivo a seguir:

CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA – CNPJ: 21.112.395/0001-94

Lote 06 – **Descrição/apresentação:** Dieta enteral líquida para sistema aberto, nutricionalmente completa, hipercalórica, normoproteica, isenta de lactose (apenas com traços provenientes da matéria-prima conforme RDC. 21/2015, RDC. 135/2017 e RDC. 136/2017), sacarose e glúten. (Cód. FHC 17499). **Marca:** Prodiet **Unidade:** Litro; **Quantidade máxima:** 1.000/litros **Valor unitário:** R$ 27,500/litro.

EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA – CNPJ: 26.325.797/0001-90

Lote 09 – **Descrição/apresentação:** Suplemento alimentar em pó para nutrição oral, fonte de proteína e de vitamina D. Sem sacarose e glutén, sabor neutro ou sem sabor. (Cód. FHC 26786). **Marca:** Eremix **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 300/kg **Valor unitário:** R$ 90,000/kg.

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 04.071.245/0001-60

Lote 13 – **Descrição/apresentação:** Suplemento alimentar líquido. Nutricionalmente completo, hipercalórico, normoproteico, isento de lactose (apenas com traços provenientes da matéria-prima conforme RDC. 21/2015, RDC. 135/2017 e RDC. 136/2017), sacarose e glutén. Densidade calórica entre 1,5 e 2,5 Kca/ml. Volume entre 125ml a 200ml. (Cód. FHC 21938). **Marca:** Nestlé Brasil Ltda **Unidade:** Litro; **Quantidade máxima:** 2.000/litros **Valor unitário:** R$ 34,375/litro.

Lote 15 – **Descrição/apresentação:** Suplemento nutricional, clarificado, rico em carboidratos, para uso oral e enteral. Isento de gordura e fibras. Unidade de 200ml. (Cód. FHC 21937). **Marca:** Nestlé Brasil Ltda **Unidade:** Litro; **Quantidade máxima:** 300/litros **Valor unitário:** R$ 100,000/litro.

NUTRICLIN SAÚDE COM. DE PROD. NUTRICIONAIS LTDA – CNPJ: 12.694.747/0002-57

Lote 01 – **Descrição/apresentação:** Dieta enteral líquida para sistema fechado, nutricionalmente completa, hipercalórica, isenta de sacarose, lactose (apenas com traços provenientes da matéria-prima conforme RDC. 21/2015, RDC. 135/2014 e RDC. 136/2017) e glutén. Densidade calórica de 1,5 Kcal/ml. (Cód. FHC 24320). **Marca:** Fresenius Kabi **Unidade:** Litro; **Quantidade máxima:** 8.000/litros **Valor unitário:** R$ 33,750/litros.

Lote 02 – **Descrição/apresentação:** Fórmula modificada para nutrição enteral e oral, hiperproteica e normocalórica. Sem adição de sacarose. Isenta de lactose (apenas com traços provenientes da matéria-prima conforme RDC. 21/2015, RDC. 135/2014 e RDC. 136/2017). Densidade calórica de 1,2 Kcal/ml. (Cód. FHC 26955). **Marca:** Fresenius Kabi **Unidade:** Litro; **Quantidade máxima:** 1.500/litros **Valor unitário:** R$ 47,000/litro.

Lote 03 – **Descrição/apresentação:** Dieta enteral líquida para sistema fechado, destinada a pacientes críticos, nutricionalmente completa, hiperproteica, com no mínimo 20% de proteínas, isenta de lactose (apenas com traços provenientes da matéria-prima conforme RDC. 21/2015, RDC. 135/2014 e RDC. 136/2017), sacarose, glutén e fibras. Produto com baixa osmolaridade. Densidade calórica 1,5 Kcal/ml, (Cód. FHC 24321). **Marca:** Fresenius Kabi **Unidade:** Litro; **Quantidade máxima:** 4.000/litros **Valor unitário:** R$ 50,000/litro.

Lote 04 – **Descrição/apresentação:** Dieta enteral líquida para sistema fechado, destinada a pacientes diabéticos tipo 1 e 2, nutricionalmente completa, hipercalórica, com carboidrato de baixo índice glicêmico. Isenta de lactose (apenas com traços provenientes da matéria-prima conforme RDC. 21/2015, RDC. 135/2014 e RDC. 136/2017), sacarose e glutén. Densidade calórica de 1,5 Kcal/ml. (Cód. FHC 24317). **Marca:** Fresenius Kabi **Unidade:** Litro; **Quantidade máxima:** 1.200/litros **Valor unitário:** R$ 54,000/litro.

Lote 05 – **Descrição/apresentação:** Dieta enteral líquida para sistema fechado, destinada a pacientes com distúrbios gastrointestinais. Nutricionalmente completa. Fórmula modificada oligomérica para uso enteral com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada, isenta de lactose (apenas com traços provenientes da matéria-prima conforme RDC. 21/2015, RDC. 135/2014 e RDC. 136/2017) com 1,0 Kcal/ml. (Cód. FHC 25820). **Marca:** Fresenius Kabi **Unidade:** Litro; **Quantidade máxima:** 1.500/litros **Valor unitário:** R$ 90,000/litro.

Lote 07 – **Descrição/apresentação:** Dieta enteral líquida para sistema fechado, destinada a crianças de 1 a 6 anos. Nutricionalmente completa, hipercalórica, hiperproteica, de baixa osmolaridade e enriquecida com mix de carotenóides. Isenta de lactose (apenas com traços provenientes da matéria-prima conforme RDC. 21/2015, RDC. 135/2014 e RDC. 136/2017), sacarose e glutén. Densidade calórica 1,0 à 1,5 Kcal/ml. (Cód. FHC 24318). **Marca:** Fresenius Kabi **Unidade:** Litro; **Quantidade máxima:** 160/litros **Valor unitário:** R$ 95,000/litro.

Lote 08 – **Descrição/apresentação:** Módulo de proteína de alto valor biológico em pó, 100% soro do leite, para uso em dieta enteral u oral. Boa solubilidade, odor e sabor neutro. Sem sacarose e glutén. (Cód. FHC 18007). **Marca:** Vitafor **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 180/kg **Valor unitário:** R$ 370,000/kg.

Lote 12 – **Descrição/apresentação:** Produto probiótico composto por no mínimo quatro cepas de probióticos que contribuam no equilíbrio da flora intestinal, sem fibra dietética, sem lactose (apenas com traços provenientes da matéria-prima conforme RDC. 21/2015, RDC. 135/2014 e RDC. 136/2017), sem glutén e sem açúcar. (Cód. FHC 24309). **Marca:** Vitafor **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 3/kg **Valor unitário:** R$ 1.115,000/litro.

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA – CNPJ: 03.612.312/0003-06

Lote 11 – **Descrição/apresentação:** Expressante em pó instantâneo para alimentos líquidos e semi – líquidos, isento de lactose (apenas com traços provenientes da matéria-prima conforme RDC. 21/2015, RDC. 135/2014 e RDC. 136/2017) e sacarose. Boa solubilidade. Isento de odor e sabor. (Cód. FHC 24314). **Marca:** Nutilis-Danone **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 100/kg **Valor unitário:** R$ 152,200/kg.

Os lotes 10 e 14 não goram adjudicados.

A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Luciana Santos de Mello
Código Identificador:6361C7F9

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO CONTRATO N° 40025/2026

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO CONTRATO N° 40025/2026
FACE – SOLUÇÕES EM SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 239/2026;
PROCESSO n° 289/2026;
CNPJ: 14.191.775/0001-04;
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviço de elaboração e atualização dos **Laudos Técnicos de Segurança do Trabalho** da Fundação Hospital Centenário;
DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, contados **a partir de 25 de maio de 2026**, conforme preconiza a Lei de Licitação nº 14.133/2021, podendo ocorrer sua rescisão antecipada após a entrega integral do objeto e cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela contratada;
DO VALOR: O **valor global** para execução do serviço contratado **é de R$ 12.300,00,** que será pago **em parcela única**, mediante apresentação da respectiva nota fiscal;
GESTOR E FISCAL: Nomeia-se o Sr. Marcelo Antunes Schmitt como gestor do contrato e nomeia-se como fiscal do contrato o Sr. Eduardo Gonçalves Estrella;
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

ADRIANA RODRIGUES CAMARGO SIBEMBERG
Vice-Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Marcelo Antunes Schmitt
Código Identificador:9A3487AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
141.593

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **04 de janeiro de 2026**, a **NATALINO KRINDGES,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal matrícula nº 83994, nomeado através da Portaria nº 53.587 de 26 de outubro de 2007, a Progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de maio de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:CCEE4A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.339, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a Permissão de Uso precária de um terreno do Município para fins de assentamento de 02 (duas) famílias desalojadas em razão dos eventos climáticos ocorridos em maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Fica a Secretaria Geral de Governo autorizada a celebrar permissão de uso de um terreno de propriedade Município de São Leopoldo, Matrícula do Registro de Imóveis nº 36.377, composto do Lote 10 da quadra 1643, para fins de assentamento de 02 (duas) famílias desalojadas em razão dos eventos climáticos ocorridos em maio de 2024, conforme critério estabelecido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º A Permissão de Uso deverá ser outorgada à título gratuito e em caráter precário, por prazo determinado e instrumentalizada por meio de Termo de Permissão de Uso.
Parágrafo único. A Permissão de Uso poderá ser revista ou extinta a qualquer tempo, sem que caiba ao beneficiário qualquer direito de retenção ou de indenização.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de maio de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:A04989AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.351, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 100.000.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.525,

de 22 de maio de 2026 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento do Município no valor de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), conforme especificações abaixo:

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE 01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE
05.01.28.843.0000.0002 - GESTÃO, REESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO BANCO DO BRASIL
3.2.90.21.00.00.00.00 - 1754 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATOS ..…....R$ 20.000.000,00 0000144 - Op. Crédito BB - Reestruturação e Investimento;

4.6.90.71.00.00.00.00 - 1754 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO……..….....R$ 80.000.000,00 0000144 - Op. Crédito BB - Reestruturação e Investimento.

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional especial, a que se refere o artigo anterior, terão origem no excesso de arrecadação oriundo da Operação de Crédito autorizada com o Banco do Brasil, recurso 2501, destinação 3202001.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de maio de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:EDF8438D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.352, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.706.418,98.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.529, de 22 de maio de 2026 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento do Município no valor de R$ 1.706.418,98 (um milhão setecentos e seis mil, quatrocentos e dezoito reais, com noventa e oito centavos), da seguinte forma:

I - R$ 195.684,58 (cento e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), conforme especificações abaixo:

ORGÃO 33 - SECRETARIA MUNICIPAL MOBILIDADE E OBRAS
UNIDADE 02 - DIRETORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS URBANOS
33.02.25.452.0009.1179 – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
3.3.90.39.00.00.00.00 – 2700 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA…….....R$ 42.324,58
0000476 - Termo de Cooperação Técnica 061/2023-Eficiência Energética

3.3.90.30.00.00.00.00 – 2700 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 30.000,00
0000476 - Termo de Cooperação Técnica 061/2023-Eficiência Energética

3.3.90.30.00.00.00.00 – 2700 – SERVIÇO DE CONSULTORIA.....R$ 123.360,00
0000476 - Termo de Cooperação Técnica 061/2023-Eficiência Energética;

II - R$ 1.510.734,40 (um milhão quinhentos e dez mil setecentos e trinta e quatro e quarenta centavos), conforme especificações abaixo:

ORGÃO 33 - SECRETARIA MUNICIPAL MOBILIDADE E OBRAS
UNIDADE 02 - DIRETORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS URBANOS
33.02.25.452.0009.1179 – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
3.3.90.39.00.00.00.00 – 1700 DESTINAÇÃO 0000476 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA .....R$ 1.510.734,40
0000476 - Termo de Cooperação Técnica 061/2023-Eficiência Energética.

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional especial e suplementar a que se refere o artigo anterior, terão origem:
I - no superávit financeiro do exercício anterior, recurso 0700, destinação 0000476, referente ao inciso I do artigo anterior;
II - no excesso de arrecadação, recurso 1700, destinação 0000476, referente ao inciso II do artigo anterior.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de maio de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:1A7D718F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.353, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 220.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.473, de 20 de março de 2026 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento do Município no valor R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), da seguinte forma:
I – R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUNITÁRIA
UNIDADE: 02- SUPERINTENDÊNCIA DA DEFESA CIVIL
15.02.06.182.0020. 1498 – CONVÊNIO 987749/25 – GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRE
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 1706 - Equip. e Mat. Permanente.....R$ 200.000,00
3110554 - Emenda Parl. Ind. N° 2025/39840019 - Dep. Fernanda Melchiona;

II – R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUNITÁRIA
UNIDADE: 02- SUPERINTENDÊNCIA DA DEFESA CIVIL
15.02.06.182.0020. 1498 – CONVÊNIO 987749/25 – GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRE

4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 1500 – Equip. e Mat. Permanente.....R$ 20.000,00
0000000 – Não se aplica.

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional especial e suplementar a que se refere o artigo anterior, terão origem:
I - no excesso de arrecadação do recurso 1706, destinação 3110554, referente ao inciso I do artigo anterior;
II – na redução da seguinte dotação orçamentária, para o inciso II do artigo anterior:

ÓRGÃO 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUNITÁRIA
UNIDADE 01- ADMINISTRAÇÃO GERAL DE GABINETE

15.01.04.122.0020.1496 – CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA SEMUSP
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – 1500 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 20.000,00
0000000 – Não se aplica

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo 22 de maio de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:3D827990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.494 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Reconhece como de Utilidade Pública o Conselho de Pastores de São Leopoldo – CONPAS –SL, inscrito no CNPJ Nº 13.762.507/0001-24, e dá outras providências.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica reconhecido como de Utilidade Pública Municipal o Conselho de Pastores de São Leopoldo – CONPAS-SL, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 13.762.507/0001-24, com sede e foro no Município de São Leopoldo/RS.
Art. 2ºO CONPAS-SL tem por finalidade:
I – Promover a integração entre líderes e instituições religiosas do Município;
II – Desenvolver ações sociais, assistenciais e comunitárias em parceria com o Poder Público e a sociedade civil;
III – Atuar na promoção de valores éticos, morais e familiares, contribuindo para o fortalecimento social;
IV – Apoiar iniciativas voltadas à inclusão social, combate à vulnerabilidade e promoção da dignidade humana;
V – Realizar eventos, campanhas e projetos de interesse público voltados à comunidade leopoldense.
Art. 3° Aentidade deverá apresentar, anualmente, ao Poder Executivo Municipal, relatório circunstanciado de suas atividades, para fins de manutenção do título concedido por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de abril de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:517B5117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.524 DE 22 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a revisão geral anual nos vencimentos e salários, o reajuste no Programa Alimentação/Refeição dos Servidores Públicos ativos e inativos da Administração Direta do Município de São Leopoldo, da Fundação Hospital Centenário, do Serviço Municipal de Água e Esgotos, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo, o reajuste nos vencimentos e salários dos membros do Magistério Municipal e dá outras providências.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste de 1,2% (um inteiro e dois centésimos por cento) nos vencimentos e salários dos membros do Magistério Municipal, de acordo com disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, a partir de 1º de janeiro de 2027.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder revisão geral anual nos vencimentos e salários dos Servidores Públicos ativos e inativos da Administração Direta do Município, da Fundação Hospital Centenário, do Serviço Municipal de Água e Esgotos, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo, de acordo com o inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, aplicando-se o índice IPCA acumulado, calculado na data-base, no percentual de 4,14% (quatro inteiros e quatorze centésimos por cento), sendo:
I - 2,07% (dois inteiros e sete centésimos por cento) de forma imediata, retroagindo seus efeitos à data-base que trata o art. 67, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006; e
II - 2,07% (dois inteiros e sete centésimos por cento) a partir de dezembro de 2026, retroagindo seus efeitos à data-base que trata o art. 67, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Parágrafo único. Os benefícios de aposentadorias e pensões por morte, com direito a paridade constitucional, serão reajustados na forma do caput.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste de 4,14% (quatro inteiros e quatorze centésimos por cento), sobre o Programa Alimentação/Refeição, de forma imediata, retroagindo seus efeitos à data-base que trata o art. 67, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de maio de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:6CCB2EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.525, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 100.000.000,00.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do Município no valor de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), conforme especificações abaixo:

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE 01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE
05.01.28.843.0000.0002 - GESTÃO, REESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO BANCO DO BRASIL
3.2.90.21.00.00.00.00 - 1754 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATOS ..…….....R$ 20.000.000,00 0000144 - Op. Crédito BB - Reestruturação e Investimento;

4.6.90.71.00.00.00.00 - 1754 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO……..…...R$ 80.000.000,00 0000144 - Op. Crédito BB - Reestruturação e Investimento.

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional especial, a que se refere o artigo anterior, terão origem no excesso de arrecadação oriundo da Operação de Crédito autorizada com o Banco do Brasil, recurso 2501, destinação 3202001.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de maio de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:4B81E5D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.526 DE 22 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a revisão geral anual nos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder revisão geral anual nos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, de acordo com o inciso X, do art. 37, da Constituição Federal e com o disposto no parágrafo único do art. 4º da Lei Municipal nº 10.160, de 19 de setembro de 2024, aplicando-se o índice IPCA acumulado, calculado na data-base, no percentual de 4,14% (quatro inteiros e quatorze centésimos por cento), sendo:

I - 2,07% (dois inteiros e sete centésimos por cento) de forma imediata, retroagindo seus efeitos à data-base que trata o art. 67, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006; e
II - 2,07% (dois inteiros e sete centésimos por cento) a partir de dezembro de 2026, retroagindo seus efeitos à data-base que trata o art. 67, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de maio de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:78A98AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.527, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Altera a Lei Municipal nº 10.327, de 28 de julho de 2025 que "Institui o Programa Bolsa Mestrado Profissional para Trabalhadores em Educação Docentes na Rede Municipal de Ensino".

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º A Lei Municipal nº 10.327, de 28 de julho de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º.…….
……

§ 2º A quantidade de incentivos financeiros ficará limitada a 12 (doze), a cada período de 2 (dois) anos, respeitada a disponibilidade de recursos financeiros. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de maio de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:E7C0CFCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.528, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Autoriza a contratação por tempo determinado de Médico Veterinário, para atender necessidade emergencial, de excepcional interesse público, nos termos dos artigos 213 a 217 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar por tempo determinado Médico (a) Veterinário (a) para atender necessidade emergencial, de excepcional interesse público, nos termos dos artigos 213 a 217 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Art. 2º A contratação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e vencimentos mensais no valor de R$7.211,97 (sete mil, duzentos e onze reais e noventa e sete centavos), reajustáveis segundo legislação municipal.

§ 1º A contratação será precedida de processo seletivo simplificado e não poderá ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

§ 2º A elaboração e a aplicação da referida seleção pública poderá ficar a cargo de entidade ou empresa privada, contratada segundo as normas da Lei Geral de Licitações vigente.

Art. 3º O Médico (a) veterinário (a) terá as seguintes atribuições:
I - proceder a profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando clínica médica veterinária e cirurgia em todas as suas modalidades;
II - realizar exames clínicos e de laboratório, coletar materiais e dar diagnósticos, para assegurar a sanidade individual e coletiva dos animais e estabelecer a terapêutica adequada;
III - proceder ao controle das zoonoses, efetuando levantamento de dados, avaliando epidemiologia e pesquisas, para possibilitar a profilaxia de doenças;
IV - planejar e coordenar a realização de campanhas de vacinação animal;
V - elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
VI - participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
VII - participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviços ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
VIII - participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e participantes, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
IX - realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Art. 4º Os contratos serão de natureza administrativa, nos termos do Título IX da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Art. 5º Aplica-se aos contratados, no que couber, o disposto nos incisos VIII, XIII, XV, XVI, XX, XXII e XXX, do artigo 7º da Constituição Federal e, na forma e nos termos da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, o seguinte:
I - adicional de serviço extraordinário;
II - repouso semanal remunerado;
III - adicional noturno;
IV - gratificação natalina;
V - férias com adicional de ⅓ sobre a remuneração;
VI - auxílio transporte;
VII - programa alimentação.

Parágrafo único. O contratado será inscrito como contribuinte obrigatório do Regime Geral de Previdência Social, mediante as contribuições e custeio que lhes são afetos, em consonância com o estabelecido na legislação federal pertinente, sem qualquer vínculo estatutário ou celetista, com custeio da correspondente parcela contributiva, também, pela Administração, na forma da legislação previdenciária federal.

Art. 6º Sem qualquer prejuízo à remuneração, o contratado poderá ausentar-se do serviço, mediante comprovação, por:
I - até três dias consecutivos, por motivo de falecimento de avô ou avó, tios, sogros, cunhados, genros, noras e netos;
II - até oito dias consecutivos, por motivo de:
a) casamento;
b) falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos ou enteados e irmãos;
III - até quinze dias, por motivo de doença ou acidente, sendo obrigatória a apresentação de atestado firmado por profissional médico e cumprimentos dos demais dispositivos legais pertinentes, podendo este documento ser submetido à avaliação da medicina do trabalho do município, na forma de decreto municipal.

Art. 7º Conceder-se-á ao contratado as seguintes licenças:
I - em razão de gestação ou adoção por 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta dias) a requerimento;
II - em razão da paternidade/parentalidade por motivo de nascimento ou adoção, para pai, adotante, cônjuge ou companheiro(a), incluindo os relacionamentos homoafetivos, de até 20 (vinte) dias consecutivos de licença, a contar da data do evento para o primeiro caso e da determinação judicial que conceder a guarda provisória ou do trânsito em julgado da decisão judicial que julgar pelo deferimento da adoção, para o segundo.

Art. 8º Dar-se-á a rescisão antecipada ou unilateral do contrato:
I - a pedido do contratado;
II - por conveniência da Administração, a juízo da autoridade contratante;
III - quando o contratado incorrer em falta disciplinar.

Parágrafo único. Nas hipóteses dos incisos I, II e III do caput, à exceção da remuneração mensal proporcional aos dias trabalhados dentro do mês, nenhum outro valor será concedido ao contratado, a qualquer título ou forma, tornando-se inexigível qualquer parcela ou indenização.

Art. 9º É vedado o desvio de função de pessoa contratada, na forma deste título, bem como sua recontratação, antes de decorridos seis meses do término do contrato anterior, sob pena de nulidade do contrato e responsabilidade administrativa e civil da autoridade contratante.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 11 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de maio de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:3B0BFEEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.529, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.706.418,98.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do Município no valor de R$ 1.706.418,98 (um milhão setecentos e seis mil, quatrocentos e dezoito reais, com noventa e oito centavos), da seguinte forma:

I - R$ 195.684,58 (cento e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), conforme especificações abaixo:

ORGÃO 33 - SECRETARIA MUNICIPAL MOBILIDADE E OBRAS
UNIDADE 02 - DIRETORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS URBANOS
33.02.25.452.0009.1179 – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

3.3.90.39.00.00.00.00 – 2700 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA…….....R$ 42.324,58
0000476 - Termo de Cooperação Técnica 061/2023-Eficiência Energética

3.3.90.30.00.00.00.00 – 2700 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 30.000,00
0000476 - Termo de Cooperação Técnica 061/2023-Eficiência Energética

3.3.90.30.00.00.00.00 – 2700 – SERVIÇO DE CONSULTORIA.....R$ 123.360,00
0000476 - Termo de Cooperação Técnica 061/2023-Eficiência Energética;

II - R$ 1.510.734,40 (um milhão quinhentos e dez mil setecentos e trinta e quatro e quarenta centavos), conforme especificações abaixo:

ORGÃO 33 - SECRETARIA MUNICIPAL MOBILIDADE E OBRAS
UNIDADE 02 - DIRETORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS URBANOS
33.02.25.452.0009.1179 – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
3.3.90.39.00.00.00.00 – 1700 DESTINAÇÃO 0000476 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA …….....R$ 1.510.734,40
0000476 - Termo de Cooperação Técnica 061/2023-Eficiência Energética.

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional especial e suplementar a que se refere o artigo anterior, terão origem:
I - no superávit financeiro do exercício anterior, recurso 0700, destinação 0000476, referente ao inciso I do artigo anterior;
II - no excesso de arrecadação, recurso 1700, destinação 0000476, referente ao inciso II do artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de maio de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:1412D4AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.530, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 220.000,00.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do Município no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), da seguinte forma:
I – R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUNITÁRIA
UNIDADE: 02- SUPERINTENDÊNCIA DA DEFESA CIVIL
15.02.06.182.0020. 1498 – CONVÊNIO 987749/25 – GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRE
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 1706 - Equip. e Mat. Permanente.....R$ 200.000,00
3110554 - Emenda Parl. Ind. N° 2025/39840019 - Dep. Fernanda Melchiona;

II – R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUNITÁRIA
UNIDADE: 02- SUPERINTENDÊNCIA DA DEFESA CIVIL
15.02.06.182.0020. 1498 – CONVÊNIO 987749/25 – GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRE
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 1500 – Equip. e Mat. Permanente.....R$ 20.000,00
0000000 – Não se aplica.

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional especial e suplementar a que se refere o artigo anterior, terão origem:
I - no excesso de arrecadação do recurso 1706, destinação 3110554, referente ao inciso I do artigo anterior;
II – na redução da seguinte dotação orçamentária, para o inciso II do artigo anterior:

ÓRGÃO 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUNITÁRIA
UNIDADE 01- ADMINISTRAÇÃO GERAL DE GABINETE

15.01.04.122.0020.1496 – CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA SEMUSP
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – 1500 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 20.000,00
0000000 – Não se aplica

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo 22 de maio de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:D0098504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 141.583

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do protocolo nº 11.183 de 08 de maio de 2026,

C O N C E D E

A servidora **LUCIANA STEINMETZ**, **matrícula n° 85462,** ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível **"XI"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 77.049 de 15 de outubro de 2012, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **11 de maio de 2015 a 10 de maio de 2025**, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de maio de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:435FC292

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.587

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **22 de março de 2026**, a **ELISA DA SILVA TROQUATO BRAGE,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 82234, nomeada através da Portaria nº 32.690 de 18 de março de 1999, a Progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de maio de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:F010F53F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.588

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **07 de fevereiro de 2026**, a **ANDREI JACQUES FARIAS,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº 87459, nomeado através da Portaria nº 124.096 de 13 de janeiro de 2023, a Progressão Horizontal do Padrão **"A"** para o Padrão **"B"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de maio de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:D0DDED2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.589

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **10 de fevereiro de 2026**, a **LUZIMARA SILVEIRA MOTTA,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Fiscal de Urbanismo, matrícula nº 82045, nomeada através da Portaria nº 32.082 de 14 de outubro de 1998, a Progressão Horizontal do Padrão **"H"** para o Padrão **"I"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de maio de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:AC9662C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.590

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **18 de janeiro de 2026**, a **AJADIL GARCIA MENDEZ,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal matrícula nº 82081, nomeado através da Portaria nº 32.289 de 17 de dezembro de 1998, a Progressão Horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de maio de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:D1BF9C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.591

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **12 de fevereiro de 2026**, a **ELEN DIANI MULLER DA ROSA,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 84038, nomeada através da Portaria nº 55.052 de 11 de fevereiro de 2008, a Progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de maio de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:E02204D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.592

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **12 de fevereiro de 2026**, a **MARLON MATTYE SILVA,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal matrícula nº 84039, nomeado através da Portaria nº 55.036 de 07 de fevereiro de 2008, a Progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de maio de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:28E4C6BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.594

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **14 de fevereiro de 2026**, a **NILTON CESAR SOUZA DE OLIVEIRA,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 84036, nomeado através da Portaria nº 55.030 de 07 de fevereiro de 2008, a Progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de maio de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:04B45DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.641

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

com vigência a partir de 15 de maio de 2026, **PAULO RICARDO SANTOS DE ABREU,** matrícula nº 55986, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Sinalização Viária, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 19 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de maio de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:4553BD58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.642

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando Eletrônico nº 2291/2026, da Secretaria Municipal de Administração,

D E S I G N A

no período de 16 de março a 02 de abril de 2026 (18 dias), a servidora **ALESSANDRA DOS SANTOS OBEM,** matrícula nº 88123, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Protocolo, da Secretaria Municipal de Administração, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição a titular LISANDRA TERESINHA QUADROS, matrícula nº 82620, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de maio de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:97251DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.659

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **04 de janeiro de 2026**, a **IVAN EVERSON ARISTIMUNHA,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo I, matrícula nº 82110, nomeado através da Portaria nº 32.324 de 21 de dezembro de 1998, a Progressão Horizontal do Padrão **"H"** para o Padrão **"I"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de maio de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:A0C10B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.660

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **05 de janeiro de 2026**, a **JANAINA NUNES DE OLIVEIRA,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Auxiliar Social, matrícula nº 80623, nomeada através da Portaria nº 25.720 de 15 de dezembro de 1994, a Progressão Horizontal do Padrão **"J"** para o Padrão **"K"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de maio de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:CFE0F81F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.661

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob n° 12368/2026, de 20 de maio de 2026,

A U T O R I Z A

o afastamento do servidor **FERNANDO GOMES SILVEIRA**, matrícula nº 55765, CPF nº 810.203.500-59, lotado no Gabinete do Prefeito, a fim de participar nos Eventos Esportivos Oficiais de Relevância Internacional, conforme convocação da Federação Gaúcha de Bicicross: Congresso dos Esportes Olímpicos, no Rio de Janeiro/RJ, nos dias 23 de abril de 2026 e 24 de abril de 2026 e no Campeonato Pan-Americano de Bicicross, em Bogotá/Colômbia, nos dias 30 de abril de 2026 á 05 maio de 2026, sem ônus para o município, conforme dispõe a Lei Municipal n° 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de maio de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:6D334A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.662

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

T O R N A S E M E F E I T O

a Portaria nº 141.639, de 14 de maio de 2026, que NOMEOU **ERLEI ESEQUIEL FIORAVANTE,** matrícula nº 55985, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Espaços Esportivos, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com vigência a partir de 15 de maio de 2026, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.241, de 19 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de maio de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:B8997407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.663

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025 e, em face do que consta no processo protocolado sob nº 11408, de 11 de maio de 2026, da Diretoria Geral de Recursos Humanos,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora **JESSICA NICOLE DUTRA DA SILVA,** matrícula nº 62515, contrato administrativo temporário, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo 120 dias no período de 19 de abril de 2026 a 16 de agosto de 2026, prorrogado por 60 dias no período de 17 de agosto de 2026 a 15 de outubro de 2026, na forma do que dispõe a CF/1988 e Tema 542 do STF.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de maio de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:938D3C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.671

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais e em face do que consta no processo protocolado sob nº 9857/2026, de 23 de abril de 2026, e Memorando n° 567/2026, de 04 de maio de 2026, da Secretaria Municipal de Educação,

A U T O R I Z A

a dispensa da servidora **CLAUDIA ELISABETE STRAHER,** matrícula nº 84367, cargo: Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Reuniões Administrativas/Pedagógicas (RAPs), no dia 14 de março de 2026, mediante compensação de carga horária conforme consta no Pedido de Afastamento Especial, conforme a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de maio de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:211238ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 141.719

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11902 de 15 de maio de 2026,

C O N C E D E

A servidora **PALOMA DE FREITAS DAUDT, matrícula n° 88020**, ocupante do cargo de Professora de Língua Inglesa, Nível **"V"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 131.361 de 31 de maio de 2024, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias **06 de maio e 07 de maio de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:E3F33C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 141.720

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11902 de 15 de maio de 2026,

C O N C E D E

A servidora **PALOMA DE FREITAS DAUDT, matrícula n° 88020**, ocupante do cargo de Professora de Língua Inglesa, Nível **"V"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 131.361 de 31 de maio de 2024, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias **12 de maio e 13 de maio de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:A6E95103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 141.722

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11937 de 15 de maio de 2026,

C O N C E D E

A servidora **THAYNARA MACEDO DA SILVA, matrícula n° 88115**, ocupante do cargo de Enfermeiro do Trabalho, Nível **"XI"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 133.343 de 23 de outubro de 2024, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA**

EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao dia **04 de maio de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:CD509E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 141.727

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do protocolo sob nº 11950 de 15 de maio de 2026.

E X O N E R A

À pedido, com vigência a partir de **18 de maio de 2026,** a servidora **THAYNARA MACEDO DA SILVA,** matrícula nº 88115 exercendo o cargo de Enfermeira do Trabalho, Nível **"XI",** Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 133.343, de 23 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:F5F5E5A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.728

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 335/2026, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

C A N C E L A

com vigência a partir de 05 de maio de 2026, a Portaria nº 139.927, de 23 de janeiro de 2026, que concedeu a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Vigilância Socioassistencial, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, à servidora **GABRIELA CHAVES,** matrícula nº 87324.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:3C52A12B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 141.734

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do protocolo sob nº 11.793, de 14 de maio de 2026,

C O N C E D E

A servidora **DAIANY FERRAO PIRES DE SOUZA** matricula n° 82190**,** ocupante de cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"I"**, nomeada através da Portaria nº 32.534, de 18 de fevereiro de 2019, **a redução de 50% carga horária (10 horas semanais) para acompanhamento de dependente legal (filho) conforme atestado médico apresentado,** com início em **01 de junho de 2026 a 31 de maio de 2027**, ou até o término do tratamento, na forma em que dispõe a Lei Municipal **nº 7.249, de 16 de agosto de 2010**.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:CB643DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.743

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **09 de maio de 2026**, a **FATIMA MENDES,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 81421, nomeada através da Portaria nº 28.619 de 08 de maio de 1996, a Progressão Horizontal do Padrão **"J"** para o Padrão **"K"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração..

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:ACF4D6DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 141.750

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12096 de 18 de maio de 2026,

C O N C E D E

A servidora **JULIANA BILHA DIAS, matrícula n° 85751**, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível **"XI"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 86.555 de 05 de agosto de 2014, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias **14 de maio e 15 de maio de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de maio de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:DDA2F373

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.762

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob n° 12359/2026 de 20 de maio de 2026,

A U T O R I Z A

o afastamento da servidora **ISADORA DA SILVA LEMPEK,** matrícula nº 85071, CPF nº 001.311.740-88, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a fim de participar da Oficina de Microplanejamento para Atividades de Vacinação de Alta Qualidade, no Rio de Janeiro/RJ, nos dias 18 de maio de 2026 á 22 de maio de 2026, sem ônus para o município, conforme dispõe a Lei Municipal n° 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de maio de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:5EE63F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.763

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob n° 12358/2026 de 20 de maio de 2026,

A U T O R I Z A
o afastamento da servidora **DAISY CARDOSO PIRES,** matrícula nº 84765, CPF nº 710.725.270-49, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a fim de participar do III Encontro dos Representantes do Crefito 5 – Conselho Regional de Fisioterapeuta e Terapia Ocupacional, em Porto Alegre/RS, no dia 15 de maio de 2026, sem ônus para o município, conforme dispõe a Lei Municipal n° 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de maio de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:8DE07B24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 141.765

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12191 de 19 de maio de 2026,

C O N C E D E

A servidora **SUZANA MARIA CARLOTTO FERRONATTO, matrícula n° 83144**, ocupante do cargo de Fiscal de Urbanismo, Nível **"VIII"**, Padrão **"G"**, nomeada através da Portaria nº 45.299 de 17 de maio de 2005, **trinta (30) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **12 de maio a 10 de junho de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de maio de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:26378833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 141.766

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12197 de 19 de maio de 2026,

C O N C E D E

A servidora **PATRICIA CARINI FONSECA, matrícula n° 85898**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil /30 horas, Nível **"III"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 99.067 de 17 de fevereiro de 2017, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias **18 de maio e 19 de maio de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de maio de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:AF7AAEBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 141.767

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12198 de 19 de maio de 2026,

C O N C E D E

A servidora **JEISA PATIELE MARCHESAN DA SILVA, matrícula n° 86047**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil /30 horas, Nível **"III"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 100.118 de 05 de maio de 2017 e **matrícula n° 86372**, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 113.479 de 12 de fevereiro de 2020, **quatro (04) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **17 de maio a 20 de maio de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de maio de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:91195BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 141.768

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12204 de 19 de maio de 2026,

C O N C E D E

A servidora **LUANA BECK DA SILVA COMUNEL, matrícula n° 86048**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil /30 horas, Nível **"III"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 100.119 de 05 de maio de 2017, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias **18 de maio e 19 de maio de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de maio de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:9B7A5856

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 141.769

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12228 de 19 de maio de 2026,

C O N C E D E

A servidora **VIRGINIA GONCALVES GRANJEIRO, matrícula n° 85202**, ocupante do cargo de Arquiteto, Nível **"XI"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 72.500 de 01 de novembro de 2011, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **18 de maio de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de maio de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:2BA50902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.772

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 150/2026, do Gabinete do Prefeito,

N O M E I A

com vigência a partir de 05 de maio de 2026, **PAULO HENRIQUE MACHADO,** matrícula nº 55988, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Educação em Saúde Coletiva, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.282, de 26 de janeiro de 2026 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de maio de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:800B1359

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.774

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 029/2026, da Secretaria Municipal de Segurança Pública

D E S I G N A

no período de 26 de fevereiro a 09 de março de 2026 (12 dias), o servidor **EMERSON LUIS DOS ANJOS LIMA,** matrícula nº 84699, para responder pela Gratificação de Função de Presidente de Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Estatutário e/ou Celetista, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo GF-2, em substituição ao titular JEZIEL SOLANO OLIVEIRA, matrícula nº 83984, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de maio de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:05B53429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.834

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

C A N C E L A

com vigência a partir de 26 de maio de 2026, a Portaria nº 139.817, de 23 de janeiro de 2026, que concedeu a Função Gratificada de Diretor Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, símbolo FG-2, ao servidor **EDSON CARLOS RIBEIRO JUNIOR,** matrícula nº 88151.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de maio de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:8D1F46B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PE 18/2026 - REAGENDADA - AQUISIÇÃO DE SUTURAS CIRÚRGICAS, OPME'S E HEMOSTÁTICOS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está **REAGENDADA** a Licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico**, tombada sob o nº **18/2026**, tipo **Menor Preço por item**, Modo de Disputa: **aberto**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, para **Registro de Preços** para a **aquisição de suturas cirúrgicas, OPME's e hemostáticos, conforme solicitação do Setor de Farmácia, para uso na Fundação Hospital Centenário. DATA DE ABERTURA:** 27 de maio de 2026, às 09:01min. O edital está disponível no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Luis Claudio Chaves Madruga
Código Identificador:B3C94DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO "A LUDICIDADE NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E REDUÇÃO DA DEFASAGEM ESCOLAR ATRAVÉS DAS INTERVENÇÕES SOCIAIS"

A Secretaria de Desenvolvimento Social, representada neste ato pela secretára**Patrícia Giacomini Correa de Oliveira** vem apresentar justificativa de inexigibilidade para a formalização do Termo de Fomento, que realizará com o **INSTITUTO LENON JOEL PELA PAZ**, para realizar o Projeto Oficinas Multidisciplinares "A ludicidade na prevenção da violência e redução da defasagem escolar através das intervenções sociais", cujo valor total do captado foi de R$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais), sendo R$ 27.680,00 (vinte e sete mil e seiscentos e oitenta reais) para execução do projeto. Este projeto objetiva visa ofertar oficinas com uma equipe multidisciplinar para fortalecer as estratégias de aprendizagem, respeitando as diferentes formas de aprender. Onde através de atividades lúdicas, irão estimular a imaginação e a criatividade, ressignificando experiências emocionais, sociais e relacionais

buscando uma redução das dificuldades de aprendizado e da evasão escolar. A Resolução N°. 047/2024, do COMDEDICA, estabelece redirecionamento do Fundo da Criança e do Adolescente ao desenvolvimento do projeto em tela, em consonância com a política de garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes do município. Assim, presente o que preconiza o art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 13, I do Decreto Municipal nº 9.163/18.
A referida inexigibilidade é justificada em virtude da particularidade, haja vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, o que se corrobora pelo fato de **os beneficiários diretos da presente proposta, serem exclusivamente as crianças e adolescentes atendidos em referida instituição.** Nesse sentido foi aprovada a liberação do recurso financeiro através de deliberação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDEDICA, conforme disposto na resolução 047/2024. Assim, está presente os elementos jurídicos necessários para obter a inexigibilidade preconizada no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.
Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

PATRÍCIA GIACOMINI CORREA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:4EB20898

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO "FORTALECENDO O FUTURO V"

A Secretaria de Desenvolvimento Social, representada neste ato pela secretária **Patrícia Giacomini Correa de Oliveira**, vem apresentar justificativa de inexigibilidade para a formalização do Termo de Fomento, que realizará com o **CENTRO MEDIANEIRA**, para realizar o Projeto "Fortalecendo o Futuro V", cujo valor total captado foi de R$ 104.160,00 (cento e quatro mil e cento e sessenta reais), sendo R$ 86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais) para execução do projeto.
Este projeto objetiva manter as oficinas culturais, sendo a oficina de violão, dança e a de canto e coral fazendo com que as crianças e adolescentes possam desfrutar da realidade e que as oficinas possam, também, fazer parte da vida de um sujeito com as formações culturais.
A Resolução N°. 034/2025, do COMDEDICA, estabelece redirecionamento do Fundo da Criança e do Adolescente ao desenvolvimento do projeto em tela, em consonância com a política de garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes do município. Assim, presente o que preconiza o art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 13, I do Decreto Municipal nº 9.163/18.
A referida inexigibilidade é justificada em virtude da particularidade, haja vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, o que se corrobora pelo fato de **os beneficiários diretos da presente proposta, serem exclusivamente as crianças e adolescentes atendidos em referida instituição.** Nesse sentido foi aprovada a liberação do recurso financeiro através de deliberação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDEDICA, conforme disposto na resolução 034/2025. Assim, está presente os elementos jurídicos necessários para obter a inexigibilidade preconizada no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.
Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

PATRÍCIA GIACOMINI CORREA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:90C79359

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2024

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 18/2023
CONTRATADA: LUMI CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.459.328/0001-64.
DO GESTOR: Altera-se no item 10.1 da Cláusula Décima do contrato supra, como gestora, a servidora Sara Cristina Kilpp Fernandes, matrícula nº 84321, para realizar a gestão do contrato em substituição da servidora Patricia Giacomini Correa de Oliveira, matrícula nº 5576, a partir do dia 25 de março de 2026.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:FB7EC568

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2024

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 18/2023
CONTRATADA: LUMI CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.459.328/0001-64.
DO GESTOR: Altera-se no item 10.1 da Cláusula Décima do contrato supra, como gestora, a servidora Sara Cristina Kilpp Fernandes, matrícula nº 84321, para realizar a gestão do contrato em substituição da servidora Patricia Giacomini Correa de Oliveira, matrícula nº 5576, a partir do dia 25 de março de 2026.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:BF8361DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2024

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 18/2023
CONTRATADA: LUMI CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.459.328/0001-64.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais 120 dias, contado do término contratual, qual seja, 20/05/2026.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2.1, por mais 120 dias, contado do término contratual, qual seja, 20/05/2026.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:219EA18C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 66/2023
CONTRATADA: LUIZ TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.415.616/0001-72.
PRAZO VIGENCIA: Renova-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.6, por mais 06 meses, contado do término contratual, qual seja, 25 de maio de 2026**.**

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:1AA75D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 66/2023
CONTRATADA: S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.819.470/0001-00.
PRAZO VIGENCIA: Renova-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.6, por mais 06 meses, contado do término contratual, qual seja, 25 de maio de 2026.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:4E618D3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 23/2026

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 03/2025
CONTRATADA: LUMA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.693.395/0001-59.
DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO: Por erro de digitação, retifica-se a cláusula segunda do contrato supra item 2.4 (PRAZO DE VIGÊNCIA) para fazer constar que a data correta de início da vigência é a data de assinatura, e não como constou, passando a ter a seguinte redação, respectivamente:
"2.4 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto para vigência do contrato é 12(doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato. Por se tratarem de serviços de forma contínua, poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, se houver interesse da Administração, conforme prevê a Lei 14.133/2021."

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Vitória Rafaela Nunes
Código Identificador:0E6F57A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO N° 84/2026

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 56/2025
CONTRATADA: ENGPRO SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.175..021/0001-20.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para elaboração de projetos e mão de obra necessária à elaboração dos Projetos Complementares, para a construção da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova.
VALOR: R$34.045,51 (trinta e quatro mil quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).
PRAZO: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.
RUBRICA: Os recursos orçamentários estão previstos conforme segue: Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 04 – Diretoria Financeira; Projeto Atividade: 2364 – Manutenção Das Escolas De Educação Infantil (Creche); Recuso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Destinação: 1001020 - 0020 MDE; Dotação: 700; Rubrica: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Vitória Rafaela Nunes
Código Identificador:BC74D88A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO Nº 71/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 17/2026
CONTRATADA: KTA ENGENHARIA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 36.342.745/0001-86.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia elétrica, compreendendo: Elaboração e/ou adequação de projeto de iluminação pública com tecnologia LED; Serviços de Medição e Verificação (M&V), conforme metodologia exigida pelo PROCEL Reluz; Apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra; Assessoria técnica no acompanhamento da execução do projeto no âmbito do Programa PROCEL Reluz. O escopo da presente contratação compreende os serviços técnicos especializados necessários à continuidade do projeto em andamento no âmbito do Programa PROCEL Reluz, abrangendo consultoria em engenharia elétrica, Medição e Verificação (M&V) e apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra, nos limites das etapas técnicas remanescentes e sem compreender execução física de obra ou fornecimento de materiais.
VALOR: R$ 61.180,00 (sessenta e um mil cento e oitenta mil reais).
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, observado o período necessário à execução das etapas técnicas remanescentes do projeto, nos termos da legislação aplicável.
RUBRICA: Os recursos orçamentários / financeiros para a execução deste projeto estão previstos no Orçamento da Secretaria Municipal de Mobilidade de Obras - SEMOB: Órgão: 33 – Secretaria Municipal de Mobilidade de Obras; Unidade Orçamentária: 02 – Diretoria de Iluminação e Serviços Urbanos; Programa: 33.02.25.452.0009.1179 – Eficiência Energética; Dotação: 1834; Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria; Fonte de Recurso: Recursos vinculados ao PROCEL / União.
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Vitória Rafaela Nunes
Código Identificador:6F8665EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO Nº 83/2026

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 22/2026
CONTRATADA: PEREIRA SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.072.697/0001-07.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desinsetização, desratização (controle de pragas urbanas) e

higienização/limpeza de reservatórios de água para atender as demandas das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs), órgãos da Secretaria Municipal de Educação

PRAZO : O prazo de vigência do contrato é de **06 (seis) meses**, a partir da assinatura do contrato, conforme preconiza a Lei de Licitação nº 14.133/2021.

VALOR: O preço global para execução do serviço contratado para o lote 01 é de **R$55.942,00** (cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais) para prestação dos serviços, a ser pago pela **CONTRATANTE** de acordo com a previsão da cláusula quarta infra.

RUBRICA: Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos no Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Educação; Unidade: **Unidade: 01 – Administração Central do Gabinete**; Proj/Atividade/Ação: 2350 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; Rubrica: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica; Recurso: 1500; Dotação: 410; **Unidade: 02 – Diretoria de Gestão da Educação Básica**; Proj/Atividade/Ação: 2357 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação; Rubrica: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica; Recurso: 1500; Dotação: 433; **Unidade: 02 – Diretoria de Gestão da Educação Básica**; Proj/Atividade/Ação: 2424 – Manutenção do Centro de Educação Inclusiva; Rubrica: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica; Recurso: 1500; Dotação: 485; **Unidade: 02 – Diretoria de Gestão da Educação Básica**; Proj/Atividade/Ação: 2381 – Projeto Canoagem na Escola; Rubrica: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica; Recurso: 1500; Dotação: 524; **Unidade 04 – Diretoria Financeira**; Proj/Atividade/Ação: 2364 – Manutenção das Escolas de Educação Infantil (Pré-Escola); Rubrica: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica; Recurso: 1500; Dotação: 687; **Unidade 04 – Diretoria Financeira**; Proj/Atividade/Ação: 2365 – Manutenção das Escolas de Educação Infantil (Creche); Rubrica: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica; Recurso: 1500; Dotação: 734.

DATA ASSINATURA: 21/05/2026

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:D7FCD77D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 17/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9941/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia elétrica**.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação tem por finalidade atender às exigências do Programa PROCEL Reluz, ao qual o Município de São Leopoldo encontra-se vinculado, sendo necessária a continuidade dos serviços técnicos especializados para a adequada execução do projeto de modernização do parque de iluminação pública municipal. Conforme consta da documentação técnica, o Município foi contemplado no âmbito da Chamada Pública Procel Reluz nº 01/2021 e, em decorrência disso, celebrou o Termo de Cooperação Técnica nº 061/2023, assumindo obrigações relacionadas à elaboração de projeto, acompanhamento da execução, Medição e Verificação (M&V) e prestação de contas, conforme as diretrizes do programa. Para dar continuidade ao Termo de Cooperação Técnica nº 061/2023, faz-se necessária a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em engenharia para elaboração de projeto de iluminação pública com tecnologia LED, prestação dos serviços de Medição e Verificação (M&V), bem como serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra, no âmbito do Procel Reluz, sem compreender execução física de obra ou fornecimento de materiais. Conforme o andamento do projeto já registrado na documentação, os Produtos 1, 2 e 3 foram entregues, aprovados e pagos; os Produtos 6 e 7 foram elaborados e não faturados; e os Produtos 4, 5 e 8 aguardam a conclusão da obra. Consta, ainda, que os Produtos 4, 5 e 8 só podem ser elaborados após a conclusão da obra, e que os Produtos 6 e 7 foram elaborados após a conclusão das licitações de compra dos materiais, por dependerem da definição das luminárias para sua elaboração. A contratação anterior, realizada em caráter emergencial com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, encontra-se encerrada, sendo inviável sua prorrogação. A presente contratação não possui natureza emergencial, fundamentando-se na necessidade de continuidade técnica e especialização dos serviços. A contratação anterior, realizada em caráter emergencial com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, encontra-se encerrada, sendo inviável sua prorrogação. A presente contratação não possui natureza emergencial, fundamentando-se na necessidade de continuidade técnica e especialização dos serviços.

Ressalta-se que, em setembro, foi realizada licitação referente ao objeto do Termo de Cooperação Técnica (TCT), contemplando a aquisição de luminárias e a contratação de empresa para execução dos serviços de mão de obra, com recursos oriundos do Programa Procel destinados ao município. Contudo, a conclusão do processo de aquisição de todos os materiais necessários ocorreu somente em março de 2026, o que ocasionou o atraso na execução plena das atividades e, consequentemente, impactou o andamento dos serviços de consultoria anteriormente contratados. Os serviços pretendidos possuem natureza predominantemente intelectual e envolvem consultoria em engenharia elétrica e serviços de Medição e Verificação (M&V), com exigência de metodologia específica, aderência integral às diretrizes do PROCEL Reluz e elevado grau de especialização técnica. A documentação também registra que a descontinuidade dos serviços pode acarretar prejuízos técnicos, operacionais e risco de perda de recursos públicos, bem como retrabalho técnico e atrasos no cronograma. Diante desse cenário, a contratação pretendida justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade técnica do projeto, a adequada execução dos serviços especializados, a observância das exigências do Programa PROCEL Reluz e a preservação do interesse público envolvido.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A necessidade de contratação da empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia elétrica para elaboração de projeto de iluminação pública com tecnologia LED, prestação dos serviços de Medição e Verificação (M&V), bem como serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra, no âmbito do Procel Reluz, sem compreender execução física de obra ou fornecimento de materiais, decorre da necessidade de dar continuidade ao Termo de Cooperação Técnica nº 061/2023, visto que o Município foi contemplado no âmbito da Chamada Pública Procel Reluz nº 01/2021 e, em decorrência disso, celebrou o Termo de Cooperação Técnica nº 061/2023, assumindo obrigações relacionadas à elaboração de projeto, acompanhamento da execução, Medição e Verificação (M&V) e prestação de contas, conforme as diretrizes do programa.

A formação do preço da contratação considerou as seguintes premissas técnicas e institucionais:

a) a integralidade das entregas previstas no Anexo K da Chamada Pública Procel Reluz nº 01/2025, compreendendo produtos de engenharia e de Medição e Verificação – M&V;

b) o caráter técnico especializado e predominantemente intelectual dos serviços, que demandam equipe qualificada, domínio metodológico e responsabilidade técnica contínua;

c) o prazo global de execução, estimado em até 12 (doze) meses;

d) a necessidade de apoio técnico permanente à fiscalização municipal e de consolidação de informações para fins de monitoramento e prestação de contas junto à ENBPar.

DO FUNDAMENTO LEGAL DA INEXIGIBILIDADE: A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra. Admitindo, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no case em epígrafe, expomos adiante:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos."
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários / financeiros para a execução deste projeto estão previstos no Orçamento da Secretaria Municipal de Mobilidade de Obras: Órgão: 33 – Secretaria Municipal de Mobilidade de Obras; Unidade Orçamentária: 02 – Diretoria de Iluminação e Serviços Urbanos; Programa: 33.02.25.452.0009.1179 – Eficiência Energética; Dotação: 1834; Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria; Fonte de Recurso: Recursos vinculados ao PROCEL / União.
VALOR: O valor total estimado para a contratação é de R$ 61.180 (sessenta e um mil cento e oitenta reais).

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Vitória Rafaela Nunes
Código Identificador:607B044F

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº 3005/2026.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 3005/2026.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

CONTRATADO: M&E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - CNPJ Nº: **27.860.248/0001-89**

OBJETO: Contratação de empresa de serviços de engenharia, especializada em reformas para execução de PINTURAS e ACABAMENTOS em geral na CASA de QUÍMICA da Estação de Tratamento de Água – ETA II, conforme o Termo de Referência.

VALOR: O preço global para contratação, ora formalizada, é de **R$61.980,00.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência será de 120(cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato.

CLADIS MAGNANI
Presidente do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:15605808

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está **INSTAURADA** a Licitação, **Pregão Eletrônico nº 19/2026**, Registro de Preços, Menor Preço por Item, Modo de Disputa: aberto, OBJETO: Aquisição FUTURA de materiais de expediente via Ata de Registro de Preços – SRP, para atendimento às demandas do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE. DATA DE ABERTURA: 09 de junho de 2026, às 09h00min. O edital está disponível no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

CLADIS MAGNANI
Presidente - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gabriel Pacheco Stertz
Código Identificador:CEE9EF4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Luiz Gonzaga/RS, Poder Executivo, torna público que irá realizar as seguintes licitações:
Chamamento Público nº 02/2026- Proc. Adm. nº 1.578/2026, destinado ao **Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de comunicação radiofônica para realização de divulgação sistemática e programada de campanhas institucionais e informativos Jornalísticos da Administração Municipal de São Luiz Gonzaga/RS.** O Requerimento de Credenciamento e documentação deverão ser entregues na forma presencial junto ao Setor de Licitações, Compras e Contratos, situado na Rua Borges de Medeiros, nº 2860, bairro Centro, São Luiz Gonzaga-RS.
Concorrência Eletrônica nº 90010/2026 Proc. Adm. nº 1299/2026, do tipo menor preço global, destinado a substituição da rede elétrica na EMEF ÉRICO VERISSÍMO. **Data da Sessão: 15/06/2026, às 09 horas**, no endereço eletrônico Compras.gov.br.
Concorrência Eletrônica nº 90011/2026- EXCLUSIVA às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006- Proc. Adm. nº 1603/2026, do tipo menor preço global, destinado a readequação do piso do solário da EMEI FLORINDA CAETANO BRAGA. **Data da Sessão: 16/06/2026, às 09 horas**, no endereço eletrônico Compras.gov.br.
Concorrência Eletrônica nº 90012/2026- EXCLUSIVA às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006-Proc. Adm. nº 425/2026, do tipo menor preço global, destinado à prestação de serviços de elaboração do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de São Luiz Gonzaga/RS**. Data da Sessão: 16/06/2026, às 10 horas**, no endereço eletrônico Compras.gov.br.
Os Editais estão disponíveis no site www.saoluizgonzaga.rs.gov.br ou no Setor de Licitações, e ainda no site Compras.gov.br relativo ao Pregão Eletrônico. Maiores informações serão obtidas no órgão acima indicado ou pelo fone 55 3352 9316.

Gabinete do Prefeito, São Luiz Gonzaga, RS, em 25 de maio de 2026.

JOSÉ ANTÔNIO FLACH WERLE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vagner Rambo de Ávila
Código Identificador:22435C09

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
SÚMULA DE CONTRATO

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 692/2024

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e LENNON LENA - ME. ;** *OBJETO:* alienação dos bens imóveis localizados no Distrito Industrial II Argentino Perim; Leilão Eletrônico n.º 90001/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 07 R$ 28.000,00. VALOR TOTAL: 07 R$ 28.000,00; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 01 de dezembro de 2025.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 692/2024

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e LENNON LENA - ME. ;** *OBJETO:* alienação dos bens imóveis localizados no Distrito Industrial II Argentino Perim; Leilão Eletrônico n.º 90001/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 05 R$ 19.000,00. VALOR TOTAL: 05 R$ 19.000,00; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 01 de dezembro de 2025.
Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 692/2024

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e LENNON LENA - ME. ;** *OBJETO:* alienação dos bens imóveis localizados no Distrito Industrial II Argentino Perim; Leilão Eletrônico n.º 90001/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 04 R$ 40.150,00. VALOR TOTAL: 04 R$ 40.150,00; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 01 de dezembro de 2025.
Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 692/2024

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e LENNON LENA - ME. ;** *OBJETO:* alienação dos bens imóveis localizados no Distrito Industrial II Argentino Perim; Leilão Eletrônico n.º 90001/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 02 R$ 30.000,00. VALOR TOTAL: 02 R$ 30.000,00; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 01 de dezembro de 2025.
Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 692/2024

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e MARCOS DA SILVA MACHADO - ME. ;** *OBJETO:* alienação dos bens imóveis localizados no Distrito Industrial II Argentino Perim; Leilão Eletrônico n.º 90001/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$ 57.500,00. VALOR TOTAL: 01 R$ 57.500,00; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 29 de janeiro de 2026.
Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 692/2024

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e JAIRO NEVES GARCIA - ME. ;** *OBJETO:* alienação dos bens imóveis localizados no Distrito Industrial II Argentino Perim; Leilão Eletrônico n.º 90001/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 25 R$ 31.000,00. VALOR TOTAL: 25 R$ 31.000,00; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 01 de dezembro de 2025.
Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 692/2024

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e GUILHERME MORAES FORMOZO - ME. ;** *OBJETO:* alienação dos bens imóveis localizados no Distrito Industrial II Argentino Perim; Leilão Eletrônico n.º 90001/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 18 R$ 28.200,00. VALOR TOTAL: 18 R$ 28.200,00; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 01 de dezembro de 2025.
Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 692/2024

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e GUILHERME MORAES FORMOZO - ME. ;** *OBJETO:* alienação dos bens imóveis localizados no Distrito Industrial II Argentino Perim; Leilão Eletrônico n.º 90001/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 16 R$ 18.600,00. VALOR TOTAL: 16 R$ 18.600,00; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 01 de dezembro de 2025.
Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 692/2024

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e GUILHERME MORAES FORMOZO - ME. ;** *OBJETO:* alienação dos bens imóveis localizados no Distrito Industrial II Argentino Perim; Leilão Eletrônico n.º 90001/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 14 R$ 35.800,00. VALOR TOTAL: 14 R$ 35.800,00; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 01 de dezembro de 2025.
Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 692/2024

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e VERDE CONSULTORIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA - ME. ;** *OBJETO:* alienação dos bens imóveis localizados no Distrito Industrial II Argentino Perim; Leilão Eletrônico n.º 90001/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 03 R$ 27.700,00. VALOR TOTAL: 03 R$ 27.700,00; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 01 de dezembro de 2025.
Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 692/2024

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e JAMILE SANTIS BRAND - ME. ;** *OBJETO:* alienação dos bens imóveis localizados no Distrito Industrial II Argentino Perim; Leilão Eletrônico n.º 90001/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 28 R$ 32.500,00. VALOR TOTAL: 28 R$ 32.500,00; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 01 de dezembro de 2025.
Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 692/2024

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e LL REPARAÇÕES LTDA - ME. ;** *OBJETO:* alienação dos bens imóveis localizados no Distrito Industrial II Argentino Perim; Leilão Eletrônico n.º 90001/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 29 R$ 30.630,00. VALOR TOTAL: 29 R$ 30.630,00; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 01 de dezembro de 2025.
Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 692/2024

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e LL SULCADORES LTDA - ME. ;** *OBJETO:* alienação dos bens imóveis localizados no Distrito Industrial II Argentino Perim; Leilão Eletrônico n.º 90001/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 31 R$ 30.630,00. VALOR TOTAL: 31 R$ 30.630,00; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 01 de dezembro de 2025.
Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 692/2024

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e LL SULCADORES LTDA - ME. ;** *OBJETO:* alienação dos bens imóveis localizados no Distrito Industrial II Argentino Perim; Leilão Eletrônico n.º 90001/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 32 R$ 33.675,00. VALOR TOTAL: 32 R$ 33.675,00; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 01 de dezembro de 2025.
Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 692/2024

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e FORMOZO & OURIQUE LTDA - ME. ;** *OBJETO:* alienação dos bens imóveis localizados no Distrito Industrial II Argentino Perim; Leilão Eletrônico n.º 90001/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 24 R$ 30.650,00. VALOR TOTAL: 24 R$ 30.650,00; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 27 de novembro de 2025.
Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 692/2024

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e FORMOZO & OURIQUE LTDA - ME. ;** *OBJETO:* alienação dos bens imóveis localizados no Distrito Industrial II Argentino Perim; Leilão Eletrônico n.º 90001/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 23 R$ 34.300,00. VALOR TOTAL: 23 R$ 34.300,00.; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 27 de novembro de 2025.
Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 692/2024

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e ANDREWS FANEZI DA CRUZ - MEI. ;** *OBJETO:* alienação dos bens imóveis localizados no Distrito Industrial II Argentino Perim; Leilão Eletrônico n.º 90001/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 09 R$ 20.120,00. VALOR TOTAL: 09 R$ 20.120,00.; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 01 de dezembro de 2025.
Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 692/2024

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e ARTUR WAGNER SUCKER JUNIOR - EPP. ;** *OBJETO:* alienação dos bens imóveis localizados no Distrito Industrial II Argentino Perim. Leilão Eletrônico n.º 90001/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM:

06 R$ 18.689,00. VALOR TOTAL: 06 R$ 18.689,00.; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 01 de dezembro de 2025.
Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 692/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e ARTUR WAGNER SUCKER JUNIOR - EPP;** *OBJETO:* alienação dos bens imóveis localizados no Distrito Industrial II Argentino Perim. Leilão Eletrônico n.º 90001/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 08 R$ 30.000,00. VALOR TOTAL: 08 R$ 30.000,00.; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 01 de dezembro de 2025.
Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 692/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e ARTUR WAGNER SUCKER JUNIOR - EPP. ;** *OBJETO:* alienação dos bens imóveis localizados no Distrito Industrial II Argentino Perim; Leilão Eletrônico n.º 90001/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 10 R$ 30.116,00. VALOR TOTAL: 10 R$ 30.116,00.; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 01 de dezembro de 2025.
Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 692/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e ARTUR WAGNER SUCKER JUNIOR - EPP;** *OBJETO:* alienação de bens imóveis localizados no Distrito Industrial II Argentino Perim; Leilão Eletrônico n.º 90001/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 12 R$ 35.800,00. VALOR TOTAL: 12 R$ 35.800,00.; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 01 de dezembro de 2025.
Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 692/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e ARTUR WAGNER SUCKER JUNIOR - EPP. ;** *OBJETO:* alienação dos bens imóveis localizados no Distrito Industrial II Argentino Perim; Leilão Eletrônico n.º 90001/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 11 R$ 35.800,00. VALOR TOTAL: 11 R$ 35.800,00.; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 01 de dezembro de 2025.

São Luiz Gonzaga, 25 de maio de 2026.

JOSÉ ANTÔNIO FLACH WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vagner Rambo de Ávila
Código Identificador:7879A0DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL MUNICIPAL N° 12/2026.

DIVULGA RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA CONTRATAÇÃO DE VISITADORES DOS PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ E PIM (PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR) E DÁ PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO PILAR CEZAR, Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base no disposto na Lei Municipal n° 2.380, de 18 de dezembro de 2013 e Lei Municipal n° 2.710, de 29 de agosto de 2017, **TORNA PÚBLICO** a relação da inscrição homologada para futura contratação de visitadores dos Programas Criança Feliz e PIM.
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:
CANDIDATOS
Maria Onice da Silva
Maria Inês Jaques Pereira
Marcos Daniel Rodrigues da Silva
Talita Paulina Ludtke da Costa

O prazo para interposição de recuros é de **01 (um) dia útil**, iniciando no primeiro dia útil após sua publicação no Diário Oficial dos Municípios-RS.

O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões recursais de forma objetiva, e ser enviado para o e-mail **ca.felizsps17@gmail.com**. Os recursos podem ser remetidos até às 23h59min do dia concedido para interposição de recurso.

Caso haja a interposição de recurso que resulte na mudança desta relação preliminar, o novo resultado será divulgado através de edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2EFBF9B4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0615/2026, 25 DE MAIO DE 2026

PORTARIA DP Nº 0615/2026, 25 DE MAIO DE 2026

RETIFICA CARGO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RETIFICA, a portaria DP nº **0588/2026 de 15.05.2026,** onde consta a **LICENÇA NOJO**, leia-se **05 (cinco) dias**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Paulo Petrônio Peres de Peres
Código Identificador:F50BA4D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0616/2026, 25 DE MAIO DE 2026

PORTARIA DP Nº 0616/2026, 25 DE MAIO DE 2026

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, para a servidora **FERNANDA LOPES RIZATTI,** matrícula 2481, detentora de cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental/Anos Finais, mudança do **Nível 1 – GRADUAÇÃO** para o **Nível 2 - ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Inclusiva, nos termos do Artigo n.º 20, inciso II da Lei Municipal n.º 3610 de 08.11.2022.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Paulo Petrônio Peres de Peres
Código Identificador:F577EFFA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.713, DE 19 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E MBM SEGURADORA SA E DÁ PROVIDÊNCIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA

Art. 1º A servidora Daiane Cavalheiro da Silva para atuar como fiscal do Contrato nº 048/2023, assinado entre a Administração Municipal e o fornecedor Mbm Seguradora Sa.

Art. 2º A fiscal terá a responsabilidade de acompanhar, registrar e fiscalizar o andamento das atividades constantes no Contrato nº 048/2023, bem como cientificar a Secretaria de Administração de eventuais descumprimentos contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5341BF55

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.714 DE 25 DE MAIO DE 2026.

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA 4.700 DE 29 DE ABRIL DE 2026 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990;

Considerando o Memorando nº 02/2026 assinado pela presidente da Comissão do Processo Disciplinar instaurado pela portaria municipal 4.700 de 29 de abril de 2026.

D E T E R M I N A

Art. 1°. A prorrogação do prazo de conclusão da portaria 4.700/2026, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 29 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:65331349

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.715 DE 25 DE MAIO DE 2026.

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA 4.701 DE 29 DE ABRIL DE 2026 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990;

Considerando o Memorando nº 02/2026 assinado pela presidente da Comissão do Processo Disciplinar instaurado pela portaria municipal 4.701 de 29 de abril de 2026.

D E T E R M I N A

Art. 1°. A prorrogação do prazo de conclusão da portaria 4.701/2026, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 29 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis)

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5E350F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.716 DE 25 DE MAIO DE 2026.

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA 4.702 DE 29 DE ABRIL DE 2026 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990;

Considerando o Memorando nº 02/2026 assinado pela presidente da Comissão do Processo Disciplinar instaurado pela portaria municipal 4.702 de 29 de abril de 2026.

D E T E R M I N A

Art. 1°. A prorrogação do prazo de conclusão da portaria 4.702/2026, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 29 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1B1CECEB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.717 DE 25 DE MAIO DE 2026.

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA 4.703 DE 29 DE ABRIL DE 2026 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990;

Considerando o Memorando nº 02/2026 assinado pela presidente da Comissão do Processo Disciplinar instaurado pela portaria municipal 4.703 de 29 de abril de 2026.

D E T E R M I N A

Art. 1°. A prorrogação do prazo de conclusão da portaria 4.703/2026, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 29 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1E121E44

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.718 DE 25 DE MAIO DE 2026.

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA 4.704 DE 29 DE ABRIL DE 2026 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990;

Considerando o Memorando nº 02/2026 assinado pela presidente da Comissão do Processo Disciplinar instaurado pela portaria municipal 4.704 de 29 de abril de 2026.

D E T E R M I N A

Art. 1°. A prorrogação do prazo de conclusão da portaria 4.704/2026, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 29 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F6A6ACF8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.719 DE 25 DE MAIO DE 2026.

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA 4.705 DE 29 DE ABRIL DE 2026 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990;

Considerando o Memorando nº 02/2026 assinado pela presidente da Comissão do Processo Disciplinar instaurado pela portaria municipal 4.705 de 29 de abril de 2026.

D E T E R M I N A

Art. 1°. A prorrogação do prazo de conclusão da portaria 4.705/2026, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 29 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:CC58CA9B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.720 DE 25 DE MAIO DE 2026.

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA 4.706 DE 29 DE ABRIL DE 2026 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990;

Considerando o Memorando nº 02/2026 assinado pela presidente da Comissão do Processo Disciplinar instaurado pela portaria municipal 4.706 de 29 de abril de 2026.

D E T E R M I N A

Art. 1°. A prorrogação do prazo de conclusão da portaria 4.706/2026, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 29 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:4862E548

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.721 DE 25 DE MAIO DE 2026.

ALTERA MEMBROS DO GTM - GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL DOS PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ E PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal do Município de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Ofício nº 016/2026 de 25 de maio de 2026, subscrito pela GTM dos Programas Criança Feliz e Primeira Infância Melhor – PIM.

DETERMINA

Art. 1º Fica alterado o Grupo Técnico Municipal - GTM dos Programas Criança Feliz e Primeira Infância Melhor – PIM no Município de São Pedro do Sul, sendo composto pelos seguintes membros:
I - NEILA ELIZETE BARTSCH CASOLA, representante da Secretaria Municipal da Saúde;

II - KARLA DREHMER PEREIRA, representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social;

III – JANESSA EBLING FARINHA, representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Municipal nº 4.328/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA	***FREDERICO REZER BAYER***
Procuradora Municipal	Secretário de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A3F8CCBF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.722 DE 25 DE MAIO DE 2026.

DESIGNAL FISCAIS DO CONVÊNIO FPE N 5.202/2025 – PROGRAMA PAVIMENTA, ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o Ofício nº 081/2026/SEPLAN, da Secretaria Municipal de Planejamento datado em 25 de maio de 2026.

DESIGNA

Art. 1º A servidora ALINE STEIN, Coordenadora de Projetos, para atuar como fiscal titular do convênio FPE Nº 5.202/2025 – PROGRAMA PAVIMENTA entre o Município de São Pedro do Sul e o Estado do Rio Grande do Sul, o qual tem por objeto Pavimentação Asfáltica até o acesso a Escola, trecho da Rua XV de Novembro e trecho da Rua Borges de Medeiros.

Art. 2º O servidor SÉRGIO AMILTON DRUZIAN, Engenheiro Civil, para atuar como fiscal suplente do convênio FPE Nº 5.202/2025

– PROGRAMA PAVIMENTA entre o Município de São Pedro do Sul e o Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º O fiscal tem a responsabilidade de acompanhar, registrar e fiscalizar o andamento das atividades constantes no convênio, bem como cientificar órgãos superiores a respeito de eventuais descumprimentos do convênio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência aos servidores designado.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA	***FREDERICO REZER BAYER***
Procuradora Municipal	Secretário de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:3D51867B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O **Município de São Pedro do Sul - RS**, comunica aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 – Registro de Preços para contratação de empresa para confecção de **Camisetas, Jaquetas, Jalecos e Mochilas** personalizadas para os profissionais que atuam junto a Rede Bem Cuidar.

ABERTURA: **16.06.2026, às 9h**, através do **www.portaldecompraspublicas.com.br**

Edital disponível no site **www.saopedrodosul.rs.gov.br** e no portal acima referido**.**

São Pedro do Sul, 25 de maio de 2026.

FERNANDO PILAR CEZAR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:FE37038C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Concorrência Eletrônica nº 06/2026

O Prefeito Municipal de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, cujo objeto é contratação de empresa especializada na perfuração de poço tubular profundo, na localidade de Jazidas nas proximidades do Corredor do Ornato e Corredor dos Sbicigo. Menor preço global, sendo a data de abertura das propostas no dia 15/06/2026, às 9 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.atende.net e www.bllcompras.org.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 25 de maio de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Jacob Haddad
Código Identificador:40EE5B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Ref. Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2026

O Prefeito de São Sepé, RS, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO, aos interessados a ALTERAÇÃO DO EDITAL de licitação referente ao edital de Pregão Eletrônico nº 22/2026, cujo objeto é Serviço de Coleta de lixo/resíduo contaminado oriundo de unidades da Secretaria da Saúde e clínica veterinária. Abertura da licitação dia 15/06/2026, às 9 horas. Edital e seus anexos, e arquivos corrigidos encontram-se à disposição dos interessados no site saosepe.atende.net e www.bllcompras.org.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 25 de maio de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Jacob Haddad
Código Identificador:8D89A9AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.° 038/2026. Período 2026. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: MECASUL AUTO MECÂNICA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 88.616.776/0002-62, filial da sociedade empresária MECASUL AUTO MECÂNICA S.A., constituída sob a forma de Sociedade Anônima Fechada, com sede estabelecida na Rodovia BR-386, nº 2229, Km 437, Bairro Berto Círio, CEP 92480-000, Nova Santa Rita/RS. Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 002/2026. Objeto: aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo Minibus Teto Alto, novo (zero quilômetro), com capacidade para 15 passageiros mais 1 motorista, dotado de dispositivo de acessibilidade, na cor a ser definida pela Administração. Valor total: R$ 392.430,00 (trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta reais). Vigência: 26.05.2026 a 26.08.2026. Fundamento legal: Lei n.º 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Valentina Marina, designada através da Portaria n.º 276/2026.

Publicado por:
Eduardo Menzem Pauletto
Código Identificador:5C9FF23B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
LEI MUNICIPAL Nº 2407/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR SUBVENÇÃO AO CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO SÍLVIO SANSON, ATRAVÉS DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO COM A FINALIDADE DE INCENTIVO A VIAGENS DE CONHECIMENTO E ESTUDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar subvenção ao CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO SÍLVIO SANSON, inscrito no CNPJ sob nº 90.808.221/0001-83, com Sede na Rua XXIII, 789, Centro, na cidade de São Valentim do Sul,

através de repasse financeiro, com a finalidade de realizar viagens de conhecimento e estudos.

Art. 2º Para cumprimento do objeto previsto no artigo 1º desta Lei fica autorizado o repasse do valor de até R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em parcela única até o dia 01 de novembro de 2026, a ser efetuado em conta bancária indicada e em nome da entidade.

Art. 3º A entidade beneficiária deverá apresentar ao Município a prestação de contas dos recursos recebidos e empregados nas despesas, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado, até o dia 30 de dezembro de 2026.

Art. 4º A entidade beneficiária, para fins de prestação de contas, deverá apresentar os documentos comprobatórios da realização das despesas, emitidos em seu nome, de forma a identificar a data e discriminação das mesmas.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pela dotação orçamentária 350, da Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL/RS, 25 DE MAIO DE 2026.

MOISÉS CAVANUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ALEXANDRE REIS GARGIONI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Gabriela Borges Bassani
Código Identificador:F2A5B865

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2026 CREDENCIAMENTO 02/2026

Modalidade: Chamamento Público 02/2026 Credenciamento 02/2026.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação, pela credenciada, dos serviços para os quais tenha sido habilitada e convocada, conforme item correspondente no edital de Credenciamento nº 02/2026, nos termos do Termo de Referência e da ordem de serviço emitida pela Administração, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e manutenção de ar condicionado, com remuneração por hora técnica ou metro quadrado ou unidade, previamente fixada.

Data da Abertura: 29 de maio de 2026 às 08:00 H.

Local da Abertura: Centro Administrativo, Sala de Licitações.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, Prefeitura Municipal de São Valério do Sul /RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br, Fone: (55) 3193-9813.

São Valério do Sul/RS, 25 de maio de 2026.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:3EB32E33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 209/2026

A Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul/RS, através do seu departamento de Patri-mônio e Manutenção, informa que realizará uma contratação por meio de dispensa pelo valor, conforme previsto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 para o seguinte objeto: Aquisição de 2 (duas) unidades de estante leve 6 bandejas com reforço 1980x920x400MM cinza. A Administração expressa seu interesse em receber propostas adicionais de potenciais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa. O prazo para apresentação das propos-tas encerra-se em 28/05/2026. As propostas devem ser enviadas exclusivamente por meio ele-trônico para o e-mail compras@cmsapucaiadosul.rs.gov.br, incluindo informações completas de qualificação do fornecedor, como CNPJ, responsável pela proposta e função exercida na empresa.

Sapucaia do Sul, 25 de maio de 2026.

CLEBER RACHEL
Vereador Presidente

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:C62616F2

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA 12-2026

A prefeitura de Sapucaia do Sul/RS TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço global na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável para “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VISANDO QUALIFICAR O CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER EM SAPUCAIA DO SUL.” **Empresas Contratadas:** ITEM 01- Vitor Manoel Silva da Silva CNPJ 29.944.945/0001-43-TELEFONE COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS SEM FIO: TELEFONE COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS SEM FIO, BIVOLT COM CAPACIDADE DE CHAMADA VIVA VOZ. Vitor Manoel Silva da Silva | Tipo: ME - Documento 29.944.945/0001-43.ITEM 02 MRG DIGITAL ASSESSORIA E DESIGN LTDA CNPJ 42.663.698/0001-75 - ESTAÇÃO DE TRABALHO BÁSICA: CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: COMPUTADOR MEMÓRIA I5 8GB SSD 480GB MONITOR LED 19.5" HDMI CORPC FAST DUPLA SAÍDA DE VÍDEO: HDMI FULL HD E VGA, 6 CONEXÕES USB: 4X TRASEIRAS E 2X FRONTAIS. 5 CONEXÕES DE ÁUDIO HD: 3X TRASEIRAS E 2X FRONTAIS, CONEXÃO DE REDE: REDE GIGABIT DE ALTA VELOCIDADE 10/100/1000 RJ45 E CONEXÃO PS2: PARA A INSTALAÇÃO DE MOUSE E TECLADO. 1 CPU. 01 MANUAL. 01 CD COM DRIVERS. 01 MOUSE. 01 TECLADO, 01 MONITOR COR: PRETA. SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO.ITEM 03 64.426.693 GIULIANA TEIXEIRA RAMOS CNPJ 64.426.693/0001-61- -SMART TV FULL HD: TELEVISOR TAMANHO MÍNIMO TELA: 42 POLEGADAS VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO.ITEM 04 E 05 VITOR DIOGO WENDLING | Tipo: EPP/SS - Documento 23.588.621/0001-33- -AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS: AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER DE NO MÍNIMO 9.000 BTU/H QUENTE E FRIO MONOFÁSICO, 220 VOLTS. CONTENDO CONTROLE REMOTO;E -AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS: AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER DE

NO MÍNIMO 18.000 BTU/H QUENTE E FRIO MONOFÁSICO, 220 VOLTS. CONTENDO CONTROLE REMOTO.

JOSÉ NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone de Almeida
Código Identificador:C9D7CBD2

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PRE 15/2026

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 15/2026, cujo objeto é a aquisição de conjunto náutico completo, composto por embarcação em alumínio, motor de popa e carreta rodoviária para transporte, destinados ao atendimento das demandas operacionais da Defesa Civil de Sapucaia do Sul – RS foi declarado **FRACASSADO**, em razão da desclassificação/inabilitação das propostas apresentadas no certame, não restando licitantes aptos à contratação.

JOÃO GABRIEL PETRY DE BRITO
Diretor de Compras e Licitações

JOSÉ NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone de Almeida
Código Identificador:23182C2B

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REAGENDAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

AVISO DE REAGENDAMENTO Pregão Eletrônico nº 05/2026.O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 05/06/2026 às 14h00min Pregão Eletrônico N.º 05/2026, cujo objeto é aquisição de uma unidade móvel de saúde terrestre – micro-ônibus. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOÃO GABRIEL PETRY DE BRITO
Diretor de Compras e Licitações

JOSE NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:C2AF936A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, MÁRCIO PAULUS**, Prefeito Municipal em Exercício, torna pública a Dispensa de Licitação nº 2106/2026 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a confecção de figurinos para o Teatro Municipal, com a empresa **MARIA IOLETE CAMARGO BRATZ.**

Tapera, em 25 de Maio de 2026.

MÁRCIO PAULUS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:1B9460D8

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, MÁRCIO PAULUS**, Prefeito Municipal em Exercício, torna pública a Dispensa de Licitação nº 2105/2026 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a compra de material de proteção e segurança (epi), para o Setor de Infraestrutura, com a empresa **RANDO & FILHOS LTDA.**

Tapera, em 25 de Maio de 2026.

MÁRCIO PAULUS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:0D3B7F0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ADESÃO CONDESUS ARP 005-2026

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Edital Pregão Eletrônico CONDESUS n.º 05/2026

Processo nº 4357/2026.
Adesão à Ata de Registro de Preços 05/2026.

A Prefeita Municipal de Taquara, **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

DECLARAR, para futura aquisição de caminhões, que o Município de Taquara, consorciado ao CONDESUS, por meio deste instrumento, **ADERE** à Ata de Registro de Preços n.º 05/2026, decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico n.º 05/2026 conduzido pelo CONDESUS na forma de licitação compartilhada prevista no art. 181, *caput* e parágrafo único, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, anuindo a todos os termos e condições estabelecidas no edital em epígrafe.

Publique-se.

Município de Taquara, 25 de maio de 2026.

Publicado por:
Cassio Willi Bauer
Código Identificador:3E3602F0

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026
PROCESSO Nº: 2026/3004
DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM/MÊS
Modo de disputa: ABERTO
DATA/HORA: 11 de junho 2026, às 08h30min.
Licitação Ampla Concorrência

OBJETO DA LICITAÇÃO:
A presente licitação tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, Linha Centro/Vila Teresa/Hermínia, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência e na planilha orçamentária.
A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.

Taquara, 25 de maio de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal de Taquara

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:CDE02AA6

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 047/2026

Processo n° 4638/2026 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de peça para o caminhão de placas IVH6F79 de uso da Secretaria de Obras com amparo no artigo 75, inciso §7° da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico referencial 572/2025 em anexo no processo.

Taquara, 25 de maio de 2026.

SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:80D6D88E

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 048/2026

Processo n° 4637/2026 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de peça para o caminhão de placas IMW3090 de uso da Secretaria de Obras com amparo no artigo 75, inciso §7° da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico referencial 572/2025 em anexo no processo.

Taquara, 25 de maio de 2026.

SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:87E9B1A9

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 096/2021

10º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 096/2021
PROCESSO N°: 3588/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 043/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: NATANA TRANSPORTES EIRELI
OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar – LINHAS 14 E 18.
OBJETO DO ADITIVO: Alterada a Cláusula Terceira – Do Preço, Forma de Pagamento e Reajuste**,** aplicando reequilíbrio econômico-financeiro nos valores mensais do Contrato, passando os mesmos para **R$ 10.813,46 (dez mil e oitocentos e treze reais e quarenta e seis centavos) – Linha 14;** e **R$ 10.835,33 (dez mil e oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos) – Linha 18**.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
IVANILDA DA SILVA OLIVEIRA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19/05/2026

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:93C2066F

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 092/2021

15º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 092/2021
PROCESSO N°: 3588/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 043/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: AJA TRANSPORTES LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar – LINHA 25.
OBJETO DO ADITIVO: Alterada a Cláusula Segunda - Do Preço, Forma de Pagamento e Reajuste**,** aplicando reequilíbrio econômico-financeiro no valor mensal do Contrato, passando o mesmo a ser de **R$ 46.028,81 (quarenta e seis mil e vinte e oito reais e oitenta e um centavos)**.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
MILTON OSCAR BAUER
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19/05/2026

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:4913C663

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 082/2025

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 082/2025
PROCESSO N°: 5970/2025
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 064/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: NATANA TRANSPORTES EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte escolar – LINHA 02.
OBJETO DO ADITIVO: Alterada a Cláusula Segunda - Do Preço e Forma de Pagamento**,** aplicando reequilíbrio econômico-financeiro no valor mensal do Contrato, passando o mesmo a ser de **R$ 20.711,00 (vinte mil e setecentos e onze reais)**.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
IVANILDA DA SILVA OLIVEIRA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 18/05/2026

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:07F41DE5

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 083/2025

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 083/2025
PROCESSO N°: 5971/2025
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 069/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: BECKER E DEUNER TRANSPORTES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de seis linhas do transporte escolar.
OBJETO DO ADITIVO: Alterada a Cláusula Segunda - Do Preço e Forma de Pagamento**,** aplicando reequilíbrio econômico-financeiro nos valores mensais do Contrato, passando os mesmos para **R$ 9.717,48 (nove mil e setecentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos) – Linha ECIM;** e **R$ 11.179,47 (onze mil e cento e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos) – Linha Centro**.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
SUELEN LEIZER BECKER
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19/05/2026

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:71489705

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 085/2025

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 085/2025
PROCESSO N°: 5971/2025
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 069/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: NATANA TRANSPORTES EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de seis linhas do transporte escolar.
OBJETO DO ADITIVO: Alterada a Cláusula Segunda - Do Preço e Forma de Pagamento**,** aplicando reequilíbrio econômico-financeiro nos valores mensais do Contrato, passando os mesmos para **R$ 9.550,68 (nove mil e quinhentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos) – Linha Entrepelado;** e **R$ 12.299,89 (doze mil e duzentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos) – Linha Padilha**.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
IVANILDA DA SILVA OLIVEIRA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19/05/2026

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:6D4026F7

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 087/2025

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 087/2025
PROCESSO N°: 5967/2025
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 070/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: BECKER E DEUNER TRANSPORTES LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de três linhas do transporte escolar.
OBJETO DO ADITIVO: Alterada a Cláusula Segunda - Do Preço e Forma de Pagamento**,** aplicando reequilíbrio econômico-financeiro no valor mensal do Contrato, passando o mesmo a ser de **R$ 16.820,24 (dezesseis mil e oitocentos e vinte reais e vinte e quatro centavos**.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
SUELEN LEIZER BECKER
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19/05/2026

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:47542FBD

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 088/2025

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 088/2025
PROCESSO N°: 5967/2025
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 070/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: NATANA TRANSPORTES EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de três linhas do transporte escolar.
OBJETO DO ADITIVO: Alterada a Cláusula Segunda - Do Preço e Forma de Pagamento**,** aplicando reequilíbrio econômico-financeiro no valor mensal do Contrato, passando o mesmo a ser de **R$ 14.186,88 (quatorze mil e cento e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
IVANILDA DA SILVA OLIVEIRA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19/05/2026

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:3501F4A0

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 143/2025

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 143/2025
PROCESSO N°: 8509/2025
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 152/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: NATANA TRANSPORTES EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual, LINHA 16
OBJETO DO ADITIVO: Alterada a Cláusula Segunda - Do Preço e Forma de Pagamento**,** aplicando reequilíbrio econômico-financeiro no valor mensal do Contrato, passando o mesmo a ser de **R$ 14.127,99 (quatorze mil e cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos)**.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
IVANILDA DA SILVA OLIVEIRA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19/05/2026

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:D22BECE0

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 144/2025

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 144/2025
PROCESSO N°: 8509/2025
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 152/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CONTRATADA: BECKER E DEUNER TRANSPORTES LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual, LINHA 31.
OBJETO DO ADITIVO: Alterada a Cláusula Segunda - Do Preço e Forma de Pagamento**,** aplicando reequilíbrio econômico-financeiro no valor mensal do Contrato, passando o mesmo a ser de **R$ 35.392,70 (trinta e cinco mil e trezentos e noventa e dois reais e setenta centavos)**.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
SUELEN LEIZER BECKER
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19/05/2026

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:567F81EB

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 053/2025

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 053/2025
PROCESSO N°: 2729/2025
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 005/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: BS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Construção da Unidade Básica de Saúde Regina Jardim da Silva no Bairro Mundo Novo
OBJETO DO ADITIVO: Alterada a Cláusula Quinta - Do Preço, Forma de Pagamento e da Retenção – em seu **item 5.1,** ACRESCENDO ao valor total da empreitada, a quantia de **R$ 399.069,23 (trezentos e noventa e nove mil e sessenta e nove reais e vinte e três centavos).**
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
GRAZIANO DA SILVA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 21/05/2026

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:87E5AE61

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO/PEDIDO DE COMPRA 2026/2675

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO COTAÇÃO/PEDIDO DE COMPRA 2026/2675

Considerando as justificativas anexadas no pedido de compra n° 2026/2675, para a aquisição depeças para a manutenção do caminhão IVECO/TECTOR 170E21, placa JBL5D56, pertencente à Secretaria de Obras e Serviços , a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 23:59 do dia 29/05/2026.

Deverão acompanhar a proposta os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a CréditosTributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CertidãoNegativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serãodesclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541-9200

Publicado por:
Milena da Rosa Ritzel
Código Identificador:BABDED03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CHAMADA PÚBLICA

A agente de contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 953, de 19 de dezembro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/06/2026, às 09:00horas, no endereço, Praça Tenente Portela, 23, Centro - Tenente Portela-RS, análise e recebimento de propostas, conforme especificado no edital de licitação abaixo descrito.

DATA: 12/06/2026
HORÁRIO: 09:00h – Horário de Brasília

Processo Licitatório nº 79/2026
Licitação nº 34/2026
Chamada Pública nº 08/2026

Objeto da Licitação: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à distribuição aos funcionários públicos municipais, conforme Cesta Verde.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Tenente Portela/RS, 25 de maio de 2026.

ROSEMAR ANTONIO SALA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leana Raquel Ribeiro
Código Identificador:23122C7B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO
Processo de Contratação 66/2026 por Dispensa de Licitação 30/2026

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° **66/2026** e ratifico a dispensa de licitação nº **30/2026**, para a contratação da empresa **HIDRÁULICA BOENO – CNPJ 43.964.161/0001-08** para aquisição de peças para o veículo

retroescavadeira, placas JCB0333, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura Rural, no valor de **R$ 31.480,71 (trinta e um mil e quatrocentos e oitenta reais e setenta um centavos)**, com prazo de 07 (sete) dias para entrega do objeto a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela/RS, 25 de maio de 2026.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Carlos Ganacini
Código Identificador:88CC5D67

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO
Processo de Contratação 70/2026 por Dispensa de Licitação 32/2026

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° **70/2026** e ratifico a dispensa de licitação nº **32/2026**, para a contratação da empresa OLAIR GOMES DE AMORIM – CNPJ 10.626.598/0001-82 para aquisição de peças para manutenção do veículo ônibus Marcopolo Volare V8L, placas IPH6347, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no valor de **R$ 6.662,50 (seis mil e seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, com prazo de 05 (cinco) dias para entrega do objeto a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela/RS, 25 de maio de 2026.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Carlos Ganacini
Código Identificador:54C72B42

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO
Processo de Contratação 74/2026 por Dispensa de Licitação 33/2026

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° **74/2026** e ratifico a dispensa de licitação nº **33/2026**, para a contratação da empresa **P. ANDRE RODRIGUES DICKEL E M. LIANE KLEIN LTDA – CNPJ 46.244.011/0001-18** para aquisição de portas e janela destinadas às escolas da rede municipal de ensino e ao Centro de Treinamento Gurias do Yucumã, no valor de **R$ 10.763,14 (dez mil e setecentos e sessenta e três reais e quatorze centavos)**, com prazo de 07 (sete) dias para entrega do objeto a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela/RS, 25 de maio de 2026.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Carlos Ganacini
Código Identificador:14239F11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Lima Comércio de Medicamentos Ltda
CNPJ/CPF: 07.273.182/0001-13
Objeto: Compra de medicamento destinado ao atendimento de demanda judicial, conforme prescrição médica e documentação constante no processo judicial, visando garantir a continuidade do tratamento de saúde do paciente beneficiário, em cumprimento à determinação judicial.
Valor: R$ 878,90 (oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021 e em conformidade com os termos do Decreto Nº 05, de 18 de janeiro de 2024.

REJANE HOFFMANN MENGER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:12DBAE59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Terra de Areia/RS torna público a retificação do Aviso de Licitação da Concorrência Eletrônica nº 002/2026, em razão de erro material na descrição do objeto.

Onde se lê:
"Permissão de uso de espaço público exclusivamente para instalação de relógio termômetro digital com painel eletrônico, destinado à veiculação de propaganda comercial da própria permissionária, em local público previamente indicado pelo Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.691, de 05 de outubro de 2022."

Leia-se:
"Permissão de uso de espaço público exclusivamente para instalação de relógio termômetro digital com painel eletrônico e estação de hidratação para espaços públicos, com três funcionalidades em um só equipamento: água gelada, água quente e água para pets, destinados à veiculação de propaganda comercial da própria permissionária, em local público previamente indicado pelo Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.691, de 05 de outubro de 2022."

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Terra de Areia, 25 de maio de 2026.

JAQUELINE BERTOLDI DE MATTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:23AE228E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026

CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: **TASK METALÚRGICA E SERRALHERIA LTDA.**
CNPJ Nº 46.600.588/0001-15.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de telhado metálico para equipar a estrutura da Academia Municipal da Saúde, visando garantir conforto, proteção e adequação do espaço físico ao atendimento das atividades propostas. A necessidade que originou esta demanda está diretamente relacionada à ocorrência de danos severos na cobertura metálica existente da Academia Municipal da Saúde, provocados por rajadas de vento excessivas ocorridas no dia

07 de maio de 2026, que ocasionaram a remoção parcial do telhado. A prestação do serviço deverá seguir as condições e quantidades abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
01	01	Unidade	Telhado metálico "em L", nas dimensões 9,00 m x 24,10 m x 5,40 m; Materiais: Perfil 40x75mm; Perfil 30x68mm; Terças 40x75mm; Telhas de Aluzinco TP 40

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 75 VIII nº 933/2026.
PRAZO/VALIDADE: 22 de maio de 2027.
VALOR TOTAL: R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).

Travesseiro, 25 de maio de 2026.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:E4F8D3A6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 025/2025

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 025/2025
CONTRATADA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
CNPJ Nº 92.559.830/0001-71.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 025/2025 pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data de 09 de maio de 2026, tendo validade até a data de 09 de maio de 2027.
CLÁUSULA SEGUNDA - Fica reajustada para **– 3,60% a taxa de administração** referente a prestação dos serviços a que se refere o contrato nº 025/2025.
VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 020/2024.

Travesseiro, 25 de maio de 2026.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:3BFF06BB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 046/2022

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 046/2022
CONTRATADA: PRETTO ACADEMIA E CENTROD E TREINAMENTO FÍSICO LTDA.
CNPJ Nº 12.286.470/0001-42.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 046/2022 pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de 23 de maio de 2026, tendo validade até a data de 22 de junho de 2026.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 006/2022.

Travesseiro, 25 de maio de 2026.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:9192121A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 194/2026

CONCEDE dez (10) dias de férias regulamentares à servidora MARIA MULLER, DIRIGENTE DE EQUIPE, Padrão "CC4".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 654/2026, de 05 de maio de 2026, **CONCEDE** dez (10) dias de férias regulamentares, à servidora **MARIA MULLER, DIRIGENTE DE EQUIPE, Padrão "CC4"**, referente ao período aquisitivo de 22/10/2024 a 21/10/2025, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 25 de maio de 2026.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

MAICON WILAND THEISEN
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:7589374F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 195/2026

REVOGA a Portaria n° 068/2023 e DESIGNA Comissão Especial para avaliar Projetos do Programa de Incentivo à Indústria, à Agroindústria, ao Comércio e ao Setor de Prestação de Serviços do Município de Travesseiro.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 5º, da Lei Municipal n° 1.144, de 06 de agosto de 2013, **REVOGA** a Portaria n° 068/2023 e **DESIGNA** os servidores **SÍNTIA ANDREA ZIMIGNANI** e **KADAN JOSÉ GRIEBELER** e o representante da ACISAT, Sr. **TIAGO ELÓI WEIZENMANN**, para integrarem a Comissão Especial de avaliação de Projetos do Programa de Incentivo à Indústria, à Agroindústria, ao Comércio e ao Setor de Prestação de Serviços do Município de Travesseiro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 25 de maio de 2026.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

MAICON WILAND THEISEN
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:2F27BCB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2026 ODAIR ADILIO PELICIOLI, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostado nos autos do Processo Administrativo nº 071/2026, Dispensa de Licitação nº 049/2026, autorizo a contratação da empresa especializada PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489, Rua Guaianases, 1238, Bairro Campos Eliseos, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01.205-001, visando a prestação de serviços de Seguro a veículos da frota do Município de Trindade do Sul/RS, de acordo com as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas na FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA e TERMO DE REFERÊNCIA apresentados pela Secretaria Municipal, com fundamento no Art. 75, inc. II da Lei Federal nº. 14.133/2021, pelo montante total de R$ 29.540,83 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e três centavos).

Trindade do Sul/RS, 25 de maio de 2026.

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanoel Ferreira Santiago
Código Identificador:417955E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2026 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009/2026 O Município de Trindade do Sul através de seu Prefeito Municipal, torna público a abertura de Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico n° 009/2026** do **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE,** cujo objeto é a **Contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais, insumos e serviços para a execução de Pavimentação Asfáltica em diversas Ruas do Município de Trindade do Sul/RS, com recursos próprios e oriundos de Repasses Federais e Estaduais. Data do certame: 09 de JUNHO de 2026** – **Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min**. Recebimento das Propostas: de **26 de MAIO de 2026**, às **09h00min** até **09 de JUNHO de 2026**, às **08h59min**. O edital e seus anexos poderão ser baixados por *download* nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br e www.trindadedosul.rs.gov.br ou no licitacon**.** Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes da interpretação do Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS, sito no Centro Administrativo Municipal, na Rua Alecrim, 120, Bairro Centro, neste Município, CEP: 99.615-000 ou pelo telefone (54) 3541-1025 ou no e-mail: licitacoes@trindadedosul.rs.gov.br, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta feira, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para Início da Sessão de Disputa de Preços.

Trindade do Sul/RS, 25 de maio de 2026.

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanoel Ferreira Santiago
Código Identificador:285334DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
ANULAÇÃO DE EDITAL – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2026

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, QUE OBJETIVA O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E SOCIAIS, COM INICIAÇÃO ESPORTIVA, VISANDO À EXECUÇÃO DO PROJETO DAS "ESCOLINHAS ESPORTIVAS NA COMUNIDADE: PROJETO JUVENTUDE ATIVA 2– FUTEBOL DE CAMPO".
O Município de Triunfo comunica que o edital acima foi ANULADO. Informações na Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEJUVE, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE MAIO DE 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:85D06417

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 9/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO CERCAMENTO PERIMETRAL E GUARITA, A SER REALIZADO JUNTO PARQUE DE EXPOSIÇÕES CAMBOATÁ NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 11 de junho de 2026, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE MAIO DE 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:88B926A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2026
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento pelo Menor Preço.**
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2026**
ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
LEGISLAÇÃO: **Lei nº 14.133 de 01/04/2021, Art. 75, inciso II**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **Menor Preço**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**: 174/2026** - Requisição: **488/2026**
OBJETO: **Aquisição de envelopes tipo saco, kraft natural, para armazenamento de exames, conforme Termo de Referência.**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**: 26 a 28 de maio de 2026, até às 15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail sclc.recebimentodepropostas@triunfo.rs.gov.br, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 DE MAIO DE 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Dutra Ramos
Código Identificador:57F278CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2026
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento pelo Menor Preço.**
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2026**
ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
LEGISLAÇÃO: **Lei nº 14.133 de 01/04/2021, Art. 75, inciso I**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **Menor Preço**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**: 175/2026** - Requisição: **544/2026**
OBJETO: **Contratação de empresa para manutenção do ônibus Mercedes Bens/OF 1519 R. ORE, placas IVS 5803, chassi nº 9BM384069EB956088, utilizado para o transporte escolar, conforme Termo de Referência.**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**: 26 a 28 de maio de 2026, até às 15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail sclc.recebimentodepropostas@triunfo.rs.gov.br, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE MAIO DE 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Dutra Ramos
Código Identificador:BA969265

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo 1Doc nº 2.472/2026
Processo Administrativo nº 510/2024
Pregão Eletrônico nº 173/2024
Ata de Registro de Preços nº 2/2025
Contrato nº 103/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS
Contratada: GABRIEL KUBIAKI
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 11 (item 1), conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura **e vigerá até de 19 de dezembro de 2026**. **Valor:** O preço a ser pago pela execução do objeto do presente contrato é de **R$ 60.480,00 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais)**, conforme consta na proposta vencedora da licitação, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, conforme discriminado na tabela abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	72	jg	Arbitragem do futebol de campo, 01 árbitro, 02 árbitros auxiliares e 01 mesário, tempo por partida de 90 minutos.	**R$ 840,00**	**R$ 60.480,00**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE MAIO DE 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Dutra Ramos
Código Identificador:559E5E33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 5153 DE 22 DE MAIO DE 2026

LEI COMPLEMENTAR Nº 5153
DE 22 DE MAIO DE 2026

Institui o Programa "Trilha Pedagógica – No Caminho do Turismo Rural" no Município de Tupanciretã/RS e dá outras providências.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, o Programa "Trilha Pedagógica – No Caminho do Turismo Rural", com a finalidade de promover a integração entre educação, turismo e desenvolvimento rural, por meio de práticas pedagógicas realizadas em propriedades rurais do município.

Art. 2º O Programa será desenvolvido em regime de cooperação entre:

I – Secretaria Municipal de Turismo e Lazer;

II – Secretaria Municipal de Educação;

III – CAI – Centro de Atendimento Interdisciplinar;

IV – Propriedades rurais cadastradas no município;

V – Iniciativa privada e demais parceiros institucionais.

Art. 3º São objetivos do Programa:

I – Promover a alfabetização e o aprendizado contextualizado por meio de vivências no meio rural;

II – Estimular o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos estudantes atendidos pelo CAI e rede municipal de ensino;

III – Valorizar o turismo rural como ferramenta educativa e de desenvolvimento local;

IV – Incentivar a integração entre escola, família e comunidade;

V – Proporcionar experiências práticas que reforcem conteúdos pedagógicos;

VI – Fortalecer a identidade cultural e rural do município.

Art. 4º As atividades do Programa poderão incluir:

I – Visitas pedagógicas orientadas em propriedades rurais;

II – Oficinas práticas relacionadas à agricultura, meio ambiente e cultura local;

III – Atividades interdisciplinares voltadas à alfabetização e desenvolvimento educacional;

IV – Acompanhamento técnico por equipe multidisciplinar do CAI;

V – Ações de educação ambiental e sustentabilidade.

Art. 5º As propriedades rurais participantes deverão:

I – Estar previamente cadastradas e habilitadas pelo Poder Executivo;

II – Atender às normas de segurança, acessibilidade e higiene;

III – Disponibilizar estrutura mínima para recepção de estudantes;

IV – Firmar termo de cooperação com o Município.

Art. 6º Compete ao Poder Executivo Municipal:

I – Regulamentar esta Lei Complementar no prazo de até 90 (noventa) dias;

II – Definir critérios de participação dos alunos e instituições;

III – Estabelecer diretrizes pedagógicas do Programa;

IV – Promover capacitação dos envolvidos;

V – Buscar parcerias e recursos para viabilização do Programa.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 8º O Programa poderá receber apoio financeiro, técnico ou institucional de entidades públicas e privadas, inclusive por meio de convênios, termos de cooperação e parcerias.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente Via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:B11910BF

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 5155 DE 22 DE MAIO DE 2026

LEI COMPLEMENTAR Nº 5155
DE 22 DE MAIO DE 2026

Altera a Lei Municipal nº 3.320, de 2012, para dispor sobre a realização de oitivas por meios eletrônicos em sindicâncias, processos administrativos disciplinares e processos administrativos especiais.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam acrescidos os arts. 204-A, 204-B, 204-C e 204-D à Lei Municipal nº 3.320/2012, com a seguinte redação:

Art. 204-A. As oitivas de indiciados, testemunhas e demais envolvidos poderão ser realizadas por meio de gravação de áudio, vídeo ou outros recursos tecnológicos disponíveis, inclusive por plataformas digitais de comunicação síncrona, desde que asseguradas a autenticidade, integridade e disponibilidade do conteúdo.

§ 1º As gravações realizadas nos termos do caput integrarão os autos do processo administrativo, preferencialmente em meio eletrônico.

§ 2º Sempre que possível, a oitiva será registrada integralmente, podendo ser dispensada a redução a termo, sem prejuízo da lavratura de ata resumida dos atos praticados.

§ 3º Na hipótese de gravação audiovisual, deverá ser assegurada a identificação dos participantes, com registro de data e horário.

§ 4º Os arquivos digitais deverão ser armazenados em sistema oficial ou mídia segura, com controle de acesso, garantindo sua preservação e eventual auditoria.

Art. 204-B. A realização de oitivas por meio eletrônico observará, no que couber:

I – A garantia do contraditório e da ampla defesa;

II – A possibilidade de acompanhamento pelo indiciado e seu procurador;

III – A comunicação prévia quanto à forma de realização do ato;

IV – A viabilidade técnica e acesso das partes aos meios utilizados;

V – A confidencialidade, quando necessária à elucidação dos fatos.

Art. 204-C. Na hipótese de impossibilidade técnica devidamente justificada, a oitiva será realizada de forma presencial, com redução a termo.

Art. 204-D. Poderá a comissão processante ou o sindicante utilizar meios eletrônicos para a prática de outros atos processuais, tais como:

I – Intimações e notificações;

II – Envio e recebimento de documentos;

III – Realização de reuniões e deliberações;

IV – Assinatura eletrônica de atos e termos.

Parágrafo único. Os atos praticados por meio eletrônico terão a mesma validade jurídica dos realizados de forma presencial, desde que assegurada sua autenticidade.
Art. 2º O art. 204 da Lei Municipal nº 3.320/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 204. O depoimento será prestado oralmente, podendo ser registrado por meio de gravação de áudio ou vídeo, ou reduzido a termo, a critério da comissão, não sendo lícito à testemunha trazê-lo por escrito.

Art. 3º As disposições desta Lei aplicam-se, no que couber, aos processos administrativos especiais, sindicâncias investigativas e demais procedimentos de apuração no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente Via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:1DAB5B72

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 5154 DE 22 DE MAIO DE 2026

LEI ORDINÁRIA Nº 5154
DE 22 DE MAIO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Autorização de Uso com a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, e dá outras providências.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Autorização de Uso com a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, inscrita no CNPJ sob o nº 92.802.784/0001-90, visando à utilização de parte de imóvel de sua propriedade, matriculado sob o nº 4.733 no Registro de Imóveis de Tupanciretã/RS.

Parágrafo único. O Termo de Autorização de Uso a que se refere esta Lei integra a presente norma como Anexo - I, para todos os fins legais.

Art. 2º A área objeto da autorização de uso corresponde a aproximadamente 1.300 m² (mil e trezentos metros quadrados), com acesso pela Rua Frederico Herter, destinada exclusivamente à instalação, operação e manutenção de antenas e equipamentos correlatos de interesse público municipal.

Art. 3º A autorização de uso terá caráter precário, pelo prazo de até 10 (dez) anos, podendo ser prorrogada por igual período, conforme estabelecido no instrumento a ser firmado entre as partes.

Art. 4º O Município será responsável pela implantação, manutenção e conservação da área e dos equipamentos instalados, bem como pela obtenção das licenças necessárias e pelos danos eventualmente causados a terceiros ou ao imóvel.

Art. 5º A autorização poderá ser revogada a qualquer tempo pela CORSAN, mediante prévia comunicação, não cabendo ao Município qualquer direito à indenização pelas benfeitorias realizadas.

Art. 6º As demais condições constarão do Termo de Autorização de Uso a ser firmado entre as partes.

Art. 7º Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente Via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:B001340C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33445/2026 - NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO

NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar do dia 27 de maio de 2026, o(a) senhor(a) Dayan Soares Peixoto, para o cargo de SUBPROCURADOR GERAL

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:753988FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33446/2026 - DISPÕE SOBRE A CESSÃO EM REGIME DE PERMUTA DE SERVIDORES ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ E O MUNICÍPIO DE JÚLIO DE CASTILHOS

DISPÕE SOBRE A CESSÃO EM REGIME DE PERMUTA DE SERVIDORES ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ E O MUNICÍPIO DE JÚLIO DE CASTILHOS

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a cessão, em regime de permuta, do servidor Geovane da Silva Dias, efetivo no cargo de Secretário de Escola do Município de Tupanciretã/RS, ao Município de Júlio de Castilhos/RS.

Art. 2º Em contrapartida, fica recebida em regime de permuta, para atuação junto ao Município de Tupanciretã/RS, a servidora Clarissa Salles Nonnemacher, efetiva no cargo de Secretária de Escola do Município de Júlio de Castilhos/RS.

Art. 3º A permuta de que trata esta Portaria observará as disposições constantes no Convênio firmado entre os Municípios, bem como os regramentos contidos na Lei Municipal nº 5.143, de 24 de abril de 2026, do Município de Tupanciretã/RS, e na Lei Municipal nº 4.099, de 23 de março de 2026, do Município de Júlio de Castilhos/RS.

Art. 4º A presente permuta ocorrerá sem ônus para os Municípios, permanecendo cada ente responsável pela remuneração e encargos de seu respectivo servidor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã.
GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:C6BBFEB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 001/2026

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: SCS Assessoria e Consultoria Ltda
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 10/2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro 2026.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 03/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 05 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:83E41E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 002/2026

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: A Vitoria Centro Terapêutico Especializado Ltda
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 165/2025
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, correspondente ao período de 12 de janeiro de 2026 a 12 de abril a 2026, ou enquanto perdurar a ordem judicial
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1046/2025
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21

Tupanciretã, 05 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:6048E1BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 003/2026

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Previbras Soluções Industriais Ltda
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 111/2024
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, correspondente ao período de 18 de janeiro de 2026 a 18 de abril de 2026.
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 03/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21

Tupanciretã, 20 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:B23F1B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 004/2026

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Gente Seguradora S/A
OBJETO: Incluído ao objeto do contrato mais 01 (um) veículo tipo veículos leves – automóveis, utilitários e picapes - para ser coberto por seguro
VALOR: R$ 801,96 (oitocentos e um reais e noventa e seis centavos) pelo seguro do veículo incluso
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 49/2023
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93

Tupanciretã, 21 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:9672A67F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 005/2026

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Centro Social, Industrial e Assistencial Mãe de Deus
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 31/2025
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2026.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 011/2025
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21

Tupanciretã, 22 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:D3EC2720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 006/2026

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Mara Rosane Veiga da Silva
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 37/2025
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2026.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 145/2025
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21

Tupanciretã, 22 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:26909DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 007/2026

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Central Serviços Ltda
OBJETO: Aditado o objeto do contrato nº 101/2025, para acréscimo de serviços, de acordo com as especificações da Planilha Orçamentária
VALOR: R$ 60.949,12 (sessenta mil novecentos e quarenta e nove reais e doze centavos) pelos serviços aditados
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 01/2025
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21

Tupanciretã, 22 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:8EFED767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 008/2026

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Instar Tecnologia Ltda
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 01/2024
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar de 02 de fevereiro de 2026, ou até a homologação do processo licitatório, o que vier ocorrer primeiro
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 73/2023
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21

Tupanciretã, 22 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:A99D771E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 009/2026

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Lucas A. B. De Mello - Siga TI
OBJETO: **A**ditado ao objeto do Contrato nº 216/2025, o acréscimo de serviços.
VALOR: R$ 1.000,00 (um mil reais) pela implantação do módulo contratado, bem como o valor de R$ 100,00 (cem reais) mensais pela manutenção do módulo contratado.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1319/2025
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 29 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:65F5C9DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 010/2026

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Centro Social, Industrial e Assistencial Mãe de Deus
OBJETO: Concedido o reajuste do contrato nº 31/2025, com base no índice do IGPM acumulado nos últimos 12 meses.
VALOR: R$ 3.649,25 (três mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos) mensais.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 011/2025
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21

Tupanciretã, 23 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:0B389488

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 011/2026

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Gente Seguradora S/A
OBJETO: Incluído ao objeto do contrato mais 01 (um) veículo tipo veículos leves – automóveis, utilitários e picapes - para ser coberto por seguro
VALOR: R$ 1.539,71 (um mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos) pelo seguro do veículo incluso
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 49/2023
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 02 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:34DFF4DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 013/2026

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Buysoft do Brasil Ltda
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 35/2024
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, correspondente ao período de 01 de março de 2026 a 01 de junho de 2026.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 158/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21

Tupanciretã, 09 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:4B05433D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 014/2026

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Associação Comunidade Residencial Aurora
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 25/2025
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, correspondente ao período de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027, ou enquanto perdurar a ordem judicial
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 10 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:73750CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 015/2026

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Associação Comunidade Residencial Aurora
OBJETO: Concedido o reajuste do valor mensal do contrato nº 25/2025
VALOR: R$ 3.122,00 (três mil cento e vinte e dois reais) mensais, a contar de 04 de fevereiro de 2026, com base no índice do IPCA acumulado nos últimos 12 meses.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 10 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:12D47F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 016/2026

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Associação Comunidade Residencial Aurora
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 26/2025
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, correspondente ao período de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027, ou enquanto perdurar a ordem judicial
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 10 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:FA3C2CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 017/2026

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Associação Comunidade Residencial Aurora
OBJETO: Concedido o reajuste do valor mensal do contrato nº 26/2025
VALOR: R$ 2.081,00 (dois mil e oitenta e um reais), a contar de 04 de fevereiro de 2026 mensais, a contar de 04 de fevereiro de 2026, com base no índice do IPCA acumulado nos últimos 12 meses.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 10 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:C8AC87F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 018/2026

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Associação Lar Recanto do Amanhecer
OBJETO: Retificação da cláusula sexta do contrato nº 19/2025
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 10 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:4674824D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 019/2026

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Associação Lar Recanto do Amanhecer
OBJETO: Concedido o reajuste do valor mensal do contrato nº 19/2025
VALOR: R$ 2.710,87 (dois mil setecentos e dez reais e oitenta e sete centavos), a contar de 01 de fevereiro de 2026, com base no índice do IPCA acumulado nos últimos 12 meses
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 10 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:921D76A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 020/2026

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: FG Interliga Ltda
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 22/2025
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2026
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 073/2025
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 11 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:78661A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 021/2026

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Precisão Tratamento de Água Ltda
OBJETO: Aditado ao objeto do Contrato nº 251/2025, o acréscimo de serviços
VALOR: R$ 763,68 (setecentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos) pelo serviço acrescido.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 57/2025
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 11 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:D885263E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 022/2026

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Edilna Karina Xavier de Oliveira Ferreira Ltda – Construtora Destak
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 164/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, correspondente ao período de 12 de fevereiro de 2026 a 12 de abril de 2026.
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 08/2025
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 12 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:6D3B0A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 023/2026

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Luma Construtora e Pavimentadora Ltda
OBJETO: Aditado para supressão no valor do contrato nº 269/2025, para correção da divergência
VALOR: R$ 0,01 (um centavo).
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 11/2025
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 13 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:35F2767F

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **11 de junho de 2026, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026,** tipo Menor Preço por Item, para **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS**, destinadas às crianças acolhidas na UASMVS – Casa de Passagem, visando atender às suas necessidades nutricionais e assegurar condições adequadas de saúde, crescimento e desenvolvimento, conforme previsto no ECA, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - Licitação Exclusiva para Empresas Beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 – Âmbito Local e Regional. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br** / **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 99706 5486 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 22 de maio de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:FE203547

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 014/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 014/2026
O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve:
01 – Homologar e ajustar a presente Inexigibilidade de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
b) Nº: 014/2026
c) Objeto: Qualificação profissional da população do município conforme os objetivos do Programa RS Qualificação Recomeçar.

02 – Fornecedor: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI, CNPJ N° 03.775.069/0032-81.**
Valor serviços: R$47.256,00 (quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta e seis reais).
04 – Autorizar o empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias:
11- SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
2077 - PROGRAMA RS QUALIFICA RECOMEÇAR
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ REC 1701

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 22 DE MAIO DE 2026.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:49198255

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Fundação Univates. Oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 14/2023. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando seu prazo em 12 (doze) meses, a contar do término de sua vigência, em 31/05/2026, respectivamente até a data de 31/05/2027, ordenado com base no parágrafo primeiro, da Cláusula Terceira do ajuste, como também nas disposições do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 25/05/2026.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:64A42F22

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 48/2026, como previsto no Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, que tem como objeto: Aquisição e implantação de um sistema semafórico, nos cruzamentos entre a Rua General Osório com a Avenida Ruperti Filho na região central do município, para atender as demandas de organização e orientação de trânsito, destinado a melhoria da orientação e sinalização de trânsito no Município de Venâncio Aires. Credor: CONTRANSIN – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Valor: R$ 105.647,00 (cento e cinco mil e seiscentos e quarenta e sete reais). Gabinete do Prefeito Municipal, em 22/05/2026.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2026 – Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: CONTRANSIN – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 48/2026, que tem por objeto: Aquisição e implantação de um sistema semafórico, nos cruzamentos entre a Rua General Osório com a Avenida Ruperti Filho na região central do município, para atender as demandas de organização e orientação de trânsito, destinado a melhoria da orientação e sinalização de trânsito no Município de Venâncio Aires. Dotação orçamentária: 2026/888 – 14.01.06.451.0020.1060 – Infraestrutura Serviços de Fiscalização e Orientação do Trânsito. Vigência: O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2026. Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 105.647,00 (cento e cinco mil e seiscentos e quarenta e sete reais). Data da Ass: 22/05/2026.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:777D2746

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 38/2026, com base no Artigo 75, inciso IV, alínea "a" da

Lei 14.133/2021 e suas alterações, que tem por objeto Contratação de empresa para realização primeira de revisão do veículo Automóvel Chevrolet Montana, frota 439, placa TQV7E48, pertencente à Secretaria Municipal de Educação. Credores: J.A. SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Valor: R$ 1.108,98 (um mil cento e oito reais e noventa e oito centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25/05/2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires/RS

CARTA CONTRATO Nº 7187/2026
CARTA CONTRATO Nº 7187/2026 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e a Contratada J.A. SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 38/2026. Objeto: Contratação de empresa para realização primeira de revisão do veículo Automóvel Chevrolet Montana, frota 439, placa TQV7E48, pertencente à Secretaria Municipal de Educação. Dotação Orçamentária: 2026/142 e 2026/145 – 05.01.12.122.0002.2064 – Manutenção Serviços Administrativos Secretaria de Educação e Conselhos. Valor: R$ 1.108,98 (um mil cento e oito reais e noventa e oito centavos). Data: 25/05/2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires/RS

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:36F9058C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026

O Município de Victor Graeff/RS, TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO no Anexo-Planilha Orçamentária, no edital da Concorrência Eletrônica n° 06/2026. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para perfuração/construção de um poço tubular composto por motobomba d'água submersa e acessórios, bem como a outorga e/ ou tamponamento (SEMA/DRHS/SIOUT), na localidade do Primeiro Distrito, interior do Munícipio de Victor Graeff, de acordo com o Convênio FPE nº 2647/2024. **Nova data de Abertura: 11/06/2026**, às 14h01. Local: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores Informações pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site *www.victorgraeff.rs.gov.br*.

Victor Graeff/RS; 25/05/2026.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:5CB14860

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 75/2026

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que fará CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, com recebimento de envelopes até o dia 16 de junho de 2026 às 18hs45min**.** A sessão pública para abertura da presente chamada ocorrerá no **dia 17 de junho de 2026, às 14 horas,** conforme Edital de nº 87/2026. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 25 de maio de 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:5C03DA6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 099

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **art. 5º inciso I e art. 6º inciso I e III da Lei 2900 de 22 de dezembro de 2025.**

Suplementação (+) 637.300,00
Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$637.300,00
distribuídos nas seguintes dotações:

01 02 01 Gabinete do Prefeito
9204.122.0001.2003.0000 Gestão Administrativa do Executivo 10.000,00
Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

01 04 01 Educação
412.122.0001.2009.0000 Gestão Administrativa do Executivo 20.000,00
Manutenção da Secretaria de Educação
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

01 06 01 Turismo
83204.122.0001.2138.0000 Gestão Administrativa do Executivo 3.500,00
Manutenção Da Secretaria De Turismo
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

01 10 01 Fazenda
12804.122.0001.2128.0000 Gestão Administrativa do Executivo 15.000,00
Manutenção Da Secretaria Da Fazenda
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)
13404.122.0001.2128.0000 Gestão Administrativa do Executivo 1.800,00
Manutenção Da Secretaria Da Fazenda
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)
90404.122.0001.2128.0000 Gestão Administrativa do Executivo 71.000,00
Manutenção Da Secretaria Da Fazenda
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

01 12 01 Habitação, Agricultura E Desenvolvimento Social

01 12 01 Habitação, Agricultura E Desenvolvimento Social

119220.122.0001.2108.0000 Gestão Administrativa do Executivo 100.000,00
Manutenção do Departamento de Agricultura - SIM
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

01 04 01 Educação
190312.361.0030.2013.0000 Desenvolvimento do Ensino Básico 410.000,00
Educação Fundamental
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 2540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

01 08 02 Fundo Municipal de Saúde
171510.302.0013.2137.0000 MAC Atendimento Ambulatorial e Hospitalar e Rede de Urgênc 6.000,00
SAMU/UPA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

Art. 2°.- O crédito suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 416.000,00

Fontes de Recurso
2540 410.000,00
2621 6.000,00
Anulação (-)

010201Gabinete do Prefeito
9004.122.0001.2003.0000 Gestão Administrativa do Executivo - 10.000,00
Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 1500

010401Educação
2912.361.0030.2013.0000 Desenvolvimento do Ensino Básico - 20.000,00
Educação Fundamental
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 1500

010601Turismo
16304.122.0001.2138.0000 Gestão Administrativa do Executivo - 3.500,00
Manutenção Da Secretaria De Turismo
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 1500

011001Fazenda
155804.122.0034.2006.0000 Reservas Orçamentárias/Financeiras Legais -87.800,00
Sentenças Judiciais
3.1.90.91.00SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte de Recurso: 1500

011201Habitação, Agricultura E Desenvolvimento Social
117704.122.0001.2143.0000 Gestão Administrativa do Executivo - 100.000,00
Manutenção da Secretaria de Habitação, Agricultura e Desenvol
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 1500

Art. 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. - 221.300,00

XANGRI-LA, 29 de abril de 2026

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão Administração

Publicado por:
Fernanda Barbosa Jardim
Código Identificador:D47EE341

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2945, DE 25 DE MAIO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$170.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 170.000,00

01 08 02 Fundo Municipal de Saúde
189610.301.0012.1023.0000 Atenção Básica 50.000,00
PORTARIA SES 1228/2025. EQUIPAMENTOS/MOBILIARIO P/ UBS INTEGRANTES DA RBC
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover
189810.302.0013.2094.0000 MAC Atendimento Ambulatorial e Hospitalar e Rede de Urgênc 60.000,00
PORTARIA 63/2026 - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover
189710.303.0015.2055.0000 Assistência Farmacêutica 60.000,00
PORTARIA SES 1253/2025 QUALIFIC INFRAEST DAS FARMÁCIAS DE MEDICAMENTOS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

Art. 2° O crédito suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 170.000,00

Fontes de Recurso
1621 170.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de maio de 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

FÁBIO MATZENBACHER
Secretário de Gestão e Administração em Exercício

Publicado por:
Fernanda Barbosa Jardim
Código Identificador:28B0ED2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2026

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **10 de junho de 2026 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE

LIMPEZA, conforme Edital de nº 86/2026. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 25 de maio de 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA **–**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:0B28856C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

MODALIDADE	OBJETO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026**	CONTRATO Nº 006/2026 TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE E A EMPRESA AUTOPEÇAS JVR LTDA, VENCEDORA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 057/2026, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E TODOS OS SEUS ANEXOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA O VEÍCULO OFICIAL CHEVROLET S10, 2.5 FLEX – ANO/MODELO 2016/2017, 4X2, PLACAS IXM 7704.

Alegrete, RS, 25 de maio de 2026

FIRMINA CONCEIÇÃO MARTINS SOARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:39517B4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77482/2025

OBJETO: registro de preços para a contratação de serviços de iluminação, sonorização e decoração para eventos oficiais da Secretaria Municipal de Governo.

Empresa Vencedora dos Itens 1 e 2: Jp Producoes E Eventos Eireli
CNPJ: 97.009.229/0001-29
Valor Total: R$ 198.800,00 (cento e noventa e oito mil e oitocentos reais)

Empresa Vencedora do Item 3: Vibra Producoes Tecnicas Ltda
CNPJ: 24.314.458/0001-83
Valor Total: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Item	Produto/Complemento	Un	Qtd	Valor Un	Valor Total
1	**SERVICOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO** Especificações: - 45 pares de LED RGB para ambientação; - 04 canhões de LED para iluminação de palco; - 01 estrutura Q30 para goleira de iluminação de palco; - 04 canhões de mooving been; - 01 painel de Led 5x3 P2.9 (alta definição); - Estrutura Q30 para goleira que irá sustentar o painel de LED; - 01 operador de painel de led; - 04 caixas de som; - 01 mesa de aúdio; - 03 microfones sem fio, sendo 02 com pedestais; - 01 operador de som cabeamento gerador de energia 20KVA. O serviço inclui: transporte, montagem e desmontagem.	SERV	10	R$ 8.490,00	R$ 84.900,00
2	**SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO** Especificações: - 45 pares de LED RGB para ambientação; - 04 canhões de LED para iluminação de palco; - 01 estrutura Q30 para goleira de iluminação de palco; - 04 canhões de mooving been; - 01 painel de Led 5x3 P2.9 (alta definição); - Estrutura Q30 para goleira que irá sustentar o painel de LED; - 01 operador de painel de led; - Plantas verdadeiras para a ornamentação (04 arecas, 02 fênix e 01 banbu); - Tapete vermelho medindo 30m; - 20 cadeiras em acrílico para as autoridades; - Envelopamento com pano preto no fundo do palco medindo 15m de largura X 5m de altura; - Púlpito em acrílico; - Tapete preto em frente ao palcomedindo 2m de largura X 8m de comprimento. O serviço inclui: transporte, montagem e desmontagem.	SERV	10	R$ 11.390,00	R$ 113.900,00
3	**SERVIÇO DE DECORAÇÃO** Especificações: - Plantas verdadeiras para a ornamentação (04 arecas, 02 fênix e 01 bambu mossó); - Tapete vermelho medindo 30m; - 20 cadeiras em acrílico para as autoridades;	SERV	10	R$ 3.200,00	R$ 32.000,00

	- Envelopamento com pano preto no fundo do palco medindo 15m de largura X 5m de altura; - Púlpito em acrílico; - Tapete preto em frente ao palcomedindo 2m de largura X 8m de comprimento. O serviço inclui: transporte, montagem e desmontagem.				

Conforme proposta financeira, documentos de habilitação jurídica, econômico-financeira e qualificação técnica da empresa e do produto anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, em 25 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se

Alvorada, 25 de maio de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:97AC5A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
CONTRATO Nº 73/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2026

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para organização e realização do II JEMA - Jogos Escolares do Município de Alvorada - 2026. Por Dispensa de Licitação com fundamento legal no Artigo 75, Inciso XV da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO EM R$	VALOR TOTAL EM R$
1	**JEMA - JOGOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA** A instituição contratada será responsável pelas seguintes atividades: Planejamento, organização, coordenação e execução das atividades em colaboração direta com o Município; Realizar a coordenação técnica das atividades esportivas nas modalidades de Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol, Xadrez e Tênis de Mesa; Fornecer profissional capacitado para o planejamento, organização, coordenação e execução do evento; Disponibilização de fichas de inscrição e regulamento da competição, garantindo a organização e transparência do evento; Fornecimento de arbitragem qualificada para as modalidades: Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol, Xadrez e Tênis de Mesa; Disponibilizar materiais necessários para a execução das competições, assegurando que todos os recursos estejam em perfeitas condições; Disponibilizar Backdrop (Fundo de palco – tamanho 3 m x 2 m) para o dia das premiações. Fornecimento de premiação: Troféus e Medalhas para as modalidades coletivas, e troféus para as modalidades individuais, estimulando a participação e o engajamento dos atletas; Assessoria esportiva durante todo o evento, garantindo a qualidade técnica e organizacional; Disponibilização de 650 camisetas (silkscreen), sendo distribuído para todos os alunos que forem para a final e para os professores e equipe da organização do evento, como parte da identidade visual. Contribuir com a divulgação do evento; Enviar relatório ao final do evento. Por sua vez, o Município de Alvorada/RS compromete-se com: Planejamento, organização e execução das atividades em parceria com o SESC/RS, aproveitando sua expertise e infraestrutura; Realizar a divulgação do evento na cidade de Alvorada, evidenciando o SESC com correalizadora do Evento; Realizar formação técnica, para confirmação das escolas na competição; Produzir as artes para: Card, Story para postagem nas redes sociais e camisetas que serão utilizadas no evento final e sua divulgação, com o logo atual do SESC; Disponibilização Espaço Físico e estrutura aptos e seguros em adequado estado de conservação para a realização das modalidades, em conformidade com as normas de segurança e as exigências do PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios) de todos os espaços disponibilizados para a realização dos jogos e o evento de premiações; Disponibilizar: Mesas e todo material necessário para a modalidade de Tênis de mesa (Exceto bolinhas); Disponibilizar: Mesas, cadeiras para a modalidade de Xadrez; Disponibilizar: Profissionais pra contribuir com a organização e a execução do evento em todos os espaços de jogos; Disponibilizar: Cadeira para arbitragem da modalidade voleibol; Entregar para o SESC com pelo menos 1 semana de antecedência, conforme cronograma realizado previamente, as inscrições homologadas de todas as modalidades, realizadas pelo Município de Alvorada; Entregar para o SESC planilhas de forma digital separada por categoria e naipe, a relação dos inscritos para as modalidades: Xadrez e Tênis de Mesa a fim de que os pareamentos já cheguem realizados pela arbitragem na data da competição; Disponibilizar: A presença da Guarda Municipal nos locais de jogos, quando forem espaços públicos; Disponibilizar: A presença obrigatória de atendimento ambulatorial em todos locais de jogos; Garantir atendimento médico ambulatorial para os locais dos jogos, assegurando a todos participantes segurança e respeitando à legislação e princípios de responsabilidade social; Divulgação das atividades para toda a comunidade, assegurando ampla participação e engajamento; Repassar ao SESC o pagamento da importância especificada em contrato em até 30 dias após o envio do relatório final do evento e a conferência e autorização de pagamento pelo fiscal indicado pelo município.	SERV.	01	R$87.264,00	R$87.264,00

Contratada: SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ sob o nº **03.575.238/0001-33.**

Valor Total: R$87.264,00 (oitenta e sete mil e duzentos e sessenta e quatro reais).

Alvorada, 25 de maio de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thierri Rech
Código Identificador:988027AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
CONTRATO Nº 81/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2026

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria com ênfase em gestão, buscando a correta utilização da Lei Aldir Blanc nº 14.339/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude de Alvorada - RS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO EM R$	VALOR TOTAL EM R$
1	SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA Os serviços de assessoria compreenderão, entre outras atividades correlatas: a) assessoria técnica na condução e organização das consultas públicas destinadas à definição das formas de aplicação dos recursos da PNAB; b) orientação técnica e administrativa quanto aos procedimentos de execução da política cultural; c) elaboração e assessoramento técnico na construção dos editais, chamamentos públicos, formulários, minutas, pareceres e demais documentos necessários à execução da PNAB; d) suporte técnico na análise documental e operacionalização dos processos relacionados à seleção de projetos culturais; e) elaboração e entrega dos instrumentos contratuais, termos de execução cultural e demais documentos necessários à formalização dos projetos e ações contempladas; f) apoio técnico à fiscalização, execução e prestação de contas dos recursos vinculados à PNAB.	SERV.	01	R$64.818,33	R$64.818,33

Contratada: FREITAS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº **08.833.911/0001-01.**

Valor Total: R$64.818,33 (sessenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e três centavos).

Alvorada, 25 de maio de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thierri Rech
Código Identificador:5F210CC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATOS

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.
Vigência: 12(doze) meses a contar da assinatura dos contratos.
Base Legal: Processo Administrativo nº 150/2026 – Chamada Pública/PNAE nº 01/2026

Contrato nº 20/2026 de 25/05/2026 Fornecedor: 1658 ELTON LUIS PEDRALLI						
Item	**Produto**	**Unid.**	**Marca**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
04	BATATA DOCE firmes e íntegras, sem podridão, brotos, rachaduras ou cortes na casca. Produto fresco, não deve estar murcho	KG	Elton Luis Pedralli	300	4,67	1.401,00
05	BETERRABA unidades de tamanho médio, sem machucados internos e externos. Isento de ferimentos e podridão. Tubérculos firmes, não devem estar murchos. Produto deverá ser entregue com ausência das folhas	KG	Elton Luis Pedralli	400	4,65	1.860,00
06	BERGAMOTA NOVA de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.	KG	Elton Luis Pedralli	320	6,39	2.044,80
07	BRÓCOLIS, molhos frescos e limpos, com cor característica e uniforme, sem machucados internos e externos. Cada unidade deverá pesar no mínimo 250g.	UN	Elton Luis Pedralli	600	5,60	3.360,00
08	CENOURA legume inteiro, isenta de folhas, unidades de tamanho médio, íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações.	KG	Elton Luis Pedralli	350	4,90	1.715,00
09	CHUCHU unidades de tamanho médio, íntegras, frescas, sem sinais de podridão. Produto isento de rachaduras ou perfurações	KG	Elton Luis Pedralli	350	5,93	2.075,50
10	COUVE FLOR unidades de tamanho médio, íntegras, frescas, flores firmes e limpas. Cada unidade deverá pesar no mínimo 250g.	UN	Elton Luis Pedralli	350	6,93	2.425,50
11	COUVE MANTEIGA folhas frescas, firmes e limpas. As folhas não devem estar amareladas. Cada molho deverá pesar no mínimo 400g.	MOLHO	Elton Luis Pedralli	100	3,25	325,00
14	ESPINAFRE folhas íntegras e frescas. As folhas não devem estar amareladas. Cada molho deverá pesar no mínimo 300g.	MOLHO	Elton Luis Pedralli	25	4,22	105,50
Total do Fornecedor:						15.312,30
Contrato nº 21/2026 de 25/05/2026 Fornecedor: 1652 - EDSON ROBERTO PEDRALLI						
Item	**Produto**	**Unid.**	**Marca**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
16	FEIJÃO PRETO (Tipo 1), novo, primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados ou carunchados. Acondicionado em embalagem plástica resistente e transparente contendo 1 kg, deverá estar identificado com a procedência, data de fabricação e validade. Validade mínima de 4 meses na entrega.	KG	Edson Roberto Pedralli	700	7,73	5.411,00
17	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, isento de mofos, carunchos e sujidades. Acondicionado em embalagem plástica de 1kg. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega.	KG	Edson Roberto Pedralli	150	8,79	1.318,50
19	LARANJA DO CÉU nova, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.	KG	Edson Roberto Pedralli	150	6,46	969,00
20	LARANJA SUCO nova, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.	KG	Edson Roberto Pedralli	320	4,58	1.465,60
23	MILHO VERDE espigas novas com grãos bem desenvolvidos, porém macios e leitosos. Grãos de cor amarela clara brilhante e	UN	Edson Roberto Pedralli	1.000	1,88	1.880,00

	cristalina.					
24	MORANGA CABOTIÁ unidades íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações.	KG	Edson Roberto Pedralli	150	3,26	489,00
29	PEPINO SALADA unidades íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações.	KG	Edson Roberto Pedralli	60	5,41	324,60
30	RABANETE molhos íntegros, frescos e sem rachaduras ou perfurações. Cada molho deverá pesar no mínimo 600 g.	MOLHO	Edson Roberto Pedralli	40	4,52	180,80
31	REPOLHO VERDE unidade inteira, íntegra e fresca. Produto isento de ferimentos, danos por praga ou sinais de podridão. Cada unidade deverá pesar no mínimo 1,5kg	UN	Edson Roberto Pedralli	250	4,78	1.195,00
33	TEMPERO VERDE molhos compostos por salsa e cebolinha. Folhas verdes, frescas e limpas.	MOLHO	Edson Roberto Pedralli	350	3,00	1.050,00
Total do Fornecedor:						14.283,50

Contrato nº 22/2026 de 25/05/2026 Fornecedor: 18323 - LUCILA MARIA PETRY

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
01	AIPIM DESCASCADO produto limpo e congelado. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. O transporte do produto para entrega deverá ser realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica conforme recomendação do fabricante.	KG	Agroindústria Petry	200	9,10	1.820,00
26	OVOS DE GALINHA, tipo médio, frescos, inteiros, sem rachaduras e sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 15 dias no momento da entrega.	DÚZIA	Agroindústria Petry	650	11,53	7.494,50
Total do Fornecedor:						9.314,50

Contrato nº 23/2026 de 25/05/2026 Fornecedor: 18617 - SOLANGE BEATRIZ RAHMEIER KUNZLER

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
12	CUCA CASEIRA, sem recheio, produto fresco, acondicionado em embalagem plástica de 500g. Isento de gordura vegetal hidrogenada em sua composição, devendo o tipo de gordura utilizado ser informado de forma clara na lista de ingredientes. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade. Produto com validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega.	UN	Agroindústria Familiar Kunzler	80	24,63	1.970,40
21	MASSA CASEIRA, produto fresco. Deverá conter somente os seguintes ingredientes: farinha de trigo, água, ovo e sal. Isento de aditivos alimentares. Isento de gordura vegetal hidrogenada em sua composição, devendo o tipo de gordura utilizado ser informado de forma clara na lista de ingredientes. Acondicionado em embalagem de 500 g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso e fabricante. O transporte do produto para entrega deverá ser realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura do mesmo. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	KG	Agroindústria Familiar Kunzler	100,0000	21,01	2.101,00
27	PÃO DE MILHO, produto fresco, macio e sem a presença de sujidades e mofo. Composto 100%de ingredientes in natura e/ou minimamente processados. Isento de gordura vegetal hidrogenada em sua composição, devendo o tipo de gordura utilizado ser informado de forma clara na lista de ingredientes. Deverá possui farinha de milho na sua composição. Isento de leite e derivados. Acondicionado em embalagem plástica contendo no máximo 800g do produto. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade. Produto com validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega.	KG	Agroindústria Familiar Kunzler	50,0000	17,29	864,50
28	PÃO DE SANDUÍCHE FATIADO, produto fresco, macio e sem a presença de sujidades e mofo. Composto 100% de ingredientes in natura e/ou minimamente processados. Isento de gordura vegetal hidrogenada em sua composição, devendo o tipo de gordura utilizado ser informado de forma clara na lista de ingredientes. Deverá ser entregue cortado em fatias com aproximadamente 25g cada. Acondicionado em embalagem plástica contendo no máximo 800g do produto. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade. Produto com validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega.	KG	Agroindústria Familiar Kunzler	80,0000	18,74	1.499,20
Total do Fornecedor:						6.435,10

Contrato nº 24/2026 de 25/05/2026 Fornecedor: 3583 - JULIANO PEDRO TONEZER

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
02	ALFACE LISA OU CRESPA pés com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, sem manchas, machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Cada unidade deverá pesar no mínimo 300g	UN	Juliano Pedro Tonezer	450	3,50	1.575,00
32	RÚCULA folhas íntegras e não murcha. Cada unidade deve pesar no mínimo 250 g.	MOLHO	Juliano Pedro Tonezer	30	3,36	100,80
34	TOMATE grau médio de amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme, em temperatura ambiente, boas condições de consumo.	KG	Juliano Pedro Tonezer	300	5,47	1.641,00
35	TOMATE CEREJA, grau médio de maturação, firme e integro, cor característica e uniforme, sem rachaduras ou perfurações	KG	Juliano Pedro Tonezer	40	14,66	586,40
Total do Fornecedor:						3.903,20

Contrato nº 25/2026 de 25/05/2026 Fornecedor: 1187 - RUBEN ZIEM

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
25	MORANGO IN NATURA, produto fresco, sem machucados, podridão e ferimentos. Grau médio de amadurecimento, não devendo os frutos estarem imaturos ou passados do ponto de consumo. Acondicionado em bandejas contendo no máximo 1kg do produto.	KG	Ruben Ziem	150	28,32	4.248,00
Total do Fornecedor:						4.248,00

Contrato nº 26/2026 de 25/05/2026 Fornecedor: 4489 - CARLOS LUIZ GIARETTA

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
232	MEL PURO acondicionado em embalagem de 1 kg. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem,	KG	Capitão do Mel	200	33,33	666,60

	lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega.					
Total do Fornecedor:						666,60
Contrato nº 27/2026 de 25/05/2026 Fornecedor: 21759 - ISAURA BERLAMINDO						
Item	**Produto**	**Unid.**	**Marca**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
13	DOCE CREMOSO DE FRUTA (SCHIMIA) sabores diversos. Produto isento de conservantes. Deverá possuir na composição frutas e açúcar. Acondicionado em embalagem de vidro ou plásticas contendo no máximo 1kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso e fabricante. Validade mínima de 2 meses no momento da entrega.	KG	Agroindústria Vitória	50	32,67	1.633,50
15	EXTRATO DE TOMATE, composto 100% tomate. Isento da adição de sal e açúcar. Isento de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo no máximo 340g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	KG	Agroindústria Vitória	200	23,47	4.694,00
18	GELEIA DE FRUTA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, sabores diversos. Deverá possuir como ingrediente principal a fruta. Isenta de aditivos. Isenta de açúcar e adoçante. Acondicionada em embalagem vidro ou plástica contendo no máximo 1kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega.	KG	Agroindústria Vitória	50	73,33	3.666,50
Total do Fornecedor:						9.994,00
Contrato nº 28/2026 de 25/05/2026 Fornecedor: 22419 - COOPERATIVA ECONATIVA DE PRODUTORES ECOLOGISTAS LTDA						
Item	**Produto**	**Unid.**	**Marca**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
03	BANANA PRATA ORGÂNICA, de primeira qualidade, com grau médio de amadurecimento, firme e sem manchas, coloração própria, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio/transporte, em perfeitas condições de conservação e maturação. Produto orgânico certificado por órgão credenciado no Ministério da Agricultura.	KG	Econativa	3.200	6,20	20.128,00
Total do Fornecedor:						20.128,00
Total do Geral:						84.285,20

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:B05F86E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2026

MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS - PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º QUADRIMESTRE DE 2026		
LRF, art. 48 - Anexo 7		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**
Receita Corrente Líquida		617.247.638,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		616.677.638,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		611.612.024,34
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	264.416.144,20	43,23
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	330.270.493,14	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	313.756.968,48	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	297.243.443,83	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-109.966.583,86	-17,83
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	740.013.166,01	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	135.669.080,43	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	98.668.422,13	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	43.167.434,68	7,00
RESTOS A PAGAR	**Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Contabilidade do Município		
NOTA: O Relatório de Gestão Fiscal do 1°quadrimestre de 2026, encontra-se afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Erechim-RS, Praça da Bandeira, 354, a partir do dia 27/05/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios da FAMURS, bem como disponibilizado no site: https://www.erechim.rs.gov.br:8181/sys523/publico/publicacoesTranspRGF.xhtml.		

Erechim, 27 de maio de 2026.

PAULO ALFREDO POLIS	***TAINAN MICHELE BORGES LEMOS***	***ANA LÚCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA***	***ODACIR RAIMONDI***
Prefeito Municipal	Contadora – CRC-RS 089097	Secretária Municipal da Fazenda	Responsável p/Controle Interno

Publicado por:
Tainan Michele Borges Lemos
Código Identificador:AE2BF9A1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SIMPLIFICADO - 2º BIMESTRE DE 2026

MUNICÍPIO DE ERECHIM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL 2026/ BIMESTRE	**MARÇO/ABRIL**
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	707.870.000,00
Previsão Atualizada	723.764.455,16
Receitas Realizadas	243.228.768,56
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	20.093.088,20
DESPESAS	
Dotação Inicial	661.870.000,00
Dotação Atualizada	697.857.543,36
Despesas Empenhadas	296.486.172,80
Despesas Liquidadas	176.119.581,05
Despesas Pagas	169.568.344,85
Superávit Orçamentário	67.109.187,51
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	296.486.172,80
Despesas Liquidadas	176.119.581,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	617.247.638,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	616.677.638,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	611.612.024,34
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	20.888.458,59
Despesas Previdenciárias Empenhadas	8.454.014,99
Despesas Previdenciárias Liquidadas	8.411.470,69
Despesas Previdenciárias Pagas	8.409.005,14
Resultado Previdenciário	12.476.987,90
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**	
Resultado Primário - Acima da Linha	2.214.161,85	25.353.950,35	1.145,08	
Resultado Nominal - Acima da Linha	2.941.273,80	43.476.072,34	1.478,14	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.610.696,02	5.928,00	12.554.038,24	50.729,78
Poder Executivo	12.310.285,94	5.928,00	12.253.628,16	50.729,78
Poder Legislativo	300.410,08	0,00	300.410,08	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	32.902.600,59	1.413.262,48	19.786.450,23	11.702.887,88
Poder Executivo	32.846.065,54	1.388.412,43	19.757.165,23	11.700.487,88
Poder Legislativo	56.535,05	24.850,05	29.285,00	2.400,00
TOTAL	45.513.296,61	1.419.190,48	32.340.488,47	11.753.617,66
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	38.886.016,98	25%	22,83%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	21.047.243,45	70%	88,05%	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)	0,00	50%	0,00%	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo não realizado**	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo a Realizar**	
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	25.660.168,91	15%	15,06%	

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
FONTE: Contabilidade do Município	
NOTA: O Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 2º bimestre de 2026 (março/abril), encontra-se afixado no Átrio da Prefeitura Municipal de Erechim – RS, Praça da Bandeira, 354, a partir do dia 27/05/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios da FAMURS, bem como disponibilizado no site: https://www.erechim.rs.gov.br:8181/sys523/publico/publicacoesTranspRREO.xhtml	

Erechim, 27 de maio de 2026

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

TAINAN MICHELE BORGES LEMOS
Contadora – CRC-RS 089097

ANA LÚCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Fazenda

ODACIR RAIMONDI
Responsável p/Controle Interno

Publicado por:
Tainan Michele Borges Lemos
Código Identificador:AD44BD17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
LEI Nº 7.542/2026

Lei nº 7.542, de 25 de maio de 2026.

Altera o §1º e §2º do art. 27; inciso II do Anexo I e o Quadro de Cargos Comissionados do Anexo II, tabela do cargo basico da Unidade de Apoio Legislativo do Anexo III e do Anexo IV da Lei nº 7.541 de 11 de maio de 2026, que consolida a legislação do Sistema de Classificação de Cargos, Funções e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Pelotas e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que de acordo com o §4º do art. 86, da Lei Orgânica, promulgo a seguinte lei.

Art. 1º O §1º do art. 27, da Lei nº 7.541 de 11 de maio de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:
"*Art. 27...*
§ 1º Cada gabinete parlamentar disporá de limite mensal de até 23,12 (vinte e três, doze) PBS para a composição de sua estrutura de assessoramento, cabendo ao vereador definir livremente a quantidade de cargos, atribuições e respectivos níveis remuneratórios, observada a legislação vigente, cujos provimentos se darão nos níveis CCP-1, CCP-2, CCP-3, CCP-4,CCP-5 e CCP-6."

Art. 2º O §2º do art. 27, da Lei nº 7.541 de 11 de maio de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 27...*

§ 2º *Além do estabelecido no parágrafo anterior, o gabinete parlamentar* ***poderá contar com 01 (um) Chefe de Gabinete****, a ser provido no nível CCP-3, devendo o mesmo ter Ensino Superior Completo."*

Art. 3º O inciso II do Anexo I, passa a vigorar com a seguinte redação:

"*II - Funções Comissionadas - CCS*

CCPE – 12,606 PBS
CCP-1 – 10,505 PBS
CCP-2 – 8,404 PBS
CCP-3 – 6,303 PBS
CCP-4 - 4,202 PBS
CCP-5 – 3,154 PBS
CCP-6 – 2,101 PBS"
Art. 4º O Quadro de Cargos – Comissionados do Anexo II, passa a vigorar com a seguinte redação:

Quadro de Cargos – Comissionados

Quantidade	*Denominação*	*Grupo*	*Nível/PBS*	*Lotação*
01	*Diretor Geral*	*GAL*	*CCPE*	*Direção*
01	*Diretor Legislativo*	*GAL*	*CCP-2*	*Direção*
01	*Diretor Administrativo*	*GAL*	*CCP-2*	*Direção*
01	*Chefe da Assessoria Jurídica*	*GAT*	*CCPE*	*Assessoria Jurídica*
01	*Chefe de Gabinete da Presidência*	*GAL*	*CCP-2*	*Gabinete da Presidência*
01	*Assessor Jurídico Adjunto*	*GAT*	*CCP-2*	*Assessoria Jurídica*
01	*Assessor Jurídico de Plenário*	*GAT*	*CCP-2*	*Assessoria Jurídica*
02	*Assessor Especial de Direção*	*GAL*	*CCP- 4*	*Direção*
01	*Chefe de Ouvidoria*	*GAL*	*CCP-3*	*Direção*

01	*Coordenador de Comunicação*	*GAL*	*CCP - 3*	*Assessoria Comunicação*
01	*Assessor de Imprensa*	*GAL*	*CCP-4*	*Assessoria Comunicação*
01	*Assessor Parlamentar Especial para Assuntos Institucionais junto ao Poder Executivo*	*GAL*	*CCP - 4*	*Gabinete Presidência*
02	*Assessor Parlamentar das Comissões Técnicas*	*GAL*	*CCP-4*	*Presidência*
03	*Assessor Parlamentar do Gabinete da Presidência*	*GAL*	*CCP-5*	*Gabinete Presidência*
03	*Assessor Parlamentar de Plenário*	*GAL*	*CCP - 6*	*Gabinete Presidência e Plenário*
04	*Assessor Parlamentar das Comissões Temáticas*	*GAL*	*CCP-6*	*Presidência*
01	*Fiscal de Contratos Administrativo*	*GAL*	*CCP-4*	*Setor de Contratos e Diretoria-Geral*
01	*Cerimonialista*	*GAL*	*CCP-5*	*Presidência*
01	*Assessor Adjunto Ouvidoria*	*GAL*	*CCP-5*	*Direção*
01	*Assessor Técnico Ouvidoria*	*GAL*	*CCP-5*	*Direção*
01	*Assessor Técnico Especial da Presidência*	*GAL*	*CCP-2*	*Presidência*
01	*Chefe de Áudio Visual*	*GAL*	*CCP-4*	*Assessoria Comunicação*

01	*Chefe da Rádio*	*GAL*	*CCP-4*	*Assessoria de Comunicação*
01	*Assessor Auxiliar da Mesa Diretora*	*GAL*	*CCP-6*	*Presidência*
02	*Assessor das Comissões Permanentes*	*GAL*	*CCP- 4*	*Gabinete da Presidência e Plenário*
01	*Controlador*	*GAL*	*CCP -2*	*Presidência*
01	*Operador*	*GAL*	*CCP-3*	*Presidência*
01	*Assessora Jurídica da Procuradoria da Mulher*	*GAT*	*CCP-2*	*Presidência*
01	*Assessora Técnica*	*GAL*	*CCP-4*	*Presidência*
63 a 231	*Assessor Parlamentar de Vereador*	*GAL*	*CCP-1; CCP-2; CCP-3; CCP-4; CCP-5; CCP-6*	*Gabinetes*

Art. 5º Altera tabela do cargo basico da Unidade de Apoio Legislativo do Anexo II, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Unidade de Apoio Legislativo	
Cargo Básico: Assistente Técnico Parlamentar; Oficial Legislativo; Escrevente Legislativo, Assistente Legislativo; Agente Auxiliar de Serviços Legislativos; Agente de Segurança Legislativo.	FGL-2
A referida Unidade contempla os seguintes serviços: Serviço de Interpretação Serviço de Revisão	
Serviço de Interpretação	FGL-3
Cargo Básico: Intérprete de libras.	
Serviço de Revisão	FGL-3
Cargo Básico: Assistente Técnico Parlamentar; Oficial Legislativo; Escrevente Legislativo, Assistente Legislativo; Agente Auxiliar de Serviços Legislativos.	

Art. 6º O Quadro de Cargos Comissionados do Anexo IV, passa a vigorar com a seguinte redação:

***Cargo**: Assessor Parlamentar de Plenário*

Quadro: QCC
Grupo: GAL
Padrão: CCP – 6

Descrição resumida: Prestar assessoramento ao Plenário da Casa Legislativa, em especial durante as Sessões Ordinárias, Sessões Extraordinárias e Audiência Públicas do Parlamento Municipal.

Descrição das tarefas típicas:

•
- proceder no acompanhamento da pauta das sessões regimentais da Câmara Municipal: proceder na análise e verificação das proposições em geral que devam ser apreciadas pelo Plenário;

•
- verificar as manifestações apostas a projetos que estejam tramitando nas comissões permanentes

ou temporárias quando do seu encaminhamento para o Plenário;

•
- elaborar sugestões sobre projetos em tramitação no Legislativo;

•
- acompanhar a tramitação das proposições dos Parlamentares, observando os prazos regimentais;

•
- prestar assessoramento igualitário a todos os vereadores nas reuniões e nos debates das comissões permanentes ou temporárias;

•
- sugerir agendas, encaminhamentos e pautas políticas aos parlamentares durante a tramitação das proposições.

***Cargo**: Assessor parlamentar das comissões temáticas*

Quadro: QCC
Grupo: GAL
Padrão: CCP – 6

Descrição resumida: prestar serviços de assessoramento parlamentar junto às Comissões Temáticas - Comissão da Saúde, Comissão de Educação e Meio Ambiente, Comissão de Cultura, Desporto e Turismo, Comissão de Direitos Humanos. Cidadania e Segurança, Comissão de Ciência e Tecnologia. Desenvolvimento Indústria Comércio, Agricultura e Pesca, e Comissão de Urbanismo e Serviços Públicos - da Câmara Municipal de Pelotas.

Descrição das tarefas típicas:

•
- prestar assessoramento em geral e aconselhamento técnico específico sobre assuntos da área de seu conhecimento aos vereadores das Comissões Temáticas da Câmara Municipal: assessorar as Comissões Temáticas da Câmara Municipal - elaborar análise e Avaliação técnica dos projetos enviados á Comissão;

•
- preparar, organizar e secretariar as reuniões da respectiva Comissão;

•
- lavrar as respectivas atas de reunião da Comissão;

•
- proceder na digitação de todos os documentos originários da Comissão, manter registros e arquivos atualizados da documentação e dos processos encaminhados a Comissão;

•
- controlar a tramitação e os respectivos prazos regimentais dos processos sob a guarda da Comissão a fim de que os mesmos não passem sem exame: executar tarefas correlatas.

***Cargo**: Cerimonialista*

Quadro: QCC
Grupo: GAL
Padrão: CCP - 5

Descrição resumida: Organizar, coordenar e executar as atividades de cerimonial e protocolo da Câmara Municipal de Pelotas, assegurando a observância das normas oficiais e do cerimonial público em eventos, sessões solenes, audiências públicas, homenagens e demais atos institucionais, garantindo a adequada representação do Poder Legislativo perante autoridades, entidades e a sociedade.

Descrição das tarefas típicas:

•
- assessorar a Mesa Diretora nas Sessões Solenes, Sessões Especiais, Audiências Públicas, Seminários, Recepções, Exposições e demais eventos da Câmara de Vereadores, sendo responsável pela realização integral dos eventos;

•
- solicitar e orientar a cooperação dos órgãos de apoio da Câmara de Vereadores na realização dos diversos eventos;

•
- emitir relação de convidados e preparar os convites para expedição, ficando responsável pela confirmação da entrega e recebimento dos mesmos;

•
- providenciar a recepção dos convidados oficiais da Câmara de Vereadores;

•
- promover e divulgar junto as entidades, programas de visitas à Câmara de Vereadores;

•
- desenvolver e manter cooperação com a Assessoria de Comunicação Social e a Unidade de Apoio Legislativo da Casa para o êxito dos trabalhos;

•
- manter junto aos diversos departamentos da Casa as informações das atividades que estão ocorrendo na sede, ou fora da mesma.

***Cargo**: Assessor Adjunto da Ouvidoria*

Quadro: QCC
Grupo: GAL
Padrão: CCP - 5

Descrição resumida: Prestar assessoria a Ouvidoria e ao Chefe da Ouvidoria Parlamentar.

Descrição das tarefas típicas:

•
- assessorar o Chefe da Ouvidoria na análise de demandas encaminhadas a ouvidoria;

•
- quando convocado se fazer presente em reuniões, palestras, audiências públicas e sessões ordinárias e/ou representativas;

•
- assessorar nas demandas recebidas pela Ouvidoria;

•
- remeter para a Mesa Diretora a proposição de medidas para sanar as violações de direito, as ilegalidades e os abusos de poder constatados na Câmara Municipal e informar a Unidade de Controle Interno;

•
- sugerir, quando cabível, a adoção de providências ou apuração de atos considerados irregulares ou ilegais;

•
- manter sigilo sobre os dados dos usuários dos serviços da Ouvidoria;

•
- promover estudos e pesquisas objetivando o aprimoramento da prestação de serviços da Ouvidoria;

•
- solicitar informações quanto ao andamento de procedimentos iniciados por ação da Ouvidoria;

•
- buscar oportunidades de capacitação e aperfeiçoamento para o desempenho de suas atividades;

•
- organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, reclamações e sugestões recebidas.

***Cargo**: Assessor técnico da Ouvidoria*

Quadro: QCC
Grupo: GAL
Padrão: CCP- 5

Descrição resumida: Prestar assessoria técnica a Ouvidoria Parlamentar, realizando estudos e levantamentos técnicos sobre as demandas destinadas a ouvidoria.

Descrição das tarefas típicas:

•
- estudo técnico das demandas encaminhadas a ouvidoria, tanto internas como as externas;

•
- elaboração de relatórios dos trabalhos realizados pela ouvidoria;

•
- assessorar tecnicamente o Chefe da Ouvidoria em apresentações, reuniões e eventos que forem necessários à sua participação.

•
- remeter para a Mesa Diretora a proposição de medidas para sanar as violações de direito, as ilegalidades e os abusos de poder constatados na Câmara Municipal e informar a Unidade de Controle Interno;

•
- sugerir, quando cabível, a adoção de providências ou apuração de atos considerados irregulares ou ilegais;

•
- manter sigilo sobre os dados dos usuários dos serviços da Ouvidoria;

•
- promover estudos e pesquisas objetivando o aprimoramento da prestação de serviços da Ouvidoria;

•
- solicitar informações quanto ao andamento de procedimentos iniciados por ação da Ouvidoria;

•
- buscar oportunidades de capacitação e aperfeiçoamento para o desempenho de suas atividades;

•
- organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, reclamações e sugestões recebidas.

***Cargo**: Assessor Auxiliar da Mesa Diretora*
Quadro: QCC
Grupo: GAL
Padrão: CCP-6

Descrição das tarefas típicas:

•
- Prestar assessoramento técnico, administrativo e político à Mesa Diretora;

•
- Auxiliar na elaboração, análise e acompanhamento de atos administrativos, resoluções e demais expedientes da Mesa;

•
- Organizar pautas, atas, documentos e correspondências oficiais;

•
- Apoiar o controle de prazos regimentais e administrativos;

•
- Acompanhar reuniões da Mesa Diretora, quando designado, prestando apoio técnico;

•
- Auxiliar na articulação entre a Mesa Diretora e os demais setores da Casa Legislativa;

•
- Executar outras atividades correlatas determinadas pela Mesa Diretora.

Cargo: *Assessor Parlamentar de Vereador*

Quadro: QCC
Padrão: CCP-1, CCP-2, CCP-3, CCP-4, CCP-5, CCP-6.
Grupo: GAL

Descrição resumida (a todos os cargos de assessor parlamentar-vereador): Prestação de serviços de secretaria, assistência e assessoramento direto dos vereadores às áreas política, legislativa e administrativa junto ao Gabinete Parlamentar, sob a coordenação do Chefe de Gabinete e do Vereador; atendimento ao público junto ao Gabinete.

Descrição das tarefas típicas:

(atribuições de maior complexidade)

1 - redação de correspondências de maior complexidade;
2 - assessoramento à redação de discursos e pareceres do parlamentar;
3 - elaboração de minutas de projeto, emendas, substitutivos e pedidos de informações, para posterior aprovação e assinatura do Parlamentar;
4 - elaboração de minutas de manifestações a projetos que estejam tramitando nas comissões permanentes ou temporárias;
5 - sugestões de pronunciamentos ao parlamentar sobre projetos em tramitação no Legislativo;
6 - acompanhamento da tramitação das proposições do Parlamentar, observando os prazos regimentais;
7 - assessorar o Vereador nas reuniões e nos debates das comissões permanentes ou temporárias e nas reuniões de Bancadas: representar o Parlamentar em reuniões e eventos por determinação superior;
8 - sugerir agendas, encaminhamentos e pautas políticas ao vereador.

(atribuições de média complexidade)

1 - atendimento às pessoas encaminhadas ao vereador;
2 - redação de correspondências;
3 - execução de serviços de secretaria;
4 - acompanhamento das pautas;
5 - acompanhamento interno e externo de assuntos de interesse do parlamentar;
6 - estudo e avaliação da legislação;
7 - realização de pesquisas;
8 - recebimento e entrega de correspondências: auxílio na prestação de contas das diárias do gabinete do vereador;
9 - outras atividades afins inerentes ao respectivo gabinete, sempre destinadas ao assessoramento superior na execução das tarefas que lhe forem atribuídas.
10 – auxiliar o vereador em ações de fiscalização política dos serviços públicos municipais, mediante acompanhamento em campo, coleta de informações, registros, levantamento de demandas e apoio na elaboração de relatórios;
11 – realizar atendimento territorial fixo à população, em bairros, distritos e comunidades, com recepção, triagem, registro e encaminhamento de demandas de interesse do mandato parlamentar;
12 – acompanhar demandas comunitárias e territoriais, promovendo visitas, contatos e levantamentos externos para subsidiar a atuação legislativa e fiscalizatória do vereador;
13 – auxiliar na organização de reuniões comunitárias, agendas externas, visitas técnicas e atividades parlamentares junto às comunidades;
14 – elaborar registros, relatórios de visita, memorandos e resumos de atendimento relativos às atividades externas e territoriais vinculadas ao gabinete parlamentar;
15 – apoiar a interlocução do gabinete com associações, lideranças comunitárias, entidades locais e órgãos públicos, para acompanhamento e encaminhamento de demandas apresentadas pela população;
16 – Representar o Vereador no atendimento á comunidade, quando solicitado;
17 – Desempenhar as atividades externas, que poderão ser exercidas de forma permanente, devidamente registradas pelo gabinete do vereador
18 – Desempenhar atividades internas, que poderão ser exercidas de forma permanente, devidamente registradas pelo gabinete do vereador.

(atribuições de menor complexidade)

1 - atendimento às pessoas encaminhadas ao vereador;
2 - acompanhamento de assuntos do interesse do vereador: controle de documentos sob a responsabilidade do gabinete do vereador;

3 - controle dos gastos do gabinete do vereador com telefones, xerox e correios, de acordo com os valores previstos na Resolução interna da Câmara Municipal relativa a matéria;
4 - solicitação de viagens do vereador;
5 - responsabilidade pelo controle do fluxo de pessoas junto ao gabinete do vereador;
6 - assessoramento às demandas do vereador;
7 - além das demais atividades inerentes ao respectivo gabinete destinadas ao assessoramento na execução das tarefas que lhe forem atribuídas.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativamente a contar de 1º de maio de 2026.

Unidade de Apoio Legislativo, 25 de maio de 2026.

MICHEL FERREIRA ESCALANTE
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Leonardo Gonçalves Amaral
Código Identificador:771396BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO MUNICIPAL - EDITAL DE ABERTURA 438/2025 EDITAL N° 344/2026
RETIFICAÇÃO - EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL

Informamos retificação na ordem classificatória dos candidatos abaixo indicados. Justifica-se a presente alteração em razão de falha material evidente e facilmente constatável, tendo em vista que as notas finais dos candidatos não se encontravam dispostas em ordem decrescente, em desacordo com os critérios estabelecidos no certame.

Onde se lê:

1. AMPLA CONCORRÊNCIA				
Classificação	Protocolo	Nome do Participante	Área de Avaliação	NOTA FINAL
PROFESSOR I				
92º	355298566	PRICILA SWENSSON RODRIGUES	PROFESSOR I	73,94
93º	654318282	ZENAIDE SILVA MAIA	PROFESSOR I	73,91
94º	38788602	FRANC ISLABÃO DUARTE	PROFESSOR I	73,91
95º	292353285	ADRIANE DA CUNHA CARVALHO	PROFESSOR I	73,82
96º	324038035	SILVANA MORALES BORGES	PROFESSOR I	73,74
97º	168028232	JULIANA DA LUZ PEREIRA	PROFESSOR I	73,73
98º	106534224	VIVIANE JORGE ANDRADE	PROFESSOR I	73,71
99º	958814835	DAIANE DA CRUZ WEBER	PROFESSOR I	73,70
100º	407085882	SARAH TEIXEIRA ALKMIM	PROFESSOR I	73,65
101º	851379324	LIANA TAÍS REIS PORTO	PROFESSOR I	73,57
102º	585532235	MARCELA BENDER CUNHA	PROFESSOR I	73,57
103º	343958965	TUANE GARCIA MEDINA	PROFESSOR I	73,57
104º	577697569	LIÉSIA BUBOLZ RUTZ	PROFESSOR I	73,46
105º	333881530	LILIAN DUTRA PAIVA	PROFESSOR I	73,30
106º	102499790	ARLETE ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR I	73,22
107º	300597364	ANDREA SANTOS DE ALMEIDA	PROFESSOR I	73,22
108º	851149997	JACKSON NEVES DE SOUZA	PROFESSOR I	73,22
109º	682855007	KIMBERLY GONCALVES SILVA	PROFESSOR I	73,11
110º	966880191	NATÁLIA TORRES DOS SANTOS	PROFESSOR I	73,09
111º	627565148	SHAMARA RIBEIRO CARNEIRO	PROFESSOR I	73,06
112º	442912926	ALINE FABIANA MATIAS GARCIA SCHMALFUSS	PROFESSOR I	73,94

3. CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS				
Classificação	Protocolo	Nome do Participante	Área de Avaliação	NOTA FINAL
PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA				
10º	601776903	MICHAEL MARRONI PIRES	PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	59,42
11º	196510537	LUCAS GONÇALVES MEIRELES	PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	59,48

Leia-se:

1. AMPLA CONCORRÊNCIA				
Classificação	Protocolo	Nome do Participante	Área de Avaliação	NOTA FINAL
PROFESSOR I				
92º	442912926	ALINE FABIANA MATIAS GARCIA SCHMALFUSS	PROFESSOR I	73,94
93º	355298566	PRICILA SWENSSON RODRIGUES	PROFESSOR I	73,94
94º	654318282	ZENAIDE SILVA MAIA	PROFESSOR I	73,91
95º	38788602	FRANC ISLABÃO DUARTE	PROFESSOR I	73,91
96º	292353285	ADRIANE DA CUNHA CARVALHO	PROFESSOR I	73,82
97º	324038035	SILVANA MORALES BORGES	PROFESSOR I	73,74
98º	168028232	JULIANA DA LUZ PEREIRA	PROFESSOR I	73,73
99º	106534224	VIVIANE JORGE ANDRADE	PROFESSOR I	73,71
100º	958814835	DAIANE DA CRUZ WEBER	PROFESSOR I	73,70
101º	407085882	SARAH TEIXEIRA ALKMIM	PROFESSOR I	73,65
102º	851379324	LIANA TAÍS REIS PORTO	PROFESSOR I	73,57

103º	585532235	MARCELA BENDER CUNHA	PROFESSOR I	73,57
104º	343958965	TUANE GARCIA MEDINA	PROFESSOR I	73,57
105º	577697569	LIÉSIA BUBOLZ RUTZ	PROFESSOR I	73,46
106º	333881530	LILIAN DUTRA PAIVA	PROFESSOR I	73,30
107º	102499790	ARLETE ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR I	73,22
108º	300597364	ANDREA SANTOS DE ALMEIDA	PROFESSOR I	73,22
109º	851149997	JACKSON NEVES DE SOUZA	PROFESSOR I	73,22
110º	682855007	KIMBERLY GONCALVES SILVA	PROFESSOR I	73,11
111º	966880191	NATÁLIA TORRES DOS SANTOS	PROFESSOR I	73,09
112º	627565148	SHAMARA RIBEIRO CARNEIRO	PROFESSOR I	73,06

3. CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS				
Classificação	Protocolo	Nome do Participante	Área de Avaliação	NOTA FINAL
PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA				
10º	196510537	LUCAS GONÇALVES MEIRELES	PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	59,48
11º	601776903	MICHAEL MARRONI PIRES	PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	59,42

Atenciosamente,

Pelotas, 26 de maio de 2026.

VITÓRIA FELDENS
Secretária Municipal de Educação Interina

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:6384AAFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 046/26 ABERTURA EDITAL PSS 005/2026

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

EDITAL Nº 046/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2026

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (doze) MESES, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2026, PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE PREFESSOR(a) DE AEE-ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ART. 76 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ - RS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, determina a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** que será regido pela **Lei Municipal Nº 3.080, de 15 de maio de 2026** e pelas normas estabelecidas neste edital, tornando público a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado Nº 005/2026, PARA CONTRATAÇÃO DE 01 (um) PROFESSOR(a) DE AEE-ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO com 20 horas semanais PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (doze) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE AO EDITAL DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DESTE PSS**, através da Comissão Especial responsável pela seleção, submetendo-se as condições deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado pela comissão nomeada pela Portaria n° 398, de 21 de maio de 2026:
a) Édina Pumpmacker – Presidente
b) Elisângela Rabuske – Membro
c) Dorli de Oliveira – Membro
1.1.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.
1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.
1.3 Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias úteis, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final, considerando-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.
1.4 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.
1.5 A contratação será pelo prazo determinado de até um ano, conforme estabelecido pela Lei Municipal 3.080, de 15 de maio de 2026.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 As funções temporárias de que trata este Processo Seletivo Simplificado estão constantes no ANEXO I, do presente edital.
2.2 As atribuições de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponderão ao exercício das atividades e os requisitos cujas atribuições estão constantes no ANEXO II, do presente edital.
2.3 A carga horária semanal constante no ANEXO I, do presente edital.
2.4 Pelo efetivo exercício da função temporária será pago mensalmente o vencimento constante no ANEXO I, do presente edital, além daqueles previstos na Lei Municipal nº 3.080, de 15/05/2026.
2.5 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.
2.6 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos pela Lei Municipal 270/1990 – Regime Jurídico dos Servidores Público do Município de Salto do Jacuí.

3. INSCRIÇÕES

3.1 AS INSCRIÇÕES SERÃO RECEBIDAS EM ENVELOPE LACRADO, contendo a documentação exigida no presente edital, entregue junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, n°342/Centro Administrativo Municipal, no Município de Salto do Jacuí - RS, do dia 25 de maio de 2026 à 29 de maio de 2026, no turno da manhã das 8 horas às 11:30 horas turno da tarde das 13:30 horas às 17 horas.
3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.
3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
3.3 As inscrições serão gratuitas.
3.4 O candidato somente poderá se inscrever em um cargo do Edital, sob penha de ter as inscrições não homologadas.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando os seguintes documentos, que serão de caráter eliminatório na ausência de qualquer um dos itens abaixo ou falta de informações;
4.1.1 Ficha de inscrição disponibilizada no ANEXO III do presente edital, devidamente preenchida, assinada e colada na parte de fora do envelope.
4.1.2 Cópia simples de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).
4.1.3 Cópia simples de certidão de quitação das obrigações militares (homens) e eleitorais (homens e mulheres);
4.1.4 Cópia simples do comprovante de residência no nome do candidato, cópia de contrato de locação ou cópia do comprovante de residência no nome do proprietário acompanhado de declaração escrita e assinada a punho do proprietário que comprove a residência do candidato;
4.1.5 Cópia simples do Comprovante da Escolaridade exigida para o cargo e qualificação conforme o ANEXO II, que habilite o candidato na sua inscrição;
4.1.5.1. Cópia simples do registro no respectivo Conselho para os cargos que possuírem conselho;
4.1.6 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – **TJRS / TRF 4 –**
https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php
4.1.7 Currículo profissional ao cargo pretendido disponibilizado no ANEXO IV, do presente edital, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo;
4.2 O servidor público que percebe proventos em decorrência de aposentadoria especial, nos termos do art. 40, §4º C, da CF/88, fica impedido de assumir função pública na área cujos riscos geraram o afastamento da ativa;
4.3 Na falta de um dos documentos solicitados no item **4.1** a inscrição não será homologada e o candidato será excluído do PSS 005/2026;
4.3.1 Não será permitida a juntada de documentos após o encerramento do prazo de inscrição.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas;
5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito, conforme cronograma do ANEXO VI, perante a Comissão de Processo Seletivo, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação;
5.3 A Comissão, apreciará o recurso, e caso reconsidere sua decisão, o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas;
5.4 A lista final de inscrições homologadas será publicada conforme cronograma do ANEXO VI.

6. AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS

6.1 A classificação dos candidatos se dará pela maior pontuação, nos termos da tabela do ANEXO V;
6.2 Somente serão consideradas homologas as inscrições e contagem de títulos do candidato que possuir DIPLOMA OU FORMAÇÃO obrigatório para desempenho da função;
6.3 O Diploma utilizado para a inscrição ao cargo pretendido deverá ser identificado pelo candidato e não será considerado na contagem de pontos;
Rua Hermogênio Cursino dos Santos, nº 342, Bairro Menino Deus, Salto do Jacuí - RS - CEP: 99440-000 – (55) 3327-1400 mínimo data de início e fim, carga horária do curso/seminário e respectiva frequência do candidato nunca inferior à carga horária mínima exigida para pontuação e/ou nota de aproveitamento. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, atestados ou declarações;
6.5 SOMENTE TERÃO VALIDADE OS CURSOS ON-LINE QUE CONTENHAM AUTENTICAÇÃO/AUTENTICIDADE IMPRESSA ANEXADA AO CERTIFICADO;
6.6 Os certificados online ofertados por plataformas On-line deverão ter, no mínimo, a data de início, data de término, carga horária e autenticidade/autenticação/validação impressa anexada ao certificado;
6.7 Cursos online somente terão validade desde que conste a data de início e término do curso;
6.8 Serão válidos somente certificados de participação de cursos e seminários realizados **a partir de 1º de maio de 2021;**
6.9 Os certificados com carga horária igual ou superior a **12 horas de curso por dia**, (realizados no mesmo intervalo de dias) não serão considerados para pontuação, sendo considerado para este cálculo todos os certificados que tiverem o mesmo período de realização;
6.10 Serão válidos apenas certificados que apresentarem frequência/nota/aproveitamento **igual ou superior**
a 70% (setenta por cento), caso o mesmo não contenha a informação, será considerado válido o certificado;
6.11 Nenhum título receberá dupla valoração.

7. RECURSOS

7.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, via protocolo, uma única vez, conforme prazo do ANEXO VI;
7.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal;
7.3 Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se alegações;
7.4 Havendo a reconsideração da decisão classificatória preliminar pela Comissão, o candidato será reclassificado.
7.5 Não será aceita a solicitação de juntada de documentos a inscrição.

8. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

8.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato **que:**

8.1.1 Apresentar idade mais avançada;

8.1.2 Tiver obtido a maior nota no critério de experiência;

8.1.3 Sorteio em ato público.

8.1.3.1 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2026

9.1 A divulgação do cronograma e resultados do processo seletivo, ocorrerá no diário oficial dos municípios do estado do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), no site da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS e painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS, sem prejuízo de outros meios de comunicação oficial, conforme ANEXO VI.

10. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

10.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Secretário/Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 02 (dois) dias, prorrogável uma única vez, o critério da Administração, comprovar o atendimento das condições exigidas pelo setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS;

10.2 A convocação do candidato classificado será realizada por telefone, WhatsApp ou por e-mail;

10.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando a ordem classificatória crescente;

10.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será **PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (doze) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE AO EDITAL DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DESTE PSS;**

10.5 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados observados a ordem classificatória;

10.6 Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não serão fornecidos qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final;

11.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados seus dados para contato e seus endereços, junto ao setor de pessoal da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS;

11.3 Os contratos firmados com base no presente Edital são de natureza excepcional e temporária, não havendo direito subjetivo à adjudicação na hipótese de interesse público superveniente.

11.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de maio de 2026.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2026
AS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS
(cargos, vagas, carga horária e vencimentos)

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
Professor de AEE – Atendimento Educacional Especializado	01 (uma)	20 horas	R$ 2.427,01 (Dois mil quatrocentos e vinte e sete reais com um centavo).

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2026
ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Professor(a) de AEE - Atendimento Educacional Especializado	**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:** Docência. **ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS:** Aquelas estabelecida para o cargo de professor, instituídas pela Lei 267/90, mais as atribuições decorrentes da especialização para trabalhar com crianças portadoras de necessidades especiais; participar das atividades da equipe multidisciplinar fazendo os relatórios pertinentes a turma, esclarecendo casos atípicos a conduta esperada; fazer esclarecimento aos pais do comportamento em sala de aula, alertando e integrando para alguma postura inadequada ou prejudicial, registrando na pasta individual e comunicando a equipe multidisciplinar. **CONDIÇÕES DE TRABALHO:** Período normal de trabalho de 20 (vinte) horas semanais. **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** Maior de 18 anos de idade, Professor/habilitação magistério com especialização em Educação Especial ou graduação em Educação Especial.

ANEXO III Inscrição Nº_____
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº005/2026
FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2026		
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ/RS		
NOME COMPLETO:		
RG:	**CPF:**	**DATA NASCIMENTO:**
ENDEREÇO:		**Nº:**
BAIRRO:	**CIDADE:**	**ESTADO:**
CELULAR Nº:	**E-MAIL:**	
CARGO DE INTERESSE:		

Os documentos exigidos para a inscrição devem ser colocados dentro do envelope, junto a esta inscrição, conforme solicitação no item 4 deste edital:
É necessário que o comprovante de Experiência Profissional na área de interesse seja emitido por empresas/instituições ou pessoas com reconhecida idoneidade e com firma reconhecida no tabelionato.
"Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo, sujeitando-me, ainda, às penas da lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas em Edital, especialmente, em caso de convocação para contração, com a apresentação da documentação pessoal completa no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da Convocação, sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo."

Salto do Jacuí, de maio de 2026.

.....
Assinatura do candidato

Inscrição _____

NOME COMPLETO:
CPF:
CARGO DE INTERESSE:

Salto do Jacuí, de maio de 2026.

.....
Assinatura do Responsável pelo Recebimento de Inscrição

ANEXO IV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2026
CURRÍCULO

1. DADOS PESSOAIS
1.1 Nome Completo:
1.2 CPF: Telefone:
1.3 Endereço:
2. ESCOLARIDADE

2.1 ENSINO FUNDAMENTAL
( ) Incompleto/Ano: ( ) Completo/Ano de Conclusão: Instituição de Ensino:
2.2 ENSINO MÉDIO
( ) Incompleto/Ano: ( ) Completo/Ano de Conclusão: Instituição de Ensino:
2.2 ENSINO SUPERIOR
( ) Incompleto/Semestre: ( ) Completo/Ano de Conclusão: Instituição de Ensino:

CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA
3. Curso / área: Instituição de Ensino: Data de Início: Data da conclusão: Carga horária:
Curso / área: Instituição de Ensino: Data de Início: Data da conclusão: Carga horária:

4. EXPERIENCIA PROFISSIONAL

Obs: Em caso de experiência profissional em instituição faz-se necessário que a referência tenha formação técnica com registro profissional e documentos de comprovação.
4.1 Local: Data de Início: Data da Saída: Descrição de funções desempenhadas:

4.2 Local: Data de Início: Data da Saída: Descrição de funções desempenhadas:

4.3 Local: Data de Início: Data da Saída: Descrição de funções desempenhadas:

CURSOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

ANEXO V
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2026
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

CARGO DE:
(....) PROFESSOR(a) DE AEE-ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.

Especificação		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Escolaridade/ Titulação	Graduação	5	5
	Pós Graduação/Especialização na Área do Cargo	10	10
	Pós Graduação/Especialização na Área de Educação	10	10
	Mestrado	10	10
Cursos e/ou Seminários específicos da área de atuação	Certificados com carga horária de 20 até 40 horas	2	10
	Certificados com carga horária de 41 até 100 horas	2	10
	Certificados com carga horária superior a 100 horas	2	10
Experiência comprovada em atividades ligadas ao cargo que ocupará conforme consta em	1. A comprovação de experiência para qualquer cargo pode ser através de cópia da Carteira de Trabalho (CLT); 2. Contrato de prestação de serviços que contenha no mínimo os dados do contratante, os dados do contratado, o período (início e fim), o cargo/emprego/função, a carga horária semanal ou mensal; 3. Certidão ou Declaração de tempo de serviço emitida, com firma	1/mês	35

edital.	reconhecida, pelo setor de recursos humanos da instituição/pessoa física informando os dados pessoais, o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), atestando o cargo/emprego/função, a descrição das atividades desenvolvidas e carga horária semanal ou mensal que a pessoa desenvolveu.		
Total de Pontos			**100**

ANEXO VI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2026

CRONOGRAMA

Descrição	Data
Publicação de Abertura Edital 046/2026 do Processo Seletivo Simplificado 005/2026	21/05/2026
Período de Inscrições	25/05/2026 à 29/05/2026
Publicação da Lista de Homologação das Inscrições Preliminares	01/06/2026
Apresentação Recursos Homologação Inscrições Preliminares	02/06/2026
Publicação da Lista de Homologação Final das Inscrições	03/06/2026
Publicação dos Resultados de Classificação Preliminares da Análise dos Currículos	03/06/2026
Apresentação Recurso Resultado da Classificação Preliminar	08/06/2026
Publicação da Relação Final da Classificação do Processo Seletivo Simplificado 005/2025	09/06/2026
Procedimento Desempate, se ocorrer.	10/06/2026

OBS: Todos os atos deste cronograma serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS e no site oficial do Município de Salto do Jacuí, sendo publicados o edital de abertura e classificação final no diário oficial dos municípios do estado do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela federação das associações dos municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), conforme Lei Municipal nº 7.727/2022 regulamentada pelo Decreto 3.358/2022.

Publicado por:
Dorli de Oliveira
Código Identificador:7E2FCD5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 050/2026

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **HOMOLOGA** o resultado do PROCESSO SELETIVO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO – Edital de Abertura nº 031/2026.

ENSINO MÉDIO

Nº INSC.	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
004	PEDRO DA SILVA NUNES	19	**1º**	**APROVADO**
009	KEMILLY LACERDA NUNES	18	**2º**	**APROVADO**
036	THALLYS GABRIEL GARCIA DUTRA	18	**3º**	**APROVADO**
024	KELLY OLIVEIRA NUNES	17	**4º**	**APROVADO**
017	ERICK TEIXEIRA BARBOSA	17	**5º**	**APROVADO**
003	KHEVE COELHO RAMIRES	16	**6º**	**APROVADO**
014	LUCIANA ETGES DOS SANTOS	15	**7º**	**APROVADO**
007	DANIELY ESTHER BASSOLLI PLAUTZ	15	**8º**	**APROVADO**
022	SAMUEL NOBIA DA SILVEIRA	15	**9º**	**APROVADO**
002	LINDY VALENTHINE DE OLIVEIRA BRIÃO	15	**10º**	**APROVADO**
029	RAIKA RAVYNE PEDROSO DA SILVA	15	**11º**	**APROVADO**
011	IURY BITENCOURTH CAMPOS PEREIRA	15	**12º**	**APROVADO**
020	LUIZ DAVI RODRIGUES DE FREITAS	15	**13º**	**APROVADO**
030	CÁSSIA ISABEL PEDROSO BRASIL	15	**14º**	**APROVADO**
018	ALLAN MIKAEL LOPES	14	**15º**	**APROVADO**
023	MARCELO LACERDA RODRIGUES	14	**16º**	**APROVADO**
033	MARCELO PEDROSO DA SILVA	14	**17º**	**APROVADO**
015	IGOR RODRIGUES OLIVEIRA	13	**18º**	**APROVADO**
006	JUAN ROSA DA ROSA	13	**19º**	**APROVADO**
010	ANDRIELE URRUTH ORTIZ	13	**20º**	**APROVADO**
001	YAGO DHUAN RODRIGUES SIUCA	13	**21º**	**APROVADO**
021	KAILANY MORAES OLIVEIRA	13	**22º**	**APROVADO**
026	KÍRIA MELO TEIXEIRA	13	**23º**	**APROVADO**
016	CHRISTIAN ALEXANDRE RAEL DA SILVA	13	**24º**	**APROVADO**
027	EDUARDO DA SILVA NUNES	13	**25º**	**APROVADO**
034	JOELSON DA SILVA DUTRA	12	**26º**	**APROVADO**
012	HUENDER DE OLIVEIRA BATISTA	12	**27º**	**APROVADO**
005	PEDRO HENRIQUE GARCIA RODRIGUES	9	-	**REPROVADO**
013	FERNANDA MACHADO OLIVEIRA	9	-	**REPROVADO**
019	PEDRO ARRUDA PERES	9	-	**REPROVADO**
025	YASMIN ROSA DA SILVA	7	-	**REPROVADO**
035	JOÃO VITOR REGIO PERES	5	-	**REPROVADO**
008	JOSEANE DA SILVA REGIO	N/C	**N/C**	**N/C**
028	ADRILENE TAYNA JACOBSEN DA SILVA	N/C	**N/C**	**N/C**
031	IZEQUIEL DORNELES CONSUL	N/C	**N/C**	**N/C**
032	LETYCIA SOUZA MOTA	N/C	**N/C**	**N/C**

PCD – ENSINO MÉDIO

Nº INSC.	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
001	ALAN ERIVELTON DA ROSA	12	**1º**	**APROVADO**

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Nº INSC.	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
001	VANESSA DOS SANTOS DA SILVA	11	**1º**	**APROVADO**

EDUCAÇÃO DO CAMPO

Nº INSC.	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
001	CATIA OLIVEIRA DA SILVA	13	**1º**	**APROVADO**

PEDAGOGIA

Nº INSC.	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
001	MÈLLANI BARBOSA DE FREITAS	10	**1º**	**APROVADO**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 25 DE MAIO DE 2026

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B0126EF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
26.0.0.5		
Modelo 14 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF		
LEGISLATIVO MUNICIPAL		
EXERCÍCIO DE 2026		
CM DE SANTO ÂNGELO		
1º Quadrimestre		
Nome da Entidade: CM DE SANTO ÂNGELO		
CNPJ: 05458479000128		
ORGÃO Nº: 57501		
Geração do PAD: Poder Legislativo		
MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53		**Valores expressos em reais**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL		**VALOR AJUSTADO**
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)		341.691.952,45
MODELO 10 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55		**Valores expressos em reais**
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR AJUSTADO**	**% S/RCL**
Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	8.515.939,36	2,49 %
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		**5,40 %**
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		**5,70 %**
Limite Legal - LRF, alínea ´´a´´ do Inciso III do art. 20		**6,00 %**
SANTO ÂNGELO, 22 de Maio de 2026 .		
OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA		
Presidente da Câmara Municipal		
SANDRA MARIA BACK FERREIRA		
Responsável Pela Administração Financeira		
ILOIDE MARIA HENTGES		
Responsável Pelo Controle Interno		

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:3524B8C3